

do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Sexta Feira, 06 de Julho de 2012 Nº 25839

# PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 8.426/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EMERSON ALMEIDA DE SOUZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Regulador de Estudos Econômicos, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Deleaados do Estado de Mato Grosso – AGER, a partir de 30 de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.





JOSÉ ESCÉS DE LACERDA FILHO

(Original assinado)

AROLDO DE LUNA CAVALCANTI

Presidente Regulador

ATO Nº 8.427/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar PEDRO CLARO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, do Gabinete do Vice Governador, a partir de 30 de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de de julho de 2012.





JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO

#### ATO Nº 8.428/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FERNANDO GADENZ para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Regulador de Estudos Econômicos, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso — AGER, a partir de 02 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.





JOSÉ ESCESTES DE LACERDA FILHO

(Original assinado)

AROLDO DE LUNA CAVALCANTI

Presidente Regulador



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

# **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

# Silval da Cunha Barbosa Governador do Estado

# Francisco Tarquínio Daltro

Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza Cursi Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ...... Pedro Jamil Nadaf Secretária de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Saúde Vander Fernandes Procurador-Geral do Estado ...... ..... Jenz Prochnow Júnior Secretário de Estado de Cultura ..... João Carlos Laino Secretário de Estado das Cidades ..... 



#### ATO Nº 8.429/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LARISSA CAMPOS BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, do Gabinete do Vice Governador, a partir de 1º de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.



#### ATO Nº 8.430/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 2901/2012/SAD, resolve prorrogar a cessão dos servidores abaixo mencionados lotados na Secretaria de Estado de Administração, para exercerem suas funções no Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado Mato Grosso Saúde – MT Saúde, pelo período de 1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO
ADILES ANTONIA DA COSTA	79082/1	Agente da Área Instrumental
ADRIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	82119/1	Anente da Área Instrumental

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.

SILVAL DA TONGA BARBOSA

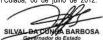
JOSÉ ESTÉVES DE LACERDA FILHO

CESAR ROBERTO ZILIO

#### ATO Nº 8.431/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 310578/2012/SAD, resolve prorrogar a cessão do servidor ADAL-BERTO NUNES BRANDÃO, Agente da Área Instrumental do Governo, Matricula Funcional nº 40234/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração, para exercer suas funções no Poder Judiciário Federal Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso na 55ª Zona Eleitoral – TRE, pelo período de 1º de Julho de 2012 a 30 de Junho de 2013, com ônus para o órgão de origem, conforme dispõe o Artigo 365 do Código Eleitoral, c/c os Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6 999/82

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.



JOSÉ ESTÉS DE LACERDA FILHO

CESAR ROBERTO ZILIO Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 8.432/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 300059/2012/SAD, resolve autorizar a cessão do servidor EDÉSIO PIRES DE ARRUDA, Agente da Área Instrumental do Governo, Matricula Funcional nº 40815/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração, para exercer suas funções no Poder Judiciário Federal Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso na 54ª Zona Eleitoral – TRE, pelo período de 11 de Julho de 2012 a 10 de Julho de 2013, com ônus para o órgão de origem, conforme dispõe o Ártigo 365 do Código Eleitoral, c/c os Ártigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012

SILVAL DA CONTA BARBOSA Gordinador do Estado

JOSÉ ESTES DE LACERDA FILH

CESAR ROBERTO ZILIO

#### ATO Nº 8.433/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 873351/2011/SESP e 152742/2012/POLITEC, resolve autorizar a cessão do servidor IVAN RODRIGUES DE LIMA, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Matrícula Funcional nº 88765/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, pelo período de 01 de junho de 2012 a 30 de maio de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.



JOSÉ ESTÉ DE LACERDA FILHO

CESAR ROBERTO ZILIO
ceretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

#### ATO Nº 8.434/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6,999, de 07/06/1982, e considerando o que consta no Processo nº 305979/2012/SEDUC, resolve prorrogar a cessão da servidora MARIA ADELIDE FONTENELLE DE MORAES, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Matricula Funcional nº 88152/2, lotada na EE Sagrado Coração de Jesus/SEDUC, municipio de Rondonópolis/MT, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso — Juízo da 45º Zona Eleitoral, pelo período de 31 de Maio de 2012 a 30 de Maio de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.

SILVAL DA CONMA BARBOSA Gerernador do Estado

JOSÉ ESCÉVES DE LACERDA FILHO

CESAR ROBERTO ZILIO ceretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

## ATO Nº 8.435/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 305447/2012/SEDUC, resolve autorizar a cessão da servidora MARIA DE JESUS GONÇALVES, Professor Educação Básica, Matricula Funcional nº 60597/3, lotada na EE Vale do Guaporé/SEDUC, para exercer suas funções na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, pelo período de 11 de junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o cumprimento do Art. 32 da Orientação Normativa SPS Nº 02 de 31/03/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.

SILVAL DA COMA BARBOSA Gordinador do Estado

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO

CESAR ROBERTO ZILIO Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA

#### ATO Nº 8.436/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 762413/2011/SEJUDH, 779137/2011-SESP resolve autorizar a cessão da servidora SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matricula nº 115420/1, lotad na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para exercer sua função na POLÍCIA JUDI-CIÁRIA CIVIL, pelo período de 26 de Outubro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, para regularização funcional, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012

SILVAL BA CONNA BARBOSA

José ESCEVES DE LACERDA FILHO Secretario Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO

PAULO INÁCIO DIAS LESSA

#### ATO Nº 8.437/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 762413/2011/SEJUDH, 779137/2011-SESP resolve autorizar a cessão da servidora SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matricula nº 11542/01, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para exercer sua função na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, pelo período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órado de orioem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.

SILVAL DA CONMA BARBOSA

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

PAULO INÁCIO DIAS LESSA ecretário de Estado de Justica e Direitos Humanos

#### ATO Nº 8.438/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 262734/2012-SESP, resolve prorrogar a cessão, para exercer suas funções no Departamento Estadual de Transito/DETRAN, do servidor JOSÉ ROBERTO TRAPANI GALHARDO, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matricula nº 105437/1, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo período de 18 de maio de 2012 a 17 de maio de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.

SILVAL DA COMA BARBOSA Gorrinador do Estado

JOSÉ ESTÉ DE LA CERDA FILHO

CESAR ROBERTO ZILIO

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO Secretário de Estado de Segurança Pública

# ATO Nº 8.439/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 820826/2011/SESP, 820744/2011-SESP, resolve prorrogar a cessão, para exercerem suas funções na POLÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, dos servidores abaixo mencionados, lotados na Policia Judiciária Civil, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO
ANA MARIA LIRA PEREIRA	9324/1	INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
AUREA CASSIANA MARQUES DE ARRUDA	16819/1	INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
CELI FERREIRA RIBAS BARBOSA	25253/1	INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
CENIRA VIEIRA BARBIRATO	25366/1	INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
CLAUDENIL FERREIRA DOS SANTOS	21275/1	INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
DEIZE ROSA FERNANDES DA SILVA	23683/1	INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
DIRCE DE ALMEIDA PEREIRA	17285/1	INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
EDJANIR BENEDITA PINHEIRO CAETANO	24942/1	INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
ENIO DA SILVA TAQUES	35630/1	INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
GLAUCIA EMILIA LEITE ROSA DE BARROS	21264/1	INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
GRACIETE BONFIM LOPES	19434/1	INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

JAIRO BEZERRA DA SILVA	17444/1	INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
JUCINEY VIEGAS DE PINHO	15887/1	INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
LUCIANO FRANCO LOBO NETO	24950/1	INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
LUZENILDA FATIMA DE SOUZA TESTA	24998/1	INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
MARIA AUXILIADORA LEITE SILVA	15884/1	INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
MARIA JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	23565/1	INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
MILENE CARNEIRO	25260/1	INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
NEIVA CAPISTRANO DIAS	23563/1	INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
SEBASTIÃO DO NASCIMENTO	27996/1	INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.

SILVAL DA COMA BARBOSA Gordinador do Estado

JOSÉ ESTE DE LACERDA FILHO

CESAR ROBERTO ZILIO de Ceretário de Estado de Administração

DIOGENES GOMES CURADO FILHO

#### ATO Nº 8.440/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23484/2/021/25ESP, resolve autorizar a cessão, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, da servidora ADRIANA ANTONIO CARLOS, Técnico da Área Instrumental, Matricula nº 140081/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo período de 31 de maio de 2012 a 30 de maio de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012

SILVAL BA DOMA BARBOSA Gordinador do Estado

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO Secretario Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Seguranos Pública

#### ATO Nº 8.441/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 786585/2011 SICME, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, ao servidor SALUSTIANO NUNES DE OLIVEIRA, Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Matricula Funcional nº 8760/1, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.

SILVAL DA TONNA BARBOSA

José Escé Es De Lacerda Filho

CESAR ROBERTO ZILIO Secretário de Estado de Administração

PEDRO JAMIL NADAF Secretário de Estado de Indástria, Comércio, Minas e Energia

## ATO Nº 8.442/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n° 302728/2012-SEDUC, resolve retificar em parte, o Ato n° 7.006/2012, publicado em 30 de março de 2012, que autorizou a Permuta entre os servidores FÁTIMA FERNANDES CARVALHO, Matricula 7433721 e VALENTIM AREDE CREMA, Matricula n° 34549/1:

 Onde se lê:"... FÁTIMA FERNANDES CARVALHO, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 140637/1, lotada na Escola Estadual Osmair Pinheiro da Silva - SEDUC, em Nova MaringálMT; com a servidora VALENTIM AREDE CREMA, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Matrícula nº 34549001-0, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de orioem. • Leia-se:"... VALENTIM AREDE CREMA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 34549/1, lotado na Escola Estadual União e Força/SEDUC, em Cáceres/MT; com a servidora **FÁTIMA FERNANDES CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Matrícula nº 7433721, no município de Sonora/MS, ambos com ônus para o Estado de origem

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012



ATO Nº 8.443/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 353969/2012-CCV, resolve autorizar a servidora DANIELLE CUNHA ATAÍDE, Superintendente de jornalismo da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, a se ausentar do País, no período de 07 a 14 de julho de 2012, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Vice-Governado do Estado em viagem oficial a Londres

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.

José Este de Lacerda Filho

# **GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 19/2012/VICE-GOVERNADORIA

COOPERANTE: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO.

OBJETO: Estabelecer um regime de estreita cooperação entre as partes, para a implementação das atividades de Defesa Civil em suas fases de prevenção, preparação e respostas a desastres e reconstrução, visando à segurança global da população, a minimização de desastres e a proteção do meio ambiente, observadas as suas respectivas políticas e legislações específicas.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS- O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre

os partícipes, durante a vigência deste Termo. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, com plena eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo Cuiabá-MT, 18 de junho de 2012. Assinam:

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO - Vice-Governador do Estado de Mato Grosso DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública / SESP-MT

# **SECRETARIAS**

## CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2011/C **ASA MILITAR** 

I- Partes: Contratante – Casa Militar

Contratada – Empresa BrasilCard Administradora de Cartões. Servicos e Fomento Mercantil Ltda

II- Objeto: O presente contrato tem por objetivo aditivar o valor do Contrato n.º 024/2011 em 25% (vinte e cinco) por cento, ficando acrescido em R\$ 67.980,00 (sessenta e sete mil novecentos e citenta reais), do valor originalmente contratado, tudo conforme o art. 65, § 1° da Lei n.º 8.666/93 e processo administrativo n.º 229347/2012.

III- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 024/2011/CASA MILITAR. IV- Do fiscal: Ridalva Reis de Souza

Assinam: Antônio Roberto Monteiro de Moraes, Secretário Chefe da Casa Militar, Contratante e Dário da Costa Barbosa Junior, representante, Contratada.

Em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2012.

## SAD

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.387/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 3°, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90,

Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 320418/2012, da Secre taria Executiva Núcleo Fazendário/SEFAZ, resolve conceder Licença para Atividade Política a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 28307/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, município de Várzea Grande/MT, pelo período de 01 de julho de 2012 a 22 de outubro de 2012, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licenca condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2012.

Eurohles CESAR ROBERTO ZILIO

(original assinado)

**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS** Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.388/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 3°, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 304373/2012, da Secretaria Executiva Núcleo Sistêmico Agropecuário/SEDRAF, resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor ANTONIO CAMELO NETO, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula Funcional nº 80153/1, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, município de Alto da Boa Vista/MT, pelo periodo de **01 de julho de 2012 a 22 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no periodo, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO

(original assinado)
CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1 996/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 631493/2011, 645453/2011, 279972/2012 - SES resolve conceder à **SILVANA CARDOSO GOMES**, Matrícula Funcional n° 58354/1, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profis**sional, em Mestrado em Saúde Coletiva, Área de Concentração: Avaliação de Tecnologias em Saúde, Linha de pesquisa: Avaliação segundo a percepção do usuário, Projeto de pesquisa: Acessibilidade dos Usuários Indígenas aos Serposquias. Availação seguito a petrebção do dissaini, riojera de pesquias. Availação seguito a petre partido de viços de Saúde: Limites e Possibilidades da CASAI Cuiabá, na Universidade Federal da Bahia – UPB no período de **04 de** junho de **2012 a 28 de fevereiro de 2013**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.302/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 643965/2011, 82965/2012, 249901/2012 - SES resolve conceder à **KELLI CARNEIRO DE FREITAS NAKATA**, Matrícula Funcional nº 65112/3, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, **Licença para Qualificação Profissional**, em **Mestrado Profissional em Saúde Coletiva**, Área de Concentração: Avaliação de Tecnologias em Saúde, Linha de pesquisa: Avaliação de programas e serviços de saúde, Projeto de pesquisa: Avaliação da Aces-sibilidade à Assistência Farmacêutica Básica do SUS no município de Várzea Grande-MT, na Universidade Federal da Bahia - UFB no período de **28 de maio de 2012 a 28 de fevereiro de 2013**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.

VANDER FERNANDES



#### EDITAL COMPLEMENTAR N. 123 AO EDITAL N. 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a medida liminar concedida em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna público o **Desempenho na Sexta Fase – Investigação Social**, do candidato *subjudice* convocado pelo Edital Complementar n. 117, publicado em 08/05/2012, ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Delegado de Polícia.

#### ANEXO ÚNICO DO DESEMPENHO DO CANDIDATO NA SEXTA FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (Ordem Judicial)

201 – DELEGADO DE POLÍCIA											
INSC.	NOME	RG	SITUAÇÃO								
51450	Ugo Ângelo Reck de Mendonça (*ordem judicial)	64484753 SSP/PR	Recomendado								

Cuiabá/MT. 06 de Julho de 2012.



### **SEFAZ**

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) LUIZA BATISTA DE LIMA, portador do CPF nº 1673790119, apresentou através do e-Process nº 5154443/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SITIO ESTRELA GUIA, localizada no endereço ASSENTAMENTO PINHEIRO VELHO, COMUNIDADE DEL REI, LOTE 31, no município de CARLINDA- MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr. 36255331.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

Alto Taquari, 06 de julho de 2012. RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ) – VILMAR EDUARDO VIEIRA - IE: 13.458.463-5. Marcelo Azevedo Gelber – Gerente Fazendário.

Alto Taquari, 06 de julho de 2012. RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ) – VINICIUS ANDRE VIEIRA - IE: 13.458.468-6. Marcelo Azevedo Gelber – Gerente Fazendário.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 022/2012. Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Adair Ferreira Pinto – CPF 72742028-04, Antonio Vicente de Andrade Neto – CPF 429869546. Dalva da Silva Moreira – CPF 62/1783771-49, Ivonete Magalhães Santos – CPF 002778091-00, José Cirso Barreto da Silva – CPF 424404061-53, José Salvador Neto Filho – CPF 031420221-80, Joselito Dias de Carvalho – CPF 396404691-49, Maria do Carmo Ferreira – CPF 429843601-25, Ramiro Alves Ribeiro – CPF 103607941-49, Ronaldo Alves dos Santos – CPF 0708160421-87, Richardson Costa Garcia – CPF 001102551-43, Wilson Fernandes de Freitas – CPF 312395871-04, RUITENALDO SILVA SOUZA – Gerente Fazendário Substituto.

BAIXA DE TDI 144/2006 – A Agência Fazendária de Cáceres, comunica a Baixa da TDI do Micro Produtor Ueliton Vieira Barbosa – CPF 734807461-87, Sitio Águas Claras/Cáceres/MT. RUITENALDO SILVA SOUZA – Gerente Fazendário Substituto

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS Nº 06/2012 - AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER. Relação dos contribuintes que solicitaram a inutilização de documentos fiscais. Colider/MT - Rubens Rigo Junior- Placas-Me IE 13.384.110-3 - NF MOD 1 nº 034 a 050. Gerente Fazendária Lucinete da Silva Bernachi.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. MARGARIDO SOARES CPF:241.273.291-49 - Gerente ROGÉRIO PRUDÊNCIO.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO - RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE(S) OPTANTE(S) PELO CRÉDITO PRESUMIDO CARGA TRIB. FI-NAL 3% - ALGODÃO SAÍDA INTEREST., PREVISTO NO ART. 8º-A, ANEXO IX DO RICMS, PARA AS OPERAÇÕES COM ALGODÃO, ALGODÃO EM CAROÇO, ALGODÃO EM PLUMA E FIBRILHA DE ALGODÃO DE PRODUÇÃO MATO-GROS-SENSE. CONTRIBUINTE: JOSÉ MILTON FALAVINHA - CNPJ/CPF: 682.559.939-91, I.E.: 13.288.362-7. Diamantino-MT, 06 de julho de 2012. Servidor: Jurandy Francisco de Oliveira – Mat.: 120377.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI. AGÊNCIA FAZENDÂRIA: JACIARA. Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados: CPF / NOME / RG / MUNICÍPIO / VALIDADE. 816.983.991-20 / Adalberto Ortis Calderan / 11183721 SSP/MT / Juscimeira / 02/01/2025 - 072.498.961-72 / Dozino Guimarães de Miranda / 160984 SSP/MT / Juscimeira - 024.015.201-80 / Marcelo Machado da Silva / 19670800 SSP/MT / Juscimeira / 01/07/2013 - 877.585.801-06 / Donizete Ferraz de Oliveira / 12550779 SSP/MT / Juscimeira / 18/06/2020 - 012.150.631-21 / Almiro de Oliveira Rodrigues / 720182 SSP/MT / Juscimeira / 28/06/2013 - 005.149.70149 / Eder Claudio Fidelis / 14550865 SSP/MT / Juscimeira / 03/01/2021 - 245.446.390-34 / Valmir Maffi / 3005712711 SSP/RS / S. Pedro da Cipa - 455.515.371-53 / Irani Mendonça Fidelis / 501139 SSP/GO / Juscimeira - 631.588.921-20 / Antonio Umbelino da Silva / 715085 SSP/MT / Juscimeira / 01/01/2025 - 255.603.871-34 / Jose Osmar Alves / 3669009 SSP/MT / Juscimeira / 01/02/2023. Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2002. Agência Fazendária de Jaciara, 06 de julho de 2012. Edimar Felicio da Silva - Gerente da Agenta.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. Opção pelo Diferimento do ICMS Diferencial de Alíquota dos Bens Arrolados no ANEXO X, Artigo 15º e Inciso III do Caput e no Inciso II do Artigo19 do Anexo VIII do RICMS/MT, nas aquisições interestaduais de veículos automotores novos destinados a integrar o Ativo Fix do destine elecimento. Razão Social: V. LOPES BATISTA & CIA LTDA, IE. nº 13.313.033-9, CNPJ nº 07.742.262/0001-70, localizado no município de Araputanga-MT. Mirassol D'Oeste-MT, 05 de julho de 2012. — Gregório Antonio da Silva Filho — 48820001-6.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL – TDI nº 005/2012 Município: Paranatinga – MT. Reconheço que os Micro-produtores Rurais abaixo relacionados. 01 - NOME/OPF/RG: MATILDE DE OLIVEIRA DA SILVA – 028.071.119-04 – 6740034.8 SSP/PR. 02 - NOME/OPF/RG: MÁRIO JOSÉ LAU-ERMANN – 005.490.381-59 – 1911853-8 SSP/MT. 03 - NOME/CPF/RG: DARCI METKE – 004.763.771-45 – 1682248-0 SSP/MT. Apresentaram, junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Paranatinga – MT, 06 de julho de 2012 – Itamar Rodrigues – DGA-8.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERA-ÇÃO/PRESTAÇÃO COM DEFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 073/00-SEFAZ) – EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. 01 – ALEX BATISTA FERREIRA-13.456.925-3. 02 – CELITO SIQUEIRA DA SILVA-13.457.017-0. 03 – DIETER MATSCHINSKE-13.466.357-3. 04 – EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS PARANATINGA LTDA-13.456.228-3. 05 – JEAN CRLOS LOPES LINO-13.456.455-3. 06 – JOÃO BRENO GIL-13.457.160-6. 07 – MARCOS FIGUEIREDO-13.456.387-5. 08 – MARIO HEBERLE-13.457.545-8. 09 – MARLOS BRAUN-13.457.843-0. 10 – RODRIGO FORGIANRINI-13.457.571-7. 11 – SEBASTIÃO PAZ DE ALMEIDA JÚNIOR-13.456.418-9. 12 – WILLIAM MARTINS DE OLIVEIRA-13.457.240-8. Paranatinga - MT, 06 de julho de 2012 – Itamar Rodrigues – DGA-8, Mat. 123106002-3.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 052/2012 Pontes e Lacerda/MT, 07 de junho de 2012.Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: *Edivaldo Felix Santana*, CPF Nº: 003.299.661-62, denominado Sítio Boa Esperança, com área de 20.57-hec, localizado na Gleba Vale de São Domingos, no município de Vale de São Domingos - MT, Apresentou(ram) junto de sta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, Declaração da Prefeitura nº474-NU, devidamente assinada pelo Senhor Prefeito Municipal –Geraldo Martins da Silva e Maria Cristina Gomes, Drit-Tributária, apresentou os documento (s)

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 017/2012/SEFAZ CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. CONTRATADA UNIVERSO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA

OBJETO: (...) é a aquisição – diversos materiais de consumo (...).

VALOR: (...) O Valor Global estimado é de R\$ 62.416,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais) (...).

Edmilson José dos Santos Benedito Nery Guarim Strobel Rodrigo Martins Campos de Oliveira Secretário de Estado de Fazenda Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário Universo Distribuição De Materiais De Papelaria Ltda Contratante Contratada

> GERÊNCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA - GCRT AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-mail da emprésa cadastrada na SEFAZ-MT). Contribuinte:

ESTELA MARIS PERIN DAL PIVA MADEIRAS - Inscrição Estadual: 132003600 - Nº da Notificação: 203718/332/68/2012 FERREIRA DAS GRAÇAS & PETRI LTDA - ME - Inscrição Estadual: 132553066 - Nº da Notificação: 129498/332/68/2012 JAM MADEIRAS LTDA - ME - Inscrição Estadual: 131818295 - № da Notificação: 203674/332/68/2012
MADEIREIRA ALINE LTDA - EPP - Inscrição Estadual: 131657984 - № da Notificação: 134218/332/68/2012
MADEIREIRA MASSARANDUBA LTDA - Inscrição Estadual: 133024458 - № da Notificação: 316014/332/68/2012 MARACAJU MADEIRAS LTDA-EPP - Inscrição Estadual: 132108968 - Nº da Notificação: 203748/332/68/2012 MARACAJU MADEIRAS LTDA-EPP - Inscrição Estadual: 132108968 - Nº da Notificação: 210414/332/68/2012 NOVA PRATA MADEIRAS LTDA - ME - Inscrição Estadual: 133076113 - N° da Notificação: 203830/332/68/2012 SÃO FRANCISCO MADEIRAS LTDA - ME - Inscrição Estadual: 133233731 - N° da Notificação: 203852/332/68/2012

RELAÇÃO DOS CONSTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍ-QUOTA E A RENÚNCIA DOS CRÉDITOS DOS BENS ARROLADOS NO CONVÊNIO 52/91 CONFORME ARTIGO 9°, DO ANEXO X, DO RICMS, DESDE QUE OS MESMOS TENHAM POR OBJETIVO COMPOR O ATIVO IMOBILIZADO DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL: (NOME) MADEIREIRA TAQUARAL LTDA - EPP; (IE) 13.372.363-1 COM EFEITOS RETROATIVOS A 22/06/2012.

PORTARIA Nº 175/2012-SFFAZ

Altera a Portaria nº 166/2008-SEFAZ, publicada em 11/09/2008, que regulamenta a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração da Receita Pública que o contribuinte possa regularizar pendências vinculadas à omissão de informações, dada a relevância para as atividades de planejamento e desenvolvimento de programas de acompanhamento, controle e fiscalização, voltados para a efetiva realização da receita pública;

RESOLVE:

Art. 1° Ficam acrescentados os §§ 3°-A e 3°-B ao artigo 12 da Portaria n° 166/2008-SEFAZ, de 09/09/2008 (DOE de 11/09/2008), que regulamenta a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e dá outras providências, como segue:

§ 3°-A Em caráter excepcional, os arquivos da EFD, referentes aos meses de janeiro a julho de 2012, poderão ser entregues até 31 de agosto de 2012.

§ 3°-B O disposto no parágrafo anterior não altera os prazos previstos na legislação específica para recolhimento do imposto, cujos vencimentos, fixados em cada caso, permanecem inalterados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 5 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 176/2012- SEFAZ

"Altera e exclui itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 160/2012-SEFAZ, e dá outras providên-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº.

1944, de 06 de outubro de 1989;

Art. 1º Alterar na Lista de Precos Mínimos divulgada pela Portaria nº 160/2012-SEFAZ, de 19/06/2012, os itens constante do anexo I desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS, nas operações interestaduais de entrada de destinada a contribuinte mato-grossense.

comprobatório(s) que explora atividade(s) rural/(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do §18 e 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Processo nº5155285/2012 - Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matrícula nº 132800152.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI № 053/2012 Pontes e Lacerda/MT, 07 de junho de 2012.Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: Andrea da Silva de Souza, CPF № 019.812.081-86, denominado Sitio do Pica Pau Amarelo, com área de 24.20-hec, localizado na Gleba Carla Patrícia, no município de Pontes e Lacerda-MT, Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, Declaração da Prefeitura nº086/2012, devidamente assinada pelo Senhor Co-ordenador de Gestão tributário Francisco Damas de Freitas, conforme portaria do Senhor prefeito, Portaria 108/2009, apresentou os documento (s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do §18 e 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Processo nº5155390/2012 - Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matrícula nº 132800152.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI № 0.54/2012 Pontes e Lacerda/MT, 07 de junho de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: Gessimar Alves Nogueira, CPF №: 998.150.011-91, denominado Sitio Boa Esperança, com área de 7,2600-hec, localizado na Gleba Scatolim, no município de Pontes e Lacerda-MT, Apresentou(ram) junto la esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, Contrato Paticular de Comodato, referente a matricula n°10.450 invo 2 R. Geral do registro de Imóveis comarca, com inicio em 05;05/2010 e final em 05/05/2014, apresentou os documento (s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos de §18 e 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Através do Processo n°5155410/2012 - Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matrícula n° 132800152.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL − TDI № 055/2012 Pontes e Lacerda/MT, 07 de junho de 2012.Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: Lúcia Helena das Neves, CPF №: 001.723.341-01, denominado Sítio Estância Terra Nativa, com área de 10,000-hec, localizado na Gleba PA Seringal, no município de Vila Bela da SS: Tirndade-MT, Apresentou/(ram) junto à esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, Certidão do Incra 2009/2009, devidamente assinada pelo Senhor Chefe da U.A Vale do Guapore Port. Incra 13MT/22008, os documento (s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do §18 e 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Processo n°51556461/2012 - Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matricula n° 132800152.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO J PORT. 079/2000-SEFAZ) dos Contribuintes de RONDONÓPÓLIS: AUGUSTINHO SELHORST, IE. 13.456.286-0; ESCOLÁSTICO RODRIGUES NOVAES, IE. 13.456.519-3; FAGNER SCAGLION SANTANA, IE. 13.457.152-5; FRANCIELI PEDROSO ROHN, IE. 13.457.032-4; MARCELO FERRAZ PAVANELLI, IE. 13.456.285-2; MARCOS ANTONIO RUFINO DOS SANTOS, IE. 13.457.141-0. Agencia Fazendária de Rondonópolis, em 05/07/2012. Adilson Mikuska - Mat. 225744 - Gerente Fazendária

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000-SEFAŽ) dos Contribuintes de SÃO JOSÉ DO POVO: ANTONIO CARLOS CAMPO, IE. 13.455.407-8. Agência Fazendária de Rondonópolis/MT. Em 05/07/2012. Adilson Mikuska-Mat. 225744—Gerente Fazendário.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000-SEFAŽ) dos contribuintes do Município de PEDRA PRETA: MARCOS PIMENTA AZEVEDO, IE. 13.456.869-3; MAURO PIMENTA AZEVEDO, IE. 13.457.108-8 MOACIR LUIS CASARIN, IE. 13.458.869-3; e. PATRICIA PIMENTA AZEVEDO RIBEIRO, IE. 13.457.109-6. Agência Fazendária de Rondonópolis, em 05/07/2012. Adilson Mikuska - Mat. 225744 - Gerente Fazendário

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000-SEFAZ) dos Contribuintes de TESOURO: JÁQUELINE DOS SANTOS, IE. 13.457.150-9. Agência Fazendária de Rondonópolis/MT. Em 05/07/2012. Adilson Mikuska-Mat. 225744 – Gerente Fazendário.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000-SEFAŽ) dos contribuintes do Município de GUIRATINGA: ARILSO FERREIRA, IE. 13.455.880.4; FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA SILVA, IE. 13.457.144.4; ORLANDO POLATO, IE. 13.456.360.3; PAULA DA SILVA MIRANDA IE. 13.457.751-5. Agência Fazendária de Rondonópolis, em 05/07/2012. Adilson Mikuska - Mat. 225744 — Gerente Fazendário.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 003 /2012/AGENFA SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE COMUNICARAM A AGENFA DA OPÇÃO CREDITO PRESUMIDO - ALGODÃO - CARĜA TRIBUTARIA 3% - ARTIGO 8° - A, § 2° DO ANEXO IX DO RICMS/MT, ALTERADO PELO DECRETO N° 1.006 DE 24/02/2012. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE / DATA - Cooperativa Agroindustrial do Produtores / 08.849.509/0001- 15 / 13.339.774-2 / 05/07/2012 / Rursia do Valed do Teles Pires - COOPERSIM. Agenfa Sinop-MT - 05 de julho de 2012 - Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski - Gerente Fazendaria.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI TERMO DE RECONHECIMIENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR KIRAL – IDI Tangará da Serra – MT, 06 de julho de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (s) abaixo relacionado(s): ALEXANDRE FICK CPF: 825.405.351-00 TDI: 5155544/2012; VENCIMENTO: 21/10/2015. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário-Matrícula 48680018.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZA-ÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Tangará da Serra, 06 de julho de 2012. (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ), RUI ALBERTO WOLFART ILE. 13 457. 832-5 OPÇÃO: 02/07/2012; WESLLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO I.E. 13.457.833-3 OPÇÃO: 02/07/2012. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matricula 488680018.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SENF/SEFAZ

EXTRATO AO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2011/SEJUF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. CONTRATADA: TECHBIZ FORENCE DIGITAL SIA

OBJETO: (...) alterar a cláusula oitava – do pagamento e a cláusula nona – da vigência (...). VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o período de vigência por um prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/07/2012 e término previsto para 01/07/2013. (...)

VALOR: (...) O valor global estimado é de R\$ 20.065,70 (vinte mil sessenta e cinco reais e setenta centavos). (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Soraya Ivânia de Castilho Techbiz forense digital Itda Contratada

Art. 2° Fica excluído do anexo da Portaria 160/2012, os produtos relacionados no anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 04 de julho de

2012.

MARCEL SOUZA DE CORSI Secretário de Estado de Fazendo

ANEXO I - PORTARIA N° 176/2012 - SEFAZ

D E S C R I Ç Ă O	UNID.	CÓDIGO NCM	VALOR EM R\$
PREFORMA 16 a 18,9 gramas	MIL	39233000	139,00
PREFORMA 19 a 22,9 gramas	MIL	39233000	140,40
PREFORMA 23 a 25,9 gramas	MIL	39233000	150,90
PREFORMA 26 a 28,9 gramas	MIL	39233000	225,50
PREFORMA 29 a 31,9 gramas	MIL	39233000	239,00
PREFORMA 32 a 34,9 gramas	MIL	39233000	251,80
PREFORMA 35 a 37,9 gramas	MIL	39233000	254,30
PREFORMA 38 a 40,9 gramas	MIL	39233000	259,20
PREFORMA 41 a 43,9 gramas	MIL	39233000	260,10
PREFORMA 44 a 46,9 gramas	MIL	39233000	263,20
PREFORMA 47 a 49,9 gramas	MIL	39233000	280,40
PREFORMA 50 a 52,9 gramas	MIL	39233000	340,50
PREFORMA 53 a 55,9 gramas	MIL	39233000	350,10
PREFORMA 56 a 58,9 gramas	MIL	39233000	359,70
PREFORMA 59 a 61,9 gramas	MIL	39233000	362,00
PREFORMA 62 a 64,9 gramas	MIL	39233000	375,40
PREFORMA 65 a 85 gramas	MIL	39233000	561,90
LATA TINTA ACRILICA FOSCA PREMIUM 18 LTS	UN	32091010	180,57
LATA TINTA ACRILICA SEMI BRILHO PREMIUM 18 LTS	UN	32091010	248,56
LATA TINTA ACRILICA ACETINATO PREMIUM 18 LTS	UN	32091010	227,76
LATA TINTA ACRILICA FOSCA STANDARD 18 LTS	UN	32091010	115,18
LA TINTA ACRILICA FOSCA ECONOMICA 18 LTS	UN	32091010	76,70
LATA SELADOR ACRILICO PREMIUM 18 LTS	UN	32099019	79,69
MASSA CORRIDA PVA EMBALAGEM 30 KG	UN	32141020	66,04
GALÃO ESMALTE SINTETICO BRILHO PREMIUM 3600 LTS	UN	32081010	48,88
LATA ESMALTE SINTETICO BRILHO PREMIUM 18 LTS	UN	32081010	220,09
GALAO ESMALTE SINTETICO BRILHO STANDARD 3600 LTS	UN	32081010	44,20
LA ESMALTE SINTETICO BRILHO STANDARD 18 LTS	UN	32081010	194,87
CAIXA TEXTURA EXTERNA 16 LTS 28kg	UN	32099019	87,75
Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, bitola 1/2*, linha pesada, para instalação elétrica	m	90020000	0,41
Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, bitola 3/4*, linha pesada, para instalação elétrica	m	90030000	0,54
Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, bitola 1", linha pesada, para in- stalação elétrica	m	90040000	0,80
Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, bitola 1/2", linha leve, para in- stalação elétrica	m	90060000	0,24
Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, bitola 3/4", linha leve, para in- stalação elétrica	m	90070000	0,26
Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, bitola 1º, linha leve, para instalação elétrica	m	90080000	0,41
Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, bitola 1/2", linha anti-chama, para instalação elétrica	m	90140000	0,49
Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, bitola 3/4", linha anti-chama, para nstalação elétrica	m	90150000	0,68
Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade - PEAD, flexível, corrugado, bitola 1°, linha anti-chama, para instalação elétrica Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade - PEAD, flexível, corrugado, bitola 1. 1/4°, linha duto, para		90160000	1,02 0,96
instalação elétrica	m	90200000	1,43
Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, bitola 1. 1/2", linha duto, para instalação elétrica Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, bitola 2", linha duto, para instalação	m	90210000	1,43
cientroduto de Polietilieno de Alita Densidade – PEAD, flexivel, corrugado, bilola 2 , litina duto, para instalação elettrica Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, bitola 3°, finha duto, para instalação		90460000	2,68
cienculul de Poienieno de Ana Densidade – PEAD, nexiver, contigado, billola 3 , mina duto, para rissialação elétrica DESCRIÇÃO		CÓDIGO	VALOR
		NCM	EM R\$
Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, bitola 4º, linha duto, para instalação elétrica	m	90470000	3,34
Tubo de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, perfurado, bitola 4º, linha dreno, para águas pluviais	m	90510000	2,48

## ANEXO II - PORTARIA N° 176/2012 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNID.	CÓDIGO NCM	VALOR EM R\$
BARRA CANT 1.1/2X1/4 - K20,88 CIAF/VOT	UN	72162100	102,95
CAP-50/70 CIMENTO ASFALTICO	KG	27132000	1,58
ENCHIMENTO P/LAJE FL STD	KG	39031900	2,39
PREFORMA CRISTAL MOD47 CX 7776 CX 1 CX	CX	39233000	2.659,39
PREFORMA CRISTAL MOD47 CX 7776 CX 1 CX	CX	39233000	2.379,46
PREFORMA AZUL MOD18 CX 18.432 CX 1 CX	CX	39233000	2.609,96
PREFORMA AZUL MOD23 CX 15.192 CX 1 CX	СХ	39233000	2.862,17
GÁS CARBONICO	KG	28112100	0,42

PORTARIA Nº 174/2012-SEFAZ

Altera a Portaria n° 089/2012-SEFAZ, de 29.02.2012, que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 4511-1/101, 4511-1/02, 4511-1/03, 4511-1/04, 4511-1/05, 4511-1/06, 4512-9/01, 4541-2/04 e 4542-1/02, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 0089/2012-SEFAZ, de 29.02.2012, que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 4511-1/01, 4511-1/02, 4511-1/03, 4511-1/04, 4511-1/05, 4511-1/06, 4512-9/01, 4512-9/02, 4541-2/01, 4541-2/04 e 4542-1/02, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS, passa a vigorar com as seguintes alterações, conforme descrito no Anexo Único desta Portaria:

- I alterados os valores relativos aos itens 74 e 132;
- II excluídos os itens 8, 15, 18, 30, 52, 70, 75, 78, 92, 93, 96, 98 e 100;
- III acrescentados os itens 134, 135, 136, 137 e 138.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos nas datas adiante especificadas:

- I itens 74 e 132, do inciso I, do artigo 1º: a partir de 1º de junho de 2012;
- II itens 8, 15, 18, 30, 52, 75, 78, 93, 96 e 98, do inciso II, do artigo 1º: a partir de 1º de janeiro de 2012;
- II item 70, do inciso II, do artigo 1º: a partir de 1º de maio de 2012;
- III itens 92 e 100, do inciso II, do artigo 1º: a partir de 1º de fevereiro de 2012.
- IV itens 134, 135, 136, 137 e 138, do inciso III, do artigo 1º: a partir de 1º de junho de 2012.
- Art. 3° Revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 4 de julho de 2012.

MARCEL SOUZA DE CORSI Secretário de Estado de Farendo

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 089/2012-SEFAZ. DE 29/03/2012RELAÇÃO

ITEM	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	VALOR MENSAL R\$	TOTAL ANUAL R\$
		•••		
8		excluído - efeitos a partir de 1º/01/2012		
15		excluído - efeitos a partir de 1º/01/2012		
18		excluído - efeitos a partir de 1º/01/2012		
30		excluído - efeitos a partir de 1º/01/2012	i i	
52		excluído - efeitos a partir de 1º/01/2012		
70		excluído - efeitos a partir de 1º/05/2012		
74	13.214325-9	Marquinho Automóveis Ltda – ME (efeitos a partir de 01/06/2012)	853,20	10.238,40
75		excluído - efeitos a partir de 1º/01/2012		
78		excluído - efeitos a partir de 1º/01/2012	i i	
92		excluído - efeitos a partir de 1º/02/2012		
93		excluído - efeitos a partir de 1º/01/2012		
96		excluído - efeitos a partir de 1º/01/2012		
98		excluído - efeitos a partir de 1º/01/2012		
100		excluído - efeitos a partir de 1º/02/2012	i i	
132	13.313292-7	Gerson Luiz Burile (efeitos a partir de 01/06/2012)	504,36	4.539,24
134	13.338655-4	Diferente Distribuidora de Veículos Ltda. (efeitos a partir de 1/06/2012)	853,20	5.972,40
135	13.339401-8	Diferente Distribuidora de Veículos Ltda. (efeitos a partir de 1/06/2012)	504,36	3.530,52
136	13.212332-0	Santos Garcia Comercio Veículos Ltda. (efeitos a partir de 1/06/2012)	504,36	3.530,52
137	13.436841-0	Jonas Comércio de Veículos Ltda. (efeitos a partir de 1/06/2012)	504,36	3.530,5
138	13.444612-7	Domínio Distribuidora de Veículos e Peças Ltda. (efeitos a partir de 1/06/2012)	2.731,20	18.992,40
			82.627,82	972.137,04

PORTARIA Nº 180/2012 - SEFAZ

Altera a Portaria nº 088/2012-SEFAZ, de 29.03.2012, que enquadra estabelecimentos atacadistas e distribuidores de produtos alimentícios e mercadorias em geral, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 4639-7/01, 4639-7/02, 4691-5/00 ou 4637-1/07, para o exercício de 2012, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do RICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos I, II e VII do artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1° Fica alterado o § 1°, do artigo 1°, da Portaria n° 088/2012-SEFAZ, de 29.03.2012, conforme redação abaixo:

"Art. 1° .....

§ 1° Para fins do disposto nesta portaria, no que se refere aos contribuintes arrolados no Anexo Único, o valor global anual da estimativa, para o exercício de 2012, relativamente às operações de aquisições interestaduais de mercadorias para revenda, totalizará R\$ 62.919.107,02 (sessenta e dois milhões, novecentos e dezenove mil, cento e sete reais e dois centavos), ressalvado o disposto nos §§ 4° a 9°."

Art. 2° Ficam renumerados os parágrafos do artigo 3º da Portaria nº 088/2012-SEFAZ, de 29.03.2012, conforme segue:

"Art. 3° .....

- § 1º Excepcionalmente, o recolhimento da parcela com fato gerador referente ao mês de janeiro fica estabelecido para 15/03/2012.
- § 2º Ocorrendo a suspensão ou cassação do regime de estimativa nas hipóteses previstas nesta Portaria, o estabelecimento ficará obrigado, a partir de sua efetivação, a promover o recolhimento do imposto de acordo com a legislação específica aplicável à respectiva atividade econômica, sem prejuízo das parcelas referentes ao regime de que trata esta Portaria.
- § 3º Observado o disposto no artigo 87-H do RICMS, incumbe à Gerência de Informações Econômico-Fiscais (GIEF) da Superintendência de Informações do ICMS (SUIC), acompanhar o cumprimento das obrigações principais e acessórias exigidas nesta portaria, bem como adotar as providências necessárias para a respectiva cobrança e, se for o caso, efetivação da suspensão ou cassação do estabelecimento do regime de estimativa segmentada.
- § 4º A Gerência de Informações Econômico-Fiscais (GIEF) da Superintendência de Informações do ICMS (SUIC), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, notificará a suspensão aos contribuintes arrolados no Anexo Único desta Portaria, para o recolhimento de eventuais diferenças havidas em relação aos valores estimados mensalmente e os valores efetivamente recolhidos, constantes do sistema de arrecadação da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ).
  - § 5º Os recolhimentos referentes à diferença de ICMS, nos termos dos §§ 4º a 9º do artigo 1º, deverão ser efetuadas até o 6º dia do mês subsequente a apuração.
  - Art. 3° Fica alterado o Anexo Único da Portaria nº 088/2012-SEFAZ, que passa a vigorar com as alterações indicadas no Anexo Único desta Portaria.
  - Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então.
  - Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 06 de julho de 2012.

MARCEL SOUZA DE CURSI Secretario de Estado de Fasendo

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	1				FSTIMA	TIVA MENSAL 2	012: (ICMS + FI	INDEIC)					
T	intooragno zon iboniz	JANFIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
		0711121110	T EVERTE INTO	u tyo	7101112		551115	002.10	7,00010	OE TEMBERO	00105110	TTO TEMBET	BEELMBRO	SOMA
1 A Lugli Representação	13.160927-0	27.756,35	27.756,35	27.756,35	26.581,17	26.581,17	26.581,17	26.581,17	26.581,17	26.581,17	26.581,17	26.581,17	26.581,17	322.499,53
2 ABS Distribuição de Alimentos Ltda (ALLIANCE)	13.315191-3	151.174,89	151.174,89	151.174,89	159.730,29	159.730,29	159.314,75	159.314,75	159.314,75	159.314,75	159.314,75	159.314,75	159.314,75	1.888.188,49
3 Ágape Distribuidora de Alimentos Ltda	13.228252-6	102.573,86	102.573,86	102.573,86	93.498,48	93.498,48	93.498,48	93.498,48	93.498,48	93.498,48	93.498,48	93.498,48	93.498,48	1.149.207,86
4 Bom Dia Comércio Imp e Exportação Ltda	13.210651-5	124.214,62	124.214,62	124.214,62	119.431,73	119.431,73	119.431,73	119.431,73	119.431,73	119.431,73	119.431,73	119.431,73	119.431,73	1.447.529,41
5 Casa do Padeiro de Mato Grosso Ltda	13.193995-5	81.563,84	81.563,84	81.563,84	82.014,31	82.014,31	82.014,31	82.014,31	82.014,31	82.014,31	82.014,31	82.014,31	82.014,31	982.820,34
6 Claumar Alimentos Ltda	13.176531-0	70.186,78	70.186,78	70.186,78	64.086,96	64.086,96	64.086,96	64.086,96	64.086,96	64.086,96	64.086,96	64.086,96	64.086,96	787.342,96
7 Comercial de Alimentos JPM Ltda	13.282411-6	137.483,48	137.483,48	137.483,48	129.921,87	129.921,87	129.921,87	129.921,87	129.921,87	129.921,87	129.921,87	129.921,87	129.921,87	1.581.747,28
8 Comercial de Gêneros Alimentícios Bom Senhor Ltda	13.338290-7	39.528,73	39.528,73	39.528,73	37.637,22	37.637,22	37.637,22	37.637,22	37.637,22	37.637,22	37.637,22	37.637,22	37.637,22	457.321,17
9 Comercial Rio Cuiabá Ltda	13.193264-0	32.125,97	32.125,97	32.125,97	30.948,81	30.948,81	30.948,81	30.948,81	30.948,81	30.948,81	30.948,81	30.948,81	30.948,81	374.917,16
10 Comércio Regional de Alimentos Ltda	13.200880-7	4.435,85	4.435,85	4.435,85	4.436,38	4.436,38	4.436,38	4.436,38	4.436,38	4.436,38	4.436,38	4.436,38	4.436,38	53.234,93
11 Confrigo Comércio de Alimentos Ltda	13.208252-7	23.466,77	23.466,77	23.466,77	26.659,43	26.659,43	26.659,43	26.659,43	26.659,43	26.659,43	26.659,43	26.659,43	26.659,43	310.335,13
12 Deycon Comercio e Representações Ltda.	13.292.189-8	102.138,65	102.138,65	102.138,65	99.172,09	99.172,09	99.172,09	99.172,09	99.172,09	99.172,09	99.172,09	99.172,09	99.172,09	1.198.964,76
13 Dibox - Distrib. Produtos Alimentícios Broker Ltda	13.265814-3	342.038,42	342.038,42	342.038,42	291.348,46	291.348,46	291.348,46	291.348,46	291.348,46	291.348,46	291.348,46	291.348,46	291.348,46	3.648.251,41
14 CETAP-Distribuição de Produtos Alimentícios Ltda	13.401699-8	39.437,81	39.437,81	39.437,81	43.745,66	43.745,66	43.745,66	43.745,66	43.745,66	43.745,66	43.745,66	43.745,66	43.745,66	512.024,39
15 Dipalma Com. Distr. Log. Prod. Alimentícios Ltda	13.318691-1	437.054,92	437.054,92	437.054,92	419.701,22	419.701,22	418.499,01	418.499,01	418.499,01	418.499,01	418.499,01	418.499,01	418.499,01	5.080.060,29
16 Distribuidora de Verduras Goiano Ltda	13.301165-8	135.556,13	135.556,13	135.556,13	131.532,95	131.532,95	131.532,95	131.532,95	131.532,95	131.532,95	131.532,95	131.532,95	131.532,95	1.590.464,92
17 Distribuidora Marla de Alimentos Ltda	13.245569-2	24.517,83	24.517,83	24.517,83	26.147,70	26.147,70	26.147,70	26.147,70	26.147,70	26.147,70	26.147,70	26.147,70	26.147,70	308.882,77
18 Distribuidora Prod Alimentícios Sto André Ltda	13.206548-7	130.285,02	130.285,02	130.285,02	125.946,21	125.946,21	125.946,21	125.946,21	125.946,21	125.946,21	125.946,21	125.946,21	125.946,21	1.524.370,98
19 Forte Comercial Ltda	13.200172-1	76.032,66	76.032,66	76.032,66	74.941,92	74.941,92	74.941,92	74.941,92	74.941,92	74.941,92	74.941,92	74.941,92	74.941,92	902.575,22
20 Fujiyama Com de Gen Alimentícios Ltda	13.137290-4	8.808,68	8.808,68	8.808,68	9.181,76	9.181,76	9.181,76	9.181,76	9.181,76	9.181,76	9.181,76	9.181,76	9.181,76	109.061,90
21 Industrial e Comercial Almeida Ltda	13.182433-3	239.605,69	239.605,69	239.605,69	243.634,70	243.634,70	243.634,70	243.634,70	243.634,70	243.634,70	243.634,70	243.634,70	243.634,70	2.911.529,33
22 Irmãos Domingos Ltda	13.000158-9	360.021,89	360.021,89	360.021,89	378.711,12	378.711,12	355.285,59	355.285,59	355.285,59	355.285,59	355.285,59	355.285,59	355.285,59	4.324.487,04
23 Agil Distribuidora de Alimentos Ltda	13.212338-0	69.260,15	69.260,15	69.260,15	65.681,41	65.681,41	65.681,41	65.681,41	65.681,41	65.681,41	65.681,41	65.681,41	65.681,41	798.913,12
24 Milênio Comércio de Alimentos Ltda	13.190726-3	90.063,52	90.063,52	90.063,52	84.275,05	84.275,05	84.275,05	84.275,05	84.275,05	84.275,05	84.275,05	84.275,05	84.275,05	1.028.665,98
25 Neva Comércio e Representações Ltda	13.163517-4	154.130,38	154.130,38	154.130,38	133.795,10	133.795,10	133.795,10	133.795,10	133.795,10	133.795,10	133.795,10	133.795,10	133.795,10	1.666.547,03
26 Norte e Sul Real Distribuidora e Logística Ltda	13.380273-6	429.340,44	429.340,44	429.340,44	515.399,52	515.399,52	513.807,54	513.807,54	513.807,54	513.807,54	513.807,54	513.807,54	513.807,54	5.915.473,12
27 Plena Comercial Ltda	13.197882-9	9.015,18	9.015,18	9.015,18	7.683,67	7.683,67	7.683,67	7.683,67	7.683,67	7.683,67	7.683,67	7.683,67	7.683,67	96.198,61
28 SE - Distribuidora de Alimentos Ltda	13.253084-8	205.407,39	205.407,39	205.407,39	190.855,28	190.855,28	190.855,28	190.855,28	190.855,28	190.855,28	190.855,28	190.855,28	190.855,28	2.333.919,68
29 Sucesso Distribuidora de Embalagens Ltda	13.341916-9		Excluída - ence	erramento das at	ividades conform	ne oficio protoco	lado em 23/01/2	)12 na SEFAZ.						
30 Suprilev - Comércio e Distribuição Ltda	13.187213-3	27.344,86	27.344,86	27.344,86	29.745,47	29.745,47	29.745,47	29.745,47	29.745,47	29.745,47	29.745,47	29.745,47	29.745,47	349.743,79
31 Triunfante Matogrossense Alimentos Ltda	13.180386-7	187.643,61	187.643,61	187.643,61	171.854,09	171.854,09	171.854,09	171.854,09	171.854,09	171.854,09	171.854,09	171.854,09	171.854,09	2.109.617,60
32 Vale Formoso Distribuição Ltda	13.351968-6	158.512,79	158.512,79	158.512,79	167.905,91	167.905,91	163.479,34	163.479,34	163.479,34	163.479,34	163.479,34	163.479,34	163.479,34	1.955.705,59
33 Martins & Bruchmam Martins Itda	13.416592-6	461.148,08	461.148,08	461.148,08	486.228,62	486.228,62	436.987,13	436.987,13	436.987,13	436.987,13	436.987,13	436.987,13	436.987,13	5.414.811,40
34 Martins & Martins Neto Itda	13.416636-1	563.002,86	563.002,86	563.002,86	569.213,29	569.213,29	522.784,94	522.784,94	522.784,94	522.784,94	522.784,94	522.784,94	522.784,94	6.486.929,74
35 Neuri Zuffo	13.119.248-5	41.112,98	41.112,98	41.112,98	46.335,93	46.335,93	44.253,31	44.253,31	44.253,31	44.253,31	44.253,31	44.253,31	44.253,31	525.783,99
36 Com. E Rep. Bornholdt Ltda.	13.191.280-1	79.639,92	79.639,92	79.639,92	80.073,00	80.073,00	80.073,00	80.073,00	80.073,00	80.073,00	80.073,00	80.073,00	80.073,00	959.576,72
37 Dist. De Embalagens Rio Vermelho Ltda.	13.201087-9	50.737,01	50.737,01	50.737,01	48.311,27	48.311,27	48.311,27	48.311,27	48.311,27	48.311,27	48.311,27	48.311,27	48.311,27	587.012,46
38 Faneca Distribuidora de Cosméticos LTDA	13.093726-6	-	-	-	-	-	174.913,00	174.913,00	174.913,00	174.913,00	174.913,00	174.913,00	174.913,00	1.224.391,00
TOTAL		5.216.368,00	5.216.368,00	5.216.368,00	5.216.368,00	5.216.368,00	5.391.281,00	5.391.281,00	5.391.281,00	5.391.281,00	5.391.281,00	5.391.281,00	5.391.281,00	62.919.107,09



	TABELA II – VALORES ESTIMADOS POR ESTAELECIMENTO ATACADISTA/DISTRIBUIDOR													
RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO						ESTIMATIVA M	ENSAL: (ICMS)						
RAZAO SOCIAL	ESTADUAL													SOMA
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1 A Lugli Representação	13.160927-0	26.368,53	26.368,53	26.368,53	25.252,11	25.252,11	25.252,11	25.252,11	25.252,11	25.252,11	25.252,11	25.252,11	25.252,11	306.374,56
2 ABS Distribuição de Alimentos Ltda (ALLIANCE)	13.315191-3	143.616,15	143.616,15	143.616,15	151.743,78	151.743,78	151.349,01	151.349,01	151.349,01	151.349,01	151.349,01	151.349,01	151.349,01	1.793.779,09
3 Ágape Distribuidora de Alimentos Ltda	13.228252-6	97.445,17	97.445,17	97.445,17	88.823,55	88.823,55	88.823,55	88.823,55	88.823,55	88.823,55	88.823,55	88.823,55	88.823,55	1.091.747,46
4 Bom Dia Comércio Imp e Exportação Ltda	13.210651-5	118.003,89	118.003,89	118.003,89	113.460,14	113.460,14	113.460,14	113.460,14	113.460,14	113.460,14	113.460,14	113.460,14	113.460,14	1.375.152,94
5 Casa do Padeiro de Mato Grosso Ltda	13.193995-5	77.485,64	77.485,64	77.485,64	77.913,60	77.913,60	77.913,60	77.913,60	77.913,60	77.913,60	77.913,60	77.913,60	77.913,60	933.679,32
6 Claumar Alimentos Ltda	13.176531-0	66.677,44	66.677,44	66.677,44	60.882,61	60.882,61	60.882,61	60.882,61	60.882,61	60.882,61	60.882,61	60.882,61	60.882,61	747.975,82
7 Comercial de Alimentos JPM Ltda	13.282411-6	130.609,30	130.609,30	130.609,30	123.425,78	123.425,78	123.425,78	123.425,78	123.425,78	123.425,78	123.425,78	123.425,78	123.425,78	1.502.659,91
8 Comercial de Gêneros Alimentícios Bom Senhor Ltda	13.338290-7	37.552,29	37.552,29	37.552,29	35.755,36	35.755,36	35.755,36	35.755,36	35.755,36	35.755,36	35.755,36	35.755,36	35.755,36	434.455,11
9 Comercial Rio Cuiabá Ltda	13.193264-0	30.519,67	30.519,67	30.519,67	29.401,36	29.401,36	29.401,36	29.401,36	29.401,36	29.401,36	29.401,36	29.401,36	29.401,36	356.171,30
10 Comércio Regional de Alimentos Ltda	13.200880-7	4.214,05	4.214,05	4.214,05	4.214,56	4.214,56	4.214,56	4.214,56	4.214,56	4.214,56	4.214,56	4.214,56	4.214,56	50.573,18
11 Confrigo Comércio de Alimentos Ltda	13.208252-7	22.293,43	22.293,43	22.293,43	25.326,45	25.326,45	25.326,45	25.326,45	25.326,45	25.326,45	25.326,45	25.326,45	25.326,45	294.818,37
12 Deycon Comercio e Representações Ltda.	13.292.189-8	97.031,72	97.031,72	97.031,72	94.213,48	94.213,48	94.213,48	94.213,48	94.213,48	94.213,48	94.213,48	94.213,48	94.213,48	1.139.016,52
13 Dibox - Distrib. Produtos Alimentícios Broker Ltda	13.265814-3	324.936,50	324.936,50	324.936,50	276.781,04	276.781,04	276.781,04	276.781,04	276.781,04	276.781,04	276.781,04	276.781,04	276.781,04	3.465.838,84
14 CETAP-Distribuição de Produtos Alimentícios Ltda	13.401699-8	37.465,92	37.465,92	37.465,92	41.558,38	41.558,38	41.558,38	41.558,38	41.558,38	41.558,38	41.558,38	41.558,38	41.558,38	486.423,17
15 Dipalma Com. Distr. Log. Prod. Alimentícios Ltda	13.318691-1	415.202,17	415.202,17	415.202,17	398.716,16	398.716,16	397.574,06	397.574,06	397.574,06	397.574,06	397.574,06	397.574,06	397.574,06	4.826.057,26
16 Distribuidora de Verduras Goiano Ltda	13.301165-8	128.778,33	128.778,33	128.778,33	124.956,30	124.956,30	124.956,30	124.956,30	124.956,30	124.956,30	124.956,30	124.956,30	124.956,30	1.510.941,68
17 Distribuidora Marla de Alimentos Ltda	13.245569-2	23.291,94	23.291,94	23.291,94	24.840,31	24.840,31	24.840,31	24.840,31	24.840,31	24.840,31	24.840,31	24.840,31	24.840,31	293.438,63
18 Distribuidora Prod Alimentícios Sto André Ltda	13.206548-7	123.770,77	123.770,77	123.770,77	119.648,90	119.648,90	119.648,90	119.648,90	119.648,90	119.648,90	119.648,90	119.648,90	119.648,90	1.448.152,43
19 Forte Comercial Ltda	13.200172-1	72.231,03	72.231,03	72.231,03	71.194,82	71.194,82	71.194,82	71.194,82	71.194,82	71.194,82	71.194,82	71.194,82	71.194,82	857.446,46
20 Fujiyama Com de Gen Alimentícios Ltda	13.137290-4	8.368,25	8.368,25	8.368,25	8.722,67	8.722,67	8.722,67	8.722,67	8.722,67	8.722,67	8.722,67	8.722,67	8.722,67	103.608,80
21 Industrial e Comercial Almeida Ltda	13.182433-3	227.625,41	227.625,41	227.625,41	231.452,96	231.452,96	231.452,96	231.452,96	231.452,96	231.452,96	231.452,96	231.452,96	231.452,96	2.765.952,87
22 Irmãos Domingos Ltda	13.000158-9	342.020,80	342.020,80	342.020,80	359.775,56	359.775,56	337.521,31	337.521,31	337.521,31	337.521,31	337.521,31	337.521,31	337.521,31	4.108.262,69
23 Agil Distribuidora de Alimentos Ltda	13.212338-0	65.797,14	65.797,14	65.797,14	62.397,34	62.397,34	62.397,34	62.397,34	62.397,34	62.397,34	62.397,34	62.397,34	62.397,34	758.967,47
24 Milênio Comércio de Alimentos Ltda	13.190726-3	85.560,34	85.560,34	85.560,34	80.061,30	80.061,30	80.061,30	80.061,30	80.061,30	80.061,30	80.061,30	80.061,30	80.061,30	977.232,68
25 Neva Comércio e Representações Ltda	13.163517-4	146.423,86	146.423,86	146.423,86	127.105,34	127.105,34	127.105,34	127.105,34	127.105,34	127.105,34	127.105,34	127.105,34	127.105,34	1.583.219,68
26 Norte e Sul Real Distribuidora e Logística Ltda	13.380273-6	407.873,42	407.873,42	407.873,42	489.629,54	489.629,54	488.117,16	488.117,16	488.117,16	488.117,16	488.117,16	488.117,16	488.117,16	5.619.699,46
27 Plena Comercial Ltda	13.197882-9	8.564,42	8.564,42	8.564,42	7.299,49	7.299,49	7.299,49	7.299,49	7.299,49	7.299,49	7.299,49	7.299,49	7.299,49	91.388,68
28 SE - Distribuidora de Alimentos Ltda	13.253084-8	195.137,03	195.137,03	195.137,03	181.312,51	181.312,51	181.312,51	181.312,51	181.312,51	181.312,51	181.312,51	181.312,51	181.312,51	2.217.223,70
29 Sucesso Distribuidora de Embalagens Ltda	13.341916-9	Excluída - encer	ramento das ativi	idades conforme	oficio protocola	do em 23/01/201	2 na SEFAZ.							
30 Suprilev - Comércio e Distribuição Ltda	13.187213-3	25.977,61	25.977,61	25.977,61	28.258,20	28.258,20	28.258,20	28.258,20	28.258,20	28.258,20	28.258,20	28.258,20	28.258,20	332.256,60
31 Triunfante Matogrossense Alimentos Ltda	13.180386-7	178.261,43	178.261,43	178.261,43	163.261,38	163.261,38	163.261,38	163.261,38	163.261,38	163.261,38	163.261,38	163.261,38	163.261,38	2.004.136,72
32 Vale Formoso Distribuição Ltda	13.351968-6	150.587,15	150.587,15	150.587,15	159.510,61	159.510,61	155.305,38	155.305,38	155.305,38	155.305,38	155.305,38	155.305,38	155.305,38	1.857.920,30
33 Martins & Bruchmam Martins Itda	13.416592-6	438.090,68	438.090,68	438.090,68	461.917,19	461.917,19	415.137,77	415.137,77	415.137,77	415.137,77	415.137,77	415.137,77	415.137,77	5.144.070,84
34 Martins & Martins Neto Itda	13.416636-1	534.852,72	534.852,72	534.852,72	540.752,63	540.752,63	496.645,69	496.645,69	496.645,69	496.645,69	496.645,69	496.645,69	496.645,69	6.162.583,27
35 Neuri Zuffo	13.119248-5	39.057,33	39.057,33	39.057,33	44.019,13	44.019,13	42.040,65	42.040,65	42.040,65	42.040,65	42.040,65	42.040,65	42.040,65	499.494,78
36 Com. E Rep. Bornholdt Ltda.	13.191280-1	75.657,93	75.657,93	75.657,93	76.069,35	76.069,35	76.069,35	76.069,35	76.069,35	76.069,35	76.069,35	76.069,35	76.069,35	911.597,89
37 Dist. De Embalagens Rio Vermelho Ltda.	13.201087-9	48.200,16	48.200,16	48.200,16	45.895,71	45.895,71	45.895,71	45.895,71	45.895,71	45.895,71	45.895,71	45.895,71	45.895,71	557.661,84
38 Faneca Distribuidora de Cosméticos LTDA	13.093726-6						166.167,35	166.167,35	166.167,35	166.167,35	166.167,35	166.167,35	166.167,35	1.163.171,45
TOTAL		4.955.549,60	4.955.549,60	4.955.549,60	4.955.549,60	4.955.549,60	5.121.716,95	5.121.716,95	5.121.716,95	5.121.716,95	5.121.716,95	5.121.716,95	5.121.716,95	59.773.151,78

TABELA III – VALORES ESTIMADOS POR ESTAELECIMENTO ATACADISTA/DISTRIBUIDOR														
RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL					E	ESTIMATIVA MI	ENSAL: (FUND	PEIC)					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	SOMA
1 A Lugli Representação	13.160927-0	1.387,82	1.387,82	1.387,82	1.329,06	1.329,06	1.329,06	1.329,06	1.329,06	1.329,06	1.329,06	1.329,06	1.329,06	16.124,98
2 ABS Distribuição de Alimentos Ltda (ALLIANCE)	13.315191-3	7.558,74	7.558,74	7.558,74	7.986,51	7.986,51	7.965,74	7.965,74	7.965,74	7.965,74	7.965,74	7.965,74	7.965,74	94.409,40
3 Ágape Distribuidora de Alimentos Ltda	13.228252-6	5.128,69	5.128,69	5.128,69	4.674,92	4.674,92	4.674,92	4.674,92	4.674,92	4.674,92	4.674,92	4.674,92	4.674,92	57.460,39
4 Bom Dia Comércio Imp e Exportação Ltda	13.210651-5	6.210,73	6.210,73	6.210,73	5.971,59	5.971,59	5.971,59	5.971,59	5.971,59	5.971,59	5.971,59	5.971,59	5.971,59	72.376,47
5 Casa do Padeiro de Mato Grosso Ltda	13.193995-5	4.078,19	4.078,19	4.078,19	4.100,72	4.100,72	4.100,72	4.100,72	4.100,72	4.100,72	4.100,72	4.100,72	4.100,72	49.141,02
6 Claumar Alimentos Ltda	13.176531-0	3.509,34	3.509,34	3.509,34	3.204,35	3.204,35	3.204,35	3.204,35	3.204,35	3.204,35	3.204,35	3.204,35	3.204,35	39.367,15
7 Comercial de Alimentos JPM Ltda	13.282411-6	6.874,17	6.874,17	6.874,17	6.496,09	6.496,09	6.496,09	6.496,09	6.496,09	6.496,09	6.496,09	6.496,09	6.496,09	79.087,36
8 Comercial de Gêneros Alimentícios Bom Senhor Ltda	13.338290-7	1.976,44	1.976,44	1.976,44	1.881,86	1.881,86	1.881,86	1.881,86	1.881,86	1.881,86	1.881,86	1.881,86	1.881,86	22.866,06
9 Comercial Rio Cuiabá Ltda	13.193264-0	1.606,30	1.606,30	1.606,30	1.547,44	1.547,44	1.547,44	1.547,44	1.547,44	1.547,44	1.547,44	1.547,44	1.547,44	18.745,86
10 Comércio Regional de Alimentos Ltda	13.200880-7	221,79	221,79	221,79	221,82	221,82	221,82	221,82	221,82	221,82	221,82	221,82	221,82	2.661,75
11 Confrigo Comércio de Alimentos Ltda	13.208252-7	1.173,34	1.173,34	1.173,34	1.332,97	1.332,97	1.332,97	1.332,97	1.332,97	1.332,97	1.332,97	1.332,97	1.332,97	15.516,76
12 Deycon Comercio e Representações Ltda.	13.292.189-8	5.106,93	5.106,93	5.106,93	4.958,60	4.958,60	4.958,60	4.958,60	4.958,60	4.958,60	4.958,60	4.958,60	4.958,60	59.948,24
13 Dibox - Distrib. Produtos Alimentícios Broker Ltda	13.265814-3	17.101,92	17.101,92	17.101,92	14.567,42	14.567,42	14.567,42	14.567,42	14.567,42	14.567,42	14.567,42	14.567,42	14.567,42	182.412,57
14 CETAP-Distribuição de Produtos Alimentícios Ltda	13.401699-8	1.971,89	1.971,89	1.971,89	2.187,28	2.187,28	2.187,28	2.187,28	2.187,28	2.187,28	2.187,28	2.187,28	2.187,28	25.601,22
15 Dipalma Com. Distr. Log. Prod. Alimentícios Ltda	13.318691-1	21.852,75	21.852,75	21.852,75	20.985,06	20.985,06	20.924,95	20.924,95	20.924,95	20.924,95	20.924,95	20.924,95	20.924,95	254.003,02
16 Distribuidora de Verduras Goiano Ltda	13.301165-8	6.777,81	6.777,81	6.777,81	6.576,65	6.576,65	6.576,65	6.576,65	6.576,65	6.576,65	6.576,65	6.576,65	6.576,65	79.523,25
17 Distribuidora Marla de Alimentos Ltda	13.245569-2	1.225,89	1.225,89	1.225,89	1.307,38	1.307,38	1.307,38	1.307,38	1.307,38	1.307,38	1.307,38	1.307,38	1.307,38	15.444,14
18 Distribuidora Prod Alimentícios Sto André Ltda	13.206548-7	6.514,25	6.514,25	6.514,25	6.297,31	6.297,31	6.297,31	6.297,31	6.297,31	6.297,31	6.297,31	6.297,31	6.297,31	76.218,55
19 Forte Comercial Ltda	13.200172-1	3.801,63	3.801,63	3.801,63	3.747,10	3.747,10	3.747,10	3.747,10	3.747,10	3.747,10	3.747,10	3.747,10	3.747,10	45.128,76
20 Fujiyama Com de Gen Alimentícios Ltda	13.137290-4	440,43	440,43	440,43	459,09	459,09	459,09	459,09	459,09	459,09	459,09	459,09	459,09	5.453,09
21 Industrial e Comercial Almeida Ltda	13.182433-3	11.980,28	11.980,28	11.980,28	12.181,73	12.181,73	12.181,73	12.181,73	12.181,73	12.181,73	12.181,73	12.181,73	12.181,73	145.576,47
22 Irmãos Domingos Ltda	13.000158-9	18.001,09	18.001,09	18.001,09	18.935,56	18.935,56	17.764,28	17.764,28	17.764,28	17.764,28	17.764,28	17.764,28	17.764,28	216.224,35
23 Agil Distribuidora de Alimentos Ltda	13.212338-0	3.463,01	3.463,01	3.463,01	3.284,07	3.284,07	3.284,07	3.284,07	3.284,07	3.284,07	3.284,07	3.284,07	3.284,07	39.945,66
24 Milênio Comércio de Alimentos Ltda	13.190726-3	4.503,18	4.503,18	4.503,18	4.213,75	4.213,75	4.213,75	4.213,75	4.213,75	4.213,75	4.213,75	4.213,75	4.213,75	51.433,30
25 Neva Comércio e Representações Ltda	13.163517-4	7.706,52	7.706,52	7.706,52	6.689,75	6.689,75	6.689,75	6.689,75	6.689,75	6.689,75	6.689,75	6.689,75	6.689,75	83.327,35
26 Norte e Sul Real Distribuidora e Logística Ltda	13.380273-6	21.467,02	21.467,02	21.467,02	25.769,98	25.769,98	25.690,38	25.690,38	25.690,38	25.690,38	25.690,38	25.690,38	25.690,38	295.773,66
27 Plena Comercial Ltda	13.197882-9	450,76	450,76	450,76	384,18	384,18	384,18	384,18	384,18	384,18	384,18	384,18	384,18	4.809,93
28 SE - Distribuidora de Alimentos Ltda	13.253084-8	10.270,37	10.270,37	10.270,37	9.542,76	9.542,76	9.542,76	9.542,76	9.542,76	9.542,76	9.542,76	9.542,76	9.542,76	116.695,98
29 Sucesso Distribuidora de Embalagens Ltda	13.341916-9				Excluída - ence	erramento das a	atividades confo	rme oficio proto	ocolado em 23/0	01/2012 na SEFA				0
30 Suprilev - Comércio e Distribuição Ltda	13.187213-3	1.367,24	1.367,24	1.367,24	1.487,27	1.487,27	1.487,27	1.487,27	1.487,27	1.487,27	1.487,27	1.487,27	1.487,27	17.487,19
31 Triunfante Matogrossense Alimentos Ltda	13.180386-7	9.382,18	9.382,18	9.382,18	8.592,70	8.592,70	8.592,70	8.592,70	8.592,70	8.592,70	8.592,70	8.592,70	8.592,70	105.480,88
32 Vale Formoso Distribuição Ltda	13.351968-6	7.925,64	7.925,64	7.925,64	8.395,30	8.395,30	8.173,97	8.173,97	8.173,97	8.173,97	8.173,97	8.173,97	8.173,97	97.785,29
33 Martins & Bruchmam Martins Itda	13.416592-6	23.057,40	23.057,40	23.057,40	24.311,43	24.311,43	21.849,36	21.849,36	21.849,36	21.849,36	21.849,36	21.849,36	21.849,36	270.740,56
34 Martins & Martins Neto Itda	13.416.636-1	28.150,14	28.150,14	28.150,14	28.460,66	28.460,66	26.139,25	26.139,25	26.139,25	26.139,25	26.139,25	26.139,25	26.139,25	324.346,47
35 Neuri Zuffo	13.119248-5	2.055,65	2.055,65	2.055,65	2.316,80	2.316,80	2.212,67	2.212,67	2.212,67	2.212,67	2.212,67	2.212,67	2.212,67	26.289,21
36 Com. E Rep. Bomholdt Ltda.	13.191280-1	3.982,00	3.982,00	3.982,00	4.003,65	4.003,65	4.003,65	4.003,65	4.003,65	4.003,65	4.003,65	4.003,65	4.003,65	47.978,84
37 Dist. De Embalagens Rio Vermelho Ltda.	13.201.087-1	2.536,85	2.536,85	2.536,85	2.415,56	2.415,56	2.415,56	2.415,56	2.415,56	2.415,56	2.415,56	2.415,56	2.415,56	29.350,62
38 Faneca Distribuidora de Cosméticos LTDA	13.093726-6	-	-	-	-	-	8.745,65	8.745,65	8.745,65	8.745,65	8.745,65	8.745,65	8.745,65	61.219,55
TOTAL		260.818,40	260.818,40	260.818,40	260.818,40	260.818,40	269.564,05	269.564,05	269.564,05	269.564,05	269.564,05	269.564,05	269.564,05	3.145.955,35



## **SEMA**

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 020/2011/SEMA.

Processo nº: 167636/2011/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT e a Empresa Vivo S/A

Objeto: Aditar a cláusula nona - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 16/06/2012 até 16/06/2013.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, §1º, inciso II, da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 34/ASSEJUR/SEMA/2012.

Data de Assinatura: 15/06/2012.

Assina: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo - SEMA Clarissa Guimarães Goelzer - Representante da Contratada

#### PORTARIA Nº 278, DE 04 DE JUI HO DE 2012.

REVOGA EM PARTE A PORTARIA Nº 087/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

Considerando o Parecer emitido pela Superintendência de Gestão Florestal - SGF, indicando a necessidade de cancelamento da suspensão para que o processo de Manejo Florestal tenha seu tramite restabelecido, sendo dever da Administração decidir acerca da liberação do mesmo:

Considerando que as análises técnicas e documentais realizadas no Processo de Manejo Florestal nº 47213/2007, não apontaram irregularidades que ensejam a manutenção da suspensão.

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria n.º 087, de 11 de junho de 2010, especificamente para determinar o cancelamento da suspensão referente ao Processo de Manejo Florestal nº 47213/2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2012.

REGISTRADA. PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

#### PORTARIA N°. 281, DE 05 DE JULHO DE 2012

Outorga a DEODATO LOPES o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água em barramento no córrego Vereda Grande.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos:

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º29 de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso:

Considerando a Instrução Normativa n.º 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso

#### RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Deodato Lopes, CPF: 070.503.561-15, Processo n° 747647/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água em um barramento no córrego Vereda Grande, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento - UPG - P05 (São Lourenço), com a finalidade de piscicultura em tanques escavados com lâmina d'água total de 12.785,00 m², no Sítio Boa Vista, município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas da captação: 16º 14' 03,0" S e Long. 54º 46' 23,0" W; no córrego Vereda Grande, com vazão máxima para captação de 78,23 m³/h (0,02173 m³/s ou 21,73 l/s), variando as horas e dias conforme consta na Tabela 1 do Anexo:

II- coordenadas geográficas do Ponto de Lançamento: Lat. 16º 14' 08,5" S e Long. 54° 46' 40,0" W, com uma vazão máxima de lançamento de 77,58 m3/h (0,02155 m3/s ou 21,55 l/s).

durante 24 horas por dia e todos os dias do ano, com concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20° de 28,90 mgO2/L e vazão de diluição 0,12876 m³/s, variando as horas e dias conforme consta na Tabela 3 do Anexo.

- § 1º O Outorgado deverá realizar o monitoramento diário das vazões a jusante do barramento, sendo obrigado a deixar passar, no mínimo, o valor de 0,0096 m³/s, que compreende a vazão mínima remanescente para outros usos a jusante;
- § 2º O empreendedor deverá realizar, no mínimo, o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, pH, Temperatura da Água e DBO5,20°C, trimestralmente;
- § 3º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos CCRH da SEMA/MT o relatório das vazões a jusante do barramento e das análises de qualidade da água.
- Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 03 de Julho de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:
  - I descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º:
  - II conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos:
  - III incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho
- de 2007; IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas: e.

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4° O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executadas por profissionais legalmente habilitados.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 7º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997

Art. 10. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de julho de 2012

REGISTRADA. PUBLICADA, CUMPRA-SE.

#### VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT

#### ANEXO

Tabela 1 - Captação Superficial - córrego Vereda Grande DATUM: SIRGAS2000 - Lat. 16°14'03,00"S e Long. 54°46'23,00"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,02173	0,02173	0,02173	0,02173	0,02173	0,02173	0,02173	0,02173	0,02173	0,02173	0,02173	0,02173
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 2 – Vazões mínimas a ser mantida a jusante da barragem

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0096	0,0096	0,0096	0,0096	0,0096	0,0096	0,0096	0,0096	0,0096	0,0096	0,0096	0,0096

Tabela 3 - Ponto de Diluição - córrego Vereda Grande DATUM: SIRGAS2000 — Lat. 16:14:08,5"S e Long. 54:46:50,0"W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Carga diária de DBO (Kg/dia)	53,81	53,81	53,81	53,81	53,81	53,81	53,81	53,81	53,81	53,81	53,81	53,81
Vazão de diluição da DBO (m³/s)	0,1287	0,1287	0,1287	0,1287	0,1287	0,1287	0,1287	0,1287	0,1287	0,1287	0,1287	0,1287

## PORTARIA N°. 282, DE 05 DE JULHO DE 2012

Outorga a ROQUE PAPPEN o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água superficial no córrego Sem Denominação afluente do Rio Teles Pires

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos:

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º29 de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso:

Considerando a Instrução Normativa n.º 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Outorgar a Roque Pappen, CPF: 283.931.121-68, Processo nº 392132/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego Sem Denominação, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A05 (Médio Teles Pires), com a finalidade de piscicultura em tanques escavados com lâmina d'água total de 787.914,00 m², na Fazenda Rochedo, município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:
- I- coordenadas geográficas da captação: 10° 13' 31,2" S e Long. 55° 39' 31,8" W; no córrego Sem Denominação, com vazão máxima para captação de 1,44 m³/h (0,0004 m³/s ou 0,40 l/s), variando horas e dias conforme consta na Tabela 1 do Anexo:
- II- coordenadas geográficas do ponto de lançamento: Lat. 10º 14' 09,6" S e Long. 55º 39' 16,6" W, com uma vazão máxima de lançamento de 1,08 m3/h (0,0003 m3/s ou 0,30 l/s), variando horas e dias conforme consta na Tabela 2 do Anexo, com concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20° de 2,89 mq02/L.
- § 1º O Outorgado deverá realizar o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, pH, Temperatura da Água e DBO5,20°C, trimestralmente;
- § 2º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos – CCRH da SEMA/MT o relatório das análises de qualidade da água.
- Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 04 de Julho de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:
  - I descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º:
  - $\label{eq:local_local_local} II-conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;$
  - III incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho
- de 2007; IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.
- Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser ra cionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.
- Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
- I quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e,
- II quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.
- Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.
- Art. 5º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.
- Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.
- Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.
- Art. 9º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.
  - Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de julho de 2012

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

#### VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT

#### ANEXO

Tabela 1 – Captação Superficial – córrego Sem Denominação DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 10°13'31,20"S e Long. 55°39'31,80"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 2 - Ponto de Diluição – córrego Sem Denominação DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 10°14'09,60"S e Long. 55°39'16,60"W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Vazão de Lançamento (m³/s)	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003

#### PORTARIA N°. 283, DE 05 DE JULHO DE 2012

Outorga a USIMART – Usina Termoelétrica Martins Ltda o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água em barramento no córrego Lava Bunda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos:

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de áquas de domínio do Estado de Mato Grosso.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Outorgar a USIMART Usina Termoelétrica Martins Ltda, CNPJ: 06.683.249/0001-30, Processo nº 586743/2011, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego Lava Bunda, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-2 Aripuanã, com a finalidade de geração de energia elétrica por meio de Usina Térmica com utilização de resíduos de madeira como combustível, município de Colniza, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:
- I- coordenada geográfica da captação: 09° 28' 11,75" S e Long. 59° 12' 25,07" W; no córrego Lava Bunda, com vazão máxima de captação de 408 m³/h (0,00472 m³/s ou 4,72 l/s), 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 04 (quatro) dias nos meses de junho a outubro, conforme consta na Tabela 1 do Anexo;
- Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 04 de Julho de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:
  - I descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
  - $II-conflito\ com\ normas\ posteriores\ sobre\ prioridade\ de\ usos\ de\ recursos\ hídricos;$
  - III incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho

de 2007; IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

- Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
- I quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e,
- II quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.
- Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.
- Art. 5º Esta Outorga n\u00e3o autoriza a instala\u00e7\u00e3o do empreendimento ou mesmo as obras necess\u00e1rias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes pass\u00edveis de licenciamento ambiental.
- Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.
- Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.
- Art. 9º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.



Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 05 de Julho de 2012

REGISTRADA. PUBLICADA, CUMPRA-SE.

#### VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT

#### **ANEXO**

Tabela 1 – Captação Superficial – córrego Lava Bunda DATUM: SIRGAS2000 - Lat. 09°28'11,75"S e Long. 59°12'25,07"W

								-				
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	-	,	0,00472	0,00472	0,00472	0,00472	0,00472	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	-	24	24	24	24	24	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	-	-	04	04	04	04	04	-	-

#### PORTARIA N°. 285. DE 04 DE JULHO DE 2012

Outorga a BUNGE FERTILIZANTES S/A o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71. inciso. IV. da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos:

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso:

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso.

#### RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Bunge Fertilizantes S/A. CNPJ: 61.082.822/0050-31. Processo nº 137496/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso doméstico. O empreendimento está localizado na Avenida Mário Acunha Aristides nº 1946 – Bairro: Distrito Industrial município de Rondonópolis. Província aquífera Bacia do Paraná: Aquífero Furnas, Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica do ponto de captação: 16°28'58" de Latitude Sul e 54°39'52" de Longitude Oeste: e vazão máxima de captação de 3.0 m³/h por um período de 8 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 72 m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 03 de Julho de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria:

Il-conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos:

incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5° Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6° Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de julho de 2012

REGISTRADA, **PUBLICADA** CUMPRA-SE

#### VICENTE FAI CÃO DE ARRUDA FII HO

Secretário de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT

#### ANEXO I

Tabela 01 - Captação Poco Tubular DATUM: SAD 69 – 16°28'58" S e 54°39'52" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/ semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

#### SEEL

# SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/2012/FUNDED, ref. ao processo nº 149023/2012:

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Canoagem do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 05.087.544/0001-56.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização de "Realização da 2ª Etapa da Copa do Brasil de canoagem slalom no rio das Mortes Primavera do Leste", nos termos do plano do trabalho aprovado. Órgão: 15.601 Programa: 284 Projeto: 1613 Elemento de Despesa: 33503900 Fonte: 101 Região:

9900 Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais): Número do EMP: 15.601.0001.12.000692-1

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).

VIGÊNCIA: 01/06/2012 a 30/08/2012.

ASSINAM: José de Assis Guaresqui- Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Darci Oberdan de Souza – Presidente da Federação de Canoagem do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/2012/FUNDED, ref. ao processo nº 125609/2012: PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte- CNPJ n° 37.465.200/0001-20.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Realização da 2ª Copa Canabrava de Futebol Society", nos termos do plano do

trabalho aprovado. Órgão: 15.601 Programa: 284 Projeto: 1613 Elemento de Despesa: 334039 Fonte: 100 Região: 9900 Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) Número do EMP: 15.601.0001.12.000808-6.

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil reais).

VIGÊNCIA: 26/06/2012 a 16/09/2012

ASSINAM: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Lourival Martins Araujo - Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 050/2012/FUNDED, ref. ao processo nº 226958/2012; PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº

01.755.622/0001-34 e a Federação de Motociclismo de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34. OBJETO: O presente Convênio tem por obieto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "5ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross", nos termos do plano do trabalho anrovado

Órgão: 15.601 Programa: 284 Projeto: 1613 Elemento de Despesa: 335039 Fonte: 101 Região: 9900 Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) **Número do EMP**: <u>15601.0001.12.000778-0.</u> VALOR TOTAL: R\$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 15/06/2012 a 30/08/2012

ASSINAM: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Nelson Roberto Campos – Presidente da Federação de Motociclismo de Mato Grosso

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2012/FUNDED, ref. ao processo nº 146881/2012:

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - C 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino - CNPJ n° 03.347.119/0001-23.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Reforma da Quadra de Esportes Polivalente-Sinval Luciano Barbacena", nos termos do plano do trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 Programa: 284 Projeto: 4343 Elemento de Despesa: 444051 Fonte: 100 Região: 0500 Valor: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) Número do EMP: 15601.0001.12.000775-6. VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil).

VIGÊNCIA: 01/06/2012 a 31/12/2012

ASSINAM: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Eduardo Zeferino - Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2012/FUNDED, ref. ao processo nº 109856/2012:

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNP 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina- CNPJ n° 15.024.045/0001-73. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização

do projeto "Abertura do Festival de Praia com Apresentação do Piloto de Motocross", nos termos do plano do trabalho aprovado.



Órgão: 15.601 Programa: 284 Projeto: 1613 Elemento de Despesa: 334039 Fonte: 100 Região: 9900 Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) Número do EMP: 15.601.0001.12.000757-8.

VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais).

VIGÊNCIA: 12/06/2012 a 27/08/2012.

ASSINAM: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Gercino Caetano Rosa - Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 051/2012/FUNDED, ref. ao processo nº 279926/2012: PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santo Afonso - CNPJ nº 37.464.161/0001-46.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Construção de um Campo de Futebol Society", nos termos do plano do trabalho

Órgão: 15.601 Programa: 284 Projeto: 4343 Elemento de Despesa: 444051 Fonte: 100 Região: 0800 Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais Número do EMP: 15601.0001.12.000772-1. VALOR TOTAL: R\$ 56.593,68 (Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais e Sessenta

VIGÊNCIA: 13/06/2012 a 10/04/2013.

e Oito Centavos).

ASSINAM: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Silvio Souto Felisbino- Prefeitura Municipal de Santo Afonso – MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 053/2012/FUNDED, ref. ao processo nº 204294/2012: PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ r 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Rio Branco - CNPJ nº 15.023.997/0001-72.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Contratação de banda para Show Regional", nos termos do plano do trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 Programa: 284 Projeto: 1613 Elemento de Despesa: 334039 Fonte: 100 Região: 9900 Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) Número do EMP: 15.601.0001.12.000760-8.

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 25/05/2012 a 30/08/2012. ASSINAM: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Neuza Maria de Souza - Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/2012/FUNDED, ref. ao processo nº 168646/2012:

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - CNPJ nº 03.214.160/0001-21.

OBJETO: O presente Convênio tem por obieto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Desenvolvimento do Esporte e Lazer", nos termos do plano do trabalho aprovado Órgão: 15.601 Programa: 284 Projeto: **4343 Elemento de Despesa**: 444051 Fonte: 100 Região: 1200 Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) Número do EMP: <u>15601.0001.12.000694-6.</u>

VALOR TOTAL: R\$ 67.932,26 (Sessenta e Sete Mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 28/06/2012 a 30/06/2013.

ASSINAM: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Antonio Domingos Debastiani - Prefeitura Municipal de Feliz Natal – MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 081/2012/FUNDED, ref. ao processo nº 303840/2012:

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Figueiróplis D'Oeste - CNPJ nº 01.367.762/0001-93. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "2º Copa da Criança Bom de Bola Bom de Escola", nos termos do plano do trabalho

Órgão: 15.601 Programa: 284 Projeto: 1613 Elemento de Despesa: 334039 Fonte: 100 Região:

9900 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Número do EMP: 15.601.0001.12.000928-7

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: 03/07/2012 a 30/10/2012.

ASSINAM: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Layr Mota da Silva- Prefeito Municipal de Figueirópolis/MT.

## **SETPU**

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 015/12

PROCESSO: 25.184-5/12

OBJETO: Esse Termo de Cooperação tem por objeto, a descentralização de crédito, mediante destaque orçamentário, para atendimento da Reforma e Ampliação da Creche Municipal Clemência Mendes de Oliveira no Município de Alto Garças-MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo de Cooperação são no valor de R\$ 100.000,00 (Cento Mil Reais), conforme plano de trabalho. **U. O**.: 25.101

PROJETO/ATIVIDADE: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual nº 144 / 2012/00/00 - SETPU

Processo nº 753870/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite 024/2012

Objeto do Contrato: Execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT- 170, Trecho: Rio Branco - Salto do Céu , com extenção de 13,10 KM Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

R\$ 142.613,90 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e treze reais e noventa cen tavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.33900000.131.1.1 .- NE nº 25101.0001.12.001269-1 PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 142/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 166360/2012 –SETPU Modalidade: Carta Convite nº 027/2012

Objeto do Contrato: elaboração de serviços de georreferenciamento e cadastro para desapro-

priação da rodovia MT- 241, Trecho: Entr° BR-163 ( Nobres)- Entr° MT 494, Sub-Trecho: Entr° BR-163 (Nobres)- KM 56,74, com extensão de 56,74,KM;

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 146.134,08 (cento e quarenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e oito centavos) 25101.0001.26.782.338.1291.0600.44900000.131.1.1 conforme 25101.0001.12.001271-1

PARTES: AGRITOP - TOPOGRAFIA GEODÉSIA E PROJETOS LTDA e a SECRETARIA DE ES-TADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 017/2012/00/00 - SETPU

Processo nº458247/2011-SETPU

Modalidade: Tomada de Preço nº 022/2011

Objeto do Contrato: Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavi-mentação Asfáltica, na Rodovia MT-241, Trecho: Entrº BR-163 (Nobres) – Entrº MT-494, Sub-Trecho: Entrº BR-163 (Nobres) – Km 57,00, com extensão de 57,00 Km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos. Valor: R\$ 880.876,03 (oitocentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e três centa-

vos). Dotação: 25101.0001.26.782.338.1287.0600.44900000.131.1.1 conforme

25101.0001.12.001287-8 no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
PARTES: DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 143 /2012/00/00- SETPU

Processo Nº 772251/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite Nº 020/2012

Objeto do Contrato: execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas na Rodovia MT-480, Trecho: Entr. MT 358 (Tangará da Serra)- Km 2, Local: Km 2,0, no Município de Tangara da Serra MT;

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

R\$ 47.055,60 (quarenta e sete mil, cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos). Dotação 25101.0001.26.782.338.2209.9900.33900000.131.1.1 - NE nº 25101.0001.12.001268-1 Partes: CONTINUA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 074/2012/00/00 - SETPU

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT -485, Trecho: Entro MT-235 – Entro MT-490, numa extensão de 80,0km, no Município de Santa Rita do Trivelato-MT.

PARTES: CONSTRUTORA BRASIL LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes - SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados , a Ordem de Início de Serviço e Reinício das Obras , conforme estão discriminadas todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OS/N° 075/12 01/06/12	ELABORAÇÃO PROJETO ENGENHARIA	033/12/00/00-ASJU	CSA LTDA	SEGURANÇA VÔO AERÓDROMO JACIARA-MT
SUOT/OS/N° 093/12 15/06/12	PROJETO EXECUTIVO DE IMPL. E PAV	104/12/00/00-ASJU	ENGTEC LTDA	MT -010
SUOT/OS/Nº 096/12 02/07/12	PROJETO EXECUTIVO DE IMPL. E PAV	111/12/00/00-ASJU	AGRITOP LTDA	MT - 326
SUOT/OS/Nº 097/12 02/07/12	PROJETO/BÁSICO EXECUTIVO DE RESTAURAÇÃO	125/12/00/00-ASJU	JBS LTDA	BR-163/MT
SUOT/OS/N° 098/12 02/07/12	PROJETO EXECUTIVO DE IMPL. E PAV	110/12/00/00-ASJU	JBS - LTDA	MT - 326
SUOT/OR/N° 099/12 02/07/12	SUPERVISÃO	173/10/00/00-ASJU	JBS - LTDA	AERÓDROMODE JUARA-MT
SUOT/OS/Nº 100/12 02/07/12	CONSERVAÇÃO	129/12/00/00-ASJU	AMN LTDA	;MT – 010
SUOT/OS./N° 101/12 02/07/12	CONSERVAÇÃO	131/12/00/00-ASJU	AMN LTDA	MT - 251

Cuiabá, 06 de julho de 2.012.

ENGº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO Superintendente de Obras Transportes

PORTARIA / SETPU - Nº 120 /2.012

# RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT- 485, Trecho: Entro MT-235 – Entro MT-490, numa extensão de 80,0 km, no Município de Santa Rita do Trivelato MT, conformidade com instrumento contratual N°074/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: CON-STRUTORA BRASIL LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o

Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº DO-MINGOS SÁVIO DE CASTRO, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 23 de Maio de 2.012

(\*) REPUBLICA-SE POR TER SAÍDA INCORRETA



## **SESP**

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MMC AU-TOMOTORES DO BRASIL S/A.

DO OBJETO: A aquisição de veículos, para atender as necessidades da Policia Rodoviária Estadual e Inteligência da Polícia Judiciária Civil.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 116.250,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 324 /Projeto: 5172; Fonte: 161; Natureza de Despesa: 44905200.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal do presente Contrato, o Sr. Benedito Correa da Cruz - CBPM - Gestor do Convênio.

DA VIGÊNCIA: 02/07/2012 A 28/12/2012.

DA DATA: 02/07/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA - MMC Automóveis do Brasil S/A./ CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

DA ESPÉCIE: Pelo presente Termo de Cooperação Técnica que entre si fazem, de um lado o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA / DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO – SESI/DR-MT e de outro 
lado, o Estado de Mato Grosso por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a união de esforcos entre as partes, para a implementação do Programa SESI Esporte – Atleta do Futuro, visando promover o esporte para crianças e adolescentes com idade de 6 a 17 anos, com caráter socioeducativo, fundamentado na participação na formação e no rendimento, tendo em vista a valorização humana, a promoção social e a melhoria da qualidade de vida

DOS RECURSOS: O presente instrumento não envolve transferência de recursos financeiros entre

DA VIGÊNCIA: O presente termo vigerá a partir da data da assinatura e terá duração de 12 (doze) eses podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

PROCESSO nº. 821007/2011

PROCESSO nº. 821007/2011

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2012

ASSINAM: Jandir José Milan (Diretor Regional do SESI-DR/MT); Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública).

### EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 010/2012

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT e a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, através da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PMMT para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a promoção e regulamentação da gestão UNEMAT/COVEST, para realização do Concurso Público para provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme o disposto no Edital nº 001 DGP-PMMT/2012. **DA EXECUÇÃO:** Para execução do objeto definido na Cláusula Primeira, as despesas serão custeadas pelo valor a ser arrecadado por meio do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2012.

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva (Reitor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso); Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Osmar Lino Farias – Cel PM (Comandante Geral da PMMT) e Newton de Freitas Miotto (Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda - MT)

Ofício Nº 509/2012/GECONT/SESP

Preço

Cuiabá, 04 de Julho de 2012

#### VERSÁTII CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVICOS GERAIS LTDA - ME

Rua A, Quadra 01, Sala 03, nº 150, Bairro Residencial Paiaguás CEP: 78.048-258, Cuiabá – MT

NOTIFICAÇÃO:

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Considerando a Ata de Registro de Preço nº 050/2011/SAD, Termo de Adesão ao Pregão 056/2011/SAD, no qual a empresa VERSÁTIL CONSTRUTORA CO-MÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME ficou encarregada de atender despesas com materiais de consumo para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Considerando que tentamos por várias vezes contato com o representante da empresa em referência, mas não tivemos exido através do telefone que consta na referida Ata de Registro, nem mesmo após consulta à Secretaria de Estado de Administração - SAD.

Considerando o ofício nº. 287/2012/GECONT, relativo à Notificação encaminhada à empresa Versátil, no qual solicitamos o comparecimento do representante legal para assinatura das Ordens de Fornecimentos, e que o ofício foi retornado a esta gerência sem a ciência da empresa, pois a mesma não situa-se mais no endereço que consta na Ata de Registro de

Isto posto, NOTIFICAMOS a empresa VERSÁTIL CON-STRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, na pessoa de seu representante, para comparecer a esta Secretaria, na Gerência de Contratos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para fins

de assinatura das Ordens de Fornecimento, sendo que o não comparecimento imputará à empresa a aplicação de PENALIDADES nos moldes previstos na cláusula 12 da referida Ata.

Atenciosamente

#### **JACKELINE LOPES PERIS**

Gerente de Contratos (documento original assinado)

#### SIRI FI TERESINHA THEIS DE AI MEIDA

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo de Segurança (documento original assinado)

Ofício Nº 510/2012/GECONT/SESP

Cuiabá, 04 de Julho de 2012

VILLART CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVICOS GERAIS LTDA

Rua A, Loteamento Jardim Paiaguás, nº 14, Sala 04 – Quadra 01, Lote 13-A

NOTIFICAÇÃO:

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Considerando a Ata de Registro de Preço nº 050/2011/SAD,

Termo de Adesão ao Pregão 056/2011/SAD, no qual a empresa VILLART CONSTRUTORA COMÉR-CIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, ficou encarregada de atender despesas com materiais de consumo para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Considerando que tentamos por várias vezes contato com o representante da empresa em referência, mas não tivemos exido através do telefone que consta na referida Ata de Registro, nem mesmo após consulta à Secretaria de Estado de Administração – SAD.

Considerando o ofício nº. 288/2012/GECONT, relativo à Noti-

ficação encaminhada à empresa Villart, no qual solicitamos o comparecimento do representante legal para assinatura das Ordens de Fornecimentos, e que o ofício foi retornado a esta gerência sem a ciência da empresa, pois a mesma não situa-se mais no endereço que consta na Ata de Registro de Preço

Isto posto, NOTIFICAMOS a empresa VILLART CONSTRU-

TORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, na pessoa de seu representante, para comparecer a esta Secretaria, na Gerência de Contratos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para fins de assinatura das Ordens de Fornecimento, sendo que o não comparecimento imputará à empresa a aplicação de PENALIDADES nos moldes previstos na cláusula 12 da referida Ata.

Atenciosamente.

## **JACKELINE LOPES PERIS**

Gerente de Contratos (documento original assinado)

DE ACORDO:

### SIRLEI TERESINHA THEIS DE ALMEIDA

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo de Segurança (documento original assinado)

# Portaria nº 78/2012/GAB/SESP, de 13 de junho de 2012.

Designa servidor para o exercício de funções operacionais no âmbito da Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas, dispostas inciso XII, Art. 4º da Instrução Normativa nº 04/2010/ SEJUSP, publicada no D.O. nº 25.357, de 15.07.10, e revoga disposições em contrário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para o exercício de funções administrativas, com supedâneo no inciso XII, Art. 4°, da Instrução Normativa nº 04/2010/SEJUSP, de 14 de julho de

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 39/2012/GAB/SESP, de 23.03.12. que designou servidores para o exercício de funções administrativas. RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor abaixo relacionado da função de Piloto Comandante de Aeronave:

Posto/Grad/Cargo	Nome	Função
Maj BM	Aluisio Metelo Junior	Piloto Comandante de Asa Rotativa

Art. 2º Destituir os servidores abaixo relacionados da função de Plantonista.

١	Posto/Grad/Cargo	Nome	Função
١	Sd PM	Oberdam Dias Mendonça	Plantonista
	Sd BM	Avalone Santos Silva	Plantonista
- 1			

Art. 3º Designar o servidor abaixo relacionado para a função de Tripulante Operacional Socorrista.

Posto/Grad/Cargo	Nome	Função
Sd BM	Avalone Santos Silva	Tripulante Operacional Socorrista

Art. 4º Autorizar a convocação eventual do servidor abaixo relacionado para a função de Piloto Comandante de Aeronave:

Posto/Grad/Cargo	Nome	Função			
Maj BM	Aluisio Metelo Junior	Piloto Comandante de Asa Rotativa			

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Esta portaria estará em vigor até 31 de dezembro de 2013.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário em especial o disposto na Portaria nº 39/2012/GAB/ SESP, de 23.03.12, publicada no Diário Oficial do Estado nº 25773, folhas 33 e 34.

Cuiabá/MT. 13 de iunho de 2012

#### Portaria nº 77/2012/GAB/SESP, de 13 de junho de 2012.

Designa servidor para o exercício de funções administrativas no âmbito da Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas, dispostas no inciso XI, Art. 4º da Instrução Normativa nº 04/2010/SEJUSP, publicada no D.O. nº 25.357, de 15.07.10, e revoga disposições em contrário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para o exercício de funções administrativas, com supedâneo no inciso XI, Art. 4º, da Instrução Normativa nº 04/2010/SEJUSP, de 14 de julho de

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 38/2012/GAB/SESP, de 23.03.12. que designou servidores para o exercício de funções administrativas. RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores abaixo relacionados de funções administrativas na Equipe de Opera-

Posto/Grad/Cargo	Nome	Função
Maj BM	Vladimir Leonardo Zanca	Auxiliar
Cb PM	Edna Lia Roque	Auxiliar

#### Art. 2º Destituir o servidor abaixo relacionado de função administrativa na Equipe de Capacitação.

Posto/Grad/Cargo	Nome	Função
Maj BM	Aluisio Metelo Junior	Líder de Equipe de Capacitação

Art. 3º Destituir a servidora abaixo relaciona de função administrativa na Equipe de Controle Administrativo

Posto/Grad/Cargo	Nome	Função
1° Sgt PM	Silvania Pena de Menezes	Auxiliar

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para função administrativa na Equipe de Capaci tação:

Posto/Grad/Cargo	Nome	Função		
Maj BM	Vladimir Leonardo Zanca	Líder de Equipe de Capacitação		
1° Sgt PM	Silvania Pena de Menezes	Auxiliar		

Art. 5º Designar servidor abaixo relacionado para função administrativa na Equipe de Operações:

Posto/Grad/Cargo	Nome	Função
Cb PM	Rafael de S. Carvalhares de Oliveira	Auxiliar

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Esta portaria estará em vigor até 31 de dezembro de 2013.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário em especial o disposto na Portaria nº 38/2012/GAB/ SESP, de 23.03.12, publicada no Diário Oficial do Estado nº 25773, folhas 32 e 33.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2012.

# **SEJUDH**

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS

ATA DE Assembleia de ELEIÇÃO

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às quatorze horas e vinte minutos, reuniram os integrantes da comissão eleitoral com a presença da Presidente da Comissão, Sra. Patrícia Aparecida Nunes de Campos e a Sra. Claudia Cristina Ferreira Carvalho, as entidades candidatas representadas por seus titulares: Comissão Pastoral da Terra - Titular: Paulo César Moreira Santos, portador do RG nº 06802394-48 SSP/BA e CPF nº 889.476.375.72; Conselho Indigenista - Titular: Edina Franco de Moraes, portadora do RG nº 856.243 SSP/MT e CPF nº 108.257.541/00; Instituto Caracol – Titular: Michelle Tatiane Jaber da Silva, portadora do RG nº 1266640-8 SSP/MT e CPF nº 871.994.831-04; Centro Burnier Fé e Justiça – Titular: Inácio José Werner, portador do RG nº 13R898059 SSP/SC e CPF nº 346006711-04; Centro de Pastoral para Migrantes – Titular: Eliana Aparecida Vitaliano, portadora do RG nº 14532700 SSP/SP e CPF nº 314364391-91; Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso (SINTEP) – Titular: Edson Evangelista dos Santos, portador do RG nº 02350246 SSP/MT e CPF nº 142746981-49; Associação Brasileira de Saúde Popular (ABRASP) – Titular: Renato Roque Barth, portador do RG nº 060954-4 SSP/MT e CPF nº

078810371-72; Sr. Édesio Martins da Silva representando a Central Única dos Trabalhadores (CUT); Sr. Teobaldo Witter/ Ouvidor Geral da Polícia: Sra. Lais Vasconcelos Alves de Souza/estagiária do Centro de Referência em Direitos Humanos, sito, Centro de Referência em Políticas Públicas e Direitos Humanos dos Grupos Sociais Vulneráveis, localizada à Rua Pedro Celestino, nº 291 – Centro - Cuiabá/MT, tendo como pauta a Assembléia de Eleição para as 08 (oito) vagas abertas a entidades representativas de entidades não-governamentais, filantrópicas e assistenciais para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana no Estado de Mato Grosso - CDDPH conforme Edital nº 002/2012/SADH/SEJUDH, para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1(uma) recondução, conforme itens 4.4 e 7 do mencionado Edital. Considerando também o item 4.3 do presente Edital, a qual descreve que "caso não hajam 08 (oito) entidades representativas indicadas para o Conselho escolhido pelas entidades não governamentais de defesa dos direitos da pessoa humana e entidades filantrópicas e assistenciais, o mesmo terá sua primeira formação composta apenas por aquelas que forem eleitas. O restante das vagas será preenchido por normas estabelecidas pelo regime interno do Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Humana do Estado de Mato Grosso' Preliminarmente o senhor Edesio (Diretor da CUT) pediu a palavra para justificar a ausência dos representantes legais(titular e suplente), a ausência ocorreu pelo fatos dos mesmos fazerem parte de um outro Conselho onde na data de hoje teria uma reunião importante onde não poderiam faltar enviando então o senhor Edesio que estava ciente que não poderia votar, mas que sua entidade poderia ser votada finalizando então sua fala. A presidente do Conselho Eleioral perguntou se alguém mais queria a plavra mas ninguém se manifestou. Conforme item 7.5 do edital, que descreve "somente poderão exercer o direito de voto os representantes das entidades representativas não-governamentais, filantrópicas ou assistenciais, indicados no momento da inscrição e devidamente credenciados" Em virtude desta ausência o candidato Central Única dos Trabalhadores (CUT), perdeu o exercício ao direito de voto, mas não o direito de ser votado. Em seguida cada candidato se dirigiu a urna de votação. Finalizada as votações a comissão eleitoral abriu a urna de votação e fez a apuração dos votos de forma aberta ao público presente, e verificou-se que a candidata Comissão Pastoral da Terra – CPT/MT – Titular: Paulo Cesar Moreira Santos e Suplente: Elizabete Fátima Flores obteve 07 (sete) votos, o candidato Conselho Indigenista Titular: Edina Franco de Moraes e Suplente: Gilberto Vieira dos Santos obteve 07 (sete) votos, o canditado Conselho Indigenista - Titular: Edina Franco de Moraes e Suplente: Gilberto Vieira dos Santos, obteve 07 (sete) votos; o candidato Instituto Caracol – Titular: Michelle Tatiane Jaber da Silva e Suplente: Regina Aparecida da Silva obteve 07 (sete) votos; o candidato Centro Burnier Fé e Justiça – Titular: Inácio José Werner e Suplente: Cristiane Costa de Jesus, obteve 07(sete) votos; Centro de Pastoral para Migrantes – Titular: Eliana Aparecida Vitaliano e Suplente: Orila Maria Travessini obteve 07 (sete) votos; o canditado Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso (SINTEP) – Titular: Edson Evangelista dos Santos e Suplente: Ana Lúcia Antônia da Silva obteve 07 (sete) votos; a canditada Associação Brasileira de Saúde Popular (ABRASP) – Titular: Renato Roque Barth e Suplente: Adenil Maria da Costa, obteve 07 (sete) votos; o canditado Central Única dos Trabalhadores (CUT) – Titular: Lauro Benedito de Oliveira e Suplente: João Luiz Dourado obteve 07 (sete) votos. A comissão eleitoral apresentou saudações aos eleitos, a comissão eleitoral torna público o resultado provisório às quatorze horas e cinqüenta e cinco minutos, para efeito de eventual recurso e agradeceu a participação e contribuição de todos. Em seguida como mais ninguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais a ser tratado, encerra-se a presente Assembléia às quinze horas, eu, Patrícia Aparecida Nunes de Campos, lavro e assino a presente Ata, abaixo assinada pelos presentes.

N° 25839

Cuiabá/MT, quatro dias de julho de dois mil e doze.

Patrícia Aparecida Nunes de Campos Presidente da Comissão Eleitoral (Original Assinado)

Cláudia Cristina Ferreira Carvalho Membro da Comissão Eleitoral (Original Assinado)

Paulo Cesar Moreira Santos Comissão Pastoral da Terra – Titular (Original Assinado)

Edina Franco de Morais Conselho Indiginista - Titular (Original Assinado)

Michelle Tatiane Jaber da Silva Instituto Caracol Titular (Original Assinado)

Inácio José Werner Centro Brunier Fé e Justiça Titular (Original Assinado)

Eliana Aparecida Vitaliano Centro de Pastoral para Migrantes Titular (Original Assinado)

Edson Evangelista dos Santos Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP Titular (Original Assinado)

Renato Roque Barth Associação Brasileira de Saúde Popular Titular (Original Assinado)

Edesio Martins da Silva Diretor da Central Única dos Trabalhadores Titular (Original Assinado)

Teobaldo Witter Ouvidor Geral da Policia (Original Assinado)

Laís Vasconcellos Alves de Souza Estágiaria de Direito Centro de Referencia Em Direitos Humanos (Original Assinado)



PORTARIA Nº 29/2012/GAB/SEJUDH, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Institui Grupo de Trabalho visando estudos sobre a implementação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - C.I.P.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, Considerando a necessidade de implementar Comissões Interna de Prevenção de Acidentes

CIPA, nos termos da Norma Regulamentadora 5 do Ministério do Trabalho e Emprego;

Considerando que o item 5.2 da sobredita Norma Regulamentadora da conta da necessidade de constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, inclusive nos órgãos da administração direta e indireta:

Considerando a solicitação contida às fls. 04 do Processo nº 136884/2012;

Considerando que a Portaria nº 18/2012/GAB/SEJUDH, DE 30 DE MARÇO DE 2012, publicada no Diário Oficial em 04/04/2012, terá seu prazo encerrado em 04/07/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor grupo de trabalho visando estudos técnicos, jurídicos e econômico orçamentários para a devida implementação de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, nos termos da Norma Regulamentadora 5 do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego:

- I Lenimar Goulart Brasileiro da Conceição GAB/SAAP– Presidente; II Monique Garcia Vaz GAB/SEJUDH Membro;
- III Gilberto Carvalho V. Rondon– Superintendência de Gestão Penitenciária Membro; IV Altair Vicente Camilo Júnior Superintendência de Gestão de Cadeias Membro;
- V Domingos Sávio Grosso GAB/SAAP Membro;
- VI Lenice Silva dos Santos Superintendência do Sistema Socioeducativo Membro; VII Sheila Bumlai Moreira CONEN Membro;
- VIII Marcos Wullians Pereira Silva PROCON Membro; XI Julia Ulrich Alves de Souza CONED Membro;
- X Claudia Maria Ourives Figueiredo de Souza Gerencia de Serviço e Alimentação Membro;
   XI Joel Corrêa Ferraz CPPAD Membro;

Art. 2º - O prazo para finalização dos trabalhos e apresentação do projeto de implementação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA será de 90 (noventa) dias, a contar da públicação desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2012.

#### **SEJUSP**

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 46/2012/SESP

DAS PARTES: Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP (Cooperante) e o município de Rondonópolis/MT, por intermédio

da Prefeitura Municipal (Cooperado).

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão e emprego de policiais militares, bom-

beiros militares e policiais civis, em seus horários de folga, fardados (PMMT e CBMM) e munidos de equipamento de proteção individual, para o exercício ide atividade delegado pelo município no apoio à fiscalização do comércio ilegal ou irregular, combate à depredação do patrimônio público, apoio à fiscalização ambiental, de trânsito e de licenças em geral, além de combate a outras atividades inerentes ao município, as quais são desfavoráveis ao seu desenvolvimento econômico e social, em escala especial, em locais a serem especificados no Plano de Trabalho,

como previsto Le Lei Municipal.

DO VALOR: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá

repasse de recursos entre as partes.

1º) A aplicação dos recursos financeiros ocorrerá na forma e limites da lei, obede cendo a dotação orçamentária de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do COOPERADO, assim como o cronograma de desembolso.

2°) Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo de Cooperação onerarão a dotação orçamentária do COOPERADO, em conformidade com

a Léi Municipal nº 7.358, de 28 de junho de 2012.

DATA: Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.

ASSINAM: SILVAL DA CUNHA BARBOSA - Governador do Estado; DIÓGENES GOMES

CURADO FILHO – Secretário de Estado de Segurança Pública; e ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT.

### **SEDUC**

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ESTADO DE MATO GROSSO** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 001/2012.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 001/2012, com o objetivo de Contratação de

empresa especializada em execução de obra para reforma geral e ampliação, fundação, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas, projeto de segurança e combate a incêndio e pânico no Conselho Estadual de Educação, localizada no município de Cuiabá/MT. A Licitação ocorrerá no dia 06 de agosto de 2012 às 13:30 horas, na sala de licitações da SEDUC. A retirada do Edital será feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelos telefones (65) 3613-6304 e (65) 3613-6589

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

## ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 019/2012.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública - Edital nº 019/2012, com o objetivo de Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma parcial e instalações elétricas na EE. Rafael de Siqueira, localizada no município de Chapada dos Guimarães/ MT. O recurso será proveniente de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. A Licitação ocorrerá no **dia 07 de agosto de** 2012 às 13:30 horas, na sala de licitações da SEDUC. A retirada do Edital será feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelos telefones (65) 3613-6304 e (65) 3613-6589

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 064/2012

Origem: Pregão Nº 011/2012- TR nº. 135/2012 – Processo Nº 343215 de 29/06/2012. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Contratada: 4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio logístico e operacional para atender as necessidades do convênio nº 703646/2010/MEC/FNDE/SEDUC com serviços de hospedagem, alimentação, locação de auditório com kit multimídia e impressão de material grá-

Valor: R\$ 51.996,88 (Cinqüenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centa-

Prazo de Vigência: 214 dias Início em 28/06/2012 e Término em 28/01/2013.

Cuiabá/MT, 28 de Junho de 2012. SÁGUAS MORAES SOUSA SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 10/2012/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre alteração da Instrução Normativa nº. 006/2012/GS/SEDUC/MT e dá outras providências.

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa nº. 006/2012/GS/SEDUC/MT passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. (...)

Parágrafo Único. Para realização das ações prevista neste artigo, os recursos transferidos poderão ser aplicados para realização de despesas das seguintes naturezas:

I – aquisição de material de consumo, incluindo gêneros alimentícios;

II - prestação de serviço de pessoa física;

III – prestação de serviços de pessoa jurídica;

IV – pagamentos de encargos e tributos decorrentes da aquisição de materiais ou prestação

V - Aquisição de combustível, conforme quantitativo previsto no plano de ação de cada

Art.2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Cuiabá, 03 de julho de 2012.



Lauda 158

# EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 133/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juara/MT, CNPJ/MF 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 133/2009, reforma e ampliação na EE José Dias no município de Juara, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 01/06/2012 para 01/12/2012.

Assinatura: 05/07/2012

# EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 093/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, CNPJ/MF 03.239.076/0001-62.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 093/2008, construção de uma unidade escolar no município de Sorriso, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 01/07/2012 para 01/10/2012

Assinatura: 03/07/2012



#### EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 189/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ/MF 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 189/2009, Construção de uma sala de aula + instalação elétrica na EE Ind. Adeca Vela Arara no município de Aripuanã, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 10/07/2012 para 08/10/2012.

Assinatura: 03/07/2012

#### EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 242/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nortelândia /MT. CNPJ/MF 03.425.170/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 242/2010, reforma na EE Tancredo de Almeida Neves no município de Nortelândia, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 15/06/2012 para 15/12/2012.

Assinatura: 05/07/2012

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 132/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Matupá /MT, CNPJ/MF 24.772.188/0001-54.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 132/2007 reforma parcial da escola e reforma da quadra poliesportiva, adequação do PNEE e reforma da instalação elétrica da EE Bairro União no município Matupá, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 25/06/2012 para 25/09/2012

Assinatura: 05/07/2012

#### Lauda 159

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 100/2012.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 122430/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Profº Milton M. Curvo" CNPJ/MF 01.956.027/0001-15, no município de Cáceres/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas (acessibilidade p/ cadeirantes, rachaduras nas paredes e quadro negro) da EE Profº Milton Marques Curvo. CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 12.009582-1 e 12.009584-6

VALOR: R\$ 13,995.53 (treze mil novecentos e noventa e cinco reais e cingüenta e três centavos)

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2012

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 155/2012.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 229761/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**Profº Carlos Pereira Barbosa**" CNPJ/MF 01.641.142/0001-09, no município de Rondonópolis/**MT.** 

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas (quadra de esporte) da EE Profº Carlos Pereira Barbosa.

CÓDIGO: 14 101

DOTAÇÃO: Projeto: 340.4371 Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 12.012588-5 e 12.012589-3

VALOR: R\$ 9.412,96 (nove mil quatrocentos e doze reais e noventa e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2012

### EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 317/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha /MT, CNPJ/MF 15.031.669/0001-18

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 317/2007, ampliação de 02 salas de aula na EE Indígena Itxala no município de Santa Terezinha, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 29/05/2012 para 30/12/2012.

Assinatura: 03/07/2012

# **LAUDA 160**

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 79/2012.

CONVÊNIO: EDUCAÇÃO ESPECIAL.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APIACÁS, CNPJ/MF: 07.537.944/0001-41.

**OBJETO**: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENSENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 20 (VINTE) ALUNOS. CÓDIGO: 14101 PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL.

PROJETO: 4380 - ATENDIMENTO AO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECI-

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 320

EMPENHO: 12.019708-8

VALOR: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ

31/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2012

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.103/2012.

CONVÊNIO: EDUCAÇÃO ESPECIAL.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 E A ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA E HIPICA RANCHO DOURADO DO MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT, CNPJ/MF: 03.894.809/0001-00.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENSEN-VOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 20 (VINTE) ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL. PROJETO: 4380 - ATENDIMENTO AO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECI-

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 320

EMPENHO: 12 018821-6

VALOR: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012

RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 03/07/2012, NA PÁGINA

#### EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 206/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juina/MT, CNPJ/MF 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 206/2008, reforma parcial na EE Artur Antunes Maciel no município Juina, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/04/2011 para 30/09/2012.

Assinatura: 03/07/2012

#### PORTARIA N° 238/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos de Tomadas de Contas Especiais, abaixo relacionados:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 08 de Julho de 2012, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 269898/2011, instaurado através da Portaria nº. 218/2011/GS/SE-DUC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 15/04/2011, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do Termo de Convênio nº 378/2006, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, nos serviços de Execução de serviço para construção de Unidade Escolar na EE Indígena Itxala com 02 salas de aula, dependências administrativas, banheiros dos alunos, cozinha, refeitório na Aldeia Indígena Itxalá no Município de Santa Terezinha/MT

Art. 2º. Prorrogar, a contar de 11 de Julho de 2012, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 781315/2010, instaurado através da Portaria nº. 607/2010/GS/SE-DUC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 19/10/2010, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do Termo de Convênio nº 1168/2005, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, nos servicos de Construção de 08 (oito) salas de aula, dependências administrativas, conjunto de banheiros M/F, sala de biblioteca, sala de Informática, cozinha, refeitório com muro de fecho no Distrito de Cachoeira Rica - Município de Chapada dos Guimarães/MT.

**Art. 3º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se. Cuiabá, 06 de Julho de 2012.

#### SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

## AVISO DE ERRATA DO CONTRATO Nº. 128/2010

No artigo 5º da Portaria Nº 214/2012/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de junho de 2012, ONDE SE LÊ: (...) Depósito Identificado com CNPJ da empresa na Conta Corrente Única nº.

1010100-4, Agència 3834-2, do Banco do Brasil S/A. **LEIA-SE: (...)** Depósito Identificado com CNPJ da empresa, na Conta Corrente da Secretaria de

Estado de Educação nº. 1041621-8, Agência 3834-2, do Banco do Brasil S/A. Cuiabá, 06 de julho de 2012.

#### Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

# AVISO DE ERRATA DO CONTRATO Nº. 126/2010

No artigo 6º da Portaria Nº 215/2012/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de junho de 2012, pág. 29, ONDE SE LÊ: (...) Depósito Identificado com CNPJ da empresa na Conta Corrente nº. 1010100-4,

Agência nº 3834-2, do Banco do Brasil (...) **LEIA-SE:** (...) Depósito Identificado com CNPJ da empresa, na Conta Corrente da Secretaria de Es-

tado de Educação nº. 1041621-8, Agência 3834-2, do Banco do Brasil S/A (...) Cuiabá, 06 de julho de 2012.

## Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº. 237/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação e o Secretário Executivo do Núcleo Educação, no uso de suas atribuições legais resolvem tornar sem efeito a Portaria 069/2012 em função de substituição de membros da Comissão:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da SEDUC/MT com o objetivo de criar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Docu-



mentos das atividades-fim, bem como proceder a avaliação, a análise e os possíveis descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros

01. Maria Inês Teixeira dos Reis - Arquivo Central - SEDUC

#### Membros:

- 02. Roseli Georgina Correa de Souza Arquivo Central SEDUC
- 03. Joana Izabel Gonçalves Arquivo Central SEDUC
- 04. Roni Rodrigues da Silva RH/Equipe de Informação e Vida Funcional SEDUC 05. Lucineide Alves Ferreira Técnica do Arquivo Público SAD
- Janaina Honório Amaral Assessoria Jurídica SEDUC
- 07. Alex Sandro Pegaiani Tecnologia da Informação SEDUC

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na datas de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

Cuiabá, 03 de julho de 2012.



## **SETAS**

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2012 - SETAS / FUPIS / CENTRO DE ATENDIMENTO AO MENOR - COLÉGIO NAZARÉ

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS através do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS e o Centro de Atendimento ao Menor - Colégio Nazaré OBJETO: Execução do Projeto PONTEIRO DA ESPERANÇA V, com o objetivo de oferecer refeições diárias aos beneficiários da instituição

ASSINATURA: 06/07/2012 VIGÊNCIA: 30/11/2012

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Benedicta da Silva - Diretora Presidente do Centro de Atendimento ao Menor - Colégio

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 050/2011 - FÊNIX (MICRO-LINS) - SETAS

PARTES: Fênix Centro Comercial de Informática Ltda - ME (Microlins) e a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº 050/2011 - Serviços técnicos de qualificação profissional - Programa Copa em Ação.

ASSINATURA: 30/06/2012

VIGÊNCIA: 31/10/2012

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Paulo César Lemes - Fênix Centro Comercial de Informática Ltda - ME

## **SECITEC**

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

# <u>EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº</u> 027/2010/SECITEC, referente ao processo nº 340630/2012. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SECITEC-MT – CNPJ nº

03.507.415/0024-30 e o Instituto Tecnológico, Gestão Estratégica de Organização Social Sustentável CNPJ n° 05.110.348/0001-55.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/11/2012.

Assinatura: 28/06/2012.

SIGNATÁRIO: Áurea Regina Alves Ignácio - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/MT.

#### PORTARIA Nº.036/2012/SECITEC

Designar os servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora CAROLINA NEVES MARCÓRIO, matrícula nº. 213748 do Conselho

Estadual de Educação, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato

#### Contrato nº.: 011/2012

Contratado (a): Ararauna Turismo Ecológico LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender a demanda do Conselho Estadual de Educação – CEE/MT.

Art. 2º Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de Julho de 2012.

#### ÁURFA REGINA ALVES IGNÁCIO

Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

#### SICME

# SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 038/12 - PRODEIC

#### O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 299.547/2012 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, e Decreto nº. 1.916/2007, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções assinado em 18/12/2003, aditado em 29/06/2012 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 04 de Julho de 2012. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sétima do mesmo dispositivo e FUNDED - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007

Razão Social: JBS S/A Inscrição Estadual: 13.452.103-0 CNPJ: 02.916.265/0189-64 Endereço: Rodovia MT 320- s/n – km 25 – POLO Industrial – Colíder - MT Produtos Beneficiados:

Couro Wet Blue; Coiuro Semi-Acabado, Couro acabado, artefatos de couro, aparas e sebo

Cuiabá - MT, 04 de Julho de 2012



**SEC** 

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### COORDENADORIA DO PONTÃO VIOLA DE COCHO EDITAL DE CADASTRO N° 001/CPPHC/SEC/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando os objetivos de cadastramento e habilitação do Edital de Cadastro Nº 001/CPPHC/ SEC/2012, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso de 30/05/2012, página 08, os cadastros habilitados para atender o projeto Pontão da Viola de Cocho" (Convênio nº 762190/2011), tornar público a relação dos cadastrados para atender o projeto "Pontão da Viola de Cocho", conforme segue:

	NOME	CAPACITAÇÃO				
1.	Alda Soares	Capacitação Canto e Voz (técnica vocal)				
2.	Anderson Rogério da Silva Pereira	Capacitação Manifestação Artística (Siriri)				
3.	Antônio Carlos da Silva	Capacitação Musicalização Mocho e Ganzá				
4.	Benedito Augusto Soares de Santana	Capacitação Fabricação Viola de Cocho				
5.	Corina Jacinta de Moraes	Capacitação Manifestação Artística (Siriri)				
6.	Creuza da Costa Lopes Silva	Capacitação Corte e Costura (figurinos cururu siriri)				
7.	Dilza Catarina de Souza Silva	Capacitação Manifestação Artística (Siriri)				
8.	Edemir Padilha Caldas	Capacitação Musicalização Viola de Cocho				
9.	Jacinta Domingos do Espírito Santo	Capacitação Musicalização Mocho e Ganzá				
10.	José Corrêa de Paula	Capacitação Corte e Costura (figurinos cururu siriri)				
11.	José Emílio da Silva	Capacitação Fabricação Viola de Cocho				
12.	José Pinheiro Neto	Capacitação Fabricação Viola de Cocho				
13.	José Viegas de Pinho	Capacitação Musicalização Viola de Cocho				



_	,	
14.	Lourenço da Guia Ferreira Mendes	Capacitação Fabricação Viola de Cocho
15.	Marcelo Maia Eça Santos	Capacitação Canto e Voz (técnica vocal)
16.	Marcos Paulo Conceição dos Santos	Capacitação Manifestação Artística (Siriri)
17.	Matilde da Silva	Capacitação Manifestação Artística (Siriri)
18.	Raimundo Delfôncio de Souza	Capacitação Fabricação Viola de Cocho
19.	Roseno Lino da Silva	Capacitação Fabricação Viola de Cocho
20.	Tomaz Flaviano da Silva	Capacitação Musicalização Viola de Cocho
21.	Valdomiro da Silva Campos	Capacitação Fabricação Viola de Cocho
22.	Vânia Florentina Bomtempo	Capacitação Corte e Costura (figurinos cururu siriri)
23.	Wesley Ribeiro de Sousa	Capacitação Musicalização Mocho e Ganzá
24.	Osmar Arruda de Lima	Capacitação Manifestação Artística (Siriri)

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2012.

Original Assinado

João Carlos Laino

Secretário de Estado de Cultura \*Original assinado

# EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 115/2012, referente ao processo nº 333958/2012 – SEC/

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Tesouro - CNPJ nº 03.543.303/0001-49

OBJETO: Realizar a realização do projeto "Promoção e Realização do Festival da Canção e Festival de Praia", nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), sendo R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) como contrapartida financeira da convenente.

ı							
ı	Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
ı	23101	2377	334039	9900	100	R\$ 130.000,00	23101.0001.12.000738-2

VIGÊNCIA: 29/06/2012 à 30/09/2012

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Ilton Ferreira Barbosa – Prefeito Municipal de Tesouro.

# EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 089/2012, referente ao processo nº 282716/2012 - SEC/

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e a Associação dos Artistas e Produtores do Estado de Mato Grosso - FEDART - CNPJ n° 12.010.254/0001-70.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Promover a Gravação de CD e DVD de artistas de Mato Grosso". nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 159.500,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), sendo R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil) repasse da concedente e R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais) como contrapartida financeira da convenente.

l	Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
ı	23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 145.000,00	23101.0001.12.000725-0

VIGÊNCIA: 06/06/2012 a 30/07/2012.

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Thiago dos Santos Carvalho Ferreira – Associação dos Artistas e Produtores do Estado de Mato Grosso.

# EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 071/2012, referente ao processo nº 263752/2012 - SEC/

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Perspectiva 21 - Movimento Independente Pró-Desenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente - CNPJ nº 02.877.707/0001-06.

**OBJETO**: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **6º Festival do Pequi de Poxoréu**, nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), sendo R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) como contrapartida financeira da convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 20.000,00	23101.0001.12.000722-6

VIGÊNCIA: 15/06/2012 a 23/07/2012.

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Silvana Castanho – Perspectiva 21 – Movimento Independente Pró-Desenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente.

# EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 075/2012, referente ao processo nº 137335/2012 – SEC/

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e a Associação Mato-Grossense do Rasqueado Cuiabano - AMRC - CNPJ n° 10.927.125/0001-15.

**OBJETO**: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "I Circuito Popular de Música", nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 86.460,00 (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais), sendo R\$ 78.600,00 (Setenta e Oito Mil e Seiscentos Reais) repasse da concedente e R\$ 7.860,00 (Sete Mil e Oitocentos e Sessenta Reais) como contrapartida financeira da convenente.

ı	Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
ı		2377	33503900	9900	100	R\$ 78.600,00	23101.0001.12.000723-4

VIGÊNCIA: 12/06/2012 a 03/09/2012

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Janette Izabel Weiler da Fonseca - Associação Mato-Grossense do Rasqueado Cujabano - AMRC.

# EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 097/2012, referente ao processo nº 229842/2012 – SEC/

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Liga Mato Grosso de Rodeio - CNPJ nº 10.437.822/0001-98.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "EXPOAIA – Exposição Agropecuária de Alto Araguaia", nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 111.100,00 (Cento e Onze Mil e Cem Reais), sendo R\$ 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 10.100,00 (Dez Mil e Cem Reais) como contrapartida financeira da convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 101.000,00	23101.0001.12.000727-7

VIGÊNCIA: 20/06/2012 a 06/09/2012

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Cleber da Costa Soares – Liga Mato Grosso de Rodeio.

# EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 114/2012, referente ao processo nº 340506/2012 – SEC/

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade- CNPJ nº 03.214.160/0001-21.

**OBJETO**: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "**Evento Musical – Festança 2012**", nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), sendo R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) como contrapartida financeira da convenente.

	Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
l	23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 30.000,00	23101.0001.12.0000737-4

VIGÊNCIA: 05/07/2012 à 30/11/2012.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Wagner Vicente da Silva – Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

# EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 099/2012, referente ao processo nº 182813/2012 - SEC/

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e o Sindicato Rural de Pontes e Lacerda - CNPJ n° 01.366.962/0001-21.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "20° EXPOESTE", nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), sendo R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) como contrapartida financeira da convenente.

H	Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
П	23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 45.000,00	23101.0001.12.000728-5

VIGÊNCIA: 21/06/2012 a 12/08/2012.

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e – Ogerson Teodoro da Silva – Sindicato Rural de Pontes e Lacerda.

# EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 121/2012, referente ao processo nº351104/2012 - SEC/

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - CNPJ nº 03.507.530/0001-19.

**OBJETO**: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "**Festival de Inverno de Chapada dos Guimarães**" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) do repasse da concedente e R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) como contrapartida financeira da convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 200.000,00	23101.0001.12.000734-1

VIGÊNCIA: 05/07/2012 á 30/09/2012.

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Flavio Daltro Filho - Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães - MT.

# EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/2012, referente ao processo nº 109716/2012 – SEC/

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ n° 15.023.922/0001-91

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Realização de Evento de Promoção e Difusão do Artesanato Local", nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Reais), sendo R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil

Reais) do repasse da concedente e R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) como contrapartida financeira da convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 50.000,00	23101.0001.12.000444-8

VIGÊNCIA: 10/05/2012 à 13/08/2012.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Walter Lopes Faria Prefeito Municipal de Canarana – MT.

#### EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 011/2012/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 92549/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã - CNPJ n° 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 30/08/2012, devido ao atraso na liberação de recurso.

ASSINATURA: 28/05/2012.

SIGNATÁRIO: João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 105/2012, referente ao processo nº 116899/2012 - SEC/ MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura de Lambari do Oeste - CNPJ n° 37.465.408/0001-49

OBJETO: Realizar a realização do projeto "8º Lambari Fest", nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro Mil Reais), sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 4.000.00 (Quatro Mil Reais) como contrapartida financeira da convenente

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334139	9900	100	R\$ 40.000,00	23101.0001.12.000708-0

VIGÊNCIA: 29/06/2012 à 09/09/2012.

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Maria Manea da Cruz - Prefeitura de Lambari do Oeste.

# EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 108/2012, referente ao processo nº 298321/2012 - SEC/

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura de Porto Esperidião - CNPJ nº 03.238.904/0001-48

OBJETO: Realizar a realização do projeto "Realização de Show Regional de Motocross", nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos Reais), sendo R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) como contrapartida financeira da convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 15.000,00	23101.0001.12.000711-0

VIGÊNCIA: 29/06/2012 à 30/10/2012.

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Martins Dias de Oliveira - Prefeitura de Porto Esperidião.

# EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 118/2012, referente ao processo nº298606/2012 - SEC/

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - CNPJ n° 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "4º Festival Estudantil de Folclore" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), sendo R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) do repasse da concedente e R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) como contrapartida financeira da convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 15.000,00	23101.0001.12.000733-1

VIGÊNCIA: 05/07/2012 á 31/12/2012.

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Neurilan Fraga - Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste - MT.

# EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 102/2012, referente ao processo nº 95018/2012 - SEC/

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Cláudia - CNPJ nº 01.310.499/0001-04.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Aquisição de Instrumentos e Uniformes" nos termos do

VALOR TOTAL: R\$ 72.999.60 (Setenta e Dois Mil. Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centas), sendo R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) do repasse da concedente e R\$ 7.999,60 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos) como contrapartida financeira da convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 65.000,00	23101.0001.12.000742-0

VIGÊNCIA: 26/06/2012 à 02/07/2013

Diário Oficial

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Vilmar Giachini - Prefeito Municipal de Cláudia - MT.

# EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 120/2012, referente ao processo nº347143/2012 - SEC/

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 24.772.287/0001-36 e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - CNPJ nº 24,772,287/0001-36.

OBJETO: O presente Convênio tem por obieto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Preservação da Casa da Memória" nos termos do Plano de Trabalho

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), sendo R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) do repasse da concedente e R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) como contrapartida financeira da convenente.

ı							
	Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
l	23101	2377	334039	9900	100	R\$ 20.000,00	23101.0001.12.000736-6

VIGÊNCIA: 05/07/2012 á 31/12/2012

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis – MT.

# EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 117/2012, referente ao processo nº293912/2012 - SEC/

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Campo Novo dos Pareceis - CNPJ nº 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Show Regional na 13ª Expoverde" nos termos do Plano

VALOR TOTAL: R\$ 42.775,00 (Quarenta e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 37.275.00 (Trinta e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais) do repasse da concedente e R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) como contrapartida financeira da convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 37.275,00	23101.0001.12.000740-4

VIGÊNCIA: 05/07/2012 á 30/09/2012

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Dimorvan Alencar Brescancin - Prefeito Municipal de Campo Verde - MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 100/2012, referente ao processo nº287621/2012 - SEC/ MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Gloria D'Oeste - CNPJ n° 37.464.955/0001-00.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Festa de São João Batista" nos termos do Plano de Trabalho

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), sendo R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) do repasse da concedente e R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) como contrapartida financeira da convenente.

Orgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 15.000,00	23101.0001.12.000741-2

VIGÊNCIA: 22/06/2012 á 10/09/2012.

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Nilton Borges Borgato - Prefeito Municipal de Gloria D'Oeste - MT.

## PORTARIA Nº. 021/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe

confere o art.71, II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, e,

Considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

# RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Antúlia Leventi, como gestora do Contrato nº, 007/2012/SEC da Secretaria de Estado de Cultura/MT firmado com a Empresa L M Organização Hoteleira Ltda.

Art. 2°-Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se, Cuiabá-MT, 26 de junho de 2012.

Original Assinado

## João Carlos Laino

Secretário de Estado de Cultura/MT

N° 25839

SES

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES E COORDENADORES LOCAIS DOS

CURSOS DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PÓS TÉCNICO EM SAÚDE DO IDOSO, Nº 008/2012/DG/ESP/SESMT

O Secretário de Estado de Saúde e a Diretoria da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital Externo nº 008/2012/DG/ESP/SES de Seleção de Docentes e Coodenadores Locais, para atender os Cursos de Técnico em Análises Clínicas Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, Técnico em Wigilância em Saúde, Agente Comunitário de Saúde, Pós Técnico em Saúde do Idoso, fazem saber a todos que, tendo em vista o resultado final avaliado pela Comissão de Seleção de Docentes e Coordenadores locias, instituída pela Portaria nº 102/2012/GB/SES publicado no D.O. do dia 28/06/2012 e transcorrido os prazos legais para a concessão de recursos.

#### RESOLVE:

I - Tornar pública a relação dos Docentes e Coodenadores Locais selecionados em ordem decrescente da pontuação final e classificados, estando relacionados por município conforme quadros abaixo:

#### I - CURSO TÉCNICO EM VIGII ÂNCIA EM SAÚDE

## QUADRO 1 - CURSO TECNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MUNICÍPIO PONTES E LACERDA

COMPONENTE CURRICULAR	Carga horária	N° docentes	Resultado da Selecão		
Planejamento urbano	40	01	Não houve candidato inscrito		
Controle da Qualidade da Água para consumo humano	60	01	Não houve candidato inscrito		
Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos	80	01	Não houve candidato inscrito		
Processo de Agressão e Defesa em Assistência à Saúde	60	01	Rejane Andrade Machado Pereira		
Estágio Supervisionado I	100		Cristiane Mitio Imada Rejane Andrade Machado Pereira		
Vigilância Sanitária e Legislação aplicada em Alimentos	80	01	Sandra Cristina Pavini Nunes		
Vigilância sanitária e Legislação aplicada em produtos relacionados à saúde	80	01	Sandra Cristina Pavini Nunes		
Vigilância Sanitária e Legislação aplicada em serviços de interesse à saúde	80	01	Rejane Andrade Machado Pereira		
Estágio Supervisionado II	300	02	Rejane Andrade Machado Pereira Cristiane Mitio Imada		

Especificação	Carga horária	N° Coord.	Resultado da Selecão
Coordenador Local	40 h/mês	01	Não houve candidato selecionado

Classificados: Rejane Andrade Machado Pereira; Cristiane Mitio Imada; Sandra Cristina Pavini Nunes.

## QUADRO 2 - CURSO TECNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MUNICÍPIO COLÍDER

Eixo	Módulos/Componente curricular	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Selecão
I	Módulo I - Contextualizando o trabalhador da Saúde no Cenário da Vigilância em Saúde	80	01	Elaine Cristina Bianchi de Oliveira
Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde		60	01	Edson Brunette da Silva
em saude	Módulo II - A comunicação oral e escrita aplicada ao exercício profissional do Técnico em Vigilância em Saúde	80	01	Dayane Caroline Rodrigues
	Módulo III - Conhecendo os Sistemas de Informação aplicados à Vigilância em Saúde	80	01	Greice Franciane Bertani
	Módulo IV - Risco, vulnerabilidade, agravo e dano à saúde da população e do meio ambiente.	60	01	Enir Teixeira Cardoso
		50	01	Roseli Pereira da Silva
	Estágio Supervisionado	60		Elaine Cristina Bianchi de Oliveira Enir Teixeira Cardoso Edson Brunette da Silva Greice Franciane Bertani
II	I - Fundamentos do Direito Administrativo aplicado à vigilância em saúde.	60	01	Não houve candidato inscrito
Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais		80	01	Não houve candidato inscrito
	II - Processo saúde/doença como fatores que interferem na organização dos serviços de saúde voltados às ações da Vigilância em Saúde.	60	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Roseli Pereira da Silva
		80	01	Angela Maria da Paixão
	Estágio Supervisionado	140		Elaine Cristina Bianchi de Oliveira Enir Teixeira Cardoso Edson Brunette da Silva Greice Franciane Bertani
	III - Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	100	01	Roseli Pereira da Silva
		80	01	Não houve candidatos inscritos
		80	01	Não houve candidatos inscritos
		80	01	Lucy Mara Gomes
	Estágio Supervisionado	180		Elaine Cristina Bianchi de Oliveira Enir Teixeira Cardoso Edson Brunette da Silva Greice Franciane Bertani
III Educação e Comunicação	Estágio Supervisionado	20		Elaine Cristina Bianchi de Oliveira Edson Brunette da Silva Dayane Caroline Rodrigues Greice Franciane Bertani

$\prod$	Especificação	Carga horária	N° Coord.	Resultado da Seleção
П	Coordenador Local	40 h/ mês	01	Ângela Maria da Paixão

Classificados: Elaine Cristina Bianchi de Oliveira; Enir Teixeira Cardoso; Roseli Pereira da Silva; Edson Brunette da Silva; Dayane Caroline Rodrigues; Angela Maria da Paixão; Greice Franciane Bertani;

## QUADRO 3 - CURSO TECNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MUNICÍPIO DIAMANTINO

Eixo	Módulos/Componente curricular	Carga horária	N° docentes	Resultado da Selecão
	Módulo I – Contextualizando o trabalhador da Saúde no Cenário da Vigilância em Saúde	80	01	Michele Cristina Carrasco
Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde		60	01	Emanuella Mendes da Silva
en saude	Módulo II – A comunicação oral e escrita aplicada ao exercício profissional do Técnico em Vigilância em Saúde	80	01	Não houve candidato inscrito
	Módulo III – Conhecendo os Sistemas de Informação aplicados à Vigilância em Saúde	80	01	Cynthia Helena Aquino de Souza
	Módulo IV – Risco, vulnerabilidade, agravo e dano a saúde da população e do meio ambiente	60	01	Jane Jussara Desbessel
		50	01	Jane Jussara Desbessel
	Estágio Supervisionado	60	04	Cynthia Helena Aquino de Souza



li li	I – Fundamentos do Direito Administrativo aplicados a vigilância em saúde.	60	01	Não houve candidato inscrito
Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais		80	01	Não houve candidato inscrito
	II – Processo saúde/doença como fatores que interferem na organização dos serviços de saúde voltados às ações da Vigilância em Saúde.	60	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Michelle Grasiela de Oliveira Nobile
		80	01	Chavely Berbel
	Estágio Supervisionado	140	04	Michele Cristina Carrasco Chavely Berbel
	III Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	100	01	Michelle Grasiela de Oliveira Nobile
		80	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Rodrigo Corrêa dos Reis
		80	01	Chavely Berbel
	Estágio Supervisionado	180		Michele Cristina Carrasco Chavely Berbel
III Educação e Comunicação	Estágio Supervisionado	20	04	Cynthia Helena Aquino de Souza

Especificação	Carga horária	Nº Coord.	Resultado da Seleção
Coordenador Local	40 h/mês	01	Michele Cristina Carrasco

Classificados para docencia e estágio supervisionado: Michele Cristina Carrasco; Emanuella Mendes da Silva; Cynthia Helena Aquino de Souza; Jane Jussara Desbessel; Michelle Grasiela de Oliveira Nobille; Chavely Berbel; Rodrigo Corrêa dos Rei

#### QUADRO 4 - CURSO TECNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MUNICÍPIO PEIXOTO DE AZEVEDO

Eixo	Módulos/Componente curricular	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Selecão
I I	Módulo I – Contextualizando o trabalhador da Saúde no Cenário da Vigilância em Saúde	80	01	Mariana Chiste Libânio Zandarim
Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância		60	01	Aline Deise Correa Danielli
	Módulo II – A comunicação oral e escrita aplicada ao exercício profissional do Técnico em Vigilância em Saúde	80	01	Não há candidato inscrito
	Módulo III – Conhecendo os Sistemas de Informação aplicados à Vigilância em Saúde	80	01	Edebrando Luiz Grosselli Junior
	Módulo IV – Risco, vulnerabilidade, agravo e dano a saúde da população e do meio ambiente		01	Mariana Chiste Libânio Zandarim
		50	01	Mariana Chiste Libânio Zandarim
	Estágio Supervisionado	60		Mariana Chiste Libânio Zandarim Marlei de Jesus Bieleski
	I – Fundamentos do Direito Administrativo aplicados a vigilância em saúde.		01	Não há candidato inscrito
Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais		80	01	Não há candidato inscrito
	II – Processo saúde/doença como fatores que interferem na organização dos serviços de saúde voltados às ações da Vigilância em Saúde.	60	01	Davis Arestides Lima Silva
		80	01	Marlei de Jesus Bieleski
		80	01	Aline Deise Correa Danielli
	Estágio Supervisionado	140		Mariana Chiste Libânio Zandarim Edebrando Luiz Grosselli Junior Marlei de Jesus Bieleski Graciela Gubert
	III Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	100	01	Graciela Gubert
		80	01	Não há candidato inscrito
		80	01	Não há candidato inscrito
		80	01	Mário Bismark Pizarro Vaca
	Estágio Supervisionado	180		Mariana Chiste Libânio Zandarim Edebrando Luiz Grosselli Junior Marlei de Jesus Bieleski Graciela Gubert
III Educação e Comunicação	Estágio Supervisionado	20		Mariana Chiste Libânio Zandarim Marlei de Jesus Bieleski Graciela Gubert

I	Especificação	Carga horária	N° Coord.	Resultado da Seleção
1	Coordenador Local	40 h/ mês	01	Não há candidato inscrito

Classificados para docencia e estágio supervisionado: Mariana Chiste Libânio Zandarim; Aline Deise Correa Danielli; Edebrando Luiz Grosselli Junior; Mariei de Jesus Bieleski; Davis Arestides Lima Silva; Graciela Gubert; Mário Bismark Pizarro Vaca;

# QUADRO 5 – CURSO TECNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MUNICÍPIO ÁGUA BOA

Eixo	Módulos/Componente curricular	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Selecão
ı	Módulo I – Contextualizando o trabalhador da Saúde no Cenário da Vigilância em Saúde	80	01	Giane Divina de Souza Reis
Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde		60	01	Giane Divina de Souza Reis
saude	Módulo II – A comunicação oral e escrita aplicada ao exercício profissional do Técnico em Vigilância em Saúde	80	01	Não houve candidato inscrito
	Módulo III – Conhecendo os Sistemas de Informação aplicados à Vigilância em Saúde	80	01	Giane Divina de Souza Reis
	Estágio Supervisionado	60	04	Giane Divina de Souza Reis
II Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	I – Fundamentos do Direito Administrativo aplicados a vigilância em saúde.	60	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Não houve candidato inscrito
	II – Processo saúde/doença como fatores que interferem na organização dos serviços de saúde voltados às ações da Vigilância em Saúde.	60	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Giane Divina de Souza Reis
	Estágio Supervisionado	140	04	Giane Divina de Souza Reis
	Estágio Supervisionado	180	04	Giane Divina de Souza Reis
III Educação e Comunicação	Estágio Supervisionado	20	04	Giane Divina de Souza Reis

l	Especificação	Carga horária	N° Coord.	Resultado da Seleção
ı	Coordenador Local	40h/ mês	01	Giane Divina de Souza Reis

# QUADRO 6 - CURSO TECNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MUNICÍPIO BARRA DO GARÇAS

Eixo	Módulos/Componente curricular	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Seleção

# Sexta Feira, 06 de Julho de 2012



L	Módulo I - Contextualizando o trabalhador da Saúde no Cenário da Vigilância em Saúde	80	01	Sonia Nunes dos Santos
Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde		60	01	Silvia Hannah Bilotti Ratto
	Módulo II - A comunicação oral e escrita aplicada ao exercício profissional do Técnico em Vigilância em Saúde	80	01	Não houve candidato inscrito
	Módulo III - Conhecendo os Sistemas de Informação aplicados à Vigilância em Saúde	80	01	Vanessa Mendonça e Silva
	Estágio Supervisionado	60	04	Sonia Nunes dos Santos Deuseni Guimarães Ferreira Ralph Reis de Souza Elisa de Alvarenga Naves
II	- Fundamentos do Direito Administrativo aplicado à vigilância em saúde.	60	01	Não houve candidato inscrito
Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais			01	Não houve candidato inscrito
	Estágio Supervisionado	140	04	Tainara Nogueira Leão Martalice Ribeiro Barbosa Wagner Ferreira Nascimento Silvia Hannah Bilotti Ratto
	III - Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	100	01	Elisa de Alvarenga Naves
			01	Não houve candidato inscrito
			01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Áurea Damaceno Alves
	Estágio Supervisionado	180	04	Tainara Nogueira Leão Martalice Ribeiro Barbosa Wagner Ferreira Nascimento Silvia Hannah Bilotti Ratto
III Educação e Comunicação	Estágio Supervisionado	20	04	Sonia Nunes dos Santos Tainara Nogueira Leão Deuseni Guimarães Ferreira Elisa de Alvarenga Naves

Classificados: Sonia Nunes dos Santos; Silvia Hannah Bilotti Ratto; Vanessa Mendonça e Silva; Tainara Nogueira Leão; Deuseni Guimarães Ferreira; Ralph Reis de Souza; Elisa de Alvarenga Naves; Wagner Ferreira Nascimento; Martalice Ribeiro Barbosa; Áurea Damaceno Alves; Cristiane Mitle Imada.

#### II - CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

#### QUADRO 1 - CURSO TECNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - ERS/MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA

Componente Curricular	Carga horária	N° docentes	Resultado da Selecão	
ação para o Auto Cuidado	40	01	Não houve candidato inscrito	
anização do Processo de Trabalho em Saúde	40	01	Izabel Freitas da Rocha	
noção da Saúde e Segurança no Trabalho	30	01	Izabel Freitas da Rocha	
eiros Socorros	30	01	Rômulo Cezar Ribeiro da Silva	
rmática Básica	40	01	Não houve candidato inscrito	
odução a Metodologia Cientifica	30	01	Izabel Freitas da Rocha	
ca e humanização nos serviços de saúde	30	01	Rômulo Cezar Ribeiro da Silva	
idulo II - CONHECENDO E PREVENINDO EM ANÁLISES CLÍNICAS				
Componente Curricular	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Selecão	
rodução á Análises Clinicas	40	01	Não houve candidato inscrito	
natomia e Fisiologia Humana.	100	01	Não houve candidato inscrito	
ssegurança nas Ações de Análises Clinicas	40	01	Não houve candidato inscrito	
aúde Coletiva	40	01	Rômulo Cezar Ribeiro da Silva	
estão dos Serviços de Análises Clínicas	40	01	Não houve candidato inscrito	
ódulo III - INTERVINDO NAS AÇÕES DE ANÁLISES CLÍNICAS				
Componente Curricular	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Selecão	
leta e manipulação de amostras biológicas	60	01	Não houve candidato inscrito	
ndamentos e Praticas em Parasitologia	100	01	Não houve candidato inscrito	
indamentos e Praticas em Uroanálise	100	01	Não houve candidato inscrito	
indamentos e Praticas em Bioquímica	120	01	Não houve candidato inscrito	
indamentos e Praticas em Imunologia	120	01	Não houve candidato inscrito	
undamentos e Praticas em Hematologia	120	01	Não houve candidato inscrito	
ındamentos e Praticas em Microbiologia	80	01	Não houve candidato inscrito	
stágio Supervisionado	400	05	Não houve candidato inscrito	
Especificação	Carga horária	Nº Coord.	Resultado da Seleção	
Lapecinicação				

## III – CURSO PÒS TÉCNICO EM SAÙDE DO IDOSO

#### QUADRO 1 - CURSO PÓS TÉCNICO EM SAUDE DO IDOSO - MUNICÍPIO CUIABÁ

Módulos	Nome	Carga horária	N° de docentes	Resultado da Selecão
Módulo I	Políticas Públicas e Sociais de Relevância para a Saúde da Pessoa Idosa no Sistema Único de Saúde – SUS	60	01	Flávia Elizabeth da Silva Dias
Módulo V	Assistência de Odontologia a Saúde Bucal do idoso	100		Cristiane Mitie Imada Não houve inscritos
Módulo VI	Estágio Supervisionado	120		Flávia Elizabeth da Silva Dias Jullyana da Silva Teófilo
				Cristiane Mitie Imada Não houve inscritos
	Orientação de TCC	40		Flávia Elizabeth da Silva Dias Jullyana da Silva Teófilo Edjane Ávila dos Santos Sandra Regina Araújo Lourenço Pollyana dos Santos Silva Cristane Mife Imada

## IV - CURSO TÉCNICO EM SAUDE BUCAL

# QUADRO 1 – CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – MUNICÍPIO JUARA

Componente curricular	Carga Horaria		Nº de	Resultado da selecão	
	Teoria	Pratica	docentes		
Educação e Saúde Odontológica	30	30	01	Ana Cristina Rodrigues de Oliveira Basso	



Especificação  Coordenador Local		horária h/mês	Nº Coord.	Resultado da Seleção  Ana Cristina Rodrigues de Oliveira Basso
·	1 -			
stágio Supervisionado III	100		05	Michele Feitosa Costa Parazzi Borges Mailson de Souza Guimarães Jackeline Carlos de Souza Gonçalves Juliana Dias de Freitas Lucimara Cristina Laia de Gões
stágio Supervisionado II	150		05	Carla Regiane Pereira Michele Felitosa Costa Parazzi Borges Mailson de Souza Guimarãez Jackeline Carlos de Souza Gonçalves Juliana Dias de Freitas
stágio Supervisionado I		150		Carla Regiane Pereira Michele Feitosa Costa Parazzi Borges Mailson de Souza Guimarães Jackeline Carlos de Souza Gonçalves Juliana Dias de Freitas
ções Especializadas em Prótese	20	20	01	Não houve candidato
ções Especializadas em Endodontia	30	10	01	Ana Cristina Rodrigues de Oliveira Basso
tendimento Odontológico Materno Infantil	20	20	01	Michele Feitosa Costa Parazzi Borges
tendimento Odontológico à Pacientes Especiais	30	10	01	Sandra Cristine Pavine Nunes
pidemiologia	30	10	01	Michele Feitosa Costa Parazzi Borges
onceito de urgência e Emergência	30	10	01	Ana Cristina Rodrigues de Oliveira Basso
adiologia Odontológica	20	20	01	Michele Feitosa Costa Parazzi Borges
onceito de Moldagem e Modelo	20	10	01	Ana Cristina Rodrigues de Oliveira Basso

Classificado para Coordenação Local: Mailson de Souza Guimarães;
Classificados: Carla Regiane Pereira; Michele Feitosa Costa Parazzi Borges; Mailson de Souza Guimarães; Jackeline Carlos de Souza Gonçalves; Juliana Dias de Freitas; Karine Carlos de Souza Oliveira; Ana Cristina Rodrigues de Oliveira Basso; Lucimara Cristina Laia de Góes; Cristiane Mitle Imada; Sandra Cristine Pavine Nunes;

## V - CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

#### QUADRO 1 - CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MUNICÍPIO SAPEZAL

QUADITO 1 GOINGO TEORIGO EM EM EMINOCEM MONTON TO GAI EEAE								
Componente Curricular	Carga horária	N° docentes	Resultado da Selecão					
Estágio Supervisionado - Atenção Básica	300	02	Kelin Cristina Simone Lerner					
			Flávia Machado Coelho					
Classificados para Atenção Básica: Maisa de Almeida Ribas; Cássia Galli.								
Estágio Supervisionado - Área Hospítalar	100	02	Cássia Galli					
Classificados para Área Hospitalar: Maisa de Almeida Ribas; Kelim Cristina Simone Lerner; Flávia Machado.	Zlassificados para Área Hospitalar: Maisa de Almeida Ribas; Kelim Cristina Simone Lerner; Flávia Machado.							
Especificação	Carga horária	N° Coord.	Resultado da Selecão					
Coordenador Local	40 h/ mês	01	Kelim Cristina Simone Lerner					

#### QUADRO 2 - CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MUNICÍPIO GAÚCHA DO NORTE

Componente Curricular	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Selecão
Estágio Supervisionado	50	02	Flávia Elizabeth da Silva Dias
		l	Fabíola Monteiro Lotufo

# VI - CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

# 01 - REGIONAL DE SAÚDE JUÍNA - MUNICÍPIO DE JUINA

COMPONENTE CURRICULAR - DISPERSÃO	Carga horária	Nº de Docentes	Candidatos selecionados para os Componentes Curriculares I, II e III
l - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	85		Camille Francine Modena
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	61		Rosineide Conceição dos S. Vasconcelos Nilza Nobre e Silva
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	30		Niliza rivolte e silvis Selma Mayumi Onizuka Milena Angélica Pedrão Oliveira
Classificada: Gisele Gongalyes			

### 02 - REGIONAL DE SAÚDE: COLÍDER - MUNICÍPIO DE COLÍDER: 1 TURMA

	COMPONENTE CURRICULAR - DISPERSÃO	Carga horária	Nº de Docentes	Candidatos selecionados para os Componentes Curriculares I, II e III
l	i - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	85		Angela Maria da Paixão
l	II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	61		Greice Franciane Bertane  João Paulo Ferreira
ı	III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	30	1	oudu Faulu Fellella

## 03 - REGIONAL DE SAÚDE TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DOS PARECIS: 1 TURMA

Não houve candidatos inscritos

# 04 – REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE: 1 TURMA

COMPONENTE CURRICULAR - CONCENTRAÇÃO	Carga horária	Nº de Docentes	Candidatos selecionados
l - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	112	01	Mariana Chiste Libanio Zandarim Rossi
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	72	01	Mariana Chiste Libanio Zandarim Rossi
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	40	01	Graciela Gubert

	COMPONENTE CURRICULAR - DISPERSÃO	Carga horária	Nº de Docentes	Candidatos selecionados para os Componentes Curriculares I, II e III
1-	Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	85	06	Mariana Chiste Libanio Zandarim Rossi
II-	Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	61		
III	- Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	30		

#### 05 - REGIONAL DE RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIOS DE CAMPO VERDE/ DOM AQUINO/ JACIARA/ JUSCIMEIRA/ SÃO PEDRO DA CIPA: 1 TURMA

COMPONENTE CURRICULAR - CONCENTRAÇÃO	Carga horária	Nº de Docentes	Candidatos selecionados
I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	112	01	Dirce Sayuri Otake Guollo
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	72	01	Deise Candida Alves
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	40	01	Carine Vandervert Fin
Classificados para concentração: Vania Christina Sanchez Franceshi; Marilei Fátima Simionato; Daniele Rossi Firmo; Sueli Jamise Rodrígues do Nascimento			



COMPONENTE CURRICULAR - DISPERSÃO	Carga horária	Nº de Docentes	Candidatos selecionados para os Componentes Curriculares I, II e III
l - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	85		Deise Candida Alves
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	61		Carine Vandervert Fin Vania Christina Sanchez Franceshi
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	30		valia ornisina ornicinez riancesin Marilei Fattima Simionato Daniele Rossi Firmo

#### 06 - REGIONAL DE RONDONÓPOLIS MUNICÍPIOS DE PARANATINGA/POXORÉO/ SANTO ANTONIO DO LESTE - 1 TURMA

Não houve candidatos inscritos

#### 07 - REGIONAL DE PONTES E LACERDA - MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA: 1 TURMA

COMPONENTE CURRICULAR - CONCENTRAÇÃO	Carga horária	Nº de Docentes	Candidatos selecionados
I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	112	01	Vanessa Cristina de Oliveira
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	72	01	Kely Regina de Almeida Fonseca Metello
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	40	01	Kely Regina de Almeida Fonseca Metello
Classificados para Cancentração: Beigno Androdo Moshado Boreiro, Jefferson do Oliveiro Cibro Mario, Jeó Justo do Cibro Cristiano Mitio Imado			

	COMPONENTE CURRICULAR - DISPERSÃO	Carga horária	Nº de Docentes	Candidatos selecionados para os Componentes Curriculares I, II e III
I - Pi	rocesso de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	85		Vanessa Cristina de Oliveira Kely
II - P	lanejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	61		Regina de Almeida Fonseca Metello
III - F	Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	30		

#### 08 - REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA - MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO - 1 TURMA

COMPONENTE CURRICULAR - CONCENTRAÇÃO	Carga horária	Nº de Docentes	Candidatos selecionados
I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	112	01	Prisila Chaulet
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	72	01	Diogo Bruno da Silva
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	40	01	Regina Greyce da Silva Pereira Ribeiro
Classificada para Concentração: Prisila Chaulet, Diogo Bruno da Silva, Regina Grevce da Silva Pereira Ribeiro			

	COMPONENTE CURRICULAR - DISPERSÃO	Carga horária	Nº de Docentes	Candidatos selecionados para os Componentes Curriculares I, II e III
ı	I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	85		Prisila Chaulet
ı	II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	61		Diogo Bruno da Silva Regina Greyce da Silva Pereira Ribeiro
ı	III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	30		Regina Greyce da Silva Perella Ribello

#### 09 - REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA - MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - 1 TURMA

COMPONENTE CURRICULAR - CONCENTRAÇÃO	Carga horária	Nº de Docentes	Candidatos selecionados
l - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	112	01	Raissa Mariah Ferraz Moreira
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	72	01	Pamela Rodrigues de Almeida
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	40	01	Pamela Rodrigues de Almeida
Classificada: Cristiane Mitie Imada			

COMPONENTE CURRICULAR - DISPERSÃO	Carga horária	Nº de Docentes	Candidatos selecionados para os Componentes Curriculares I, II e III
l - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	85	06	Raissa Mariah Ferraz Moreira
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	61		
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	30		
Classificada: Pamela Rodrigues de Almeida			

#### 10 - REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA - MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - 1 TURMA

Não houve candidatos inscritos

#### 11 - REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA - MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - 6 TURMA

COMPONENTE CURRICULAR - DISPERSÃO	Carga horária	Nº de Docentes	Candidatos selecionados para os Componentes Curriculares I, II e III	
I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	85		Dalva Kazue	
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	61		Jacqueline Bianchini de Carvalho Miliosi Iveth Nazário de Matos Santos	
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	30		Andreasa Maria Tekneira Vanda Aparecida dos Santos Luciane Luzia Mendes Clarissa Carvalho Pereira Divina Eterna Silva Freitas Marcela Olivia de Moura Filho Dalana Jonnir da Cruz	
Classificada: Luciene de Lara Pinto; Adriana Paula Farias de Oliveira				

## QUADRO 12 - REGIONAL DE DIAMANTINO- MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI - 1 TURMA

Não houve candidatos inscritos

# QUADRO 13 - REGIONAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE- MUNICÍPIO DE CONFRESA - 1 TURMA

## QUADRO 14 - REGIONAL DE ALTA FLORESTA- MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/NOVA MONTE VERDE - 1 TURMA

Não houve candidatos inscritos

II - Considerar a relação de docentes supra como Resultado Final do Processo Seletivo para os Cursos de Técnico em Vigilância em Saúde, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, , Agente Comunitário de Saúde, Pós Técnico em Saúde do Idoso,

III - Homologar o resultado final do Processo Seletivo Externo referente ao Edital Nº 008/2012/DG/ESP/SESMT, para Selecão de Docentes e Coordenadores

IV - A data do início dos cursos será posteriormente divulgada.

## PUBLIQUE-SE.

Cuiabá, 06 de Julho de 2012.

(original assinado) VANDER FERNANDES Secretário de Estado de Saúde

(original assinado) ANTONIO KATO
Diretor da Escola de Saúde Pública



#### PORTARIA Nº 081/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71. da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Lei 9.686 de 28 de Dezembro de 2011, que aprova o orçamento da Secretaria de Estado de para o ano de 2012:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários a implementação integrada das ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 2º e artigo 20 da Lei Complementar nº 141 de 13 de ianeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir modalidade de transferência de recurso Fundo a Fundo para despesa com ações e serviços públicos de saúde, objeto de Emendas Parlamentares do Legislativo Estadual, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2012.

§ 1º As transferências Fundo a Fundo para os municípios deverão obedecer a critérios estabelecidos na legislação vigente, bem como aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

§ 2º Os repasse de recursos aos municípios contemplados serão efetuados de acordo com a relação abaixo.

MUNICIPIO	VALOR (R\$)			
APIACÁS	30.000,00			
APIACÁS	30.000,00			
ARENÁPOLIS	50.000,00			
ARIPUANÃ	150.000,00			
CAMPO VERDE	150.000,00			
CASTANHEIRA	110.000,00			
COLNIZA	560.000,00			
COMODORO	100.000,00			
COTRIGUAÇU	110.000,00			
COTRIGUAÇU	57.346,75			
CUIABÁ	200.000,00			
CUIABÁ	650.000,00			
CUIABÁ	65.000,00			
CUIABÁ	50.000,00			
CUIABÁ	20.000,00			
DENISE	80.000,00			
DOM AQUINO	40.000,00			
DOM AQUINO	90.000,00			
GAÚCHA DO NORTE	50.000,00			
GUARANTÃ DO NORTE	70.000,00			
ITANHANGÁ	150.000,00			
JACIARA	100.000,00			
JUSCIMEIRA	100.000,00			
MARCELÂNDIA	80.000,00			
MATUPÁ	80.000,00			
NOVA BANDEIRANTES	110.000,00			
NOVA BRASILÂNDIA	100.000,00			
NOVA MONTE VERDE	90.000,00			
NOVO HORIZONTE DO NORTE	100.000,00			
PORTO DOS GAÚCHOS	200.000,00			
PORTO DOS GAÚCHOS	60.000,00			
PRIMAVERA DO LESTE	190.000,00			
RONDONÓPOLIS	100.000,00			
TABAPORÃ	90,000,00			
TABAPORÃ	150.000,00			
TAPURAH	110.000,00			

Art. 2º Definir que a habilitação dos municípios a esta Portaria, será por meio de formalização de Termo de Compromisso contendo dentre outras as responsabilidades da gestão municipal.

Art. 3º Determinar que o não cumprimento do Termo de Compromisso a que se refere o artigo 2º, poderá acarreta suspensão dos repasses, caso não seja realizado em parcela única, ou devolução dos recursos recebidos

Art. 4º As situações omissas nesta Portaria deverão ser analisadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2012.

#### (original assinado) **VANDER FERNANDES**

Secretário de Estado de Saúde

\* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 04/06/2012.

#### PORTARIA Nº 107/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição Estadual e,

# CONSIDERANDO:

O disposto no artigo 13 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Complementar № 269/2007 c/c os artigos 155 e 156 da Resolução № 14/2007/TCE/MT;

O Contrato de Gestão nº 002/2012/SES/MT/2012, celebrado em 13/01/2012, com a Organização Social de Saúde INSTITUTO SOCIAL FIBRA, com o objetivo de estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional de Alta Floresta;

A análise financeira e contábil emitida pela Comissão Permanente de Contrato de Gestão/CPCG a não aceitação de inadas despesas efetuadas pela Contratante que motivou em 12/04/2012 a rescisão do Contrato de Gestão;

A Recomendação Técnica nº 014/2012 da Auditoria Geral do Estado, que recomenda a abertura do procedim

de Tomada de Contas Especiais em desfavor da referida Organização Social Contratante, a fim de apurar os fatos, identificar consáveis e quantificar o dano, nos termos da legislação em vigor

#### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomadas de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos constantes do RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO INSTITUTO SOCIAL FIBRA da CPCG, objeto do Processo nº 173504/2012.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a referida Comissão, que será presidida pela primeira, substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos e secretariado pela terceira

- MAYKEL PONCONI
- · AIRES SARTORI
- · ROSANE CRISTINA DE JESUS

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desem penho de suas funções, devendo o Departamento citado prestar toda a colaboração necessária e que lhes for requerida pela Comissão de Tomadores de Contas.

Art. 4º Os membros da Comissão ficarão liberados do desempenho de suas funções normais, conforme foi deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2012.

#### (original assinado) VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

#### PORTARIA Nº 106/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II,

#### CONSIDERANDO:

O disposto no artigo 13 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Complementar № 269/2007 c/c os artigos 155 e 156 da Resolução № 14/2007/TCE/MT;

O Contrato de Gestão nº 001/2012/SES/MT/2012, celebrado em 04/01/2012, com a Organização Social de Saúde INSTITUTO SOCIAL FIBRA, com o objetivo de estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional de Colider:

A análise financeira e contábil emitida pela Comissão Permanente de Contrato de Gestão/CPCG a não aceitação de determinadas despesas efetuadas pela Contratante que motivou em 12/04/2012 a rescisão do Contrato de Gestão;

A Recomendação Técnica nº 014/2012 da Auditoria Geral do Estado, que recomenda a abertura do procedimento de Tomada de Contas Especiais em desfavor da referida Organização Social Contratante, a fim de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano, nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomadas de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos constantes do RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO INSTITUTO SOCIAL FIBRA da CPCG, objeto do Processo nº 173506/2012.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a referida Comissão, que será presidida pela primeira, substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos e secretariado pela terceira.

- MAYKEL PONÇONI
- AIRES SARTORI
- · ROSANE CRISTINA SILVA DE JESUS

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo o Departamento citado prestar toda a colaboração necessária e que lhes for requerida pela Comissão de Tomadores de Contas

Art. 4º Os membros da Comissão ficarão liberados do desempenho de suas funções normais, conforme for deliberado pelo presidente da mesma

Art. 5º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 06 de julho de 2012.

(original assinado) VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

# **SEDTUR**

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

# EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 243079/2012. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/00025 -11 e a

Prefeitura Municipal de Nova Bandeirante – CNPJ: 33.683.822/0001-73.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "Expoband - Exposição Agropecuária no Município de Nova Bandeirante".

Órgão: 24.101; Projeto: 2543; Região: 9900; Elemento de Despesa: 33403900; Fonte: 100; Valor: R\$ 50.000,00 - Empenho: 24101.0001.12.000323-0.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil Reais), sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) da Concedente e R\$ 5,000,00 (Cinco mil Reais) do Convenente como contrapartida financeira PRAZO: 04/06/2012/2012 a 30/11/2012.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR e Valdir Pereira dos Santos - Prefeitura Municipal de Nova Bandeirante.

# EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 179005/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/00025 -11 e Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – CNPJ: 03.238.904/0001-48.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "XVII Festival de Pes-

ca e Praia de Porto Esperidião". Órgão: 24.101; Projeto: 2543; Região: 9900; Elemento de Despesa: 33403900; Fonte: 100; Valor: R\$ **12.000,00** - Empenho: 24101.0001.12.000303-6

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais), sendo R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) da Concedente e R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) do Convenente como contrapartida financeira PRAZO: 30/05/2012/2012 a 30/12/2012.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Martins Dias de Oliveira - Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT



## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 054/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 209213/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e Prefeitura Municipal de Alta Floresta – CNPJ nº 15.023.906/0001-07.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxilio financeiro para a realização do projeto "Realização do V do Laco livre'

Órgão: 24.101; Programa: 185; Projeto: 3700; Região: 9900; Elemento de Despesa: 33403900; Fonte: 100; Valor: 25.000,00 - Empenho: <u>24101.0001.12.000355-9.</u> VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

PRAZO: 05/07/2012 a 30/09/2012.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Maria Izaura Dias Afonso – Prefeito Municipal de Alta Floresta -MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 049/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 238339/2012.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a
Associação Casa de Guimarães – CNPJ: 08.783.898/0001-23.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "Ajustando o Foco". Órgão: 24.101; Projeto: 2543; Região: 9900; Elemento de Despesa: 33503900; Fonte: 100; Valor: R\$ 600.000,00 - Empenho: 24101.0001.12.000342-7.

VALOR TOTAL: R\$ 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta Mil Reais), sendo R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) do

Concedente e R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) do Convenente como contrapartida financeira

PRAZO: 01/06/2012 a 30/03/2013.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Erika Maria da Costa Abdala Tenuta - Diretora Executiva da Associação Casa de Guimarães

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 021/2012/SEDTUR, ref. ao processo n° 141556/2012.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ n° 03.507.415/00025 -11 e o Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, social e Ambiental – CNPJ: 09.235.065/0001-90.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "MOTORCYCLE 2012"

Órgão: 24.101; Projeto: 3700; Região: 9900; Elemento de Despesa: 337139; Fonte: 100; Valor: R\$

110.000,00 - Empenho: 24101.0001.12.000352-4.

VALOR TOTAL: R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais), sendo R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) do Concedente e R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) do Convenente como contrapartida financeira PRAZO: 01/06/2012 a 30/09/2012.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Gerson Rosa de Moraes - Presidente do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento econômico, social e ambiental - Portal do Araguaia.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 167001/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT - CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – CNPJ n° 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxilio financeiro para a realização do projeto "Final do Campeonato Estadual de Motocross".

Órgão: 24.101; Programa: 185; Projeto: 3700; Região: 9900; Elemento de Despesa: 33403900; Fonte: 100; Valor: 20.000,00 - Empenho: 24101.0001.12.000255-2.

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois Mil Reai PRAZO: 31/05/2012 a 01/02/2013.

ASSINAM: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR e Aparecido Donizete da Silva - Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 051/2012/SEDTUR, ref. ao processo n° 286936/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ n° 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Luciara – CNPJ n° 03.503.620/0001-31.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxilio financeiro para a realização do projeto "Realização do 7º

Campeonato de Pesca e 9º Campeonato Estadual de Pesca". Órgão: 24.101; Programa: 185; Projeto: 2543; Região: 9900; Elemento de Despesa: 33403900; Fonte: 100; Valor: 12.000,00 - Empenho: 24101.0001.12.000353-2.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) PRAZO: 03/07/2012 a 30/10/2012.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Parassu de Souza Freitas - Prefeito Municipal de Luciara-MT.

# EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 243079/2012. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/00025 -11 e a

Prefeitura Municipal de Nova Bandeirante – CNPJ: 33.683.822/0001-73. **OBJETO**: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "**Expoband – Ex-**

posição Agropecuária no Município de Nova Bandeirante". Órgão: 24.101; Projeto: 2543; Região: 9900; Elemento de Despesa: 33403900; Fonte: 100; Valor: R\$ 50.000,00 - Empenho: 24101.0001.12.000323-0.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil Reais), sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) da Concedente e R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) do Convenente como contrapartida financeira. PRAZO: 04/06/2012/2012 a 30/11/2012.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR e Valdir Pereira dos Santos - Prefeitura Municipal de Nova Bandeirante

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 062/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 170107/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – CNPJ n° 15.031.669/0001-18.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxilio financeiro para a realização do projeto "Realização do VIII Congresso Municipal de Pesca de Santa Terezinha e IX Campeonato Estadual de Pesca no

Municipio de Santa Terezinha - MT". Órgão: 24.101; Programa: 185; Projeto: 2543; Região: 9900; Elemento de Despesa: 33403900; Fonte: 100; Valor: 12.000,00 - Empenho: 24101.0001.12.000513-4. VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

PRAZO: 06/07/2012 a 01/09/2012.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Domingos da Silva Neto – Prefeito Municipal de Santa Terezinha -MT.

# EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 052/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 190055/2012. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a

Prefeitura Municipal de Juruena – CNPJ n° 24.950.461/0001-93.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxilio financeiro para a realização do projeto "Realização do 8º FESPEJUR, Festival de Pesca do Município de Juruena".

Órgão: 24.101; Programa: 185; Projeto: 3700; Região: 9900; Elemento de Despesa: 334039; Fonte: 100; Valor: 12.000,00 - Empenho: 24101.0001.12.000356-7.

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais) PRAZO: 06/07/2012 a 30/11/2012.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Bernardinho Crozetta - Prefeito Municipal de Juruena-MT.

# **SECID**

## **CIDADES**

Extrato do Termo Aditivo nº 324/2006/01/04 - ASJU Processo nº 336612/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Execução da Obra de Infra-Estrutura Urbana - Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Cáceres-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 439/2010/00/00-ASJU, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias

Partes: CONCREMAX - CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 003/2011/01/03/SAPE/SECID

Processo nº 341401/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Conclusão do Centro Integrado de Segurança Pública e Cidadania - CISC de Comodoro, no Município de Comodoro/MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 003/2011/SAPE/SECID, Cláusula X o prazo de 90 (noventa) dias

Partes: CONSTRUTORA E EMPREITEIRA GLOBAL LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Portaria Nº 039/2012/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a Construção da Cadeia Pública do Município de Peixoto de Azevedo/MT., de conformidade com o Instrumento Contratual nº031/2012/00/00-SECID, assinado em 27/06/2012, entre a Secretaria de Estado das Cidades e a Projetus –Engenharia e Construções Ltda

Os efeitos desta retroagem ao dia 27/06/2012.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG⁰ ELY FERRAZ RIBEIRO

WILMAR RODRIGUES MEMBROS: ENG°

ENG° LOURIVAL ALVES

HEBER SALOMÃO MONTEIRO ENG<sup>o</sup>

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT., 02 de

Julho de 2012.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Interino de Estado das Cidades/MT

(original assinado)

VISTO:

Engo Jean Martins e Silva Nunes Secretario Adjunto de Obras Públicas (original assinado)

### **SECOPA**

# SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2011/SECOPA

Processo: 311961/2012/ SECOPA

Contratante: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 - SECOPA

A. C. ARAÚJO AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÃO - EPP Contratada:

CNPJ: 02.033.384/0001-74

Objeto:

Alteração:

O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de vigência do contrato nº 014/2011/SECOPA.

2.1 Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 014/2011/SECOPA;
 2.2 O prazo de vigência será contado a partir de 06/07/2012 com término para 06/07/2013;

Inciso II Art. 57 da Lei 8.666/93 Fund, Legal:

Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário. Data: Cuiabá/MT. 06/07/2012

Assinam: Sr. Mauricio Souza Guimarães representante da Contratante e Srª. Dilma Correa Leite, Representante da

contratada.

# **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

#### **FAPEMAT**

# FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR **FAPEMAT**

Processo nº: 122992/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Ana Lídia Soares Bezerra

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses; Vigência: 01/04/2012 a 30/09/2012.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva — Presidente da FAPEMAT e Ana Lídia Soares Bezerra da Silva - Bol-

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL PRONEX N°. 009/2009.

Processo nº: 223638/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico 3º. Grau firmado entre a FAPEMAT e Michele Novaes Ribeiro.

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico Mestre; Valor: R\$ 1.5000,00 (um mil e quinhentos reais) mensais; Duração: 06(seis) meses e 20 (vinte) dias - Vigência: 10/05/2012 a 30/11/2012.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT e Karla de Sena Guedes - Bolsista

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL PRONEX N°. 009/2009.

Processo nº: 155102/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico 3º. Grau firmado entre a FAPEMAT e Alexandre Ferreira

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico 3º, Grau: Valor: R\$ 800.00 (oitocentos reais) mensais:

Duração: 12(doze) meses - Vigência: 15/05/2012 a 15/05/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT e Alexandre Ferreira Damasceno - Bolsista

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL PRONEX N°. 009/2009.

Processo nº: 155121/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico 3º. Grau firmado entre a FAPEMAT e Karla de Sena Guedes.

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico 3º. Grau; Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais;

Duração: 12(doze) meses - Vigência: 15/05/2012 a 15/05/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Karla de Sena Guedes - Bolsista

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT/ UFMT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA №. 002/2011.

Processo nº: 214433/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Douglas Branco Dias San-

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias; Vigência: 15/05/2012 a 01/12/2012.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva- Presidente da FAPEMAT e Douglas Branco Dias Santana - Bol-

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 007/2011.

Processo nº: 271975/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT Elizane Aparecida Lima da Cruz.

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais; Duração: 19(dezenove) meses - Vigência: 01/06/2012 a 31/12/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** e Elizane Aparecida Lima da Cruz - **Bol**-

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT/SECITEC - RESOLUÇÃO №. 002/2006 - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA №. 035/2011.

Processo nº: 246366/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Adriano Aygens Carpejani.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses e 10 (dez) dias; Vigência: 20/05/2012 a 01/12/2012. Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT e Adriano Aygens Carpejani - Bolsista.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT/SECITEC - RESOLUÇÃO N°. 002/2010 - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°.

Processo nº: 651810/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Extensão Científica firmada entre a FAPEMAT e Kellis Vieira de Lima.

Objeto: Bolsa de Extensão Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) mensais; Duração: 07 (sete) meses; Vigência: 20/05/2012 a 20/12/2012.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Kellis Vieira de Lima - Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR -**FAPEMAT**

Processo nº: 134029/2012

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Fernando Ribeiro da Silva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450.00 (quatrocentos e cinqüenta reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses e 13 (treze) dias; Vigência: 01/04/2012 a 13/10/2012.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Fernando Ribeiro da Silva - Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR FAPFMAT

Processo nº: 134018/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Romária de Abreu Morais.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) mensais; Duração: 06 (seis) meses e 13 (treze) dias; Vigência: 01/04/2012 a 13/10/2012.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT e Romária de Abreu Morais - Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR EDITAL PRONEX N°. 009/2009.

Processo nº: 261407/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico 3º. Grau firmado entre a FAPEMAT e Renata Cristina Claudino de Oliveira Tenório.

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico Mestre; Valor: R\$ 1.5000,00 (um mil e quinhentos reais) mensais; Duração: 06(seis) meses - Vigência: 01/06/2012 a 30/11/2012.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Renata Cristina Claudino de Oliveira Tenório - Bolsista

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2011 - BDT.

Processo nº: 233122/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico firmado entre a FAPEMAT e Alessandro Goncalves Mundim.

Objeto: Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico; Valor: R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais) mensais;

Duração: 23(vinte e três) meses e 15 (quinze) dias; Vigência: 15/05/2012 a 30/04/2014.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT Alessandro Gonçalves Mundim - Bolsis-

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 019/2010 - BDT.

Processo nº: 176573/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico firmado entre a FAPEMAT e Aline Fernandes

Objeto: Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico; Valor: R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais) mensais;

Duração: 05(cinco) meses e 20 (vinte) dias; Vigência: 10/05/2012 a 31/10/2012.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT Aline Fernandes Lima - Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR -FAPFMAT

Processo nº: 215209/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Mônica Lazari.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica: Valor: R\$ 450.00 (quatrocentos e cingüenta reais) mensais:

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/06/2012 a 01/06/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT e Mônica Lazari - Bolsista

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOI SA NO PAÍS OU EXTERIOR -**FAPEMAT**

Processo nº: 197398/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Flávia Louyze Brandão de

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) mensais; **Duração**: 12 (doze) meses; **Vigência**: 01/06/2012 a 01/06/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT e Flávia Louyze Brandão de Souza - Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR -**FAPEMAT**

Processo nº: 291237/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Lucas Sawaris

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica: Valor: R\$ 450.00 (quatrocentos e cingüenta reais) mensais: Duração: 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias; Vigência: 15/06/2012 a 01/01/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT e Lucas Sawaris - Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR -**FAPEMAT**

Processo nº: 143737/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Thayanne Caroline Pereira

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses; Vigência: 02/05/2012 a 05/11/2012.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT e Thayanne Caroline Pereira Munhoz Bolsista.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL - DOUTOR/FAPEMAT 006/2010 - PROCESSO Nº 263955/2010

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT

CONCESSIONÁRIO: Tatiane Lebre Dias

OBJETO: Necessidade de alterar o Anexo I do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio que fixa as despesas a serem realizadas pelo Concessionário.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT/MT, Adnauer Tarquínio Daltro - UFMT e Tatiane Lebre Dias - Concessionário.



# **UNEMAT**

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO CONVÊNIO N°009/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE SINOP / FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de promover em cooperação, o desenvolvimento da Educação e Cultura no Município de Sinop e região, mediante a implantação e execução dos Projetos de duas Turmas de Graduação em Licenciatura em Computação, com 50 (cinqüenta) vagas cada, (Turma Especial fora de sede), vinculado ao Departamento de Computação, do *Campus* Universitário de Colíder/MT, com a finalidade de formal profissionais habilitados para atuar na atividade de ensino/docência no ensino fundamental, médio e superior. **DO VALOR:** R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), que serão repassados a convenente em conta corrente específica,

dividido em 8 parcelas, conforme tabela disposta na cláusula terceira do Convênio.

DA ASSINATURA: 06/07/2012

DA VIGÊNCIA: 06/07/2012 a 05/07/2017

ASSINAM: Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva - Reitor e o Prof. Marcelo Geraldo Coutinho Horn - Diretor Executivo.

#### EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2012 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ SESP POLÍCIA MILITAR DE MATO GROS-

DO OBJETO: Tem por objeto a promoção e regulamentação da gestão UNEMAT/COVEST, para realização do Concurso Público para provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme disposto no Edital nº

DA ASSINATURA: 05/07/2012

DA VIGÊNCIA: 05/07/2012 a 04/07/2013

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva - Reitor da UNEMAT, o Sr. Diógines Gomes Curado Filho - Secretário do Estado e o Cel. PM Osmar Lino Farias - Comandante Geral

#### **PORTARIA Nº 1141/2012**

#### Revoga portaria publicada

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE

Art. 1° REVOGAR a Portaria nº 039/2012, de 11/01/2012, que

designou o servidor Docente da Educação Superior **ALEXANDRE VOLKMANN ULTRAMARI**, matrícula 109323, lotado no Campus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso, para **representar** a Instituição e responder pela Coordenação das atividades relacionadas ao GEO-OBRAS - TCE/ MT, a partir da data de 05/07/2012

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, MT, 05 de julho de 2012.

# PORTARIA Nº 1142 /2012

Designa servidor para atividade acadêmica/admin-istrativa no âmbito da Universidade do Estado de

ADRIANO APARECIDO SILVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Docente da Educação Superior AL-

EXANDRE VOLKMANN ULTRAMARI, matrícula 109323, lotado no Campus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso, para representar a Instituição e responder pela Coordenação das atividades de obras e projetos relacionadas ao Sistema GEO-OBRAS – TCE/MT, no período de 05/07/2012 a 31/12/2012

> Registre-se, Publique-se, Cumpra-se Cáceres, MT, 05 de julho de 2012.

> > ADRIANO APARECIDO SILVA

#### PORTARIA Nº 1143/2012

Designa servidor para atividade acadêmica/administrativa no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Art. 1° Designar o servidor Profissional Técnico da Educação Superior **SAMUEL LONGO**, matrícula 121190 , lotado na Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso para representar a Instituição e responder pela Coordenação das atividades de Licitações relacionadas ao Sistema GEO-OBRAS – TCE/MT, no período de 05/07/2012 a 31/12/2012.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, MT, 05 de julho de 2012.

ADRIANO APARECIDO SILVA

#### PORTARIA Nº 1144/2012

Designa servidor para atividade acadêmica/administrativa no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o Ofício n. 052/2011-GR, datado de

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora Profissional Técnica da Educação Su-

nerior ALESSANDRA CRISTINA RÚBIO, matrícula 94876, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Financeira da Universidade do Estado de Mato Grosso, para representar a Instituição e responder pela Coordenação das atividades de Contratos relacionadas ao Sistema GEO-OBRAS - TCE/MT, no período de 05/07/2012 a 31/12/2012

> Registre-se, Publique-se, Cumpra-se Cáceres, MT, 05 de julho de 2012.

> > ADRIANO APARECIDO SILVA

PORTARIA Nº 1828/2011

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O OFÍCIO N. 707/2011-PRAD, DATADO DE 21/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO INVENTARIANTE 2012 PARA LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO da Universidade do Estado de Mato Grosso.

#### COMISSÃO CENTRAL

**PRESIDENTE** 

Sérgio Murilo de Andrade Carvalho

- Joaquim Marcelo Profeta da Cruz Neto
   Elias Fernandes Barbosa
- Patrícia da Silva

# COMISSÕES LOCAIS

Campus Universitário de Nova Xavantina

Marcelo Nunes da Silva - Welton Nelves Vilela

#### Campus Universitário de Alto Araguaia Rhaner Rodrigues Esmério

# Campus Universitário de Cáceres

- Jocinei Silva de Miranda
- Luiz Wanderley dos Santos

#### Campus Universitário de Colíder

- Liane Margarete Panzenhagem
- Giovane Maia do Vale

### Campus Universitário de Pontes e Lacerda

Mérik Rocha Silva

## Campus Universitário de Tangará da Serra

- Alex Sabino dos Santos

#### Campus Universitário de Barra do Bugres

- Carlos Henrique Martins de Arruda
- João Flávio Cordeiro da Silva

#### Campus Universitário de Juara

- Cleuza Regina Balan Taborda - Luciana da Conceição Monteiro

#### Campus Universitário de Alta Floresta Anderson Paulo Rossi

#### Campus Universitário de Luciara Maurício Fernando Fulgêncio

Campus Universitário de Sinop

- Allan Santana Rauschkolb

#### Faculdade Indígena Intercultural Fernando Selleri Silva

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos com data retroativa ao período de

13/10/2011 a 31/12/2012

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Cáceres-MT. 21 de novembro de 2011

ADRIANO APARECIDO SILVA



PORTARIA N° 1064/2012

Designa servidor para compor Comissão de Instrução

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 112 de 01/07/2002

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 207 de

CONSIDERANDO o Ofício nº 412/2012-PRAD, datado de 22/06/2012;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE INSTRUÇÃO SUMÁRIA para apurar possível irregularidade constatada na gestão 2010, referente a situação da professora MARIA ELIZABETH RAMBO KOCHHANN (TIDE), conforme Acordão 4.156/2011

- Prof. Dr. Rogério Benedito da Silva Añez - Prof. Msc. Luciênio Rosa Silva e Júnior - Téc. Willian Cézar Nonato da Costa

114819 Presidente 136478 Membro 113027

Art. 2º Os servidores terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para

apresentar suas conclusões finais, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º Os servidores ora designados deverão firmar termo de compromisso, indicar o local dos trabalhos, ficando dispensados de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos, bem como para elaboração do relatório final.

Art. 4º - A presente designação constitui encargo de natureza obrigatória, ressalvados os casos de impedimentos previstos na Lei, sob pena de incorrer em desobediência hierárquica.

> Registre-se. Publique-se. Cumpra-se Cáceres, MT, 25 de junho de 2012.



#### **AGER**

# AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO ERRATA AO EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2012

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVICOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/ MT, vem a público informar que na publicação do "Extrato ao Contrato Administrativo nº012/2012", realizada no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2012 - página 43,

ONDE SE LÊ

VALOR: 10.693,28 (Dez mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)

LEIA-SE:

VALOR: 11.263,84 (Onze mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

ASSINAM: AROLDO DE LUNA CAVALCANTI (CONTRATANTE) FRANCISVAL DIAS MENDES (CONTRATANTE) KAMIL ABDEL ZAROUR (CONTRATADA)

#### **INDEA**

# INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2011 ( Proc. 179439/2012/ INDEA)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2011/INDEA, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Querência/MT

CONTRATANTE: Instituto De Defesa Agropecuária Do Estado De Mato Grosso-INDEA/MT

CONTRATADA: Celita Gomes

VALOR DO ADITIVO: R\$ 697,40 (Seiscentos e noventa e sete Reais quarenta centavos) mensal, totalizando R\$ 8.368,80 (Oito Mil. Trezentos e sessenta e oito Reais e oitenta centavos) anual.

PRAZO: 12 (Doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pelo INDEA seu Presidente: Jurandir Taborda Ribas e pela locadora a senhora Celita Gomes

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2012

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2011 (Proc. 177222/2012)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2011/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de São Jose do Povo/MT

CONTRATANTE: Instituto De Defesa Agropecuária Do Estado De Mato Grosso-INDEA/MT

CONTRATADA: Florisberto Santos Oliveira

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 1.042,49 (Um Mil quarenta e dois Reais e quarenta e nove centavos) mensal, totalizando R\$ 12.509,88 (Doze Mil quinhentos e nove Reais oitenta e oito centavos) anual

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pelo INDEA seu Presidente: Jurandir Taborda Ribas e pelo locador o senhor Florisberto Santos Oliveira

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2012.

#### DETRAN/MT

# **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

#### **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2012/DETRAN/MT

OBJETO: Contratação de empresa especializada em materiais de publicidade e correlatos, para atender as campanhas de educação para o trânsito promovidas pelo DETRAN-MT, em conformidade com o Plano de Trabalho 008/2012 da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 01/06/2012 a 31/05/2013.

VALOR: R\$ 3.394,08 (três mil trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRANMT - TEODORO

MOREIRA LOPES - CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: TOP GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA-ME – ROGES DANIEL RIBEIRO CORREA

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 011/2012

OBJETO: O presente Convênio tem por obieto: A Implantação de Sinalização Viária Vertical e Horizontal no Município de Itanhangá/MT, em conformidade com o Projeto Básico de Execução e o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura do termo.

VALOR: R\$ 79.787.50 (setenta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e cingüenta centavos).

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - VANDERLEI POENÇO RIBEIRO

# EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 010/2012

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto: A Implantação de Sinalização Viária Vertical e Horizontal no Município de Cláudia/MT, em conformidade com o Projeto Básico de Execução e o Plano de Trabalho.

ASSINATURA: 22/06/2012

VIGÊNCIA: 22/06/2012 Á 21/06/2013
VALOR:R\$148.760,31(cento e quarenta e oito mil setecentos e sessenta reais e trinta e um centavos)

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO

MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - VILMAR GIACHINI.

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 013/2012

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto: A Implantação de Sinalização Viária Vertical e Horizontal no Município de Santa Rita do Trivelato/MT, em conformidade com o Projeto Básico de Execução e o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura do termo.

VALOR: R\$ 61.725,28 (sessenta e um mil setecentos e vinte cinco reais e vinte e oito centavos)

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO

MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ROBERTO JOSE MORANDINI

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 014/2012

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto: A Implantação de Sinalização Viária Vertical e Horizontal no Município de Confresa/MT, em conformidade com o Projeto Básico de Execução e o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura do termo.

VALOR: R\$ 46.545.19 (quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos),
CONCEDENTE:DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRANMT – TEODORO

MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - GASPAR DOMINGOS LAZARI

# EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 012/2012

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto: A Implantação de Sinalização Viária Vertical e Horizontal no Município de Alto Araguaia/MT, em conformidade com o Projeto Básico de Execução e o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura do termo.

VALOR: R\$ 147.814.98 (cento e guarenta e sete mil oitocentos e guatorze reais e noventa e oito centavos)

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRANIMT - TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - ALCIDES BATISTA FILHO

Portaria n.º 202/2012/GP/DETRAN-MT O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DE-**TRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

 I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 044/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 16 de Fevereiro de 2012 e publicada no Diário



Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de Fevereiro de 2012; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.



#### Portaria n.º 201/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DE-TRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

- I Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Dis-ciplinar constituída pela Portaria nº. 039/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 16 de Fevereiro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de Fevereiro de 2012;
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT 06 de Julho de 2012



#### Portaria n.º 200/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DE-**TRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1°, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

- I Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 247/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 27 de Outubro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de Novembro de 2011:
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT. 06 de Julho de 2012.



#### Portaria n.º 199/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DE-TRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1°, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

- I Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 246/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 27 de Outubro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de Novembro de 2011;
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.



#### Portaria n.º 203/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DE-TRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

- I Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 064/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 05 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de Março de 2012;
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT 06 de Julho de 2012



## **CEPROMAT**

# CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE DO CEPROMAT TORNANDO SEM EFEITO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N º 012/2012/CEPROMAT/SEFAZ

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições egais, torna sem efeito a Publicação do Extrato do Termo de Cooperação nº 012/2012/CEPRO-MAT/SEFAZ.

Motivo: necessidade de adequação no objeto e valor. Data da Circulação: 29/06/2012 - IOMAT - pag. 44.

Cuiabá-MT - 04 de julho de 2012. **DJALMA SOUZA SOARES** 

Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ro de Processamento de Dados de Mato Grosso – CEPRO Unidade de Gestão de Aquisições,Licitação e Contratos OMAT

> AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 002/2012/CEPROMAT

O CENTRO PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO- CEPROMAT. DO intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria nº 103/2012/CEPROMAT, publicada no D.O.E. do dia 23 de abril de 2012, torna público para conhecimento dos interessados, que **o Pregão em epígrafe**, cujo objeto é Instalação de 64 (sessenta e quatro) baterias seladas de 150 A, 12 volts foi **SUSPENSO**, por prazo indeterminado, conforme motivo

MOTIVO: A suspensão do processo ocorre em razão de pedido de esclarecimento, referente ao item 9.5 "DA QUALI-FICAÇÃO TÉCNICA" do instrumento convocatório, a qual, conforme manifestação da área técnica carece de revisão.

Assim que forem concluídas as revisões, será publicada uma NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO para este certame, através do Diário Oficial do Estado e via internet, na pagina www.sad.mt.gov.br, bem como, serão disponibilizadas as novas alterações ao Edital, as quais se fizerem necessárias

Cuiabá-MT. 06 de julho de 2012.

Alci Oliveira Junior

PUBLIQUE-SE:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002-2011- CEPRO-MAT - SEPLAN - SEFAZ - SECOPA - SESP - SECID - SAD PROCESSO N°: 346376/2012

COOPERANTES: Centro Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Cidades

COOPERADA: Secretaria de Estado de Administração

OBJETO: inclusão da Secretaria de Estado das Cidades na qualidade de cooperante, para realizar as providências necessárias ao processo licitatório e efetuar acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, objeto do Termo de Cooperação nº 002/2.011

**DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2.012

VIGÊNCIA: 12 MESES

SIGNATÁRIOS: DJALMA SOUZA SOARES, JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, EDMILSON JOSÉ DOS SAN-TOS, MAURICIO SOUZA GUIMARÃES, DIÓGENES GOMES CURADO FILHO, GONÇALO APARECIDO DE BARROS E CÉSAR ROBERTO ZILIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 013/2012/CEPROMAT/ PREFEI-TURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

PROCESSO Nº: 229287/2012

COOPERANTE: ESTADO DE MATO GROSSO VICE-GOVERNADORIA/CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

**OBJETO**: Elaborar o PROJETO CORPORATIVO DE TI PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL, com o objetivo de apresentar uma proposta ao BNDES - PMAT - "PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS", para diagnostico da rede de Hardware, software em toda a rede municipal, buscando possíveis otimização de arrecadação e aplicação dos recursos públicos, buscando assim otimização da gestão buscando implementar a eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2012 VIGÊNCIA: 06/07/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: Francisco Tarquínio Daltro/Djalma Souza Soares/ Sebastião dos Reis Gon-

calves

Cuiabá-MT – 06 de julho de 2012.

## MT FOMENTO

# AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7 CNPJ 06.284.531/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO SIA – MT FOMENTO, com endereço à Rua Barão de Melgaço nº 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso a se reunirem no dia 25 de julho de 2012, às 16h00' na sede da Vice-Governadoria, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, instalada na Capital do Estado, a qual a instituição financeira está vinculada conforme Lei Complementar № 427, de 12/07/2011, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Reforma do Estatuto Social e b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, MT, 5 de julho de 2012.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO esidente do Conselho de Administração

MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES Diretor Presidente da MT FOMENTO

# **EVENTOS DE PESSOAL**

# **SECRETARIAS**

#### **SEMA**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO Processo N.: 335881/2012

Nome: (114011/2) KELLY ALMEIDA KORMANN A Partir de: 27/06/2012 Até 26/07/2012 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (204596/1) EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA Un. Adm: (147702) GER. DE FORMALIZ. DE CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. 06 de Julho de 2012. Vicente Falcao de Arruda Filho Secretário de Estado do Meio Ambiente

# **SESP**

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### **PJC**

# POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00312/2012

DE: 06/07/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: OF. 1614/12

Nome: (82090/1) JOAO DE ALMEIDA BRITO Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Oüingüênio de Referência: 10/03/1986 Ate 09/03/1991

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00311/2012

DE: 06/07/2012

DE: 06/07/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: of. 2324/12
Nome: (115301/2) AILTON AFONSO BATISTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Qüinqüênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009

A Partir de: 04/07/2012 Ate 01/09/2012 o N.: 236188/2012

Nome: (97490/1) FERNANDA QUEIROZ SILVA FREDERICO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Qüinqüênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012 A Partir de: 25/06/2012 Ate 24/07/2012

Processo N.: prot. 346961/12 Nome: (23879/1) JULDINEIA JOSEFA CURSINE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Qüinqüênio de Referência: 09/09/1991 Ate 08/09/1996 A Partir de: 27/06/2012 Ate 26/07/2012

Processo N.: prot. 291564/12 Nome: (17762/1) MARIA ALVES LEITE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Qüinqüênio de Referência: 20/07/2004 Ate 19/07/2009 A Partir de: 05/06/2012 Ate 04/07/2012

Processo N.: prot. 291564/12

Nome: (15896/1) NEUZA EVANGELISTA DA CRUZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Qüinqüênio de Referência: 08/07/2003 Ate 07/07/2008

A Partir de: 11/08/2012 Ate 09/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012. Anderson Aparecido dos Anjos García Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes

são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00310/2012

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Nome: (25194/14) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

Partir de: 30/06/2012 Até 27/09/2012 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012. Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (60523/3) MARCELO MACHADO BUTAKKA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE A Partir de: 01/07/2012 Até 14/07/2012

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ A Partir de: 01/07/2012 Até 29/08/2012

Nome: (97406/1) TANEA HENRIQUE DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANCA IIn

Partir de: 25/06/2012 Até 09/07/2012

Processo N.

Due: (44042/1) VALERIA SOARES DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 28/06/2012 Até 04/07/2012 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00308/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj Nome: (24995/1) ADIRSON SOARES DE JESUS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.

(23195/1) ALINOR DA CRUZ DE OLIVEIRA

Nome: (23195/1) ALINOR DA CRUZ DE OLIVEINA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 14/06/2012 Até 14/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (23689/1) ANTONIO MESSIAS DE SOUZA

s: (23669/1) ANIONIO MESSIAS DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133388) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA CANAÃ DO NORTE

A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj Nome: (95882/1) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE

A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Nome: (44130/1) CARLOS AUGUSTO LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Nome: (234180/1) CAROLINA BRANDAO MARANHAO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA

A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Nome: (44053/1) CLAUDOMIRO RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: imn.

Nome: (54926/13) EDILSON LUCAS CANDIDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO

A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012 Processo N.: jmn.

Nome: (67742/2) EDUARDO DANIEL HILLER

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (95766/1) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Nome: (24999/1) ELIANA PAIVA DE ALMEIDA PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

N.: jmn. (67078/1) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: ai (97469/1) EMERSON CAMOLESI GOME

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (108206/1) ENILMAN CONCEICAO RONDON PEREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ

Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.

Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

```
Sexta Feira, 06 de Julho de 2012
      Nome: (96055/2) ERICA SANTANA SOUZA NASCIMENTO DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
            Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
             A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
      Nome: (92211/1) FABIANO SEBASTIAO DA SILVA
            :: (92211/1) FABLANO SEDESTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
      Nome: (21974/1) GENEVALDO DOS REIS
            Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
            A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: aj
Nome: (44088/1) GERALDO MAGELA SODRE COSTA
            Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
     cesso N.: aj
Nome: (23782/1) GILBERTO CALISTO LESSA
            Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
               (60894/4) GILMAR ALVES DE PAULA
            Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
     Ome: (203565/1) HERMES PADILHA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
            A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (108203/1) ILDEMAR DE SOUZA CAMPOS
            Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
            A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
                    аj
      Nome: (92117/1) JACKSON FERNANDES DA SILVA
            Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA
            A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
      cesso N.: jmn.
Nome: (234376/1) JANDUI JEAN DA SILVA
            Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
            Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
      Nome: (35620/1) JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
            Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                  Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
             A Partir de: 28/06/2012 Até 28/06/2012
Processo N.: aj
      Nome: (95785/1) JOAO CARLOS DAL BEM
            Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
             A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
      Nome: (47599/3) JOAO CICERO DA SILVA
            e: (4/399/3) DANG CICLERO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
      Nome: (9435/1) JOEL BENEDITO DE SOUZA
            Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
            A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
     cesso N.: jmn.
Nome: (38674/1) JOSE ABDIAS DANTAS
            Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
               (23551/1) JOSE EDUARDO RODRIGUES DUQUE
            Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
            Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj
     Desso N.: a)
Nome: (80576/13) JOSIAS JOSE DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.
      Nome: (74918/2) JOTONE CASSIANO PINHEIRO
            Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
            A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
      eesso N.: jmn.
Nome: (234281/1) JUCIANE BARBOZA DOS SANTOS
            Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA
            A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
      Nome: (234453/1) JULIANA ADELIA DE BARROS LIMA VERDE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
                  Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
            A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: JMN.
     DESSO N.: DNN.
Nome: (203470/1) KALMAX WANTOIL SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
```

Nome: (136217/1) KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

```
e: (21975/1) LEDY FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
            Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: aj
      Nome: (108310/1) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA
            Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
             A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj
      Nome: (34924/1) LUIS RIBEIRO NETO
             Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
            A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
      esso N.: jmn.
Nome: (136161/1) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
            Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: aj
Nome: (68870/3) MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO
             Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
             A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
            Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: aj
      Nome: (44085/1) MARCO ANTONIO VIANA DE MORAIS
             Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
             A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.:
      Nome: (78834/2) MARIA CELENE ALVES DA SILVA
             i: (10034/2) MARIA CELENE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
      Nome: (92216/1) MARIA ELOIZA DOS SANTOS
             Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
             A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
      eesso N.: jmn.
Nome: (25259/1) MARLENE DO CARMO SANTIAGO OLIVEIRA
             Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
             A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
      Nome: (103822/2) MAURILIO DIAS DE AMORIM
            Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
                (44136/1) MUNIR ANDRADE SILVA
             Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
             Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: imn.
      Nome: (60838/6) NILSON BERSELLI
             Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
             A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (23666/1) ORADIA CANDIDA DE OLIVEIRA
            Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (136153/1) PATRIK JOSE TOSTI
             Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
            A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (17446/1) PAULO TENORIO DE MELO
            Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
             Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
             Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
      cesso N.: aj
Nome: (97444/1) RICARDO COSTA FIGUEIREDO
             Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                  Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA
             A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.
      Nome: (234360/1) ROBERTO SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA
             A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
      Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES
            e: (100191/1) ROBSON ROBERIO DE ARRODA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
      eesso N.: aj
Nome: (32715/1) ROSENIL CAMARGO DE OLIVEIRA
             Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
             A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
      cesso N.: jmn.
Nome: (108110/1) THORMIRES AROLDO PINTO GODOY
            Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
```

esso N.: jmn. Nome: (23439/1) VELINO EFIGENIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj Nome: (23670/1) ZUILA RIBEIRO RODRIGUES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE

Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESC A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012. Anderson Aparecido dos Anjos Garcia Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

#### **PMMT**

# **POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00149/2012

DE: 06/07/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.

(118732/1) WANDERSON FERREIRA CLEMENTE

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012. Osmar Lino Farias Comandante Geral da PM-MT

## **CBM**

# **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00078/2012

DE: 06/07/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)
A Partir de: 05/07/2012 Até 03/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012. Aderson Jose Barbosa Comandante Geral do CBM-MT

# **SEJUDH**

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00289/2012 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

126cc

Nome: (40235/1) ALBERTINO ALVES CORREA

8: (40233/1) ALDERIINO ALVES CONCUR. Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER

Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (109747/2) ALCIDES CRESPO CHAVE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE

A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Nome: (232196/1) ALCIMARE VILLAS BOAS DO NASCIMENTO

e: (22219071) ALLIBARE VILLAS BOAS DO MASCHERNO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADETA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Nome: (125062/1) ALEXANDRO SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Nome: (233960/1) ARNOLD DE SOUZA PACHECO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

cesso N.: 126cc Nome: (73800/7) CARLOS ROGERIO DE FREITAS LIMA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232181/1) CRISTIANE OLANDA DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE

A Partir de: 05/06/2012 Até 05/06/2012 Processo N.: 126cc

Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (109854/2) EDER ASSUNCAO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE

A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: Nome: (86267/1) EDINALDO SOUSA E SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 06/06/2012 Até 06/06/2012

Nome: (138673/2) EDMILSON FERREIRA SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

(140539/3) EDSON BATISTA ALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc Nome: (131895/1) ELIZIANE NERIS VIEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE A Partir de: 23/06/2012 Até 23/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233319/1) FABIO ANTONIO GIMENEZ MONGELO 1: (233319/1) FADIO ANTUNAD GIPENED FUNGELO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 06/06/2012 Até 06/06/2012

Nome: (73875/3) FABRICIO FREIRE FERNANDES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236911/1) GILBERTO SANTOS LIMA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

12600

Nome: (236855/1) IVALDETE INACIO DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236853/1) IVANILDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE

A Partir de: 06/06/2012 Até 06/06/2012

Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

cesso N.: 126cc Nome: (122202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE

A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Nome: (93410/1) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 07/06/2012 Até 07/06/2012

Processo N.: 126cc

(115963/1) JOSETE RIBEIRO DA CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233367/1) JOSIMAR LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER

A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233386/1) JOZIAS LIMA DOS SANTOS

Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (137454/2) JUNIO DE OLIVEIRA CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE

A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc Nome: (122435/1) KELLYNE OLIVERA FREITAS

**SEDUC** 

```
Sexta Feira, 06 de Julho de 2012
          Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
          A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
     Nome: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA
          Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
          A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
     Nome: (236887/1) LEANDRO COSTA BRAGA
          Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: 126cc
          cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
          Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: 126cc
     Nome: (219879/4) MARCIA JUCELIA CRACO
          Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
          A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: 126cc
     Nome: (236856/1) MICHELE FAGUNDES VALIM MAZETE
          Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
          A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
     Nome: (133260/15) NEY BARBOZA DA SILVA
          Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
          A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
     Nome: (100550/4) ODAIR RAMOS
          Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
          Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 126cc
     Nome: (236870/1) RAFAELA CRISTINA ARAUJO PEREIRA
          Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
          A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 126cc
     Nome: (117526/1) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
          Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
           A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: 126cc
     Nome: (232200/1) REGINALDO DE FRANCA
          Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
          A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.:
     Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA
          Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
          A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
     Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA
          Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
          A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
       sso N.: 126cc
     Nome: (115921/1) WAGNER LUIZ DE SOUZA
          Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
          A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
    cesso N.: 126cc
     Nome: (85430/1) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO
          Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 07/06/2012 Até 07/06/2012
Processo N.: 126cc
             (236864/1) WILLIANSMAR DOS SANTOS SILVA
          Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
          Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
             Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00290/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
     Nome: (85407/1) WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA
          e: (63407/1) MAGNEK SANTOS DE ULIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: (1029) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
UN. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
             Paulo Inacio Dias Lessa
              Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00291/2012
                                                                          DE: 06/07/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
     Nome: (16550/10) MATILDES DUARTE GABRIEL
          Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
          Un. Adm: (162302) GER. DE INFRA-ESTRUTURA
```

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

```
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-
ridas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001190661
     Nome: (56800/25) JOILDO JOVINO DE OLIVEIRA
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
           A Partir de: 25/05/2012 Até 19/06/2012
           Qtde Horas: 16
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
              Secretário de Estado de Educação
PORTARIA/SEDUC/00352/2012
                                                                       DE: 06/07/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-
ridas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001149050
     Nome: (117684/2) GLESIA GOMES DA COSTA
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
           Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
          A Partir de: 30/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
              Saguas Moraes Sousa
              Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-
ridas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47341/2012
                                                                            DE: 06/07/2012
          Process Nº: 1000001150642

Contratado: (114970/32) ELIZABETE DE OLIVEIRA BARBOZA

CPF: 086.847.378-22
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
           Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
Em: 04/07/2012
CONTRATO/SEDUC/47342/2012
Processo N°: 1000001132152
Contratado: (130085/8) SANDRA FRANCA MEIRA
                                                                           DE: 06/07/2012
           CPF: 014.727.831-74
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
           Em: 05/07/2012
CONTRATO/SEDUC/47343/2012
                                                                            DE: 06/07/2012
           Process N°: 1000001132171
Contratado: (132781/4) LIDIA AUGUSTO SCHWARZ
CPF: 020.324.721-39
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
Em: 05/07/2012
CONTRATO/SEDUC/47344/2012
Processo N°: 1000001168864
Contratado: (141758/10) VITOR MOCKER MARQUES
CFF: 881.211.431-87
                                                                            DE: 06/07/2012
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
           Cargo/Funçao: (3506) CUNTK.TEMP.FUNCAO PROF. HABILIT
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
Em: 01/07/2012
FUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
              Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-
ridas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
DE: 06/07/2012
CONTRATO/SEDUC/47345/2012

Processo N°: 1000001194081

Contratado: (142942/5) LAZARO LOPES PEREIRA

CPF: 020.447.911-88
           Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
          Cargo/Funçao: (34/6) APOLO ADM. EDUCACIONAL-ELEMEN

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI

A Partir de: 01/07/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
              Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-
ridas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47346/2012
           Processo N°: 1000001167789

Contratado: (215024/9) CRISTHINA VENANCIA DE OLIVEIRA
CPF: 700.463.601-15
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
           Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
Em: 04/07/2012
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
              Saguas Moraes Sousa
              Secretário de Estado de Educação
```

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-

ridas por lei, Resolve: AUTORIZAR

A Partir de: 21/05/2012 Até 19/07/2012

```
Sexta Feira, 06 de Julho de 2012
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47347/2012
                                                                                         DE: 06/07/2012
            Processo N^\circ: 1000001193293
Contratado: (219757/5) BARNABE ALVES DA SILVA
             CPF: 127.883.251-34
            CPF: 127.883.251-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 28/06/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-
ridas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47348/2012
                                                                                      DE: 06/07/2012
             Processo N°: 1000001174683
Contratado: (225283/10) VANIA CRISTINA DESTRO
CPF: 706.439.111-20
            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
             Em: 05/07/2012
Em: 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47349/2012

Processo Nº: 1000001167432

Contratado: (233669/3) UMBERTO DE MEDEIROS LIMA

CPF: 762.055.094-15
             Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
             Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
Em: 01/07/2012
CONTRATO/SEDUC/47350/2012
            D/SEDUC/47350/2012 DE: 06/0°
Processo N°: 1000001192732
Contratado: (54837/18) AMARILDO SANCHES
CPF: 419.405.392-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
UN. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
Em: 04/07/2012
                                                                                       DE: 06/07/2012
CONTRATO/SEDUC/47351/2012
            Processo Nº: 1000001158815
Contratado: (69820/31) ESDA LOPES DE FARIAS
CPF: 547.852.351-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
Em: 03/07/2012
CONTRATO/SEDUC/47352/2012 DE: CONTRATO/SEDUC/47352/2012
Processo N°: 1000001161204
Contratado: (70799/38) JOSELINO QUERINO DE OLIVEIRA
             CPF: 703.925.101-97
             Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
             Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
Em: 30/06/2012
               PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
                Saguas Moraes Sousa
               Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00856/2012
                                                                                     DE: 06/07/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-
ridas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
      Nome: (33087/1) CICERO SOARES DE BRITO
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
            Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 05/07/2012 Até 14/08/2012
Processo N.
      Nome: (214971/3) DARCI APARECIDA BASTOS DA COSTA
             Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
            Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.
      Nome: (7665/1) DEJANIRA ALVES DE CASTRO
            Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144673) GER. DE DESPESA DE PESSOAL
             A Partir de: 25/06/2012 Até 22/09/2012
Processo N.
      Nome: (26554/1) ESTER XAVIER DA SILVA FELIPE
            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
             A Partir de: 03/07/2012 Até 31/08/2012
      Nome: (39620/1) HELENA LUCIO SINGH
            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESCANCIN"
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
      Nome: (32803/1) JOAO BOSCO MARQUES VASCONCELOS
            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
            Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 01/07/2012 Até 27/12/2012
Processo N.
      Nome: (17229/1) MARIA DAS GRACAS PAES VENERIO
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES
             A Partir de: 29/06/2012 Até 28/07/2012
Processo N.
      Nome: (30756/1) MARIA DE FRANCA ROSA
            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
             A Partir de: 19/06/2012 Até 16/09/2012
      Nome: (12355/1) NAZIOSENA GAMA DOS SANTOS
```

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET

```
Nome: (26248/1) NEULIANE AUXILIADORA RONDON GARCIA CESTARI
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
          A Partir de: 05/07/2012 Até 03/08/2012
     Nome: (140212/1) RICARDO CARDOSO
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
          A Partir de: 18/06/2012 Até 03/07/2012
     Nome: (117240/8) ROSANGELA KISENIA DE OLIVEIRA
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 11/06/2012 Até 10/07/2012
     Nome: (35930/1) SANDRA LUZIA HARTMANN CAMARGO
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
          Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 03/07/2012 Até 01/08/2012
Processo N.
     Nome: (87667/5) SILVIANE RAMOS LOPES DA SILVA
          :: (87667/5) SILVIANE RAMOS LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (344) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
           A Partir de: 30/06/2012 Até 28/08/2012
Processo N.:
     Nome: (87783/1) SIVALDO FERREIRA DE SA
          Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
          A Partir de: 03/07/2012 Até 31/08/2012
     Nome: (21926/1) SOILCE BEATRIZ DE PAULA CARRILHO
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
          A Partir de: 13/06/2012 Até 26/06/2012
     Nome: (113161/7) VERUSCKA DUARTE ARAUJO
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
          A Partir de: 29/05/2012 Até 12/07/2012
     Nome: (113161/6) VERUSCKA DUARTE ARAUJO
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 29/05/2012 Até 12/07/2012
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
             Saguas Moraes Sousa
             Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00857/2012
                                                                          DE: 06/07/2012
 Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-
ridas por lei
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
     Nome: (25194/13) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
          Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 30/06/2012 Até 27/09/2012
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
             Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
SECITEC
     SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
```

```
BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00038/2012
O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 26480/2012
               (209425/6) REGINALDO LOPES SIQUEIRA
            Cargo/Função: (11509) DGA-6
         Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR
A Partir de: 19/10/2011 Até 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
               Aurea Regina Alves Ignacio
               Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia
O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00146/2012 DE-
Processo N°: 322468/2012
Contratado: (115394/6) NATALINA GALDEANO ABUD CHAUD
                                                                                      DE: 06/07/2012
            CPF: 033.938.098-57
CFF: 033.938.098-57
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR
A Partir de: 29/06/2012 Até 28/06/2014
CONTRATO/SECITEC/00147/2012
DE: 06/07/2012
            Processo N°: 322476/2012
Contratado: (123384/2) GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ
            CPF: 971.907.481-72
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
            Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR
A Partir de: 29/06/2012 Até 28/06/2014
CONTRATO/SECITEC/00148/2012
                                                                                         DE: 06/07/2012
            Processo N°: 308488/2012
Contratado: (137968/2) LUCIANE BESERRA
```

```
Sexta Feira, 06 de Julho de 2012
              CPF: 329.775.268-89
              Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
              Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (146773) SUPERINT. DE EDUC. PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
A Partir de: 29/06/2012 Até 28/06/2014
CONTRATO/SECITEC/00149/2012
                                                                                                    DE: 06/07/2012
              // Processo N°: 322520/2012
Contratado: (208769/3) TAINA PATRICIA BARROS DIAS DA SILVA
              CPF: 701.286.181-91
              Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
          Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR
A Partir de: 05/07/2012 Até 04/07/2014
CONTRATO/SECITEC/00150/2012

Processo N°: 308516/2012

Contratado: (226690/2) KARINA OLIVEIRA BRITO
                                                                                                  DE: 06/07/2012
              CPF: 274.336.158-14
              Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (146773) SUPERINT. DE EDUC. PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
A Partir de: 29/06/2012 Até 28/06/2014
CONTRATO/SECITEC/00151/2012 DE: 06/07/2012
              Processo N°: 322531/2012
Contratado: (234995/2) JULIO CESAR MARTINS DA CUNHA
              CPF: 020.355.981-92
CFF: 020.355.981-92
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR
A Partir de: 29/06/2012 Até 28/06/2014
CONTRATO/SECITEC/00152/2012
DE: 06/07/2012
              Processo N°: 322493/2012
Contratado: (242078/1) DIANE KELLY LACERDA
              CPF: 259.499.968-79
        Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR
             Adm: (145459) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.I
A Partir de: 29/06/2012 Até 28/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
Aurea Regina Alves Ignacio
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia
 PORTARIA/SECITEC/00017/2012
                                                                                               DE: 06/07/2012
O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 341400/2012
      Nome: (205026/1) ALIPIO LUIZ DE SOUZA SILVA
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
```

Resolve: DESIGNAR

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Substituído: (128667/2) DEODATO FERNANDES DA SILVA Un. Adm: (141593) GER. DE SIST. E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO D. N.: 345829/2012

Processo N.:

Nome: (65016/16) CARLOS PEREIRA DE SOUSA A Partir de: 16/07/2012 Até 14/08/2012

Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (234839/1) SERGIO CARLOS PASSOS
Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012. Aurea Regina Alves Ignacio

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## **SES**

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00424/2012 DE: 06/07/2012 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.: Nome: (120298/1) ANGELA CLAUDIA CATELANI CARVALHO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012 Nome: (118078/1) IVANILDES RIBEIRO DE SOUZA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 29/06/2012 Até 26/09/2012 Nome: (94074/1) JOSEFA DORALICE DE SOUZA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES A Partir de: 04/07/2012 Até 13/07/2012

Nome: (95588/1) JUSSARA REVELES PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Partir de: 14/06/2012 Até 26/07/2012 Processo N.

Nome: (41993/2) LUZIDELMA DAS NEVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 30/06/2012 Até 28/08/2012

Processo N.

Nome: (63758/1) MAGDA LUCIA MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 02/07/2012 Até 11/07/2012

Nome: (95354/1) MARLY RODRIGUES DE ABREU

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

```
A Partir de: 04/07/2012 Até 01/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
  Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
  Secretário de Estado de Saúde
```

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferi-

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.: Nome: (43408/1) ROSENY COSTA MARQUES AMARILHA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137235) GER. DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA ESP A Partir de: 03/07/2012 Até 30/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

DE: 06/07/2012 BOLETIM DE PESSOAL/SES/00426/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO -Processo N.: 320891/2012

Nome: (41850/2) ALDA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA

e: (41850/2) ALDA MARIA DOS SANTOS KLBELRO LIPRA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009

A Partir de: 01/08/2012 Ate 30/08/2012 Processo N.: 337321/2012

Nome: (880/1) ALTAMIRA DALTO FERRAZ

9: (880/1) ALTANIAN DALIO FERRAL Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 23/09/2006 Ate 22/09/2011

A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012 Desso N.: 338688/2012 Nome: (63780/2) ANA PAULA ARRAIS PADILHA

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO Qüinqüênio de Referência: 13/12/2004 Ate 12/12/2009 A Partir de: 16/07/2012 Ate 14/08/2012

cesso N.: 340553/2012 Nome: (43501/2) APARECIDA AUXILIADORA FERREIRA FIGUEIREDO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 31/08/1994 Ate 30/08/1999 A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012

esso N.: 320101/2012 Nome: (93229/1) ARNILDO LOPES MENDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 30/03/2001 Ate 29/03/2006 A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012

Processo N.: 301170/2012

Nome: (93977/1) CELIA REGINA MILANEZ

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Qüinqüênio de Referência: 03/04/2006 Ate 02/04/2011

A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012 Processo N.: 330565/2012

Nome: (95476/1) CRISTIAN RODRIGUES NUNES DUARTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 03/09/2006 Ate 02/09/2011

A Partir de: 01/08/2012 Ate 30/08/2012 Processo N.: 341878/2012

Nome: (58278/1) DORIANA CRUZ NUNES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Qüinqüênio de Referência: 16/10/2000 Ate 15/10/2005

A Partir de: 09/07/2012 Ate 07/08/2012

Processo N.: 310196/2012

Nome: (84083/2) ERIC ANDRE MANGOLIM

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Qüinqüênio de Referência: 26/02/2004 Ate 25/02/2009

A Partir de: 15/07/2012 Ate 13/08/2012 320128/2012

Nome: (95527/1) GILDOMAR ALCERIO MAIERON

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 13/09/2001 Ate 12/09/2006 A Partir de: 01/08/2012 Ate 30/08/2012

Processo N.: 322317/2012

Processo N.: 32231//2012

Nome: (55620/6) GRACLETE MIRIAN PEREIRA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Qüinqüênio de Referência: 30/08/2001 Ate 29/08/2006

A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012

Processo N.: 330536/2012

Processo N.: 330536/2012

Nome: (95473/1) IDELENE LUIZA S LENZI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Qüinqüênio de Referência: 06/09/2006 Ate 05/09/2011

A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012

Processo N.: 336448/2012

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 16/12/2002 Ate 15/12/2007 A Partir de: 01/07/2012 Ate 30/07/2012 o N.: 337084/2012

Processo N.: Nome: (56867/4) JOAO SUFFIATTI

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Qüinqüênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008

A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012

Desso N: 333409/2012
Nome: (58675/13) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Qüinqüênio de Referência: 29/03/2006 Ate 28/03/2011

A Partir de: 16/07/2012 Ate 14/08/2012

sso N.: 334914/2012

Nome: (93982/3) KATIA COSTA VITAL DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 11/08/2004 Ate 10/08/2009

A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011 Processo N.: 310189/2012

Nome: (86141/1) LAURA FERNANDES RIBEIRO

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Qüinquiênio de Referência: 13/03/2005 Ate 12/03/2010 A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012 Processo N.: 340138/2012

Nome: (107308/1) LEILA LUCIA BARBOSA SIVIERO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/04/2003 Ate 29/04/2008
A Partir de: 25/07/2012 Ate 23/08/2012
DESSO N.: 339591/2012

Processo N.:

Desso N.: 339591/ZUIZ
Nome: (95594/1) LISSANDRA MARIA CAVALCANTE DE MORAES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 01/10/2006 Ate 30/09/2011
A Partir de: 09/07/2012 Ate 07/08/2012
Desso N.: 338738/2012
Nome: (103158/1) LUIZ AUGUSTO CAVALLINI MENECHINO

Nome: (103158/1) LUIZ ADGUSTO CAVALLINI MENECHINO
CARGO/FUNÇÃO: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
A Partir de: 01/04/2012 Ate 30/04/2012
Processo N.: 334598/2012
Nome: (95594/1) LUZIA APARECIDA SILVA ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Qüinquênio de Referência: 27/01/2007 Ate 26/01/2012
A Partir de 20/07/2012 Ate 31/07/2012

Quinquenio de Referencia: 27/01/2007 Ate 26/01/2012
A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
Desso N.: 342931/2012
Nome: (110118/1) MARCO TULIO DE OLIVEIRA RANGEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquiênio de Referência: 28/10/2003 Ate 27/10/2008
A Partir de: 05/07/2012 Ate 03/08/2012
Desso N.: 338826/2012

Processo N.

Processo N.: 338826/2012

Nome: (42628/1) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 04/11/2005 Ate 03/11/2010
A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012

Processo N.: 341622/2012
Nome: (90577/2) MARIA ILMA CASTILHO

Nome: (90577/2) MARTA ILMA CASTILHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUFERIOR DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 13/11/2000 Ate 12/11/2005
A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
esso N.: 319706/2012
Nome: (81612/2) MARLY SANDRA GOMES DE SOUZA TEODORO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 13/11/2000 Ate 12/11/2005

A Partir de: 09/07/2012 Ate 07/08/2012 0 N.: 328284/2012

Desso N.: 328284/2012
Nome: (107242/1) MAXWELL TEIXEIRA SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 11/04/2003 Ate 10/04/2008
A Partir de: 15/06/2012 Ate 14/07/2012
Desso N.: 342979/2012

Processo N.:

o N.: 342979/2012 e: (62137/1) MERIENE FERNANDES CATALA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüénio de Referência: 09/06/1986 Ate 08/06/1991 A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012 > N.: 340717/2012

Processo N.:

Processo N.: 340717/2012

Nome: (19976/1) NATANAEL MATOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 23/11/1996 Ate 22/11/2001
A Partir de: 08/08/2012 Ate 05/11/2012

Processo N.: 337918/2012

Nome: (43188/2) NIIMA CARRIJO FLORES

CARRO[FUNÇÃO: 1446(5) PROFIS TREC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 12/07/2005 Ate 11/07/2010

Quinquenio de Referencia: 12/07/2005 Ate 11/07/2010
A Partir de: 18/07/2012 Ate 16/08/2012
b N.: 339593/2012
e: (42315/2) NOISE PINA MACIEL
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 30/03/2000 Ate 29/03/2005
A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012

A Partir de: 02/0 N.: 330544/2012 Processo N.

Processo N.: 33U544/2012

Nome: (98982/1) PAULA REGINA CALESTINE GAIOTTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Qüinqüênio de Referência: 15/04/2002 Ate 14/04/2007

A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012

Processo N.: 330537/2012

cesso N.: 330537/2012

Nome: (120308/1) RENATA ONDEI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinqüênio de Referência: 11/01/2005 Ate 10/01/2010

A Partir de: 17/07/2012 Ate 15/08/2012

cesso N.: 336120/2012

Nome: (35565/2) SANTINA LEMES DO PRADO LOUZADA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinqüênio de Referência: 15/02/2007 Ate 14/02/2012

Quinquenio de Referencia: 15/02/2007 Ate 14/02/2012
A Partir de: 09/07/2012 Ate 07/08/2012
DOESSO N.: 331518/2012
Nome: (96616/4) SHEILA BUSSOLIN VITOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 05/12/2003 Ate 04/12/2008
A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
DOESSO N.: 342977/2012

Processo N.:

o N.: 3429/1/2012 e: (58298/1) SONIA PEREIRA DA SILVA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 02/10/2000 Ate 01/10/2005 A Partir de: 09/07/2012 Ate 07/08/2012 o N.: 338306/2012

Processo N.

cesso N.: 338306/2012

Nome: (42873/2) VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 30/06/1998 Ate 29/06/2003
A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.

Vander Fernandes Secretário de Estado de Saúde

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

#### **UNEMAT**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00117/2012 DE: 06/07/2012 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são con-

feridas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83469/1) ELIZETH DE CARVALHO CUNHA

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (058076) DIV. DE REG. CONT. ACADEMICO A Partir de: 03/07/2012 Até 17/07/2012

Nome: (126153/1) RENATA LOURENCO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA A Partir de: 04/07/2012 Até 01/09/2012 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.

Adriano Aparecido Silva Reitor-Presidente da FUNEMT

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00034/2012 DE: 06/07/2012

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por

lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUD

Processo N.:

Nome: (80055/1) VANILDES FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (157864) DIR. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

A Partir de: 04/07/2012 Até 13/07/2012 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012. Afonso Dalberto

Presidente do INTERMAT

#### **DETRAN**

## **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DE: 06/07/2012 BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00120/2012 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei, Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO Processo N.:

Nome: (127460/1) GRAZIELA CARVALHO FIALHO

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO Para Un. Adm: (102580) COORD. DE CONTROLE INTERNO

A Partir de: 03/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SI Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00071/2012 DE: 06/07/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO Processo N.: 299508/2012

Nome: (225629/1) JOSE EDUARDO DE MELO MARTINS A Partir de: 09/07/2012 Até 07/08/2012

Cargo/Função: (11495) DGA-5 Substituído: (120312/3) LUIZ AKERLEY DA COSTA Un. Adm: (155209) UNID. DE ASSESORIA PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.

Teodoro Moreira Lopes Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## **SECRETARIAS**

#### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PRECOS 016/2012/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 016/2012/SAD

PROCESSO: Nº 0113644/2011/SAD PREGÃO: Nº 012/2012 - REGISTRO DE PRECOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Dr. CESAR RO-BERTO ZILIO, RESOLVE registrar os preços das empresas, ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.702.862/0001-24, localizada no Aeroporto Internacional Marechal Rondon - Setor de Hangares: Hangar



Santa Genoveva – Jardim Aeroporto, CEP: 78.110-900, Várzea Grande – MT, representada pelo Sr. HÉLIO VICENTE, portador do RG: 411.048-MAER-DF e o CPF: 047.607.518-15, LÍDER TÁXI AÉREO S/A – AIR BRASIL, inscrita no CNPJ: 17.162.579/1001-91, localizada na Av. Santa Rosa, n° 123 – Bairro São Luiz, CEP: 31.270-750, Belo Horizonte – MG, representada pelo Sr. RONALDO RIBEIRO SILVA, portador do RG M-4.832.699 SSP/MG e CPF n° 856.292.516.00 e pela Sra. JUNIA HERMONT CORREA, portador do RG: MG-4.429.886 SSP/MG e CPF n° 827.667.976-53, AMÉRICA DO SUL TAXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.907.387/0001-90, localizada no Aeroporto Internacional Marechal Rondon s/n°. Box n°. 08, Hangar América do Sul – Jardim Aeroporto, CEP: 78.110-971, Várzea Grande – MT, representada pelo Sr. RICARDO GOTTARDI, portador do RG: 001070298 SSP/MS e o CPF: 067.236.948-64, ALIANÇA TAXI AÉREO S/A, inscrita no CNPJ: 02.012.015/0001-03, localizada no Aeroporto Internacional Marechal Rondon, Box n°. 02, – Jardim Aeroporto, Várzea Grande – MT, representada pelo Sr. BRASIRIDIO GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO, portador do RG: 11737476 SJ/MT, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n°. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fretamento de Aeronaves para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

#### 2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação po Diário Oficial

#### 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

#### 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

#### LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT
	FRETAMENTO DE AERONAVE BIMOTOR COM CAPA- CIDADE MÍNIMA DE 04 PASSAGEIROS, VELOCIDADE MÉDIA DE 280 KMH, AUTONOMIA MÍNIMA DE VÓO DE 4-00HS. KM/VÓO.	vôo	400.000	EMBRAER 810 C / PT-REQ EMBRAER 810 C / PT-RCD EMBRAER 810 C / PT-EUV EMBRAER 810 D / PT-VOY PA-34-220-T / PT-OZW	TAXI AÉREO LTDA	R\$ 7,15

#### LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT
	FRETAMENTO DE AERONAVE TIPO TURBO HÉLICE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, COM CABINE PRESSURIZADA, SANITÁRIO A BORDO, VELOCIDADE MÉ- DIA DE 400 KMH, AUTONOMIA MÍNIMA DE VÔO DE 06:00 HS.KMVÔO	vôo	200.000	CHEYENNE / PA31T1 PR -BIZ - 1984 PT-OVB - 1981 PT-WMU - 1980	ABELHA TÁXI AÉREO LTDA	R\$ 12,70

#### LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT	
	FRETAMENTO DE AERONAVE TIPO TURBO HÉLICE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 PASSAGEIROS, COM CABINE PRESSURIZADA, SANITÁRIO A BORDO, VELOCIDADE MÉ- DIA DE 450 KM.H, AUTONOMIA MÍNIMA DE VÓO DE 05:00HS. KMIVÓO.	vôo	200.000	CHEYENNE / PA42 PR -BZZ - 1983 PR -BZS - 1984	ABELHA TÁXI AÉREO LTDA	R\$ 14,30	

## LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT
	FRETAMENTO DE AERONAVE TIPO JATO, COM CAPACID- ADE MÍNIMA DE 08 PASSAGEIROS, COM CABINE PRES- SURIZADA, SANITÁRIO A BORDO, COM VELOCIDADE MÉDIA DE 750 KMH, AUTONOMIA MÍNIMA DE VÔO DE 04:00 HS. KM/VÔO.	vôo	100.000	CITATION V ULTRA PR – BEE - 1996	ABELHA TÁXI AÉREO LTDA	R\$ 19,30

#### LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT
	FRETAMENTO DE AERONAVE TIPO MONOMOTOR TURBO HÉLICE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS, VELOCIDADE MÉDIA DE 250 KMH, AUTONOMIA MÍNIMA DE VÔO DE 05:00HS. KMIVÔO.	vôo	80.000	CESSNA GRAND CARAVAN C208B PP-OSP	AMÉRICA DO SUL TAXI AÉREO LTDA	R\$ 11,90

#### LOTE

r	TEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT
		FRETAMENTO DE AERONAVE TIPO JATO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 PASSAGEIROS, COM CABINE PRESSURIZADA, VELOCIDADE MÉDIA DE 750 KM/H, AUTONOMIA MÍNIMA DE VÔO DE 04:00HS. KM/VÔO.	vôo	70.000		LIDER TAXI AÉREOS S/A	R\$ 18,00

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2012.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 347264/2012/SAD DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SAD



#### **SECOM**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº 001/2012/SECOM

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Sistêmico Governadoria, torna público que a licitação - modalidade Convite nº 001/2012/SECOM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de locação de máquinas fotográficas, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência anexo do edital - resultou classificada em 1º (primeiro) lugar e vencedora do certame a empresa MARIA RITA DE CASTRO MARTINS – ME, com o valor global anual de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais) e valor mensal de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2012.

EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **SESP**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### SESP/MT

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2012/SESP

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de placas de identificação e homenagem destinados ao atendimento da Secretaria de Estado de Segurança Publica e suas unidades.

PROCESSO: 120407/2012 DATA: 20/07/2012

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C",

s/n°, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 04

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SAENS/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528
PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Curado Filho

## SESP/MT

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2012/SESP

OBJETO: Aquisição de material permanente (01 computador multicore processador) destinado ao atendimento das necessidades da Policia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO: 135604/2012

**DATA:** 19/07/2012

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C",

s/nº, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

SALA DE PREGÕES Nº: 03

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528
PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO EL ETRÔNICO SIAG Nº 056/2012/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: Dias 19/07/2012 a 22/07/2012, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 23/07/2012 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/07/2012 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 23/07/2012 às 15h00min (Horário de Brasília-DF)

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo - equipamentos de proteção policial - para atender Convênio firmado com o Governo Federal visando capacitação de policiais militares para atuação na Copa do Mundo FIFA 2014, conforme condições e espec constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

#### **SEJUDH**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO DE SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

#### FRRATA

No aviso de abertura do Pregão Presencial nº 026/2012/SEJUDH publicado no Diário Oficial do dia 04/07/2012, onde se lê: DATA 17/06/2012 leia-se: DATA 17/07/2012.

Cuiabá-MT. 06 de julho de 2012.

Maria José Garcia Joaquim Coordenadora de Aquisições e Contratos / SAENS

(documento original assinado)

#### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012/SEJUDH

OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Credenciamento e contratação de estabelecimento na modalidade de na modalidade de Comunidade Terapêutica que realizam reabilitação em dependência química em regime de internação para adolescentes e adultos de ambos os sexos, estabelecidas no Estado de Mato Grosso no prazo máximo de 120 dias de tratamento, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação podem ser protocolados no período de 23/07/2012 à 10/08/2012, durante o horário de expediente, no Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua D, s/nº, Bairro Centro Político e Administrativo, CEP 78.049-927, Cuiabá/MT.

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br. Link: Portal de Aguisições.

INFORMAÇÕES: (0\*\*65)3613-5527 ou Fax: (0\*\*65)3613-5528.

Cuiabá-MT. 06 de julho de 2012.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEJUDH

## **SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO FDITAL Nº 056/2012 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2012/SES/MT Processo: 660211/2011

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 10/07/2012 a 23/07/2012 até as 13h00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/07/2012 às 13h01 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 23/07/2012, às 13h20m (Horário de Mato Grosso: - 01h00min de Brasília)

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em coleta, transbordo, tratamento de disposição final dos RSSS, grupo A e E da SES/MT"

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2012.

Sandra Damares Buzanello Coord. de Aquisições e Contratos

Luís Alexandre G de Medeiros Pregoeiro

João Henrique Paiva Assessor Especial I

Original assinado nos autos

## **SECOPA**

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

#### **COMUNICAÇÃO** RDC nº 002/SECOPA/2012

#### **EDITAL**

	Data de Emissão: 06/07/2012
	Processo nº: 354862/2012

#### Obieto:

Contratação de empresa para realização de obras e serviços de engenharia relacionados ao Aeroporto Internacional Marechal Rondon, compreendendo:

Reforma e ampliação do Terminal de Passageiros (setores A, B e C), incluindo instalação de pontes de embarque; Reforma e adequação da via de serviço do lado-ar do Aeroporto; Nova sinalização horizontal do pátio de aeronaves;

Reforma, adequação e ampliação do sistema rodoviário interno do Aeroporto; Reforma, adequação e ampliação do estacionamento do Terminal de Passageiros;

Ampliação da Central de Utilidades (CUT); Nova área de equipamentos de rampa, no lado-ar do Aeroporto;

Ampliação dos sistemas de infraestrutura básica (redes de energia elétrica, água, esgotos sanitários, águas pluviais e telecomunicações); e Construção do estacionamento do novo prédio administrativo da INFRAERO no Aeroporto.

#### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 - SECOPA

Recebimento de Proposta a	té:	Sessão Pública para Abertura das F	Propostas:
Dia: 21/08/2012	Hora Local: 09h30m	Dia: <b>21/08/2012</b>	Hora Local: 10h00m

Endereço: Consulte também a LOCALIZAÇÃO NA INTERNET em www.mtnacopa.com.br Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510 -Duque de Caxias I – CEP 78043-300 - Cuiabá/MT - **Fone: (65) 3315-2057** 

Fundamento Legal:

A presente licitação, no Regime Diferenciado de Contratação, será regida pela Lei 12.462, de 5 de agosto de 2011 e Decreto Estadual nº 943, de 10 de janeiro de 2012, bem como os termos deste Edital e seus Anexos.

#### **NELSON CORREA VIANA**

Presidente da Comissão de Licitação SECOPA

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2012/SECOPA

Processo: 353803/2012/SECOPA

Assunto: Aquisição de 10 (dez) vagas para "Curso de Drenagem de Rodovias" a ser realizado pela ABENC (Associação Brasileira de Engenheiros Civis) no período de 11 a 13 de julho de 2012 na cidade de Cuiabá, destinado a atender a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014.

Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a INEXIGIBILIDADE de licitação para Contratação da Empresa ABENC-Associação Brasileira de Engenheiros Civis Dpto MT - CNPJ 15.037.484/0001-10, para Aquisição de 10 (dez) vagas para "Curso de Drenagem de Rodovias" a ser realizado pela ABENC (Associação Brasileira de Engenheiros Civis) no período de 11 a 13 de julho de 2012 na cidade de Cuiabá, destinado a atender a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014.O valor total contratado será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/Entidade: SEC OPA – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, Unidade Orçamentária: 04103, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00, Projeto Atividade: 5111, Fonte: 202 com fundamento no artigo 25°,Il c/c o art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 tendo o processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu o Parecer 165/2012/ AJ/SECOPA.

Cuiabá, 06 de julho de 2012

#### Maurício Souza Guimarães

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 SECOPA/MT

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 725/2012, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial no dia 23/07/2012; credenciamento das 14:30 horas às 15:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão as 15:00 horas, na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da Unemat, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada II, Cáceres/MT, CEP: 78.200-000, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de container, incluindo entrega e retirada, para atender a demanda da Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços, da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades e descrições constantes no anexo I do Edital. O Edital ficará á disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002.

Cáceres/MT 06 de Julho de 2012 Samuel Longo - Pregoeiro



#### ATO N° 176/2012-PG.I

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: CREDENCIAR os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/09/2011, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

#### COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
5°	Desistente		
6°	Bruno Reiche	16041925/MT	10/07/12

Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres Procuradora-Geral de Justiça Adjunta ATO N° 179/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: CREDENCIAR os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2012, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

#### COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1°	1º Final da Lista		
2°	Clarice Bagnara Schleicher	4363591-1/SC	04/07/12

Cuiabá, 04 de julho de 2012.

## Eliana Cícero de Sá Maranhão Avres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

#### ATO N° 180/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: CREDENCIAR os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2012, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

#### COMARCA DE BARRA DO BUGRES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO			
1°	Pablo Augusto Souza e Silva	18404880/MT	10/07/12			
2° Jizreel Alves Guimarães de Jesus 1942861-8/MT 10/07/12						
	COMARCA	THE CUIABA				

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
5°	Desistente		
6°	Marlos Rangel Arruda Ferreira	1876471-1/MT	10/07/12
7°	Isabela Prandini Souza	2213084-5/MT	10/07/12
8°	Junior Luis da Silva Cruz	1875179-2/MT	10/07/12
9°	Doraídes José dos Reis	0580915-0/MT	10/07/12
10°	Kesia Julli Souza Arruda	1806519-8/MT	10/07/12
11°	Ana Paula Dalmas Rodrigues	1846115-8/MT	10/07/12
12°	Juliana Lopes do Carmo	2133192-8/MT	10/07/12
13°	Emiliana Borges França	1857451-3/MT	10/07/12
14°	Glenda Magalli Silva Felismino	1552436-1/MT	10/07/12
15°	Nubia Georgia Oliveira Santos	15383750/MT	10/07/12
16°	Victtor Gonçalves Nunes	2034039-7/MT	10/07/12
17°	Amanda Gadelha Lempp	1609410-7/MT	10/07/12

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG.	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1°	Natane Rocha dos Santos	2160402-9/MT	11/07/12
2°	Emanuel Lima Costa	1538855-7/MT	11/07/12

Cuiabá, 05 de julho de 2012.

#### Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta ATO Nº 181/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo PGJ nº 001813-001/2012, resolve APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, do artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012 a Srª LINDALVA MARIA MEIRA DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 183.789-SSP/MT e do CPF nº 340.090.941-68, no cargo efetivo 25 ... должно до на под годором на

#### Eliana Cícero de Sá Maranhão Avres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

#### ATO N° 182/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003313-001/2012, RESOLVE: Exonerar a servidora NAIANE CAVALCANTE, bacharel em direito, portadora do RG n.º 2137104-0-SSP/ MT e do CPF nº 029.560.871-42, do cargo em comissão de Assistente Ministerial da Procuradoria Gera de Justiça, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de COTRIGUAÇU/MT com efeitos a partir de 01.07.2012.

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

#### Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

#### ATO Nº 183/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003333-001/2012, RESOLVE: Exon erar, a pedido, o servidor CAIO FERNANDO ÁLVARES DE ALBUQUERQUE, bacharel em direito, portador do

RG nº 1306419-3-SSP/MT e do CPF nº 918.485.711-00, do cargo em comissão de Assessor de Procurador, símbolo/nível MP-CNE-III, lotado na 8ª Procuradoria de Justiça Criminal - gabinete do Procurador de Justiça, Dr. ÉLIO AMÉRICO, com efeitos a partir do dia 19.07.2012.

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

#### Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

#### ATO Nº 184/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003336-001/2012, de acordo com a Lei n° 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007 9.147. de 10 de junho de 2009 e 9.508. de 28 de fevereiro de 2011. RESOLVE: Nomear MARIANNA ELLUF DE MENDONÇA, bacharel em direito, portadora do RG n.º 26.374.677-X-SSP/SP e do CPF nº 264.969.448-30, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotando-a na 36ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de CUIABÁ/MT, com efeitos a partir de 05.07.2012.

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

#### Eliana Cícero de Sá Maranhão Avres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 185/2012-PG.I

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n $^{\circ}$  00335 $^{4}$ -001/2012, de acordo com a Lei n $^{\circ}$  8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011,

#### RESOLVE:

Nomear PAULA FERREIRA NEVES SODRÉ, bacharel em direito portadora do RG nº 1384650-7-SSP/MT e do CPF nº 006.884.471-98, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, símbolo/nível MP-CNE-V, lotando-a na 4ª Procuradoria de Justiça Cível - gabinete do Procurador de Justiça, Dr. VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA, com efeitos a partir do

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres Procuradora-Geral de Justiça Adjunta PORTARIA Nº 311/2012-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional vertical de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de atri-

buições legais,

considerando o disposto no artigo 30, caput, incisos I, II e III, da

Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, e,

considerando o que consta do Processo PGJ nº 000005-

001/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elevação de nível aos servidores constantes do

seguinte anexo: ANFXOI

	<del></del>			
N°	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	Alexandre Mendes Fantim	II-C	III-C	22/07/12
2	Antônio Evangelista da Costa	II-D	III-D	15/07/12
3	Berenice Aparecida Lobo	II-B	III-B	08/07/12
4	Charles Santos Reis Victório	I-C	II-C	31/07/12
5	Cleonice Helena Zeni Mattei	II-D	III-D	12/07/12

H	4	Charles Santos Reis Victório	I-C	II-C	31/07/12
I	5	Cleonice Helena Zeni Mattei	II-D	III-D	12/07/12
I	3	Clóvis de Almeida Matos	II-C	III-C	23/07/12
lF	7	Daltro Juarez Gruhlke	II-C	III-C	11/07/12
1	3	Fabiana Natália dos Santos	II-D	III-D	12/07/12
	9	Jaime de Oliveira	II-A	III-A	10/07/12
١ſ	10	Luciana Jussim da Fonseca Machado	II-D	III-D	11/07/12
lŀ	11	Marcos Rafael Nogueira Silva	II-C	III-C	16/07/12
[	12	Milene Rosolin	II-C	III-C	11/07/12
١ſ	13	Nadir Alves da Silva	II-C	III-C	22/07/12
١ſ	14	Nelsileudo Silva Dias	II-C	III-C	12/07/12
l	15	Nulcélia Luzia Martins Pereira	I-D	II-D	09/07/12
l	16	Oscar dos Santos Kley	II-D	III-D	11/07/12
[	17	Rafael Araújo de Souza	I-C	II-C	05/07/12
		Regina Célia Monteiro da Rocha Crestani	II-C	III-C	16/07/12
[	19	Selma Martins de Oliveira	II-C	III-C	10/07/12
l	20	Vinícius Pinto Duarte	II-C	III-C	15/07/12
I	21	Walter de Oliveira Peixoto	II-A	III-A	15/07/12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica-

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá. 05 de julho de 2012.

#### Eliana Cícero de Sá Maranhão Avres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 147/2012/DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCIO SANTANA SOUZA, matrícula nº 0862, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização dos Contratos abaixo especificado:

Contrato nº 027/2012

Contratada: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 03.627.226/0001-05 Contrato nº 028/2012

Contratada: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

CNP.I: 03 627 226/0001-05

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de



férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assina-

Registrada, Publicada, Cumpra-se Cuiabá - MT, 05 de julho de 2012.

Cláudia Di Giácomo Mariano Diretora-Geral

PORTARIA Nº 148/2012/DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ CLAUDIO ARRUDA MORENO,

matrícula nº 0665, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão acompanhamento, fiscalização do Contrato de Preços abaixo especificado:

CONTRATO nº 026/2012

Contratada: BREMEN VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 16.355.380/0001-

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assina-

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá - MT, 06 de julho de 2012.

#### Cláudia Di Giácomo Mariano

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GECOC): 001258-001/2012 Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2008. Partícipes: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MP/MT e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSO. Obieto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de duração do Termo de Cooperação Técnica que visa a integração de ações e o intercâmbio de informações técnicas mediante uma atuação conjunta, célere e eficaz no controle preventivo e repressivo, no sentido de fortalecer a guarda efetiva do Patrimônio, do erário e dos Princípios e Normas da Administração Pública. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2012. **Assinam**: Marcelo Ferra de Carvalho – Procurador Geral de Justiça e José Carlos Novelli – Presidente do Tribunal de Contas.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 002423-001/2012 Espécie: Contrato nº 026/2012. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ.

Contratada: BREMEN VEÍCULOS LTDA. CNPJ/MF nº 16.355.380/0001-17. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual o fornecimento de veículo automotor - CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA. Valor: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 20069900, Natureza de Despesas: 44905200 e Fonte – 100. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2012. **Assinam**: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Suely Patrícia França da Cruz – Representante da

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo (GECOC): 001353-001/2012 Espécie: Termo de Doação nº 008/2012. Doador: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MP/MT. Donatário: LAR AMPARO FRATERNO CNPJ nº 14.922.233/0001-10. **0bjeto**: O presente Termo tem por objeto a doação, gratuita, livre e desembaraçada de materiais considera-dos inserviveis de propriedade do DOADOR, para atender fins e interesse do DONATÁRIO para serem utilizados dentro da sua área de atuação. Assinado: Em Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques-Secretário Geral Admnistrativo e Maria Aparecida Pereira Conagin-representante do Donatário.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo (GECOC): 001353-001/2012 Espécie: Termo de Doação nº 009/2012. Doador: MINIS-TÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MP/MT. Donatário: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA VARZEA-GRANDENSE CNPJ nº 04.126.626/0001-08. **Objeto**: O presente Termo tem por objeto a doação, gratuita, livre e desembaracada de materiais considerados inserviveis de propriedade do DOADOR, para atender fins e interesse do DONATÁRIO para serem utilizados dentro da sua área de atuação. Assinado: Em Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques-Secretário Geral Admnistrativo e Mario Augusto de Figueiredo-representante do Donatário.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo (GECOC): 001353-001/2012 Espécie: Termo de Doação nº 010/2012. Doador: MINISTÉ-RIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MP/MT. Donatário: CAPELA SÃO BENEDITO subordinada a PARÓQUIA NOSSA SEN-HORA DA GUIA CNPJ nº 03.005.139/0013-50. Objeto: O presente Termo tem por objeto a doação gratuita, livre e desembaraçada de materiais considerados inserviveis de propriedade do DOADOR, para atender fins e interesse do DONATÁRIO para serem utilizados dentro da sua área de atuação. Assinado: Em Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques-Secretário Geral Admnistrativo e Raimundo Pedroso da Silva-representante do Donatário.

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo (GECOC): 001353-001/2012 Espécie: Termo de Doação nº 011/2012. Doador: MINISTÉ-RIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MP/MT. Donatário: OBRAS SOCIAIS IRMÃOS AUREO CNPJ nº 06.984.758/0001-98. Objeto: O presente Termo tem por objeto a doação, gratuita, livre e desembaraçada de materiais considerados inserviveis de propriedade do DOADOR, para atender fins e interesse do DONATÁRIO para serem utilizados dentro da sua área de atuação. Assinado: Em Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques-Secretário Geral Admnistrativo e Angelina Marquettirepresentante do Donatário.

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo (GECOC): 001353-001/2012 Espécie: Termo de Doação nº 012/2012. Doador: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MP/MT. Donatário: SUCATÃO JOSÉ MARIA FERREIRA CNPJ nº 08.322.132/0001-41. Objeto: O presente Termo tem por objeto a doação, gratuita, livre e desembaraçada de materiais considerados inserviveis de propriedade do DOADOR, para atender fins e interesse do DONATÁRIO para serem utilizados dentro da sua área de atuação. Assinado: Em Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques-Secretário Geral Admnistrativo e José Maria Ferreira representante do Donatário.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Processo (GECOC): 001353-001/2012 Espécie: Termo de Doação nº 014/2012. Doador: MINISTÉ-RIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MP/MT. Donatário: ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - LIBERDADE CNPJ nº 15.104.683/0001-02. **Objeto**: O presente Termo tem por objeto a doação, gratuita, livre e desembaraçada de materiais considerados inserviveis de proprie-dade do DOADOR, para atender fins e interesse do DONATÁRIO para serem utilizados dentro da sua

área de atuação. Assinado: Em Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques-Secretário Geral Admnistrativo e Arlindo Leonel de Oliveira Lucialdo-representante do Donatário

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo (GECOC): 001353-001/2012 Espécie: Termo de Doação nº 016/2012. Doador: MINIS-TÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GER-AL DE JUSTIÇA - MP/MT. Donatário: ASSOCIAÇÃO ESPIRÍTA MARIA DE NAZARÉ CNPJ nº 08.044.704/0001-78. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a doação, gratuita, livre e desembara-çada de materiais considerados inserviveis de propriedade do DOADOR, para atender fins e interesse do DONATÁRIO para serem utilizados dentro da sua área de atuação. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques-Secretário Geral Admnistrativo e Ary Avelino da Costa-representante do Donatário.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 002055-001/2012, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07, para prestação de serviços de processamento de dados, consistindo na disponibilização do Sistema Senha Rede para consulta on-line às bases dos sistemas CPF e/ou CNPJ. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 1.386,52 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), sendo que R\$ 502,12 (quinhentos e dois reais e doze centavos) corresponde à franquia de assinatura básica para 10 (dez) usuários habilitados por sistema e R\$ 884,40 (oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) referente à previsão de 60 (sessenta) usuários adicionais, a serem habilitados a critério e necessidade da administração pelo preço unitário de R\$ 14,74 (quatorze reais e setenta e quatro centavos) ao mês, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 20099900 – Natureza de Despesa: 33903900 – Fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2012

#### RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 470/2011-PGJ/MP-MT. DOE de 05 de setembro de 2011. torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

	001922-001/2012				
trativo nº					
Edital nº	025/2012				
Modalidade	Pregão Presencial				
Data da abertura e	26/06/12				
julgamento					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUI TONER E DE TINTA, FITA PARA PROTOCOLIZADORA, CORREIA DE TRANSFERÊNCIA E CARRO DE IMPRESSÃO) PARA ATE					

NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Descrição	Qtd.	Empresa Vencedora	Marca	Valor Total Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Fita para protocolizadora DIMEF para relógio protocolador eletrôni- co HORODATOR II, impressão matricial, 63mm, impressão na cor preta		ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ012.544.341/0001-07		43,90	5.268,00
2	Correia de transferência (transfer belt) lexmark C522, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação e a validade do produto.			Lexmark	870,00	1.740,00
3	Carro de impressão HP Deskjet 6840, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem de- verá constar a data de fabricação e a validade do produto.			HP	225,00	4.500,00
4	Carro de impressão HP Deskjel 5650, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem de- verá constar a data de fabricação e a validade do produto.		FRACASSADO			
5	Tonner E360dn, E46X cartucho de tonner de alto rendimento, novo, com selo de garantia de fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação e a validade do produto. E360H11L.				540,00	324.000,00
6	Cartucho, 40ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelc HP-600, novo, com selo de ga- rantia do fabricante, Ref. 51629. Número do cartucho-29.		AKDD ELETRONICOS E PA- PELARIA COM. E REP. DE SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ 013.472.885/0001-73		83,00	24.900,00
7	Cartucho, 17ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta marca Hewlett Packard, mod- elo HP-5650, novo, com selc de garantia do fabricante, Ref. C6657AL. Número do cartucho- 57.			HP	89,00	133.500,00
8	Cartucho, 21ml, preto, para im- pressora HP Deskjet, modelc 6940, novo, com selo de garantia do fabricante, Ref. C8767WB. Número do cartucho-96.		LUIZANTONIO RODRIGUES VINCENZI – ME CNPJ 003.282.504/0001-30	HP	90,00	135.000,00

Valor Total Registrado: R\$ 628.908,00 (Seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e oito reais). Cuiabá, 03 de julho de 2012.

EZIEL DA SILVA SANTOS

Pregoeiro Oficial
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º 470/2011-PGJ/MP-MT, DOE de 05 de setembro de 2011, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 001922-001/2012, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS DE TONER E DE TINTA, FITA PARA PROTOCOLIZADORA, CORREIA DE TRANSFERÊNCIA E CARRO DE IMPRESSÃO) PARA



ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO , conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I

Cuiabá, 03 de julho de 2012.

.790.00

1.790,00

#### RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 470/2011-PGJ/MP-MT, DOE de 05 de setembro de 2011, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Adminis- trativo nº	002124-001/2012						
Edital nº	026/2012						
Modalidade	Pregão Presencial						
Data da abertura e julgamento	05/07/12						
	DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE FONES DE DDR2, PLACA DE VIDEO, CABO USB E BATERIA PARA PF			PERF	IL BA	IXO PARA	PLACA DE
ITEM	Descrição	Empresa V	encedora		Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Tota (R\$)
	Fone de Ouvido com Microfone Dimensões do Head- honne (estendido): C=200/L=190/A=135 mm Pesc do produto: 0,070 kg Cor: Branca ou Preta Com- primento do cabo: 190 cm (+/- 5%) Fone de ouvido Conexão: míni-Jack 3.5mm (P2) Verde Potência Máxima: 100 mW - Resposta de Frequência 20Hz 20Khz - Sensibilidade: 101dB ± 4dB / 1Khz impedância: 32 Ohms ± 15% - Driver: ? 30 mm (dinâmico) - Controle de Volume Microfone: - Conector: 3.5mm (P2) Rosa - Tipo Ele- mento: Condensador eletrônico - Direcionamento Omnidirecional - Frequência de Resposta: 50Hz 16KHz - Sensibilidade -62dB ± 3dB - Impedância 2.2K Ohms ± 15%	MOVEIS LTDA ME CNPJ008	E EMBALAG	ENS		9,00	1.800,00

lo Break 2200VA – Entrada e saida Monovolt 220V Car-MARCELO DIAS MACHA cteristicas de Entrada: - Tensão nominal: MonovoltIDO ME 220V - Variação máxima de tensão em modo rede:CNPJ 005.892.902/0001-0

175 a 264 - Frequência de rede 60Hz +/-5 - Plugue

do cabo de forca: Padrão NBR 14136 (20A) Cal

10 cabo de força: Padrao NBK 14136 (2UA) Car tecterísticas de saida: . Regulação: 5%+1- para op eração bateria / + 6% - 10% para operação rede Frequência: 60Hz +/-1% para proteção bateria Forma de onda do inversor: Senoidal por aproxi mação (retangular PWM – controle de largura e

Número de tomadas: mínimo de 8 tomadas pa Irão NBR 14136 (10A) Acionamento do inverso :0,8ms Marca: SMS

nplitude)

Processo Adn trativo nº	ninis- 002124-001/2012				
3	KIT Perfil Baixo para Placa de Video (Bracket Low Profile) JVN Especificações: 1 Espelho Simples (DVI + S-Video) FOI 1 Espelho Simples (VGA + S-Video) 1 Espelho CN Duplo (VGA + DVI + S-Video) 1 Extensor VGA Marca: XFX	RMATICA LTDA EPP,		30,00	300,00
6	Cabo USB Padrão: usb 2.0; Tipo de conexão: USB A/B para conexão de impressoras, scanners, etc; Tamanho: 1,8 M Marca: Pluscable		35	3,10	108,50
4		IZ ANTONIO RO- RIGUES DE VIZENZI ME NPJ 003.282.504/0001-	20	81,00	1.620,00
5	Placa de video - Bus de memória:64 bits; - Clock da QU memória: 1,3 Ghz; - Tamanho da memória: 1GB:INT - Tipo de memória: DDR3; - Interface: PCI-E 2.0 x16 CI Marca: MSI	FORMATICA LTDA		159,00	1.113,00
7	Bateria para protocolizadora recarregável selada com chumbo Tensão: 12V 2.2AH; Dimensões aproximadas: comprimento 178mm, largura 35mm e altura 66 mm Marca: UNICOBA		15	53,00	795,00

Valor Total Registrado: R\$ 7.526,50 (SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

LUCIANO LARA DE BARROS

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º 470/2011-PGJ/MP-MT, DOE de 05 de setembro de 2011, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 002124-001/2012, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE FONES DE OUVIDO, NOBREAK, KIT PERFIL BAIXO PARA PLACA DE VIDEO, MEMÓRIA DDR2, PLACA DE VIDEO, CABO USB E BATERIA PARA PROTOLIZADORA, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I.

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LOTACIONOGRAMA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIMESTRE					
CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	SUBSIDIOS
Técnicos, Agentes e Apoio	Técnico da PGE	30	22	08	Lei n.
da PGE.	Agente da PGE	60	43	17	8239/2004
Lei n. 7.351/2000	Apoio da PGE (Em extinção)	02	01	00	
Procurador do Estado Lei n. 111/2002	Procurador do Estado	108	57	51	Lei n. 373/2009

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE					
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE			
Policia Judiciária Civil	Investigador de Policia	01			
Secretária de Saúde	Técnico do SUS	01			

# DEFENSORIA PÚBLIC

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2006-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MTM CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 019/2006-DP/MT.

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Artigo 55 e 57 II da Lei 8.666/93, Processo nº. 317628/2012 e Parecer Técnico nº. 267/2012/DP/MT.

Data de Assinatura: 21/06/2012

Signatário da Defensoria Pública: HÉRCULES DA SILVA GAHYVA - Defensor Público-Geral do Estado

Contratada: MARCOS ANTÔNIO MALUF - Representante Legal

#### PORTARIA N.º 058/2012/DPG

#### O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXER-

CÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

Considerando que Defensor Público. Dr. Othon Calestini, encontra-se no gozo de licença especial, conforme decisão proferida no Procedimento n. 201398/2012,

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços de assistência judiciária prestados pela Defensoria Pública na comarca Campo Novo dos Parecis-MT,

Art. 1º - Designar o Defensor Público, Dr. Leandro Paternost de Freitas, para atuar uma vez por semana, sem prejuízo de suas atribuições, especialmente nas causas consideradas urgentes, perante o Núcleo de Campo Novo dos Parecis-MT

Parágrafo único - São consideradas causas urgentes aquelas envolvendo réu

preso, ações de família e de saúde

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revo-

gando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2012. (ORIGINAL ASSINADO)

HÉRCULES DA SILVA GAHYVA Defensor Público-Geral em Exercício

#### PORTARIA N.º 059/2012/DPG O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no

uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX, e:

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 31/2011/DPG, publicada em 25.02.2011, em que designou o i. Defensor Público, Dr. Zacarias Ferreira Dias, para atuar perante o Núcleo de Flagrantes da Capital,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado. Dr. Zacarias Ferreira Dias.



para também atuar perante a 2ª e 3ª Defensoria junto à 12ª Vara Criminal e em substituição legal perante a 11ª Vara Especializada da Justica Militar da Capital, sem prejuízo das suas atribuições

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as

disposições em contrário

Cuiabá-MT. 06 de Julho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

HÉRCULES DA SILVA GAHYVA Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA N.º 060/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no

uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordena e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Dr. Rogério Borges de Freitas, para atuar no Núcleo Civel da Capital - 9º Defensoria, tão somente perante a 1º e 5º Varas Especializadas da Fazenda Pública, Vara Especializada em Ação Civil Pública e Ação Popular, e nos Procedimentos Administrativos Disciplinares instaurados em face de Policiais Militares do Estado de Mato Grosso, com prejuízo das atribuições junto ao Núcleo de Regularização Fundiária.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as

disposições em contrário

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012

(ORIGINAL ASSINADO)

HÉRCULES DA SILVA GAHYVA

#### EXTRATO DA ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2011/IFMT

Adesão carona ao itens: 10, 19, 25, 28, 62, 65, 84, 86, 87, 88, 90, 91, 93, 94, 100, 101, 102, 103, 104, 127, 128, 131, 267 268, 269, 287, 302, 304, 307, 308, 309, 313, 328, 330, 335, 338 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 360, 362, 363, 367, 391 385 da Ata de Registro de Preços gerada através do Pregão Eletrônico nº 06/2011 (SRP), oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2011/IFMT – Processo nº 23197.000533/2011-06.

Órgão Detentor da Ata: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E

TECNOLÓGICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS SÃO VICENTE

Órgão/unidade carona: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO Empresa: VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de construção e Hidráulicos para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº 240682/2012, Parecer Técnico nº 273/2012-AT/DP/MT e Lei Federal nº 8.666/93 e art. 8º

Decreto 3.931/2001 e suas alterações. Valor Total: R\$ 6.683.05

Autorização: COORDENADOR DE LICITAÇÃO - AMARILDO POLETTO DA SILVA

#### PORTARIA Nº 10/2012/CGDP-MT

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DR. MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO, NO USO DAS ATRI-BUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, INCISOS I A XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003 E PELO ART. 5°. INCISOS XVI E XVII. DO RICGOP/MT:

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, e visando à verificação da regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício das funções, o cumprimento dos deveres e atribuições do cargo e a conduta pública dos membros, servidores e estagiários da Defensoria

Art. 1º - PUBLICAR as datas e locais das Correições Ordinárias a serem realizadas no Núcleo de Regularização Fundiária, Balcão da Cidadania, Núcleo de Defesa do Consumidor, Núcleo de Execuções Penais, Núcleo de Flagrantes e Núcleo Criminal, todos da Capital, conforme calendário do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A Correição será realizada no turno vespertino, com início a partir das 13h

pela equipe da Corregedoria-Geral

Art. 3º - O Defensor Público em exercício na Defensoria Pública, objeto da correição

a ser realizada, deverá:

I - providenciar local para os trabalhos correicionais;

II - apresentar os Livros e/ou Pastas das Defensorias, instituídos pela Lei Orgânica, bem como relação de audiências e procedimentos de atendimento ao público.

Art. 4º - A Correição abrangerá processos em curso e findos, solicitados na Unidade

correicionada aleatoriamente.

Art. 5º - A Correição observará, dentre outros fatores:

I - a qualidade do serviço do Defensor Público, nos seus aspectos jurídicos e protocolares;

II - o cumprimento dos prazos legais;

III – o cumprimento dos deveres e vedações legais dos membros da Defensoria Pública;

IV - o cumprimento das Resoluções, Avisos e demais Atos emanados pelos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública:

V - a organização e a estrutura da Defensoria Pública Correicionada;

VI - o desempenho das atividades dos servidores e estagiários da Defensoria Pública Correicionada;

VII - o relacionamento com os assistidos, com as autoridades, e com os serventuários;

VIII - a conduta social, bem assim o conceito que fazem a respeito do Defensor Público, nos seus aspectos morais, intelec tuais e funcionais

IX - sugestões e reivindicações para o aprimoramento do desenvolvimento das funções defensorias.

Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se Comunique-se Cumpra-se

Cuiabá-MT. 05 de julho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADA)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

#### ANEXO ÚNICO

## DEFENSORIAS PÚBLICAS A SEREM CORREICIONADAS

DATA	HORÁRIO	NÚCLEO
		- NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA CAPITAL
01/08/2012	13h	
		- NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL
02/08/2012	13h	- NÚCLEO DE EXECUÇÕES PENAIS DA CAPITAL
06/08/2012	13h	- BALCÃO DA CIDADANIA
		- NÚCLEO DE FLAGRANTES DA CAPITAL
07/08 a 09/08/2012	13h	- NÚCLEO CRIMINAL DA CAPITAL

# PODER LEGISLATI

## **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DE INEXIGIRII IDADE Nº 013/2012 Empresa APROVAÇÃO CURSO PREPARATÓRIO LTDA.

Dep. Mauro Savi - 1º Secretário.

05.691.843/0001-03

OBJETO: 60 VAGAS - ATUALIZAÇÃO JURÍDICA

VALOR: R\$ 15.000,00

FUNDAMENTO: Parecer Jurídico n.º 252/2012-PJ. Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

03/05/2012

INTERESSADO:

Dep. José Riva - Presidente

ATO Nº. 083/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

Designar o servidor JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula 4984, para responder, em caráter de substituição, ao cargo em comissão de Secretário de Orçamento e Finanças, símbolo DSLMD, sem prejuízo de sua função, durante o impedimento do titular, o servidor LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT, matrícula 7663, que usufruirá as férias regulamentares no período de 04/07/2012 a 31/07/2012.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Dep. RIVA - Presidente

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

**Diário**Oficial

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITACÕES

#### EXTRATO DO PRIMEITO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2012/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tec nológico de Mato Grosso.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2031-1/2012.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por obieto o aditamento do convênio firmado com a Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento de Mato Grosso, para adequar as necessidades do Tribunal, em conformidade com o Planejamento Estratégico 2012/2013

VIGÊNCIA: Até 01/03/2013 FORO: Cuiabá-MT

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INTERESSADO FRANCISCO ANTÔNIO VUOLO

ASSLINTO COMUNICAÇÃO

RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

Diante do exposto, com fundamento no artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14/2007 TCE/ MT, e no Parecer nº 347/12, da Consultoria Jurídica Geral, conheço da comunicação de retorno laboral a este Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, formulada pelo servidor Francisco Antônio Vuolo e defiro ao mesmo o pedido de usufruto de 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício de 2008, nos termos do artigo 7°, inciso XVII, e artigo 39, § 3°, da Constituição Federal, combinado com o artigo 97, da Lei Complementar nº 04/1990, a partir de 06.06.2012

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 25.06.2012

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

## RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 643 A 644/2012

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 643/AJ/2012

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO BUGRES INTERESSADO(A)

JOSÉ EPIFÂNIO BRAGA GESTOR(A) INTERESSADO(A) SINÉSIO DONATO DA SILVA ASSUNTO APOSENTADORIA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Oficio 564/2012/GCR/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados, referentes a aposentadoria do Sr. Sinésio Donato da Silva.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 644/AJ/2012

PROCESSO № 21 021-8/2011

INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CASTANHEIRA

GESTOR(A) OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO

ASSUNTO APOSENTADORIA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERÓ os termos do Oficio 582/2012/GCR/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados.

Publique-se.

#### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 646/2012

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 646/AJ/2012

PROCESSO №

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO INTERESSADO(A)

ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Oficio 604/2012/GCR/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência apresente justificativas acerca dos apontamentos feitos pela Secex de Atos de Pessoal, referentes às admissões de pessoal efetuadas no 3º quadrimestre/2010, no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se

#### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1772/2012

JUI GAMENTO SINGUI AR

DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1772/VAS/2012

PROCESSO No

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO INDIAVAÍ GESTOR(A) JOSÉ DE SOUZA

REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial nº 2.236/2012 da lavra do Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, CONHEÇO a representação interna proposta em face da Prefeitura Municipal de India vai, gestão do Sr. José de Souza, e no mérito, com fulcro no art. 90, inc. IV, da Resolução 14/2007, julgo-a PROCEDENTE em decorrência do envio intempestivo de informações obrigatórias ao TCE-MT, e ainda aplico ao Sr. José de Souza multa no valor total de 25.90 Unidades de Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPFs/MT), nos termos do art. 75. inc. VIII da Lei Complementar 269/2007, c/c o art. 289, inc. VII, da Resolução Normativa 14/2007 (redação dada RN 17/2010).

A multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação da presente decisão.

Alerta-se ao gestor, que o não cumprimento do disposto nesta decisão ensejará a inclusão de seu nome no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas e o envio de cópia dos autos para execução judicial, nos termos do art. 293 e parágrafos, do Regimento Interno do TCE-MT.

PUBLIQUE-SE

#### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1773 A 1774/2012

JULGAMENTOS SINGULARES

DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SERGIO RICARDO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1773/SR/2012

PROCESSO № 15.757-0/2011 INTERESSADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA GESTOR(A)

GERCINO CAFTANO ROSA

REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGEN-HARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGUI ARIDADES NO ENVIO DE INFORMA-ÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO 1° QUADRIMESTRE /2011

Posto isso, acolho em parte o Parecer Ministerial nº 2239/2012, de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e julgo procedente esta representação, comino ao Prefeito Municipal, Sr. Gercino Caetano Rosa, multa pecuniária de 50 UPFs/MT, com base no art. 75, VIII da Lei Complementar 269/2007, e art.289, VII da Resolução 14/2007, c/c o art.7°, I e II da Resolução 17/2010, em face do não encaminhamento das informações do Sistema GEO-OBRAS relativo ao 1º Quadrimestre/2011, dentro do prazo estabelecido pela Resolução Normativa nº 06/2008, utilizando o princípio da razoabilidade para fixação de valores.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa n. 20/2010 TCE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas ( http://www.tce .mt.gov.br/fundecontas)

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1774/SR/2012

PROCESSO No 10.456-6/2011

ASSUNTÒ

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA GESTOR(A)

NELCI CAPITANI

REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGEN-

HARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMA-CÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT/2010

Posto isso, acolho em parte o Parecer Ministerial nº 2240/2012, de lavra do Procurado de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e julgo procedente esta representação, comino a Prefeita Municipal, Srª. Nelci Capitani, multa pecuniária de 50 UPFs/MT, com base no art. 75, VIII da Lei Complementar 269/2007, e art.289, VII da Resolução 14/2007, c/c o art.7°, I e II da Resolução 17/2010, em face do não encaminhamento das informações do Sistema GEOOBRAS relativo ao 3º Quadrimestre/2010, dentro do prazo estabelecido pela Resolução Normativa n° 06/2008, utilizando o princípio da razoabilidade para fixação de valores.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa n. 20/2010 TCE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas ( http://www.tce .mt.gov.br/fundecontas)

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1778/2012

JULGAMENTO SINGULAR

DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1778/DN/2012 (\*)

PROCESSO № INTERESSADO(A) GESTOR(A) REPRESENTANTE

ASSUNTO

8.815-3/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

ELIAS MENDES LEAL FILHO – Ex- prefeito
MAURÍCIO MAGALHÃES FARIAS JUNIOR OAB/MT 9839 E OUTROS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Trata-se de recurso de Embargos de Declaração oposto por Elias Mendes Leal Filho, ex-Prefeito Municipal de Curvelândia, em face do Acórdão nº 1.748/2011 que deu parcial provimento ao Recurso Ordinário in-terposto pelo Embargante em face do Acórdão 2.577/2009, o qual julgou irregulares as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Curvelândia, exercício 2008, com determinações legais e aplicação de multa ao Embargante.

Alega o Recorrente que o recurso é tempestivo, eis que a contagem do prazo depende da certificação nos autos por meio de termo de juntada do comprovante de publicação do acórdão recorrido.

Aduz que o carimbo de folhas 1,336, verso, não é apto a iniciar o prazo recursal, pois não há identificação do processo, da data de certificação, do número do Diário Oficial, nem identificação do servidor responsável

No mérito, argumenta que houve omissão do Acórdão recorrido, na medida em que não houve individualização das condutas passíveis de multas, aplicando-as de forma genérica.

O Embargante pede, também, que esta Relatoria requeira à Presidência que "determine ao Setor competente a exclusão do nome do ora Embargante (...) da 'relação dos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável" (...) em razão da ausência de trânsito em julgado" bem como que o Presidente "determine o encaminhamento de expediente ao Tribunal Regional Eleitoral informando que o Acórdão nº 1.895/2011 que julgou o Recurso Ordinário interposto contra o Acórdão nº 2.599/2009 (...) está com seus efeitos suspensos em razão da impetração de Embargos de Declaração".

É o relato do necessário

É sabido que o recurso de Embargos de Declaração é o instrumento por meio do qual o ju-risdicionado impugna a decisão quer do Tribunal Pleno, quer do Julgador Singular, quando contiver obscuridade, contradição ou omitir ponto sobre o qual deveria ter pronunciamento

A Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 269/2007), em seu artigo 69, estabelece, dentre as competências do Tribunal, a de apreciar embargos de declaração que lhe sejam formulados nos termos disciplinados no Regimento Interno (Resolução nº 14/2007 e suas alterações), conforme exposto nos artigos 270 a 284.

Ainda, o Regimento Interno deste Tribunal, em seu artigo 276 determina que "No caso de embargos de declaração, a petição será juntada ao processo respectivo e encaminhado ao relator da decisão embargada

Ademais, os embargos de declaração, de acordo com as normas desta Corte, devem ser interpostos por escrito, por quem é parte no processo ou pelo Ministério Público, com a devida qualificação quando não houver no processo principal, dentro do prazo, devidamente assinado, com apresentação clara e precisa da alegação, sendo que tais requisitos deverão ser atendidos, cumulativamente

Inicialmente, passo à análise dos pressupostos recursais de admissibilidade

Compulsando os autos, verifico que o recurso em questão foi interposto no dia 02.07.2012 (folhas 1.375), em face do Acórdão 1.748/2011, o qual foi publicado no dia 19.05.2011, conforme se extrai das folhas 1.336, verso, e 1.337 dos autos

Não obstante os esforcos do subscritor do recurso, entendo que não assiste razão ao Embargante em relação à tese de que o prazo recursal inicia-se a partir da certificação da publicação do Acórdão recorrido.

Afinal, nos termos do art. 59 da Lei Orgânica deste Tribunal

"Art. 59 A citação, a notificação, a audiência e a solicitação de diligência far-se-á:

(...) III – pela publicação da decisão ou do edital no Diário Oficial do

Art. 61 Os prazos referidos nesta lei contam-se alternativamente da data

II - da publicação no Diário Oficial do Estado;

E mais: consoante o § 4º do art. 64 da Lei Orgânica deste Tribunal: "§ 4º O prazo para interposição de quaisquer das espécies recursais é de 15 (quinze) dias, **contados da publicação da decisão recorrida no** Diário Oficial do Estado." Destaquei.

Desse modo, me parece claro que o início da contagem do prazo é o dia da publicação no Diário Oficial do Estado, sendo que a certidão ou o termo de juntada do acórdão publicado não interfere na contagem.

Ademais, entendo que o carimbo de folhas 1.336, verso atende integralmente o que dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Tribunal, sendo, portanto, apto

N° 25839

Diferentemente do que preconiza o Embargante, esse carimbo, apesar de não mencionar o número do processo, foi lançado no verso do Acórdão recorrido, não havendo dúvida, portanto, a qual processo se refira, qual seja, 8.815-3/2009; além disso, indica a data de certificação: 07.06.2011; foi indicada a data do Diário Oficial, sendo, portanto, prescindível o número do mesmo; a certidão foi confeccionada pela Gerência de Registro e Publicação.

Desse modo, não há nenhuma irregularidade na certificação

Também não assiste razão à Recorrente em relação ao argumento de que a validade do ato dependeria de um TERMO DE JUNTADA. A meu ver, o carimbo de folhas 1.336, verso juntamente com a cópia do Diário Oficial no qual o Acórdão recorrido foi publicado é suficiente

Por todas essas razões, NÃO CONHEÇO os Embargos de Declaração interpostos pelo

Embargante.

Publique-se.

(\*) Republicado por ter saído incompleto no DOE de 05/07/2012.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1777/2012

JULGAMENTO SINGULAR

DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1777/DN/2012 (\*)

PROCESSO Nº 10 236-9/2009 INTERESSADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS SILDA KOCHEMBORGER

GESTOR(A) REPRESENTANTE

MAURÍCIO MAGALHÃES FARIAS JUNIOR OAB/MT 9839 E OUTROS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008 ASSUNTO

Trata-se de recurso de Embargos de Declaração oposto por Silda Kochemborger, ex-Prefeita Municipal de Apiacás, em face do Acórdão nº 1.895/2011 que deu parcial provimento ao Recurso Ordinário interposto pela Embargante em face do Acórdão 2.955/2009 que julgou irregulares as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Apiacás, exercício 2008

Alega o Recorrente que o recurso é tempestivo, eis que a contagem do prazo depende da certificação nos autos por meio de termo de juntada do comprovante de publicação do acórdão recorrido.

Aduz que o carimbo de folhas 2.039, verso, não é apto a iniciar o prazo recursal, pois não há identificação do processo, da data de certificação, do número do Diário Oficial, nem identificação do servidor responsável pelo ato.

No mérito, argumenta que houve omissão do Acórdão recorrido, na medida em que não demonstrou-se quais irregularidades teriam sido mantidas e o valor das multas aplicadas a cada uma delas.

A Embargante pede, também, que esta Relatoria requeira à Presidência que "determine ao Setor competente a exclusão do nome da ora Embargante (...) da "relação dos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável" (...) em razão da ausência de trânsito em julgado" bem como que o Presidente "determine o encaminhamento de expediente ao Tribunal Regional Eleitoral informando que o Acórdão nº 1.895/2011 que julgou o Recurso Ordinário interposto contra o Acórdão nº 2.599/2009 (...) está com seus efeitos suspensos em razão da impetração de Embargos de Declaração".

É o relato do necessário.

É sabido que Embargos de Declaração é o instrumento por meio do qual o jurisdicionado impugna a decisão quer do Tribunal Pleno, quer do Julgador Singular, quando contiver obscuridade, contradição ou omitir ponto sobre o qual deveria ter pronunciamento.

ALei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 269/2007), em seu artigo 69, estabelece, dentre as competências do Tribunal, a de apreciar embargos de declaração que lhe sejam formulados nos termos disciplinados no Regimento Interno (Resolução nº 14/2007 e suas alterações), conforme exposto nos artigos 270 a 284.

Ainda, o Regimento Interno deste Tribunal, em seu artigo 276 determina que "No caso de embargos de declaração, a petição será juntada ao processo respectivo e encaminhado ao relator da decisão embargada para juízo de admissibilidade e voto de mérito."

Ademais, os embargos de declaração de acordo com as normas desta Corte devem ser interpostos por escrito, por quem é parte no processo ou pelo Ministério Público, com a devida qualificação quando não houver no processo principal, dentro do prazo, devidamente assinado, com apresentação clara e precisa da alegação, sendo que tais requisitos deverão ser atendidos, cumulativamente.

Inicialmente, passo à análise dos pressupostos recursais de admissibilidade.

Compulsando os autos, verifico que o recurso em questão foi interposto no dia 28.06.2012 (folhas 2.106), em face do Acórdão 1.895/2011, o qual foi publicado no dia 26.05.2011, conforme se extrai das folhas 2.039 e 2.040 dos autos

Não obstante os esforços do subscritor do recurso, entendo que não assiste razão à Embargante em relação à tese de que o prazo recursal inicia-se a partir da certificação da publicação do Acórdão recor-

Afinal, nos termos do art. 59 da Lei Orgânica deste Tribunal:

"Art. 59 A citação, a notificação, a audiência e a solicitação de diligência far-se-á:

(...)

III – pela publicação da decisão ou do edital no Diário Oficial do Estado;"

Art. 61 Os prazos referidos nesta lei contam-se alternativamente da data:

II – da publicação no Diário Oficial do Estado:"



E mais: consoante o § 4º do art. 64 da Lei Orgânica deste Tribunal: "§ 4º O prazo para interposição de quaisquer das espécies recursais é de 15 (quinze) dias, contados da publicação da decisão recorrida no Diário Oficial do Estado." Destaquei

Desse modo, me parece claro que o início da contagem do prazo é o dia da publicação no Diário Oficial do Estado, sendo que a certidão ou o termo de juntada do acórdão publicado não interfere na contagem

Ademais, entendo que o carimbo de folhas 2.039, verso atende integralmente o que dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Tribunal, sendo, portanto, apto.

Diferentemente do que preconiza a Embargante, esse carimbo, apesar de não mencionar o número do processo, foi lançado no verso do Acórdão 1.895/2011, não havendo dúvida, portanto, a qual processo se refira, qual seja, 10.236-9/2009; além disso, indica a data de certificação: 26.05.2011; foi indicada a data do Diário Oficial, sendo, portanto, prescindível o número do mesmo; a certidão foi confeccionada pela Gerência de Registro e Publicação.

Desse modo, não há nenhuma irregularidade na certificação.

Também não assiste razão à Recorrente em relação ao argumento de que a validade do ato dependeria de um TERMO DE JUNTADA. A meu ver, o carimbo de folhas 2.039 juntamente com a cópia do Diário Oficial no qual o Acórdão 1.895/2011 foi publicado é suficiente

Por fim, registro que em 04.06.2012 a Embargante solicitou o desarquivamento e cópia integral dos autos, o que foi deferido em 05.06.2012. Desse modo, ainda que o prazo não tivesse iniciado com a publicação do acórdão recorrido, certamente teria começado no dia 05.06.2012 e, também por este motivo, o prazo recursal teria findado

Por todas essas razões, NÃO CONHEÇO os Embargos de Declaração interpostos pela

Embargante

Publique-se

(\*) Republicado por ter saído incompleto no DOE de 05/07/2012.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1775 A 1776/2012

JULGAMENTOS SINGULARES

DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1775/AJ/2012

PROCESSO № 3.564-5/2012

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES GESTOR(A) ANTÔNIO SALVADOR DA SILVA APLIC – 1° QUADRIMESTRE/2011 ASSUNTO

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento nos artigos 289, VIII da Resolução 14/2007 e 7, inc. II, b c/c § 6º da Resolução 17/2010, acato o Parecer do Ministério Público de Contas e DECIDO pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa no valor de 28,00 UPFs/MT ao Sr. Antônio Salvador da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Câceres, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

Publique-se

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1776/AJ/2012

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA – Assessora Jurídica INTERESSADO(A) ASSUNTO

APLIC - 1° QUADRIMESTRE/2011

Em face do exposto e, em sintonia com o parecer do Ministério Público de Contas, DE-CIDO, com base no § 2° do art. 232 do Regimento Interno, pelo não conhecimento da consulta, por faltar-lhe os requisitos de admissibilidade, quais sejam, formulação em tese, parte legítima e não conter os quesitos de forma objetiva, razão pela qual, determino o seu arquivamento

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 645/2012

DESPACHO

EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO

LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 645/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.077-3/2011

INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO

RIO VERDE

GESTOR(A) ZENI TEREZINHA ANDRETTA

ASSUNTÒ APOSENTADORIA

Em atenção ao Ofício n/s - protocolado sob nº 112070 D/2012, DEFIRO o pedido de dilacão de prazo e concedo 15 (quinze) dias.

Publique-se

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 647/2012

DESPACHO

DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 647/WJT/2012

PROCESSO № 8.919-2/2009

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

INTERESSADO(A) CLÉZIO APARECIDO FREIRE - Ex-Presidente

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO

EXERCÍCIO DE 2008

(...)

Dessa forma, em atenção principalmente ao princípio do formalismo moderado e da busca de justiça, entendo que não deve ser decretada a revelia do requerente, e pelo mesmo motivo deve ser devolvido à parte o prazo para apresentação de defesa, tendo em vista que esta é a forma de tornar a instrução processual acerca da questão, a mais ampla e justa possível

Isso posto, defiro o pedido de fls. 62/70-TCE, para que haja a devolução integral do prazo de defesa ao senhor Clézio Aparecido Freire, para que se manifeste neste processo.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 648/2012

DESPACHO

DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 648/WJT/2012

PROCESSO No

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

GESTOR(A) ROBERTO JOSÉ MORANDINI INTERESSADO(A) TEREZINHA A. LEITE ARRISAVA

ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

Em atenção ao ofício nº 170/2012-GAPRE, formulado pelo senhor José Morandini, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato e pela Senhora Tereziha A. Leite Arrisava, Contadora da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, às fls. 261-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir de 30/06/2012

Publique-se

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 649/2012

DESPACHO

EXMO SR CONSELHEIRO SUBSTITUTO

LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 649/I HI /2012

PROCESSO Nº 14 264-6/2011

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

GESTOR(A) VALDECIR LUIZ COLLE

ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO /2011

Em atenção ao ofício 0085/12/PMJUS/GP - protocolado sob nº 115215D, **DEFIRO** o pedido

de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias

Publique-se.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, torna público que na Tomada de Preços que se trata o Edital n.º 004/2012, levado a efeito às 09:00 horas do dia 05 de julho de 2012, não houve empresa interessada em participar do Processo Licitatório. Edifício da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

Valdeti Aparecida Heinzen - Presidente da Comissão Permanente de Licitação K3/D0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

## RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS N.º 008/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimentos dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: seleção da proposta mais vantajosa para o fornecimento de Materiais Didático-Pedagógicos para alunos e professores das Escolas Municipais de Ensino de Alto Taquari, teve como vencedor a empresa: EDITORA POSITIVO LTDA, com proposta no valor de R\$ 410.690,50 (Quatrocentos e dez mil seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos), por apresentar menor preço e atender os requisitos do processo licitatório. . Alto Taquari — MT, 05 de julho de 2012. Jusinéia Menezes de Carvalho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### PREGÃO PRESENCIAL 033/2012 - EDITAL RESUMIDO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material para funilaria e pintura em veículos automotores da frota municipal.. A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012. Abertura às 09:00h do dia 19/07/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 06 de julho de 2.012.- Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS № 060/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais ortopédicos, odontológicos e hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Início da Sessão: Dia 18/07/2012, às 09 (nove) horas horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do site www.prefeituradearipuana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 06 de julho de 2012.

ELSA HENKE - Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Aviso de Suspensão de Edital Pregão Presencial RP 078/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis através de seu Pregoeiro resolve SUSPENDER o Pregão Presencial nº 078/2012, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada (laboratório) para a execução de serviços de análises físico-químicos e bacteriológicos em amostras de água da saída de Tratamento de Rede de Distribuição conforme portaria 518/2004, do Ministério da Saúde. A suspensão se faz necessária devido às adequações no edital, marcando posteriormente nova data para a realização do certame. Campo Novo do Parecis, 06 de julho de 2012

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 080/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis através de seu Pregoeiro resolve SUSPENDER o Pregão Presencial nº 080/2012, que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento do sistema de gestão de serviços públicos, na forma enumerada no presente termo de referências, em regime de locação, e prestação dos serviços de implantação e manutenção do sistema integrado de gestão contábil e administrativa, para a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis. A suspensão se faz necessária devido as adequações no edital, marcando posteriormente nova data para a realização do certame.

Campo Novo do Parecis, 06 de julho de 2012

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2012

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação para atender Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com locação de imóvel para funcionamento do Escritório da Coordenação Tática da FUNAI.

DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a locação de um imóvel em alvenaria, edificado na Rua Bahia esquina com Rua Goiânia, Quadra 49, Lote 12a, nº854NE, no Centro, com área construída de 81.00m²

DO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Mauro Valter Berft, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.101-49, neste instrumento denominado de LOCATÁRIO.

DO LOCADOR: Joaquim Nicanor de Souza, pessoa física, portador do CPF nº. 106.642.701-59 e RG 389194, com residência na Rua Bahia, nº 854, Centro, Município de Campo Novo do Parecis – MT, neste instrumento designada de LOCADOR.

DA JUSTIFICATIVA: Atribui-se a necessidade de locação de imóvel para atender a instalação da unidade física da Coordenação Técnica Local da FUNAI, conforme solicitado pela Coordenação Regional da FUNAI, através do Oficio nº035/2012/GAB/CRCGB DO VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais), mensais.

DO PRAZO: o presente terá validade de 6 (seis) meses iniciando no dia 01 de julho de 2012 e término no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser renovado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério das partes.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: é dispensável o procedimento licitatório por se tratar de imóvel destinado à atividade precípua da Administração Municipal, nos termos do artigo 24, X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003.

Campo Novo do Parecis - MT, aos 06 dias do mês de julho de 2012.

#### Leandro Nery Varaschin

Presidente da Comissão de Licitação.

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2012, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de HOSPEDAGEM, a serem fornecidas no município de Campo Novo do Parecis, para atender as Secretarias Municipais, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então DESERTA. Campo Novo do Parecis-MT, 06 de julho de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CONTRATADO: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA DE VEICULOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIARIO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PUBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS, E DEMAIS ENTIDADES AUTORIZADAS A ADERIR AO PROGRAMA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE, PARA ATENDER AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 859.520,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0115-05.001.12.361.0013.1701.4490.52.00.00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 048/2012

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 048/2012, pelo SISTEMA DE REGIS-,



TRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de material de construção, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 17/07/2012, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 06 de Julho de 2012.

Rosimeire C. Fávero - PREGOEIRA Decreto 005/2012

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 - Centro, através do senhor Benedito Jonas da Silva, Pregoeiro, torna publico para conhecimento dos interessados no Pregão Presencial 007/2012 que tem por objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLI-CAÇÃO DE LAMA ÁSFALTICA EM RUAS E AVENIDAS DESTA CIDADE DE CHAPADA DOS GUI-MARÃES - MT do tipo menor preço global, obteve-se o seguinte resultado: a empresa PRODUTIVA CONSTRUTORA CIVIL LTDA EPP venceu o certame com um valor global de R\$ 282.322,10 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e vinte e dois reais e dez centavos). Chapada dos Guimarães/MT, 05 de julho de 2012.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 - Centro, através do senhor Benedito Jonas da Silva, Pregoeiro, torna publico para conhecimento dos interessados no Pregão Presencial 006/2012 que tem por objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECU-PERAÇÃO DA RODÓVIA MT - 403 - CHAPADA DOS GUIMARÃES/ÁGUA BRANCÁ do tipo menor preço global, obteve-se o seguinte resultado: a empresa CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA venceu o certame com um valor global de R\$ 199.251,15 (cento e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e um mil e quinze centavos). Chapada dos Guimarães/MT, 05 de julho de 2012.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTRATADO: CONSTENGE CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfaltica em Diversas Ruas do Município de Claudia-MT. Nº: 051/2012 DATA: 29/06/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 VALOR: R\$ 1.026.696,20 (Um milhão, vinte e seis mil e seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

#### CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTRATADO: CONSTENGE CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Claudia-MT.

Nº: 052/2012 DATA: 29/06/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 VALOR: R\$ 458.135,24 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos).

### CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTRATADO: CONSTENGE CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Claudia-MT. №: 053/2012 DATA: 02/07/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 VALOR: R\$ 700.261,35 (Setecentos Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).

#### CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTRATADO: CONSTENGE CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OB-JETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Claudia-MT. Nº: 054/2012 DATA: 02/07/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 VALOR: R\$ 1.463.614,08 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Oito Centavos)

#### CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTRATADO: CONSTENGE CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OB-JETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Claudia-MT. Nº: 055/2012 DATA: 02/07/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 VALOR: R\$ 396.136,37(Trezentos e Noventa e Seis Mil Cento e Trinta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos).

## CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTRATADO: CONSTENGE CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Engenharia Civil, para Construção do Prédio Centro de Especialidades do Município de Claudia-MT. Nº: 057/2012 DATA: 02/07/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 R\$ 296.820,00 (Duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e vinte reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTRATADO: LENZ & LENZ LTDA - ME. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Engenharia Civil para Construção do Prédio do CREAS do Município de Claudia-MT Nº: 058/2012 DATA: 02/07/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 R\$ 230.566,01 (Duzentos e trinta mil e quinhentos e sessenta e seis reais e um centavo).

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 028/2012, cujo objeto é aquisição de instrumentos musicais para compor 03 (três) kits de Fanfarras para atender a Escola Municipal Fabio Ribeiro da Cruz, Escola Municipal Professora Ivanira Moreira Junglos e Escola Municipal Santa Maria do Ouro Verde no Município de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

•	•
EMPRESA	VALOR TOTAL ADJUDICADO
P. R. P. BORGES COMÉRCIO – EPP	R\$ 20.897,58

Publique-se; Colider/MT, em 06 de Julho de 2012. EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2012- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG847783-4/2012-OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Implementação das Atividades de Gestão e Execução de Qualificação Social e Profissional.-CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMI-CO.-CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MATO GROSSO-IDM-MT.-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas pleiteada correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 130.602 - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico. PROJETO ATIVIDADE: 1016 - Manutenção do Programa Projovem - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros FONTE: 230/100-VALOR: O valor do presente contrato importa em R\$ 3.719.100,00 (Três Milhões Setecentos e Dezenove Mil e Cem Reais).-VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência a partir da sua assinatura, e terá validade de até 10(dez) meses.-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 24 da Lei N° 8.666/93.-Cuiabá, 05 de julho de 2012.-MARISTENE AMARAL MATOS-Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico -RATIFICO:FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6545/2012 - Processo Administrativo N° PG847783-4/2012 - Origem de Licitação: Dispensa de Licitação nº 039/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico-Contratante: Instituto de Desenvolvimento Humano de Mato Grosso-IDM-MT - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Implementação das Atividades de Gestão e Execução de Qualificação Social e Profissional. - Valor Contrato: R\$ 3.719.100,00 (três milhões, setecentos e dezenove mil e cem reais) - Vigência: 10(dez) meses.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG828166-1/2012-OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Artes Plásticas, do Artista Plástico Reginaldo Silva Gomes, para pintura artística de 15(quinze) Murais, na sede o CRVV – Centro de Referência Valorizando Vidas, nos dias 25/06 à 29/06/2012 em Cuiabá – Mato Grosso.-CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICI-PAL DE CULTURA.-CONTRATADO: REGINALDO SILVA GOMES (Artista Plástico)-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 120101 - Secretaria Municipal de Cultura. PROJETO ATIVIDADE: 2127 – Desenvolvimento de Atividade Culturais/Cuiabá. **ELEMENTO DE DESPESA**: 339036 — Outros Servicos de Terceiros/Pessoa Física FONTE: 100 - Recurso Originário do Tesouro Municipal.-VALOR: O valor importa em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com o Art. 25, inciso III da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico PGM nº 325/2012.-Cuiabá. 22 de maio de 2012.-LUIZ MÁRIO DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA-Secretário Municipal de Cultura-RATIFICO:FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2012- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG847783-4/2012-OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Implementação das Atividades de Gestão e Execução de Qualificação Social e Profissional.-CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMI-CO.-CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MATO GROSSO-IDM-MT.-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas pleiteada correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 130.602 - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico. PROJETO ATIVIDADE: 1016 - Manutenção do Programa Projovem - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros FONTE: 230/100-VALOR: O valor do presente contrato importa em R\$ 3.719.100,00 (Três Milhões Setecentos e Dezenove Mil e Cem Reais).-VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência a partir da sua assinatura, e terá validade de até 10(dez) meses.-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 24 da Lei N° 8.666/93.-Cuiabá, 05 de julho de 2012.-MARISTENE AMARAL MATOS-Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico -RATIFICO:FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6545/2012 - Processo Administrativo N° PG847783-4/2012 - Origem de Licitação: Dispensa de Licitação nº 039/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de



Cuiabá - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico- Contratante: Instituto de Desenvolvimento Humano de Mato Grosso-IDM-MT - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Implementação das Atividades de Gestão e Execução de Qualificação Social e Profissional. - Valor Contrato: R\$ 3.719.100,00 (três milhões, setecentos e dezenove mil e cem reais) - Vigência: 10(dez) meses.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG828166-1/2012-OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Artes Plásticas, do Artista Plástico Reginaldo Silva Gomes, para pintura artística de 15(quinze) Murais, na sede o CRVV - Centro de Referência Valorizando Vidas, nos dias 25/06 à 29/06/2012 em Cuiabá – Mato Grosso.-CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICI-PAL DE CULTURA.-CONTRATADO: REGINALDO SILVA GOMES (Artista Plástico)-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 120101 - Secretaria Municipal de Cultura. PROJETO ATIVIDADE: 2127 – Desenvolvimento de Atividade Culturais/Cuiabá. ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física FONTE: 100 - Recurso Originário do Tesouro Municipal.-VALOR: O valor importa em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com o Art. 25, inciso III da Lei N° 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico PGM nº 325/2012. Cuiabá, 22 de maio de 2012.-LUIZ MÁRIO DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA-Secretário Municipal de Cultura-RATIFICO:FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

#### DECRETO Nº 37 DE 04 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público n. 001/2010. de Resultado Final homologado pelo Termo de Homologação do dia 06 de Agosto do ano de 2010. MAURY SOUZA DA SILVA, Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 74, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no item 19.1.1 do Edital nº 001/2010, de 02 de fevereiro de 2010. CONSIDERANDO, que ainda existem concursados aprovados que poderão ser aproveitados no quadro de servidores efetivos do Município de Curvelândia, em diversas secretarias; CONSIDERANDO, o princípio da economicidade e a razoabilidade, não se fazendo necessário, novo concurso para os mesmos cargos; RESOLVE: Art. 1º Fica prorrogado, com base no item 19.1.1 do Edital nº 001 de 2010 do de fevereiro de 2010, pelo prazo de dois anos, contado a partir de 06 de agosto de 2012, o prazo da validade do concurso público n. 001/2010, de resultado final homologado pelo Termo de Homologação do dia 06 de agosto de 2010. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, 06 de julho de 2012.

MAURY SOUZA DA SILVA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2012

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 06 de agosto de 2012, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, CONCOR-RÊNCIA PÚBLICA n.º 003/2012, objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO E TRANSPORTE, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www. feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2012

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizou no dia 06 de julho de 2012, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 005/2012, objetivando a aquisição de peças para veículos leves, máquinas pesadas, ônibus e caminhões. A presente dispensa foi feita em favor das empresas HASHIMOTO AU-TOELÉTICA LTDA, no valor de R\$ 26.177,04 (vinte e seis mil cento e setenta e sete reais e quatro centavos), e AUTO PEÇAS RIO NORTE LTDA, no valor de R\$ 14.642,42 (quatorze mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Dulcilene Tschinkel

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 07/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço nº 07/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa REBEQUI & PINHEIRO LTDA sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 520.938,89 (quinhentos e vinte mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Óliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 06 de julho de 2012.

Giovani Mauricio Ogliari

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 06/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço nº 06/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa MR DEL PAPA & CIA LTDA-ME sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 124.549,01 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 06 de julho de 2012. Giovani Mauricio Ogliari - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Asplemat/DO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 08/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço nº 08/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa REBEQUI & PINHEIRO LTDA sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 1.119.068.60 (um milhão, cento e dezenove mil. sessenta e oito reais e sessenta centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima. encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Óliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 06 de julho de 2012.

Giovani Mauricio Ogliari

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2012

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços nº. 010/2012, que teve por objeto a contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica tipo TST no perímetro urbano nos acessos de entrada na MT 270, seguindo pela Rua João Pessoa e acessos de entrada na MT 110, seguindo pela lateral do Estádio Municipal, com execução de sarjetas e bigodes para escoamento de Águas pluviais, conforme descrição em Anexo I do Edital. Foi adjudicada a Empresa – CONTRUTORA VIPPS LTDA, com o valor total de R\$ 303.348,46 (Trezentos e três mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - MT RETIFICAÇÃO - PREGÃO 010/2012

A Prefeitura Municipal de Indiavaí-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação Pregão Presencial 004/2011, cujo Objeto é: Aquisição de Emulsão Asfáltica, Fille, Areia, Brita(pó), Diesel, para pavimentação de ruas no município de Indiavaí. RETIFICA - SE:

Item: 1 - EMULSÃO ASFALTICA RL – 1C - und: ton. Quant: 66.00 Item: 2 - Filler -und: ton Quant: 30,00 Item: 3 - Areia -und: m<sup>3</sup> Quant: 150.00 Item: 4 - Brita (pó de pedra) Quant: 600.00 -und: ton Quant: 3.000.00 Item: 5 - Diesel -und· l

Entrega dos Envelopes ficará para o dia 12/07/2012, entrega até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso), do, no endereço Rua Getulio Vargas, nº 650. Abertura do envelopes, às 09:00 horas, do dia 12 de Julho de 2012, no endereço Rua Getulio Vargas nº 650, Centro, Indiavaí/MT, CEP 78.295-000, e no site www.prefeituradeindiavai.com.br.

Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Indiavaí – MT. 02 de julho de 2012. CLEBER PEREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE **EXTRATO DE CONTRATOS**

ORLEI JOSÉ GRASSELI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Junho de 2012:

CONTRATO Nº. 042/2012 - Contratada: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA; Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e insumos, para Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte - MT. Período de Vigência: 05/06/2012 à 31/12/2012. Valor Total: R\$ 53.342,00.

CONTRATO Nº. 043/2012 - Contratada: RJ HOSPITALAR LTDA; Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e insumos, para Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte - MT. Período de Vigência: 05/0/2012 à 31/12/2012. Valor Total: R\$

CONTRATO Nº. 044/2012 - Contratada: MAC COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP; Objeto: Aquisição de Moveis e Equipamentos Permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. Período de Vigência: 13/06/2012 à 31/12/2012. Valor Total: R\$ 77.570,33;

CONTRATO Nº. 045/2012 - Contratada: LAGO TRANSPORTES LTDA; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para efetuar transporte de Calcário do Município Nobres até o Município de Ipiranga do Norte. Período de Vigência: 14/06/2012 à 31/12/2012. Valor Total:

CONTRATO Nº. 046/2012 - Contratada: ÉRICO EXPEDITO DE OLIVEIRA; Objeto: Contrato de Locação de Imóvel Urbano. Período de Vigência: 01/06/2012 à 31/12/2012. Valor Total: R\$ 43 540 00:

CONTRATO Nº. 047/2012 - Contratada: ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA - ME: Obieto: Execução de serviços de construção de 2.880 metros de meio fio com sarjetas e 2.880 metros e meio fio sem sarjetas na avenida Rio Branco do perímetro urbano do município de Ipiranga do Norte/MT. Período de Vigência: 26/06/2012 à 26/09/2012. Valor Total: R\$ 46.944,00;

#### Aditivos:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2011: Contratada: SETA SERVICOS DE ENGENHAR-IA E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Ampliando o prazo de vigência, acréscimo do quantitativo inicialmente. Período de vigência: 30/06/2012 à 30/09/2012. Valor: 18.072,00.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2010: Contrato: MARIA GERALDA DE MOURA. Objeto: Aditivo de valor. Período de vigência: 01 de Junho à 04 de Outubro. Valor: R\$ 4.000,00 ORLEI JOSÈ GRASSELI - Prefeito Municipal K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JUNHO DE 2012.

Espécie: Contrato 036/2012 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa Infinity Importação e Exportação Ltda. Me, Objeto: Contratação de empresa com a finalidade de aquisição de patrulha mecanizada, no município de Itanhangá/ MT, conforme Contrato Repasse nº 2628.0307372-90/2009/MAPA/CAIXA, Valor Contrato: R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) Prazo de Vigência: até a data de 30/06/2012.

Assinatura: 05 de Junho de 2012

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal

Espécie: Contrato 037/2012 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa Total Máquina Comércio de Implementos Pesados Ltda, Objeto: Contratação de empresa com a finalidade de aquisição de patrulha mecanizada, no município de Itanhangá/MT, conforme Contrato Repasse nº 2628.0307372-90/2009/MAPA/CAIXA, Valor Contrato: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) Prazo de Vigência: até a data de 30/06/2012.

Assinatura: 05 de Junho de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal EXTRATO DE TERMO ADITIVO MÊS DE JUNHO DE 2012.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 018/2012 firmado entre a PREFEITURA MU-NICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa Clínica Médica Fong, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo até 15/07/2012.

Assinatura: 01 de Junho de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 026/2012 firmado entre a PREFEITURA MU-NICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa ATALAIA CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo até 31/12/2012.

Assinatura: 15 de Junho de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 017/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CON-STRUÇÕES LTDA, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo até 31/12/2012.

Assinatura: 01 de Junho de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 073/2011 firmado entre a PREFEITURA MU-NICIPAL DE ITANHANGÁ e o Sr. Marco Antonio Ribeiro, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo até 31/07/2012.

Assinatura: 29 de Junho de 2012

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Contrato 009/2007 firmado entre a PREFEITURA MUNICI-PAL DE ITANHANGÁ e a empresa IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo até 31/12/2012.

Assinatura: 22 de Junho de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

TERMO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2012

A Prefeitura Municipal de Itiquira - MT, através da Presidente da Comissão de Licitação, em atendimento ao Ofício nº 081/2012/SASA/SECID, torna público a retificação do Edital de Tomada de Preços nº 009/2012, passando sua abertura para ÀS 13:00 Horas do Dia 23 de Julho de 2012, no mesmo endereço. O edital e seus anexos estão disponíveis para apreciação e aquisição das 07:00 às 13:00 horas nos dias úteis. Itiquira - MT. 06 de Julho de 2012. Maria Cristina Pereira Vieira

Presidente Da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2012

A Prefeitura Municipal de Itiquira, localizada a Praça Frei Liberato Keterrer nº 310 -Bairro Centro, Itiquira/MT através do seu Pregoeiro Oficial, Torna Público que realizará às 09:00 Horas Do Dia 19 De Julho De 2012 no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 022/2012, do tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresas para Prestação de Serviços na Realização de Exames De: Bioquímicos, Hematologia, Sorologia, Microbiologia, Parasitologia, Hormônios, Urina e CO para Atender Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme itens constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às 09:00 Horas do Dia 19 de Julho de 2012. O credenciamento será feito no inicio da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou pelo e-mail: licitacaopmitiquira@hotmail.com. Itiquira/ MT, 06 de Julho de 2012.

Aroldo Rezende Mendonça

Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2012

A Prefeitura Municipal de Itiquira, localizada a Praça Frei Liberato Keterrer nº 310 -Bairro Centro, Itiquira/MT através do seu Pregoeiro Oficial, Torna Público que realizará às 13:00 Horas do Dia 19 de Julho de 2012 no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 023/2012, do tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças para Manutenção dos Veículos da Prefeitura Municipal conforme itens constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às 13:00 Horas do Dia 19 de Julho de 2012. O credenciamento será feito no inicio da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira no endereco acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou pelo e-mail: licitacaopmitiquira@hotmail.com. Itiquira/MT, 06 de Julho de 2012.

Aroldo Rezende Mendonça

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 004/2012

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Presidente da CPL designada, torna público que, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 004/2012, ONDE SE LÊ: foram vencedoras as Empresas ENGTEC ENGENHARIA TECNICA LTDA no menor valor global para o Lote I de R\$ 3.285.267,81 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), e PERENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA no menor valor global para o Lote II de R\$ 1.817.749,70 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), LEIA-SE: foi vencedora a Empresa ENGTEC ENGENHARIA TÉCNICA LTDA no menor valor global para o Lote I de R\$ 3.285.162,21 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e um centavos) e no menor valor global para o Lote II de R\$ 1.862.983,59 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos) Jaciara-MT, 04 de julho de

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA - Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

Contrato nº 021/2012 - Data: 06/07/2012 - Contratado: SONDAGUA - SONDAGENS E PERFURA-ÇÕES DE POÇOS ART. LTDA - Valor: R\$ 627.843,94 (seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) - Objeto - CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA P. A. RAIZAMA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JANGADA-MT - Dot Orçamentária: 05.001.17.511.0042.10 95.44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Secretaria Municipal de Saúde - Vigência: 06/07/2012 à 31/12/2012. Jangada - MT, 06 de Julho de 2012. DMT/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012

O Município de Jangada/MT, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SISTEMA DE ABASTEC-IMENTO DE ÁGUIA P. A. RAIZAMA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JANGADA-MT, foi obtido o seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa SONDAGUA - SONDAGENS E PERFURAÇÕES DE POÇOS ART. LTDA com valor de R\$ 627.843,94 (seiscentos e vinte e sete mil ottocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) no valor total. Jangada/ MT, 04 de Julho de 2012. CARLOS KAZUHIKO MITO - Pres. da CPL. DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara-MT e equipe de apoio designados pela Portaria nº 038/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 50/2012, TIPO: MENOR VALOR POR LOTE, cuja abertura ocorrerá as 08h00 horas local do dia 18/07/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de ferragens, madeiras e tambores para construção de balsa a ser utilizada na festival de pesca do município ano 2012. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164 ou no site <a href="https://www.cidadecompras.com.br">www.cidadecompras.com.br</a>. Juara-MT, 06 de julho de 2012. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço global", sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para contratação de empresa para fornecimento de marmitex para diversas Secretarias da Administração Pública Municipal de Juína - MT, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia 18 de julho de 2012, às 08:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, nº. 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone / Fax n.º (66) 3566–8300. Juína-MT, 06 de julho de 2012.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juina-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço global", sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para contratação de serviço de coleta, transbordo, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de lixo hospitalar e resíduos sólidos das Unidades de Saúde do Município de Juína - MT, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia 18 de julho de 2012, às 10:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, nº. 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone / Fax n.º (66) 3566–8300.

Juína-MT, 06 de julho de 2012. PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juina-MT

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

#### RESULTADO CONVITE Nº 019/2012

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste MT, em 05 de Julho de 2012, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), desta prefeitura Municipal, torna publico para conhecimento dos interessados, que na licitação "Convite" Nº 019/2012, tendo como objeto a "contratação de empresa para cobertura da quadra poliesportiva da escola municipal "Fernão Dias Paes" no distrito de São José do Pingador, no município

de Lambari D'Oeste – MT", teve como empresa vencedora do certame a empresa: Construtora Mirassol Ltda, proposta no valor global de R\$: 146.795,60 (cento e quarenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Maiores informações fone 0xx65 3228-1178 - Lambari D'Oeste – MT, em 05 de Julho de 2012.

N° 25839

Nilza Alaides De Oliveira - Presidente

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

#### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia 02 DE JULHO DE 2012 as 07:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE UM PSF NO BAIRRO UNIÃO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL, maiores Informações junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Onde se consagrou vencedora da Presente Licitação a empresa: GIUSTTI & GIUSTTI LTDA – ME no valor de R\$ 238.258,42. Matupá – MT, 02 de Julho de 2012. CARLOS ABRAAO GAIA - Presidente da CPL.

#### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia 29 DE JUNHO DE 2012 as 07:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE MULTIPLO USO , maiores Informações junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às GIUSTTI LTDA – ME no valor de R\$ 220.261,40. Matupá – MT, 29 de Junho de 2012. CARLOS ABRAAO GAIA - Presidente da CPL.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO №. 131/2011. CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/ MT. CONTRATADA: QUERINO KUHSLER & CIA LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia, com comprovada capacidade técnica, administrativa e financeira, para Execução de Obras de Construção do Centro de Múltiplo Uso do Parque de Exposições do Município de Matupá, conforme convênio nº. 002/2011. OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 28/10/2012. Assinatura: 27/06/2012. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais clausulas e condições do Contrato.

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 142/2010. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA-ME. OBJETO: Imprimação e Pavimentação de 96.000 m², tipo tratamento Superficial Duplo com capa selante, nos Bairros União e Jardim das Flores (Parcial) no Município de Matupá/MT.

OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 20/09/2012. Assinatura: 28/06/2012. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

- 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 078/2011. CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MA-TUPÁ/MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA JURUENA LTDA. OBJETO: Obras de Construção de Ponte de Estrutura Mista sobre o Rio Braço Norte no Município de Matupá Estado de Mato Grosso, conforme Convênio 737350/2010. OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 27/12/2012. Assinatura: 29/06/2012. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais clausulas e condições do Contrato.
- 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO №. 003/2010. CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MA-TUPÁ/MT. CONTRATADA: PONTUAL CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para obras de construção de centro e eventos no lago 02, no município de Matupá. OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 31/12/2012. Assinatura: 29/06/2012. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais clausulas e condições do Contrato.
- 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 051/2010. CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MA-TUPÁ/MT. CONTRATADA: PONTUAL CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para execução de 100 (cem) unidades habitacionais com 24,14 m2 de área construída cada uma, com padrão de acabamento mínimo. OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 27/12/2012. Assinatura: 29/06/2012. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais clausulas e condições do Contrato.
- 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO №. 089/2010. CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MA-TUPÁ/MT. CONTRATADA: PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OB-JETO: Construção da portaria principal do parque de exposições, em atendimento a secretaria municipal de indústria e comércio do municipio de Matupá/MT, conforme contrato de repasse nº 2628.0311278-22/2009. OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 31/12/2012. Assinatura: 29/06/2012. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais clausulas e condições do Contrato.
- 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO №. 070/2009. CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MA-TUPÁ/MT. CONTRATADA: ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para obras de engenharia de pavimentação asfáltica de vias urbanas no Bairro União, no município de Matupá/MT. OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 31/12/2012. Assinatura: 29/06/2012. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais clausulas e condições do Contrato.
- 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 126/2009. CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MA-

# Diário Oficial

TUPÁ/MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA DELUKS LTDA-ME. OBJETO: Obras de Engenharia para Construção de PSF no Bairro Cidade Alta, no Município de Matupá, conforme Contrato de Repasse nº. 0282305-26-2008. OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 30/11/2012. Assinatura: 29/06/2012. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais clausulas e condições do Contrato.

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO №. 141/2010. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MA-TUPÁ/MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA-ME. OB-JETO: Obras de pavimentação e drenagem superficial da Av. Interpeninsular (parcial) de principal acesso do Bairro Cidade Alta ao comércio central, conforme Convênio nº. 716126/2009 - MI. OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 25/10/2012. Assinatura: 26/06/2012. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO №. 002/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: TERRA VIDA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Contratação de médico clínico geral para atendimento em ambulatório do Hospital Municipal e plantões médicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matupá/MT, Pregão Presencial nº 051/2011 – LOTES №. 01 e 10. VALOR: R\$ 43.600,00 - Assinatura: 26/06/2012. FONTE CÓDIGO GERAL: 08.002.10.302.0024.2032.339039 "219" R\$ 43.600,00

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO №. 089/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADO: DEUCRENIO ANTUNES ROSA. OBJETO: Contratação de serviço de operador de máquinas pesadas. VALOR: R\$ 25.612,51. FONTE CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.3390.36 "290" ASSINATURA: 21/06/2012.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 090/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MA-TUPÁ/MT. CONTRATADO: MILTON ALMEIDA DA CRUZ. OBJETO: Prestação de Serviços de Médico Clínico Geral para atendimento em PSF em atendimento à Secretaria Municípial de Saúde do Município de Matupá/MT – Lote 01. OBJETIVO: Alterar a cláusula Quinta – Do Valor. VALOR ADITADO: R\$ 9.667,00. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

CONTRATO №. 130/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATA-DA: SIRLENE SANTOS ZANE – ME. OBJETO: Pregão presencial sistema registro de preço para aquisição de material elétrico para iluminação publica do estádio municipal e prestação de serviço para instalação da iluminação publica no estádio municipal do município de Matupá – MT. VALOR: R\$ 112.574,69. Vigência: 15/06/2012 à 31/12/2012

CONTRATO Nº. 131/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATA-DA: C S DA ROCHA & CIA LTDA. OBJETO: Construção de 02 Barracões de Exposição de Gado com uma área Construída de 250,00 m²; implantado no município Matupá/MT, conforme Termo de Convênio nº. 023/2012. VALOR: R\$ 70.620,80. Vigência: 19/06/2012 à 19/06/2012. FONTE CÓDIGO GERAL: 15.001.23.692.0039.1102.449051 "366" R\$ 70.620,80.

CONTRATO №. 132/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATA-DA: INSTITUTO FLORESTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – IFPDS. OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto de Produção Sustentável, visando captar recursos junto ao Fundo Amazônia - BNDS para atender as necessidades das famílias de Assentados nos projetos de assentamento da Gleba União/Padovani no município de Matupá, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura. VALOR: R\$ 7.500,00. Vigência: 22/06/2012 à 22/09/2012. FONTE CÓDI-GO GERAL: 06.001.20.601.0007.1020.339039 "063" R\$ 7.500,00.

CONTRATO Nº. 133/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATA-DA: V FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados para Realização do Evento MISS MATUPÁ 2012, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Matupá. VALOR: R\$ 135,00. Vigência: 22/06/2012 à 22/08/2012. FONTE CÓDIGO GERAL: 13.001.13.392. 0037.1097.339039 "335" R\$ 135.00.

CONTRATO Nº. 134/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATA-DA: V FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS. OBJETO: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços Especializados para Sonorização e Iluminação, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Matupá, conforme Convênio nº. 011/2012 – SEDTUR. VALOR: R\$ 15.200,00. Vigência: 20/06/2012 à 22/08/2012. FON-TE CÓDIGO GERAL: 13.001.13.392.0037.1097.339039 "335" R\$ 15.200,00

CONTRATO №. 135/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATA-DA: PAULO CESAR ZANCO & CIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, com comprovada capacidade técnica, administrativa e financeira, para serviço de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem superficial nas vias: Avenida Central, Rua 01 H4, Rua 06 H4, 2 H4, 3 H4, 4 H4, 5 H4, 7 H4 e Rua Avenida C, com total de 38.112,86 m², no município de Matupá/MT. VALOR: R\$ 1.661.322,03. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da emissão da ordem de serviço. FONTE CÓDIGO GERAL: 10.002.15.451.0033.1084.449051 "292"

CONTRATO №. 136/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATA-DA: GIUSTTI & GIUSTTI LTDA ME. OBJETO: Execução de obra para construção de um centro de múltiplo uso, em atendimento à secretaria municipal de Promoção Social do município de Matupá. VALOR: R\$ 220.261,40. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da emissão da ordem de serviço. FONTE CÓDIGO GERAL: 09.0 (02.08.244.0028.1121.449051 "253" CONTRATO №. 137/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATA-DA: GIUSTTI & GIUSTTI LTDA ME. OBJETO: Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro União, do município de Matupá/MT, conforme portaria nº. 3.766/2010/ Ministério da Saúde. VALOR: R\$ 238.258,42. Vigência: 120 (cento e vinte dias) dias, a partir da emissão da ordem de serviço. FONTE CÓDIGO GERAL: 08.002.10.301.0025 .1058.449051 "179" R\$ 238.258,42

N° 25839

CONTRATO №. 138/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATA-DA: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA. OBJETO: Sistema Registro de Preço para eventual e futura aquisição de um veículo utilitário tipo furgão, zero km, combustível diesel, transformada em ambulância tipo B "simples remoção", em atendimento à secretaria municipal de saúde do município de Matupá/MT. VALOR: R\$ 114.980,00. Vigência: 02/07/2012 a 31/12/2012. FONTE CÓDIGO GERAL: 08.002.10. 301.0025.1058.449051 "179" R\$ 238.258,42

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 001/2012, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAS-SOL D'OESTE ESTA DO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, DECRETA ART. 1º. FICA HOMOLOGADO PARCIALMENTE O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2012, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso, para preenchimento de cargos vagos de Contador, Nutricionista, Psicólogo e Médico – PSF, do quadro efetivo, consagrandos ecomo exatos e definitivos os resultados das listagens, constante do anexo Único deste decreto. PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 001/2012 é de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente Decreto de

001/2012 é de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita o Inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal. ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado do Mato Grosso, em 06 de julho de 2012. Mirassol D'Oeste/MT, 06 de julho de 2012. Aparecido Donizeti da Silva Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA AVISO DE LICITAÇÃO

DECRETO Nº 2430 DE 06 DE JUI HO DE 2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2012 por Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Nova Brasilândia/ MT; reforma e ampliação do Centro de Convivência e Lar dos Idosos, Benedito Alberto de Campos e do PSF (Corgão) na Comunidade Rural Santa Amélia, conforme especificações descritas no ANEXO II, deste Edital, com abertura dia 17 de julho de 2012 ás 8: 00 (oito horas) horário do Estado de Mato Grosso, Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia – MT e do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores; Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa de 02 (duas) UPF (Unidade Padrão Fiscal) Municipal, que deverá ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT, de segunda a sexta das 07: 00 á 11:00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia – MT 06 de julho de 2012.

Vânia Novaes Ventura – PREGOEIRA PORTARIA: 021/2012. DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

Extrato do Contrato nº 060/2012

CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) Veículos (02 - Ônibus Rural Escolar - ORE 2 e 03 - Ônibus Rural Escolar - ORE 3) de transporte escolar diário de alunos de educação básica da rede publica.para atender ao Plano de Ações Articuladas - PAR do Ministério da Educação.

Data Da Assinatura: 05 de Julho de 2012.

Vicente Gerotto de Medeiros

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 086/EPP/2012

SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos in-

teressados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2012 para REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto a: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE", neste ato sagrou-se vencedora a empresa: SUPERTEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Nova Canaã do Norte, 03 de Julho de 2012.

Evandro Dias Godoi - Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 087/EPP/2012 SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2012 para REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIAL-IZADA EM REFORMAS DE MÓVEIS DE MADEIRA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", neste ato sagrou-se vencedora a empresa: ISAIAS BATISTA-ME. Nova Canaã do Norte, 03 de Julho de 2012.

Evandro Dias Godoi - Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 088/EPP/2012 SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2012 para REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto a: "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA E VIDROS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", neste ato sagrou-se vencedora a empresa: ISAIAS BATISTA-ME. Nova Canaã do Norte, 04 de Julho de 2012.

Evandro Dias Godoi - Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 106/2012

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para utilizar nas Unidades de Saúde. Empresa Registrada: DENTAL CENTRO OESTE LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 149.828,50. Data da Assinatura: 29/06/2012. VALIDADE: 07 (sete) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 107/2012

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para utilizar nas Unidades de Saúde. Empresa Registrada: RJ HOSPITALAR LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 15.100,90. Data da Assinatura: 29/06/2012. VALIDADE: 07 (sete) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 108/2012

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para utilizar nas Unidades de Saúde. Empresa Registrada: LA DALLA PORTA JUNIOR. Valor Total da Ata: R\$ 76.890,67. Data da Assinatura: 29/06/2012. VALIDADE: 07 (sete) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 109/2012

Objeto: coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSSS). Empresa Registrada: MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PARTICIPACOES LTDA EPP. Valor Total da Ata: R\$ 55.900,00. Data da Assinatura: 29/06/2012. VALIDADE: 07 (sete) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 110/2012

Objeto: aquisição de materiais de limpeza, utensílios de cozinha e materiais de expediente. Empresa Registrada: SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 8.993,71. Data da Assinatura: 29/06/2012. VALIDADE: 06 (SEIS) MESES. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum. mt gov br

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 111/2012

Objeto: aquisição de materiais de limpeza, utensílios de cozinha e materiais de expediente. Empresa Registrada: E. A. K. TREIB PAPELARIA - ME. Valor Total da Ata: R\$ 2.973,91. Data da Assinatura: 29/06/2012. VALIDADE: 06 (SEIS) MESES. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 112/2012

Objeto: aquisição de materiais de limpeza, utensílios de cozinha e materiais de expediente. Empresa Registrada: PAULO ISIDORO ALVES DIAS ME. Valor Total da Ata: R\$ 1.498,70. Data da Assinatura: 29/06/2012. VALIDADE: 06 (SEIS) MESES. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 113/2012

Objeto: aquisição de móveis e eletrodomésticos para utilizar no Centro Municipal de Educação Básica Integral Carlos Drummond de Andrade. Empresa Registrada: PAU-LO ISIDORO ALVES DIAS ME. Valor Total da Ata: R\$ 4.302,00. Data da Assinatura: 29/06/2012. VALIDADE: 06 (SEIS) MESES. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 114/2012

Objeto: aquisição de móveis e eletrodomésticos para utilizar no Centro Municipal de Educação Básica Integral Carlos Drummond de Andrade. Empresa Registrada: MAR-COS ANTÔNIO DIAS MACHADO ME. Valor Total da Ata: R\$ 6.200,00. Data da Assina-

tura: 29/06/2012. VALIDADE: 06 (SEIS) MESES. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

N° 25839

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2012. RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa n ° 018/2012 e Processo Adm. 180/2012, o qual tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93 e Lei Municipal N.° 1.227 de 15 de Dezembro de 2009.

Nova Mutum – MT, 06 de julho de 2012.

Lírio Lautenschlager Prefeito Municipal

#### CONTRATO N.º 100/2012

Parte: KLEBER DE CARVALHO ARAÚJO - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: Nº 16 - QUADRA: Nº B DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 640,00 M² - Valor: R\$ 83.100,00 - Data de Assinatura: 04/06/2012

#### CONTRATO N.º 101/2012

Parte: DERNIVAL DE ARAUJO NUNES - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: Nº 11- QUADRA: Nº B DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 640,00 M² - Valor: R\$ 75.501,50 - Data de Assinatura: 04/06/2012

#### CONTRATO N.º 102/2012

Parte: FIORI PALACE HOTEL LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: Nº 06- QUADRA: Nº B DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 600,00 M² - Valor: R\$ 72.000,00 - Data de Assinatura: 04/06/2012

#### CONTRATO N.º 103/2012

Parte: TITO VINICIUS ULIR - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: Nº 24 - QUADRA: Nº B DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 600,00  $\rm M^2$  - Valor: R\$ 60.100,00 - Data de Assinatura: 04/06/2012

#### CONTRATO N.º 104/2012

Parte: DIEHL, VIEIRA & CIA LTDA-EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO:  $N^\circ$  13 - QUADRA:  $N^\circ$  B DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 600,00 M² - Valor: R\$ 71.050,00 - Data de Assinatura: 04/06/2012

#### CONTRATO N.º 105/2012

Parte: ZARK & CIA LTDA ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: № 08 - QUADRA: № B DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 600,00 M² - Valor: R\$ 70.500,00 - Data de Assinatura: 04/06/2012

#### CONTRATO N.º 106/2012

Parte: ENIO TADEU SFREDO - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: Nº 09 - QUADRA: Nº B DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 600,00 M² - Valor: R\$ 72.011,97 -Data de Assinatura: 04/06/2012

## CONTRATO N.º 107/2012

Parte: RONNIE CESAR SFREDO - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: Nº 10 - QUADRA: Nº B DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA:  $600,00~M^2$  - Valor: R\$ 72.011,97 - Data de Assinatura: 04/06/2012

## CONTRATO N.º 108/2012

Parte: NESTOR VIANE POLETTO - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: № 01 - QUADRA: № B DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 640,00 M² - Valor: R\$ 115.502,70 - Data de Assinatura: 04/06/2012

#### CONTRATO N.º 109/2012

Parte: DIRCE PEREIRA SIMÕES - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: N $^\circ$  19 - QUADRA: N $^\circ$  D DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 600,00 M $^2$  - Valor: R $^\circ$  60.000,00 - Data de Assinatura: 04/06/2012

## CONTRATO N.º 110/2012

Parte: CONSTRUTORA E ENGENHARIA TEMA LTDA-ME - Objeto: Contratação de empresa para construção de muro divisória e piso em concreto no pavilhão da associação dos moradores do bairro colina II - Valor: R\$ 35.867,84 - Data de Assinatura: 04/06/2012 - Prazo de vigência: 29/12/2012

## CONTRATO N.º 111/2012

Parte: INPLAST IND. E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP - Objeto: aquisição de sacos plásticos com impressão personalizada para uso no projeto de reciclo da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Valor: R\$ 47.500,00 - Data de Assinatura: 13/06/2012 - Prazo de vigência: 29/12/2012

#### **CONTRATO N.º 112/2012**

Parte: E. F. DAS GRAÇAS-ME - Objeto: a aquisição de materiais de construção e equipamentos de irrigação para construção de estufas para o Projeto Piloto de Olericultura -Valor: R\$ 34.820,82 - Data de Assinatura: 13/06/2012 - Prazo de vigência: 29/12/2012 CONTRATO N° 113/2012

Parte: VITAL JOSÉ MARTINS COSTA VELHO - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: Nº 08 - QUADRA: Nº D DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 600,00 M² - Valor: R\$ 67.150,00 - Data de Assinatura: 14/06/2012

#### CONTRATO N.º 114/2012

Parte: F. & S. – PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - Objeto: Shows Artísticos intermediados pelo CONTRATADO, para o dia 03/07/2012, a ser realizado em frente ao Ginásio de Esportes Lauro Immich para comemoração ao Aniversário da Cidade de Nova Mutum Estado de Mato Grosso - Valor: R\$ 300.000,00 - Data de Assinatura: 14/06/2012 - Prazo de vigência: 29/12/2012

#### CONTRATO N. 115/2012

Parte: ALESSANDRO RIBAS UGGERI - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: Nº 07 - QUADRA: Nº B DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 600,00 M² - Valor: R\$ 72.100,00 - Data de Assinatura: 18/06/2012

#### CONTRATO N.º 116/2012

Parte: MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para merenda escolar para as escolas municipais - Valor: R\$ 5.991,00 - Data de Assinatura: 18/06/2012 - Prazo de vigência: 29/12/2012

CONTRATO N.º 117/2012

Parte: JOÃO WILGES DA ROSA - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para merenda escolar para as escolas municipais - Valor: R\$ 5.612,00 - Data de Assinatura: 18/06/2012 - Prazo de vigência: 29/12/2012

#### CONTRATO N.º 118/2012

Parte: MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA - Objeto: quisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para merenda escolar da Escola Municipal Jorge Carlos Ferreira - Comunidade Pontal do Marape - Valor: R\$ 165,00 - Data de Assinatura: 18/06/2012 - Prazo de vigência: 29/12/2012

#### CONTRATO N.º 119/2012

Parte: JOÃO WILGES DA ROSA - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para merenda escolar da Escola Municipal Jorge Carlos Ferreira - Comunidade Pontal do Marape - Valor: R\$ 2.674,80 - Data de Assinatura: 18/06/2012 Prazo de vigência: 29/12/2012
 CONTRATO N.º 120/2012

Parte: MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME - Obieto: aquisição de móveis e eletrodomésticos para utilizar nas Escolas Municipais - Valor: R\$ 19.028,00 - Data de Assinatura: 18/06/2012 - Prazo de vigência: 29/12/2012

#### CONTRATO N.º 121/2012

Parte: CASA DOS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME - Obieto: Aquisição de uniformes Valor: R\$ 5.176,40 - Data de Assinatura: 18/06/2012 - Prazo de vigência: 29/12/2012

#### CONTRATO N.º 122/2012

Parte: M H R PEREIRA-ME - Objeto: Aquisição de uniformes - Valor: R\$ 3.707,75 - Data de Assinatura: 18/06/2012 - Prazo de vigência: 29/12/2012

#### CONTRATO N.º 123/2012

Parte: JOÃO CARLOS IGLIKOSKI - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: № 19 - QUADRA: № B DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 600,00 M² -Valor: R\$ 59.640.00 - Data de Assinatura: 19/06/2012

#### CONTRATO N.º 124/2012

Parte: JOÃO CARLOS IGLIKOSKI - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: № 20 - QUADRA: № B DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 600,00 M² -Valor: R\$ 58.220,00 - Data de Assinatura: 19/06/2012

#### CONTRATO N.º 125/2012

Parte: JOÃO CARLOS IGLIKOSKI - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: № 06 - QUADRA: № D DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 600,00 M² -Valor: R\$ 70.141,00 - Data de Assinatura: 19/06/2012

#### CONTRATO N.º 126/2012

Parte: COMUNHÃO MIDIA E PRODUÇÕES LTDA - Objeto: Shows Artísticos intermediados pelo CONTRATADO, para o dia 30/06/2012, a ser realizado em frente ao Ginásio de Esportes Lauro Immich para comemoração ao Aniversário da Cidade de Nova Mutum Estado de Mato Grosso - Valor: R\$ 41.200,00 - Data de Assinatura: 20/06/2012 - Prazo de vigência: 29/12/2012

#### CONTRATO N.º 127/2012

Parte: M. A. DE FRANÇA SERVIÇOS – ME - Objeto: Contratação de Empresa para Reconstrução de ponte de madeira, sobre o Córrego Criquiri - Valor: R\$ 14.379,00 - Data de Assinatura: 20/06/2012 - Prazo de vigência: 29/12/2012

#### CONTRATO N.º 128/2012

Parte: CASA DOS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME - Objeto: aquisição de uniformes - Valor: R\$ 10.000,00 - Data de Assinatura: 22/06/2012 - Prazo de vigência: 29/12/2012

#### CONTRATO N.º 129/2012

Parte: SIDCLEY JOSÉ NEUMANN - ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: Nº 12 - QUADRA: Nº D DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 600,00 M² Valor: R\$ 70.531.21 - Data de Assinatura: 25/06/2012

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2012

Contratada: LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - Objeto: Aditivo de Valor. - Valor: R\$ 122.878,68 - Data da Assinatura: 20/06/2012 - Vencimento 30/09/2012

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2012

Contratada: LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - Objeto: em 60 (sessenta) dias o prazo de execução. - Data da Assinatura: 25/06/2012 - Vencimento 30/09/2012

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2011

Contratada: ALTARE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: Aditivo de Valor. - Valor: R\$ 39.882,58

Data da Assinatura: 20/06/2012 - Vencimento 08/07/2012

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2011

Contratada: ALTARE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: Aditivo de Valor - Valor: R\$ 73.431,30.

Data da Assinatura: 20/06/2012 - Vencimento 08/07/2012

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012

Contratada: LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - Objeto: Aditivo de Valor. - Valor: R\$ 69.737,71 - Data da Assinatura: 15/06/2012 - Vencimento 30/08/2012

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2012

Contratada: CONSTRUTORA VERDES MARES LTDA - Objeto: Aditivo de Valor. - Valor: R\$ 94.216,79 - Data da Assinatura: 01/06/2012 - Vencimento 30/07/2012

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2012

Contratada: LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - Objeto: aditivar em 60 (sessenta) dias o prazo de execução. - Data da Assinatura: 25/06/2012 - Vencimento 30/09/2012 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2011

Contratada: ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - Objeto: aditivar em 60 (sessenta) dias o prazo de execução. - Data da Assinatura: 06/06/2012 - Vencimento 30/08/2012 SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2009

Contratada: AGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA - Objeto: Aditivo de Prazo e Valor: - Valor: R\$ 24.000,00 - Data da Assinatura: 01/06/2012 - Vencimento 01/06/2013

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2012

Contratada: SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA - Objeto:

Aditivo de Prazo e Valor. - Valor: R\$ 16.595,00 - Data da Assinatura: 20/06/2012 - Vencimento 18/09/2012

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2011

Contratada: PLURAUD ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA - Objeto: Aditivo de Prazo. - Data da Assinatura: 11/06/2012 - Vencimento 28/12/2012

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2011

Contratada: MUNDO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - Objeto: Aditivo de Prazo. - Data da Assinatura: 29/06/2012 – Vencimento 28/12/2012

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2011

Contratada: BRAULIO ALVARENGA NAYA - ME - Objeto: aditivar em 60 (sessenta) dias o prazo de execução. - Data da Assinatura: 06/06/2012 - Vencimento 28/12/2012 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2011

Contratada: J. R. ASSUNÇÃO – PUBLICIDADE – EPP - Objeto: Aditivo de Prazo. - Data da Assinatura: 29/06/2012 - Vencimento 28/12/2012

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2011

Contratada: CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP - Objeto: Aditivo de Prazo. - Data da Assinatura: 29/06/2012 - Vencimento 28/12/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2011

Contratada: S M F JULIANI & CIA LTDA - Objeto: Aditivo de Prazo. - Data da Assinatura: 29/06/2012 - Vencimento 28/12/2012

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2011

Contratada: J. R. DIAS - ENGENHARIA DE AGRIMENSURA LTDA - ME - Objeto: Aditivo de Prazo. - Data da Assinatura: 29/06/2012 - Vencimento 28/12/2012

## SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2009

Contratada: BRAULIO ALVARENGA NAYA – ME - Objeto: Aditivo de Prazo. - Data da Assinatura: 29/06/2012 - Vencimento 28/12/2012

#### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2010

Contratada: MUNDO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - Objeto: Aditivo de Prazo. - Data da Assinatura: 29/06/2012 – Vencimento 28/12/2012

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2011

Contratada: R.C. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Objeto: Aditivo de Prazo. - Data da Assinatura: 29/06/2012 - Vencimento 28/12/2012

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2011

Contratada: MB PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME - Objeto: Aditivo de Prazo. - Data da Assinatura: 29/06/2012 - Vencimento 28/12/2012

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2011

Contratada: NEIMAR DE SOUZA & CIA LTDA - Objeto: Aditivo de Prazo. - Data da Assinatura: 29/06/2012 - Vencimento 28/12/2012

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2011

Contratada: MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA-ME. Objeto: Aditivo de Valor. Valor: R\$ 43.369,39 Data da Assinatura: 04/06/2012 - Vencimento: 18/11/2012

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS: Nº 094/2012

Objeto: Aquisição de toners para impressoras para uso nas Secretarias Municipais. Empresa Registrada: EDINALDO PEREIRA TORRES ME. Valor Total da Ata: R\$ 21.461,00. Data da Assinatura: 13/06/2012. VALIDADE: 07 (SETE ) MESES. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 095/2012

Objeto: Aquisição de toners para impressoras para uso nas Secretarias Municipais. Empresa Registrada: JOSETTI E RIBEIRO LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 10.409,00. Data da Assinatura: 13/06/2012. VALIDADE: 07 (SETE ) MESES. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 096/2012

Objeto: confecção de materiais gráficos para utilizar nas unidades básicas de saúde e na Secretaria de Obras, com objetivo de agilizar os trabalhos internos do departamento de tributação. Empresa Registrada: JACIGRAN - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E SERVIÇOS LTDA - EPP. Valor Total da Ata: R\$ 9.426,75. Data da Assinatura: 13/06/2012

VALIDADE: 07 (SETE ) MESES. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS: Nº 097/2012

Objeto: confecção de materiais gráficos para utilizar nas unidades básicas de saúde e na Secretaria de Obras, com objetivo de agilizar os trabalhos internos do departamento de tributação. Empresa Registrada: 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 2.581,20. Data da Assinatura: 13/06/2012. VALIDADE: 07 (SETE) MESES. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 098/2012

Objeto: aquisição de Cartuchos REMANUFATURADO/SIMILAR para impressoras para uso nas Secretarias Municipais. Empresa Registrada: EDINALDO PEREIRA TORRES ME. Valor Total da Ata: R\$ 20.020,00. Data da Assinatura: 13/06/2012. VALIDADE: 07 (SETE) MESES

À ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum. mt.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 099/2012

Objeto: aquisição de Cartuchos REMANUFATURADO/SIMILAR para impressoras para uso nas Secretarias Municipais. Empresa Registrada: P. ISIDORO ALVES DIAS-ME. Valor Total da Ata: R\$ 3.675,00. Data da Assinatura: 13/06/2012. VALIDADE: 07 (SETE ) MESES. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www. novamutum.mt.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 100/2012

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha. Empresa Registrada: SU-PERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 20.880,00. Data da Assinatura: 18/06/2012. VALIDADE: 04 (QUATRO) MESES. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 101/2012

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha. Empresa Registrada: GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 12.420,00. Data da Assinatura: 18/06/2012. VALIDADE: 04 (QUATRO) MESES. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 102/2012

Objeto: Aquisição de materiais para premiações de equipes e atletas em campeonatos e competições esportivas. Empresa Registrada: GERAÇÃO 2000 CALCADOS, CON-FECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP. Valor Total da Ata: R\$ 20.800,60. Data da Assinatura: 18/06/2012. VALIDADE: 07 (sete) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS: Nº 103/2012

Objeto: Serviços De Arbitragem Para As Competições (Campeonatos Municipais Do Ano De 2.012). Empresa Registrada: EVERTON RODRIGO MIRANDA-ME. Valor Total da Ata: R\$ 165.365,00. Data da Assinatura: 22/06/2012. VALIDADE: 06 (SEIS ) ME-SES. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum mt gov br

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 104/2012

Objeto: serviços médicos especializados. Empresa Registrada: GUSTAVO MAFFEI LEMOS - ME. Valor Total da Ata: R\$ 109.140,00. Data da Assinatura: 22/06/2012. VALI-DADE: 30 (trinta) dias. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 105/2012

Objeto: aquisição de materiais de consumo, móveis, eletrodomésticos e equipamentos odontológicos para utilizar nos gabinetes odontológicos municipais das unidades de saúde, Odontomóvel e nos PSFS Arara Azul e Jardim Primavera. Empresa Registrada: DENTAL RESENDE LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 18.808,30. Data da Assinatura: 22/06/2012. VALIDADE: 07 (sete) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2012 -REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para utilizar nas Unidades de Saúde e aos pacientes do SUS. Tipo:menor preço por item - Data de abertura: 19 de julho de 2012.Horário:08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT.Edital e anexos:Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@ novamutum.mt.gov.br,ou telefone \*\*65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Nova Mutum- MT, 06 de julho de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 117/2012 - Registro de Preços. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de oxigênio medicinal, data de abertura:06.07.2012 às 08:00 horas, do qual foi vencedora dos itens 01 a 03 a empresa MÚLTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ - 09.058.981/0001-00, valor total R\$ 57.800,00. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 06 de julho de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 001/2012 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT CONVOCA os candidatos abaixo relacionados que foram aprovados e classificados no Concurso Público Municipal N.º 001/2012 realizado em 03 de junho de 2012, para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação deste edital, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, apresentando os documentos de habilitação relacionados no Anexo I deste edital, bem como realizar exame médico admissional nos termos dos Anexos II e III deste edital, a fim de serem nomeados aos respectivos cargos no prazo acima estabelecido e tomarem posse no prazo de 30 dias a partir da nomeação prorrogável por igual período de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal:

Candidatos convocados para tomar posse no serviço público da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT:

Cargo	Nome do Candidato	Classificação
Agente de Controle Interno	Raquel Soares de Lima Souza	01
Assistente Social	Fernanda Jaqueline de Melo	01
Assistente Social	Evarista Barbosa	02
Auxiliar Administrativo	Maria Gardênia da Silva	01
Auxiliar Administrativo	Niuza Gomes da Silva Lemos	02
Auxiliar Administrativo	Gustavo Sauer Mallman Leite de Alencar	03
Auxiliar Administrativo	Luciano Lima Santos	04
Auxiliar Administrativo	Diego Cristiano Cardoso	05
Enfermeiro	Raul Tarcisio Santos	01
Enfermeiro	Pedro Wilson de Lima Santana	02
Fiscal de Vig. Sanitária e Epidemiológica	Roseni do Nascimento Alves	01
Fiscal de Vig. Sanitária e Epidemiológica	Sergio de Freitas Alves	02
Fiscal de Vig. Sanitária e Epidemiológica	Leandro de Cena Artuzo	03
Fisioterapeuta	Douglas Beraldo Tocantins da Cruz	01
Médico Clínico Geral	Evaldo Gener Rodrigues da Silva	01
Médico Clínico Geral	Fidencio Campos Junior	02
Médico Clínico Geral	Guilherme Szuchaman Wolquind	03
Médico Clínico Geral	Samuel da Silva Barreto	04

Médico Ortopedista	José Maria Fraes Vasques Neto	01
Odontólogo	Fabricio Galli	01
Odontólogo	Sonia Cristina da Rocha Branco	02
Odontólogo	Dea Della Pasqua Reolon	03
Pedagogo	Maria Luisa dos Santos Gomes	01
Pedagogo	Marlene da Costa Campos	01
Professor	Cleia Ferreira Neris Alves	01
Professor	Leidiana Nonata Pereira	02
Professor de Educação Física	Patricia Fernanda Carneiro da Silva	01
Professor de Educação Física	Dayany Nascimento Chiarelli	02
Psicólogo III	Lia Zeitoun Petrenko	01
Químico	Lais Cobianchi Junqueira Araujo	01
Técnico em Enfermagem	Ivete Ferreira Barbosa Correa	01
Técnico em Enfermagem	Adriana Patricia Mazini Faustino	02
Técnico em Enfermagem	Davi de Souza Pereira	03
Técnico em Enfermagem	Norlei Almeida dos Santos	04
Técnico em Higiene Dental	Nilma Lima Bispo de Oliveira	01
Técnico em Higiene Dental	Edi Carlos Pedro da Silva	02

Para a realização do exame médico admissional os candidatos aprovados, conforme lista acima, domiciliados neste município deverão se apresentar no PSF. Os candidatos domiciliados em outra unidade da federação deverão realizar o exame médico admissional perante qualquer médico devidamente registrado no CRM (Conselho Regional de Medicina).

Todos os candidatos convocados deverão se submeter aos exames enumerados no ANEXO II e apresentar atestado médico conforme o ANEXO III.

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não se apresentar para tomar posse no prazo fixado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal Nova Olímpia/MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Nova Olímpia/MT, 04 de julho de 2012.

Francisco Soares de Medeiros - Prefeito Municipal

ANEXO I

Apresentar em cópia em 01 via (folha A/4)

Carteira de Identidade (RG).

Cadastro de Pessoa Física – CPF (Se estiver agregado à carteira de Identidade, autenticar em cartório)

Título de Eleitor e comprovante de Quitação Eleitoral atualizado

Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado, cópia CPF do cônjuge)

Carteira de Trabalho original

PIS ou PASEP

Numero de Telefone para contato

Comprovante de residência (Se não estiver no nome do aprovado, apresentar declaração com reconhecimento de firma em cartório)

. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos

CPF dos dependentes

Carteira de vacinação dos filhos menores

Reservista ou Alistamento Militar (Obrigatório para o sexo masculino)

Apresentar em cópia autenticada:

Comprovante de Escolaridade (Histórico/Atestado e ou Certificado de Conclusão)

Carteira Profissional e certidão negativa expedida pelo órgão de classe ou comprovante de quitação com o órgão de classe (CRM, COREN, CRESTO, CRESS, CRC, CRA. etc.)

Apresentar via original:

Exame Médico Admissional

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do domicilio do candidato

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Declaração de Bens

Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública.

Uma foto 3x4 recente

ANEXO II

EXAMES CLINICOS ADMISSIONAIS PARA TODOS OS CARGOS

SOROLOGIA (HEPATITES: HBSAG - HCV)

HIV I E II

HEMOGRAMA.

GLICEMIA.

COLESTEROL TOTAL

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

ÓRGÃO EMPREGADOR:

( ) Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT - CNPJ nº

Nome do servidor:

Identidade nº Data de nascimento\_

Função que irá exercer:

MOTIVO DA AVALIAÇÃO MEDICA:

( ) Admissional

PROCEDIMENTO MÉDICO A QUE FOI SUBMETIDO

( ) Avaliação clínica e Anamnese Ocupacional

) Exame de aptidão física e mental

**Exames Complementares** 

Observações:			

Conclusão sobre a capacidade Laborativa:

( ) Apto

) Inapto

Riscos Ocupacionais

() Físicos ( ) Ergonômicos ( ) Químicos

# Diário Oficial

( ) Biológicos	( ) Acid	entes	( ) Se	em Risco
Próxima Avaliação: ( ) seis meses	( ) um	ano	( ) dois ar	nos
( )	Data:		( ) ======	
Assinatura servidor		o Assinatura Mé	edico/CRM	
				Página 01 do Anexo II
ORGÃO EMPREGADOR ( ) Prefeitura Municipal of Nome do Servidor: Identidade nº Função que irá exercer: _ Antecedentes: Já teve ou	le Nova Olíı	mpia-MT – (	CNPJ nº:	
Função que irá exercer:		Natu	ıralidade:	
Antecedentes: Já teve ou	tem?			
( ) Pressão alta ( ) Tub ( )Asma ( ) Pneumonia ( ) Sífi	erculose (	) Alergia a	medicamentos	s/Alimentos ( ) Hepatite
betes ( ) Problemas de ( Intervenção cirúrgica? Si Uso de medicamentos? N Mulheres: Menstruação -	Coluna m. ( ) Nã lão ( ) S	o ( )		_
Gestação: ( ) P.N. (	) Cirúrgi	cos ( )	Filhos vivos	( ) Aborto
HISTORICO OCUPACIOI Empregos Anteriores – Ei Função: Poeira ( ) Ruído ( ) C Alta Pressão ( ) Baixa	mpresa: _ Tempo na alor excess	empresa: _ ivo ( ) Fri	Tur o( )Radiaçã	no: ão ( )
Metais Pesados: Ácidos Urinário ( ) Outros Exerce outra atividade ale Já sofreu algum acidente caminhado ( ) Fuma? Não ( ) Sim ( Bebe? Não ( ) Sim ( Pratica algum esporte? N	( ) Solven ( ) em do empr do trabalho ) Cigarro ( ) destilada	tes orgânico ego? Não o? Não ( ) Charuto ( ) ferme	os ( ) Inseticion ( ) Sim ( ) Sim ( ) ( ) Cachimb Intada ( ) s	) C/ afastamento ( ) En o ( ) em preferência ( )
EXAME MÉDICO Vacinas: Anti Tetânica ( ) Altura: Peso P.A: mr Cabeça – Face	: nHg	Temperatu	ra: res	Pulso:
Tórax Tipo: Ap. Circ. Asculta: Abdomem Tipo:	F.R		Asculta	
Ap. Genito Urinário:	Ра	ipaçau		•
Coluna Vertebral				_
				_
Sistema Nervoso				
Exames Complementares	3			
Uso de lentes corretoras:			NADTO	
CONCLUSÃO: ( ) A	PIU	( )!	NAPTO	Dágina 02 do Anova II
DMT/DO				Página 02 do Anexo II

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2.012

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT torna público a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, **Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2.012 OBJETIVANDO** Contratação de Show Artístico com a Dupla Anselmo e Rafael e Banda a ser Realizado no **Dia 08 De Julho De 2.012** Destinado a Animação das Festividades da Temporada de Praia Realizada neste Município. - Nova Xavantina – MT, 06 de julho de 2.012.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal.

WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL.

CONTRATO № 85/2012. O município Nova Xavantina, MT e Divino Nogueira de Sousa resolvem. OBJETO: transporte escolar no trajeto Santo Reis. VALOR: R\$ 3.220,80 por mês. VIGENCIA: 02.07.2012 a 31.12.2012.

CONTRATO № 86/2012. O município Nova Xavantina, MT e Jaime Rodrigues Pereira resolvem. OBJETO: transporte escolar no trajeto Mata Verde.VALOR: R\$ 4.197.60 por mês. VIGENCIA: 02.07.2012 a 31.12.2012.

CONTRATO № 87/2012. O município Nova Xavantina, MT e Triel Camelo dos Santos resolvem. OBJETO: transporte escolar no trajeto Rancho Amigo A.VALOR: R\$ 3.634,40 por mês. VIGENCIA: 02.07.2012 a 31.12.2012.

CONTRATO № 88/2012. O município Nova Xavantina, MT e Douglas Soares de Oliveira resolvem. OBJETO: transporte escolar no trajeto Garimpo.VALOR: R\$ 4.048,00 por mês. VIGENCIA: 02.07.2012 a 31.12.2012.

CONTRATO № 89/2012. O município Nova Xavantina, MT e Douglas Soares de Oliveira

resolvem. OBJETO: transporte escolar no trajeto Campinápolis.VALOR: R\$ 3.889,60 por mês. VIGENCIA: 02.07.2012 a 31.12.2012.

CONTRATO Nº 90/2012. O município Nova Xavantina, MT e P Neto da Silva e Cia Ltda resolvem. OBJETO: transporte escolar no trajeto Antartico.VALOR: R\$ 7.700,00 por mês. VIGENCIA: 02.07.2012 a 31.12.2012.

CONTRATO № 91/2012. O município Nova Xavantina, MT e P Neto da Silva e Cia Ltda resolvem. OBJETO: transporte escolar no trajeto Rafael/Areões.VALOR: R\$ 6.292,00 por mês. VIGENCIA: 02.07.2012 a 31.12.2012.

CONTRATO № 92/2012. O município Nova Xavantina, MT e P Neto da Silva e Cia Ltda resolvem. OBJETO: transporte escolar no trajeto Rafael/Rancho Amigo. VALOR: R\$ 4.708,00 por mês. VIGENCIA: 02.07.2012 a 31.12.2012.

CONTRATO № 93/2012. O município Nova Xavantina, MT e Douglas Soares de Oliveira resolvem. OBJETO: transporte escolar no trajeto Piau.VALOR: R\$ 2.912,80 por mês. VIGENCIA: 02.07.2012 a 31.12.2012.

CONTRATO № 94/2012. O município Nova Xavantina, MT e Maria de Lourdes S Severino resolvem. OBJETO: transporte escolar no trajeto Cachoeira A.VALOR: R\$ 1.379,84 por mês. VIGENCIA: 02.07.2012 a 31.12.2012.

CONTRATO № 95/2012. O município Nova Xavantina, MT e Maria de Lourdes S Severino resolvem. OBJETO: transporte escolar no trajeto Cavalcante.VALOR: R\$ 1.421,20 por mês. VIGENCIA: 02.07.2012 a 31.12.2012.

CONTRATO № 96/2012. O município Nova Xavantina, MT e Joaquim Gomes Vasconcelos resolvem. OBJETO: transporte escolar no trajeto Morro da Deja.VALOR: R\$ 3.388,00 por mês. VIGENCIA: 02.07.2012 a 31.12.2012.

Asplemat/DO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 26-2.012

OBJETO: Aquisição de 02 (Dois) Tanques para Emulsão Asfáltica sendo um com Capacidade para 15.000 Litros e outro com Capacidade para 30.000 Litros Data e Hora de Abertura: dos envelopes 24-07-2.012 às 15:00 horas (Horário Brasília) LOCAL: Palácio dos Pioneiros SALA de Licitações. Centro. Interessados em adquirir cópia do Edital se dirigir a Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 06 de julho de 2.012.

WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 25-2.012

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para de construção da 2° etapa da praça Virgílio Nascimento Data e Hora de Abertura: dos envelopes 24-07-2.012 às 13:00 horas (Horário Brasília) LOCAL: Palácio dos Pioneiros SALA de Licitações. Centro. Interessados em adquirir a pasta deverão recolher a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), não reembolsáveis dirigir a Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 06 de julho de 2.012.

WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

#### EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

#### Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo nº 013/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: J. Afonso da Silva – ME. Do Aditivo: Ficam Acrescidas na Cláusula Primeira e Cláusula Sexta do Contrato Primitivo o Valor de R\$ 13.680,40 (treze mil seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos). Paranaíta/MT, 21/06/2012.

## EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

#### Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº 021/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Geandré Frank Latorraca – ME. Do Aditivo: Ficam Aditadas as Cláusulas Segundas e Terceira do Segundo Termo Aditivo do Contrato Primitivo, o Valor de R\$ 9.319,00 (nove mil trezentos e dezenove reais). Paranaíta/MT. 22/06/2012.

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

#### Decreto nº 031/2012 Peixoto de Azevedo - MT, 06 de Julho de 2012

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012.. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT.

O Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Sr. SINVALDO SANTOS BRITO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, Considerando a realização das provas do Concurso Público n.º 001/2012.. desta Prefeitura Municipal, no dia 06/05/2012; Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas;

Decreta:

Art. 1º Fica homologado o Resultado do Concurso Público n.º 001/2012 da Prefeitura

Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, conforme constam do Anexo ÚNICO que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de julho de 2012.

SINVALDO SANTOS BRITO - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato de Decreto nº 1067/2012 de 05/07/2012.

Convoca candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado 003/2012. Leidiane Dias de Sousa/ACS-Micro-área 03 e Alaine A. Carvalho de Sousa/ACS-Micro-área 05 e dá outras providências. Íntegra. Site: www.pmpontaldoaraguaia.com.br, mural e jornal local. Pontal do Araguaia/MT 05/07/2012. Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Processo Seletivo Simplificado 003/2012. Agente Comun. de Saúde/ACS. Extrato de Edital 006/2012. Homologa resultado final das provas objetivas. Micro-Área 03 e 05. Íntegra/lista completa: site: www. pmpontaldoaraguaia.com.br, mural e jornal local. Pontal do Araguaia/MT 05/07/2012. Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal. Gilvania da Guarda C. e Silva. Presidente da Comissão.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 026/2012 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Ponte Branca e CONTRATA-DA: A. C de Azevedo e Cia. Ltda. – EPP OBJETO: contratação de empresa especializada para assentar os broquetes nas diversas ruas do município DO VALOR R\$ 38.520,00 (trinta e oito mil e quinhentos e vinte reais). DA LICITATAÇÃO: Carta Convite nº 014/2012 PRAZO: 180 dias DATA DA ASSINATURA: 04/07/2012 VIGENCIA: 31/12/2012

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE Nº. 014/2012

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT vem a publico divulgar o RESULTADO da Licitação Supracitado OBJETO: contratação de empresa especializada para assentar os broquetes nas diversas ruas do município Empresa Habilitada Vencedora: A.C. DE AZEVE-DO E CIA LTDA - CNPJ 05.018.323/0001-26. 38.520,00 (trinta e oito mil e quinhentos e vinte reais).

Ponte Branca - MT, 04 de junho de 2012 JAQUELINA SOARES PRIES - PREFEITA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N. º040/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º0762012; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA PREPARAÇÃO DE CEM ALUNOS DO PROJETO KARATÉ. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2012, cujo certame se deu às 11h do dia 06/07/2012; sagraram vencedoras as EMPRESAS JOÃO B. LOPES & CIA LTDA-ME, vencedora do lote 01, com valor total de R\$14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) e MARTIAL ARTS CONFECÇÕES LTDA, vencedora do lote 02, com valor total de R\$4.985,00 (quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 06 de julho de 2012.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro

Asplemat/DO

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS PREFEITURA/JUNHO/2012

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 135/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; CONTRATADA: EMPRESA RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 335 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO) DIAS, ESTENDENDO SEU TERMO FINAL PARA 31/05/2013, A EXTENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL OCORRE EM VIRTUDE DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE REPASSE N.º 0312924-63/2009/ MINISTÉRIO DA CIDADES/CAIXA, CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDITO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PRÓ-MUNICÍPIO PEQUENO PORTE; DISPOSIÇÕES LEGAIS: CON-CORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010, DATA: 18/06/2012

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 240/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA EMA LTDA; OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 11 (ONZE) MESES, ESTENDENDO SEU TERMO FINAL PARA 31/05/2013. A EXTENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL OCORRE EM VIRTUDE DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 2628.0263065-23/2008/MINISTÉRIO DO ESPORTE, CUJA ADEQUAÇÃO É NE-CESSÁRIA PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DO REFERIDO AJUSTE,

AMPARADO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA SÉTIMA DO AJUSTE INICIAL. DISPOSIÇÕES LEGAIS: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2009, DATA: 18/06/2012

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; CONTRATADA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 05 (CINCO) MESES, ESTENDENDO SEU TERMO FINAL PARA 30/11/2012. OB-JETO: TOMADA DE PREÇOS №. 003/2010. A EXTENSÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL OCORRE EM VIRTUDE DA CONTINUIDADE NAS OBRAS DE PAVI-MENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM RUAS DO MU-NICÍPIO. ORIUNDAS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 0312750-76/2009/ MINISTÉ-RIO DA CIDADES/CAIXA, CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDI-TO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PRÓ-MUNICÍPIO PEQUENO PORTE, CUJO VÍNCULO GERA A OBRIGATORIEDADE DO PRAZO CONTRATUAL ESTAR DE ACORDO À VIGÊNCIA DO CONVÊNIO. DISPOSIÇÕES LEGAIS: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2010; DATA: 18/06/2012

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 302/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROG-AR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 212 (DUZENTOS E DOZE) DIAS, ESTENDENDO SEU TERMO FINAL PARA 26/01/2013. A EXTENSÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DECORRE DA CONTINUIDADE DA VIGÊN-CIA DO CONVÊNIO N. º 717768/2009, PROCESSO 54210.002379/2008-54, CELEB-RADO COM INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E O MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA, CUJO VÍNCULO GERA A OB-RIGATORIEDADE DO PRAZO CONTRATUAL ESTAR DE ACORDO À VIGÊNCIA DO REFERIDO AJUSTE. DISPOSIÇÕES LEGAIS: TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2009; DATA: 11/06/2012

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 303/2009 NTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA CONTRATADA: EMPRESA RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVI-MENTAÇÃO LTDA OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 184 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE) DIAS, ESTENDENDO SEU TERMO FINAL PARA 24/01/2013. A EXTENSÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL OCORRE EM VIRTUDE DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE REPASSE 704288/2009-MI, PROCESSO N.º 59150.000013/2009-54, UNIÃO FEDERAL PELO MINSTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE E O MUNICÍPIO, CUJO VÍNCULO GERA A OBRIGATORIEDADE DO PRAZO CONTRATUAL ESTAR DE ACORDO À VIGÊNCIA DO CONVÊNIO; DISPOSIÇÕES LEGAIS: TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2009, DATA: 04/07/2012

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO OBRA Nº. 161/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA EMA LTDA OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OB-JETO PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, TENDO POR TERMO A DATA DE 30 DE OUTUBRO DE 2012. A EDIÇÃO DESTE TERMO DECORRE DA NECESSIDADE DE SE ADEQUAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DESCRITO DO CONTRATO ORIGINAL AO PRAZO DO CONVÊNIO № 025/2008, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, TENDO AM-PARO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO II DA LEI 8.666/93 E CLÁU-SULA QUINTA DO AJUSTE INICIAL; DISPOSIÇÕES LEGAIS: TOMADA DE PREÇOS N°. 007/2008, DATA: 04/07/2012

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N. 033/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º064/2012; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS A SEREM UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO; O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2012, cujo certame se deu às 08h do dia 06/07/2012; sagrou vencedoras as Empresas: PETEL COMERCIO E REPRE-SENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 02, 05, 09, 15 e 20, com total de R\$37.540,00 (trinta e sete mil e quinhentos e quarenta reais); COXIPÓ MATERIAIS ELETRICOS-ME, vencedora dos itens 03, 04, 07, 18, 19 e 23, com valor total de R\$36.470,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e setenta reais); ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, vencedora dos itens 01, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 21 e 22, com valor total de R\$33.220,00 (trinta e três mil e duzentos e vinte reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 06 de julho de 2012.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT.

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, torna publico para conhecimento dos interessados

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2012.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de tendas 4x4 para atender o convênio nº 001

da secretaria de Estado de desenvolvimento do turismo de mato grosso – SEDTUR para realização do 5º Rally do Varjão no município de Porto Alegre do Norte/MT.

Favorecido: D DALUZ SOUZA ME CNPJ: 15008486/0001-81 Serra N. Dourada MT, Prazo de execução: 13 de Abril 2012 01 de Julho de 2012. Valor global: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); Fundamento Legal: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93; Dispensa nº 08 Convênio nº 001/2012 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - FDTUR

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre do Norte, 04 de Julho de 2012. Edi Escorsin Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2012

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº. 18/2012, no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 10:00 horas do dia 20 de Junho de 2012, consagrou se vencedora a empresa: Posto Tigrão LTDA para os itens nº 01 R\$ 650,00; Itens nº 02 R\$ 635,00; item nº 07 R\$ R\$ 1.250.00:

Item nº 09 R\$ 35,00; item nº 10 R\$ 20,00. E a empresa Marcilon A Santos EPP para os itens nº 03 R\$ 139,00; item nº 04 R\$ R\$ 980,00; item nº 05 R\$ 62,00; item nº 06 R\$ 1.848,00; item no 08 R\$ R\$ 472,00;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS

Porto Alegre do Norte – MT, 06 de Julho de 2012.

Mônica Pereira da Silva Pregoeira

#### **EDITAL**

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de SINDICATO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PORTO ALEGRE DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 12.796.184/0001-27, referente ao lote nº 13 da quadra nº 12, na Av. Sabino Brito, nº 884, Setor Centro, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Sabino Brito medindo 15,00 metros; lado direito com lote nº 14 medindo 27,00 metros; lado esquerdo com Rua Valdir Rabelo medindo 27,00 metros; fundos com lote nº 12 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de VIAÇÃO XINGU LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.975.420/0001-56, referente ao lote nº 02 da quadra nº 64, na Av. Piraguassú, s/n, Setor dos Esportes, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Piraguassú medindo 16,40 metros; lado direito com lotes nº 3,4 e 5 medindo 45,50 metros; lado esquerdo com lotes nº 1,12 e 13 medindo 45,50 metros; fundos com lotes nº 6 e 11 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de HUMBERTO MARTINS BELMONTE, brasileiro, casado, empresário, RG nº 0150451-7 SSP/MT e do CPF 137.439.291-04, referente ao lote nº 04 da quadra nº 52, na Av. Piraguassú, s/n, Setor dos Esportes, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Piraguassú medindo 13,00 metros; lado direito com lotes nº 5 e 6 medindo 29,50 metros; lado esquerdo com lote nº 3 medindo 29,70 metros; fundos com lote nº 11 medindo 12,50 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade

#### **EDITAL**

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de HUMBERTO MARTINS BELMONTE, brasileiro, casado, empresário, RG nº 0150451-7 SSP/MT e do CPF 137.439.291-04, referente a uma ares de 2.478.47 m<sup>2</sup>, na Av. Betumarco esquina com Rua Tapirapé, s/n, Setor dos Esportes, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Rua Tapirapé medindo 61,00 metros; lado direito com João Japonês medindo 41,00 metros; lado esquerdo com Av. Betumarco medindo 41,00 metros; fundos com Carlos Joaquim Fontes medindo 61,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

Porto Alegre do Norte, 06 de Julho de 2012.

**EDI ESCORSIN** Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT acorda proceder, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 677/2010, aos seguintes Registros de Preços:

#### Ata de Registro de Preço 11/2012 - Pregão Presencial nº 013/2012

Objeto: Futura e eventual aquisição de Material Expediente e Papelaria. De 07/06/2012 com validade de um ano: Empresa Fábio Menezes e Silva - ME. Preço registrado:

	Item	Valor	Item	Valor	ltem	Valor	Item	Valor	Item	Valor
	01	8,00	20	1,97	39	253,00	58	11,80	76	51,70
		5,35	21	4,30	40	63,00	59	30,00	77	3,45
	03	0,35	22	1,40	42	78,40	60	53,00	78	0,34
	04	1,30	23	0,67	43	117,00	61	62,00	79	0,34
	05	0,73	24	0,66	44	3,47	62	6,38	80	5,95
l	07	6,90	25	1,40	45	9,09	63	5,46	81	9,60

08	60,00	26	2,45	46	1,90	64	108,00	82	1,86
09	4,20	27	0,37	47	4,39	65	12,00	83	199,90
10	15,50	28	2,40	48	4,39	66	0,19	84	48,50
11	2,00	29	19,00	49	0,75	67	2,30	85	7,80
12	25,00	30	1,10	50	7,70	68	3,08	86	3,00
13	27,00	31	0,54	51	3,00	69	0,57	87	13,50
14	5,80	32	0,66	52	0,73	70	0,60	88	2,10
15	2,82	33	0,53	53	4,90	71	0,06	89	6,34
16	2,50	35	0,88	54	4,60	72	0,08	90	0,12
17	32,00	36	3,97	55	36,00	73	0,15	91	3,68
18	120,50	37	25,00	56	17,50	74	0,35	92	2,83
19	2,58	38	1,23	57	25,25	75	0,52		

N° 25839

#### Ata de Registro de Preço 12/2012 - Pregão Presencial nº 19/2012.

De 28/06/2012 com validade de um ano. Objeto: Registro de preco para futura e eventual prestação de serviço com fornecimento de salgados e lanches.

Empresa Cooperativa de Artesãs e Confeiteiras. Preco registrado: Lote 01: R\$ 8.00/ Lote 02: R\$ 0,70/ Lote 03: R\$ 1,20

#### Ata de Registro de Preço 13/2012 - Pregão Presencial nº 17/2012.

De 29/06/2012 com validade de um ano. Objeto: registro de preço para futura e eventual prestação de serviços clínicos para atender a secretaria de Saúde.

Empresa: D F Almeida – ME. Preco registrado:

ltem	Preço	ltem	Preço	Item	Preço	Item	Preço	ltem	Preço	Item	Preço
01	14,90	05	14,90	09	9,90	13	14,90	17	9,90	21	14,90
02	14,90	06	9,90	10	9,90	14	14,90	18	9,90	22	9,90
03	9,90	07	9,90	11	9,90	15	9,90	19	9,90		
04	14,90	08	9,90	12	9,90	16	14,90	20	9,90		

#### Ata de Registro de Preço 14/2012 - Pregão Presencial nº 17/2012.

De 29/06/2012 com validade de um ano. Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços clínicos para atender a secretaria de Saúde.

Empresa: Helder Cavalcante Fortes. Preço Registrado: Item 23: 15,00 / Item 24: 19,50 / Item 25: 10.00 / Item 26: 11.90.

Mônica Pereira da Silva

Pregoeira

#### EXTRATO DE CONTRATOS DE JUNHO DE 2012.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a Sr.ª Adenildes Rodrigues de Lima, CONTRATO Nº: 50/2012. OBJETO: Locação de uma casa situada à Rua Campinas, s/nº. no Centro de Porto Alegre do Norte, para atender a secretaria de saúde no Programa Saúde da Família - PSF I.DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2058, Elemento de despesa: 3.3.90.36 Cód.: 312, VALOR: R\$ 1.650,00 Vigência: 01/06/2012 a 01/09/2012.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e o Sr. Luiz Carlos Dos Santos, CONTRATO Nº: 56/2012. OBJETO: Locação de um caminhão/ car. aberta, diesel, M.B./ M. Benz L 1516, Ano/Modelo 1983/1984, Cor vermelho, Placa ICF6783, chassi: 34530512637429 a ser acoplado o tanque com capacidade de 15.000 Lt de água. O mesmo de ter motorista disponível, para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (não ficando a disposição de terceiros), no aguamento de ruas e avenidas da Zona Urbana do município. DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2.078, Elemento de despesa: 3.3.90.39 Cód.: 564, VALOR: R\$ 22.000,00 Vigência: 27/06/2012 a 28/09/2012.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a Sr.ª Centro de Diagnósticos por Imagem Líder LTDA, CONTRATO Nº: 57/2012. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com exames de diagnostico por imagem. DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2069, Elemento de despesa: 3.3.90.39 Cód.: 395, VALOR: R\$ 132.300,00, Vigência: 01/07/2012 a 31/12/2012.

Quarto Aditivo de Vigência do Contrato Nº 58/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a Empresa Tayná Construção Consultoria e Empreendimentos LTDA -ME. Objeto: Construção de escola de educação infantil, no âmbito do programa nacional de Reestruturação e aparelhamento da rede publica de educação infantil - PROINFANCIA - No Município de Porto Alegre do Norte - MT. DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 1030, Elemento de despesa: 4.4.90.51, Vigência: 10/06/2012 a 10/09/2012.

Quarto Aditivo de Vigência do Contrato Nº 12/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a Empresa Oliveira & Araújo LTDA. Objeto: Construção de uma Unidade Básica de Saúde - PSF I no Município de Porto Alegre do Norte - MT. DOTA-ÇÃO: Proj. /Ativ: 1084, Elemento de despesa: 4.4.90.51, Cod: 284Vigência: 14/06/2012 a 14/10/2012.

Termo de supressão do Contrato N° 11/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a Empresa Vida Locadora de Veículos. Objeto: Locação de 02 veículos leves. Supressão de 50% do valor do contrata devido a devolução de um dos veículos. Vigência a partir de: 05/06/2012.

Segundo Aditivo de Vigência do Contrato N° 76/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a Empresa Biogen Distribuidora de Medicamentos LTDA. Objeto: Aquisição de Medicamentos da farmácia Básica para atender a secretaria de saúde. DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2067, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Cód.: 370, Vigência: 13/07/2012 a 13/12/2012.

Segundo Aditivo de Vigência do Contrato N° 77/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA. Objeto: Aquisição de

Medicamentos da farmácia Básica para atender a secretaria de saúde. DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2067, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Cód.: 370, Vigência: 13/07/2012 a 13/12/2012.

Segundo Aditivo de Vigência do Contrato N° 78/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a Empresa Dental Centro Oeste LTDA. Objeto: Aquisição de Medicamentos da farmácia Básica para atender a secretaria de saúde. DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2067, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Cód.: 370, Vigência: 13/07/2012 a 13/12/2012.

Quarto Aditivo de Vigência do Contrato N° 63/2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e o Sr.º Edgar Junior Cácia Tomaz. Objeto: Locação de um Caminhão Ford F-4000, Cinza, Ano/Modelo 1991, Diesel, Chassi 9BFK77238MDB55757, Placa BFL-7197 para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas na coleta de lixo no Distrito de Nova Floresta. D0TAÇÃO: Proj. /Ativ: 2079, Elemento de despesa: 3.3.90.36 Cód.: 567, Vigência: 01/07/2012 a 31/12/2012.

Edi Escorsin

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

#### RESULTADO DE TOMADA DE PRECOS Nº 07/2012

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT torna público que realizou no dia 28 de Julho de 2012, às 14:00 horas, em sua sede à Av. Mato Grosso nº 221, Centro, Tomada de Preços Nº 07/2012 tendo como objeto a contratação de empresa para Execução da planilha remanescente de adequação de ruas e avenidas, iluminação, arborização e sinalização horizontal e vertical, na sede do Município de Reserva do Cabaçal-MT, no total de 17.605,00 m², tendo como vencedora a empresa: W P CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.648.863/0001-59. Reserva do Cabaçal-MT, 06 de Julho de 2012.

MAÍSA TONIOLO H. DE CARVALHO

Pres. Com. Permanente de Licitação

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2012 MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 23 de julho de 2012, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos De Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Prestar Serviço de Gerenciamento Supervisão e Fiscalização da Obra de Pavimentação Asfaltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização e Calçadas dos Bairros Jardim Iguaçu, Ipiranga, Dom Bosco, Carlos Bezerra I, Nova Era, Dinalva Muiniz, Tancredo Neves e Jardim Rui Barbosa. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:30 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou Pen Drive. Rondonópolis-MT, 06 de julho de 2012.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CP L

Publicar

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2012 MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 25 de julho de 2012, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Conclusão da Ampliação dos Novos Gabinetes da Câmara Municipal de Rondonópolis, Localizado na Rua Otavio Pitaluga, N 434, Esquina com a Rua Cafelandia, Quadra 02, Bairro La Salle, Município de Rondonopólis - MT. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da

Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:30 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou Pen Drive. Rondonópolis-MT, 05 de julho de 2012.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CP L

Publicar

## TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 13/2012 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: Ananias Martins De Souza Filho, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I e art. 26, incisos I e III da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2012, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 101/2012, emitido pelo emitido pelo Dr. Paulo Laerte de Oliveira, Procurador Geral do Município, pela Dra. Tânia Regina Nanes da Silva, Procuradora do Município e pela Dra. Aline de Oliviera Teles, Assessora Jurídica, a favor da empresa: R. M Ferreira - ME, situada na Rua Cecília Meireles, n.º 061, Bairro: Jardim Atlântico, Rondonópolis-MT, inscrita no Cnpj sob n.º 08.658.564/0001-28. Objeto: Aquisição de peças, destinadas para manutenção dos equipamentos Autoclave, marca SERCON, modelo AHMC 10, número de série 093301, patrimônio 73016, pertencente à Unidade de Saúde do Conjunto São José. Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 936,23 (novecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON, e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 29 de junho de 2012.

De Acordo

Paulo Laerte de Oliveira - Procurador Geral do Município Tânia Regina Nanes da Silva - Procuradora do Município Aline de Oliveira Teles - Assessora Jurídica Ananias Martins De Souza Filho - Prefeito Municipal

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

#### EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2012

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT. **CONTRATADA**: ATAME – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 00.839.039/0001-05.

DO PRAZO E VIGÊNCIA/CONTRATO: A vigência do presente Contrato terá seu prazo e vigência/contrato prorrogado de 15 de Junho de 2012 até 15 de Agosto de 2012. DA ORIGEM: Contrato n°. 006/2012.

DA LICITAÇÃO: Convite nº 001/2012.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

DO FUNDAMENTO: Artigo 57 inciso II, §1° e § 2° da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 15 de Junho de 2012.

Prefeito Municipal - Eurípedes Neri Vieira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

## PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS SOBRE OS PEDIDOS DE RECURSOS CONCORRENCIA 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna públicos os julgamentos dos pedidos de RECURSOS, emitido pelas empresas SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVÍL LTDA, DESTESA TERRA . CONSTRUÇÕES LTDA e a LL CONSTRUTORA LTDA, conforme os Autos do Processo nº 035/2012, cujo o objeto e o SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 21,95 KM DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORAS, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO MÃE MARIA; E 28,55 KM DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORAS, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO DOM PEDRO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARA-GUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME CONENIO Nº760207/2011 E 760208/2011 - INCRA. Passamos a emitir os seguintes pareceres: Recurso da empresa SANTA EUNICE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. PARECER: Que o pedido de recurso foi feito Tempestivamente, e a Comissão julga o mesmo como Procedente, passando assim à recorrente a empresa SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, HABILIDADA para a segunda fase do certame licitatório - Abertura de Proposta. Recurso da empresa DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA. PARECER: Que o pedido de recurso foi feito Tempestivamente, e a Comissão julga o mesmo como Procedente, passando assim à recorrente a empresa DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA, HABILIDADA para a Primeira fase do certame licitatório – Abertura dos Envelopes de Documentação. Recurso da empresa LL CONSTRUTORA LTDA. PARECER: Que o pedido de recurso foi feito Tempestivamente, e a Comissão julga o mesmo como não Procedente, mantendo a Decisão de INABILIDAÇÃO da empresa recorrente LL CONSTRUTORA LTDA, na Primeira fase do certame licitatório – Abertura dos Envelopes de Documentação. DATA DA ABERTURA DOS DOCUMENTOS DA EMPRESA DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA - Fica marcado para o dia

12 de julho de 2012 as 15:00 horas a abertura dos envelopes contendo as documentação da empresa Destesa Terra Construções Ltda; Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 ás 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606 . São Félix do Araguaia - MT, 06 de Julho de 2012

Jean Flávio dos Santos Milhomem. Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 18/2012

Asplemat/DO

**Diário**Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### COMUNICADO DE ADVERTÊNCIA

Art. 1º - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA em faze da Empresa LA DAL-LA PORTA JÚNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, por descumprimento da CLÁUSULA QUARTA, 4.1 e 4.2, CLÁUSULA QUINTA, 5.0, 5.3 5.4 e CLÁUSULA SEXTA, 6.1, 6.3 da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 014/2012. O termo de Aplicação de Penalidades, Parecer Jurídico e Decisão da Pregoeira esta no site www.sapezal.mt.gov.br

Sapezal, 05 de julho de 2012.

#### JEAN CARLO GALLI PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA DE VENDA nº 001/2012 OBJETO: ALIENAÇÃO DE TERRENOS NO LOTEAMENTO COMERCIAL HILÁRIO DAL'ALBA SCARIOT - LCHDS, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que na CONCORRENCIA PUBLICA DE VENDA nº 001/2012, No Item 01 sagrando-se vencedora a empresa SANTOS & LOPES LTDA com o valor total de R\$ 50.050,00. No item 02 sagrando - se vencedora a empresa SOARES DE BRITO & SOARES LTDA - ME com o valor total de R\$ 11.500,00. No item 03 sagrando-se vencedora a empresa MANOEL VITORINO DE SOUZA - ME com o valor total de R\$ 15.500,00. No item 04 sagrando - se vencedora a empresa AUTO PEÇAS E MECANICA VITORINO LTDA - ME com o valor total de R\$ 23.500,00. No item 05 sagrando - se vencedora a empresa RAMOS PESSOA & SANTANA LTDA - ME com o valor total de R\$ 11.730,00. No item 06 sagrando - se vencedora a empresa SEISO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME com o valor total de R\$ 11.999,00. No item 07 não houve interessados. No item 08 sagrando - se vencedora a empresa AÇOEX CONSTRUTORA LTDA - ME com o valor total de R\$ 16.500,00. No item 09 não houve interessados. No item 10 sagrou-se vencedora a empresa ADEMIR MASSAROLI & CIA LTDA - ME com o valor total de R\$ 11.640,70. No item 11 não houve interessados. No item 12 sagrou-se vencedora a empresa NASCIMENTO & CIA LTDA - ME com o valor total de R\$ 22.800,00. No item 13 sagrando-se vencedora a empresa LUCIANO PEREIRA DE CARVALHO - ME com o valor total de R\$ 18.000,00. No item 014 não houve interessados. No item 15 sagrando-se assim vencedora a empresa LE-RNER & CIA LTDA – ME com o valor total de R\$ 12.000,00. No item 16 sagrou-se vencedora a empresa BREMBATI LOJA DE CONVENIENCIA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME com o valor total de R\$ 15.150,00. No item 17 sagrou-se vencedora a empresa RODRIGUES & LEAL LTDA - ME com o valor total de R\$ 11.400,00. No item 18 sagrou-se vencedora a empresa ALPHA COMERCIO DE MARMORES LTDA - ME com o valor total de R\$ 13.200,00. No item 19 sagrouse vencedora a empresa CORSINO COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - ME com o valor total de R\$ 11.400,00. No item 20 não houve interessados. No item 21 sagrou-se vencedora a empresa SCANAGATTA & CIA LTDA - ME com o valor total de R\$ 11.400,00. No item 22 sagrou-se vencedora a empresa CLAU-DOMIRO DA SILVA SOUZA - ME com o valor total de R\$ 14.100.00. No item 23 sagrando-se vencedora a empresa SILVA PEREIRA & SOUZA LTDA - ME com o valor total de R\$ 11.800,00. No item 24, 25 e 26 não houve interessados. No item 27 sagrando-se assim vencedora a empresa CHAYNARA CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME com o valor total de R\$ 11.500,00. E no item 28 não houve interessados. Comissão Permanente de Licitação.

#### CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2011.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de apoio, torna público para conhecimentos dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93. Tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM prestação de serviços técnicos de operacionalização de sistema de informática, com acesso simultâneo e sem limite em número de usuários, incluindo a conversão de dados; implantação; treinamento; configuração; parametrização; locação; suporte técnico; manutenção legal, adaptativa e corretiva, necessária ao aprimoramento dos mesmos, incluindo Livro Eletrônico e a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, para proporcionar maior concorrência e adequações necessárias ao edital.

Sandra Sostisso Maggi - PREGOEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DO 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 057/2010 oriundo da Concorrência Pública nº. 005/2010 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Execução da Obra de Construção da Unidade do Pronto Atendimento (UPA) na Avenida André Maggi – Jardim das Acácias, com a área de 1.149,80 m². Que celebra entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada VIA MAR CONSTRUÇÕES LTDA, para o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO e de VALOR. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E DE VALOR Com este Termo Aditivo fica ACRESCIDO o valor de R\$ 358.618,36 (trezentos cinquenta oito mil, seiscentos dezoito reais e trinta seis centavos) conforme planilha e as despesas decorrentes correrão na DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA 1150.44.90.51.0000.201 pela Secretaria Municipal de Saúde. SINOP - MT, 06 de Julho de 2012.

EXTRATO DO 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2011 oriundo da Tomada de Preço nº. 005/2011, que tem como objetivo a Contratação de Empresa Especializada para execução das obras de Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C. B. U. Q) em Ruas e Avenidas do Município de Sinop - MT. Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de CONSTRUTORA CAMERA LTDA para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 150 (cento cinquenta) dias consecutivos e a ALTERAÇÃO DOS DADOS DA CONTRATADA. CLÁUSÚLA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 150 (cento oitenta) dias consecutivos, que compreende o período de 29/07/2012 a 28/12/2012. CLÁU-SULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DOS DADOS DA CONTRATADA Com este Termo Aditivo e de acordo com a Sétima Alteração Contratual ALTERAM-SE os seguintes dados da CONTRATADA: Razão Social: CONSTRUTORA CAMERA LTDA - Endereço: Rodovia BR 163 km 844,3 – Setor Industrial Norte. SINOP - MT, 06 de Julho de 2012.

EXTRATO DO 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 040/2011 oriundo da Concorrência Pública nº 002/2011 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Construção da Unidade Básica de Saúde (U.B.S.) do Jardim Botânico. Que entre si celebra a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de CONSTRUTORA ROCHA LTDA para o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO e de VALOR. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E DE VALOR Com este Termo Aditivo fica ACRESCIDO o valor de R\$ 77.366,04 (setenta sete mil, trezentos sessenta seis reais e quatro centavos) conforme planilha e as despesas decorrentes correrão na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1149.44.90.51.0000.201 pela Secretaria Municipal de Saúde. Sinop - MT, 06 de Julho de 2012.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURAMUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012

Edital Complementar 012 - CORRIGE ERRO MATERIAL NA LISTA DE CANDIDATOS

O Prefeito Municipal do Município de SORRISO/MT juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2012, torna público para conhecimento dos interessados, que altera a relação dos classificados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo que os demais cargos permanecem sem alterações. O Edital completo encontra-se afixado no Mural da Unidade Gestora e divulgado nos Sites: www.sorriso.mt.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, 05 DE JULHO DE 2012.

**CLOMIR BEDIN** 

Prefeito Municipal

Ednilson Lima de Oliveira

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público

PREFEITURAMUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 052/2012.

DATA: 06 DE JULHO DE 2012.

SÚMULA: Homologa o resultado final do Processo Seletivo Público nº. 001/2012 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2012,

CONSIDERANDO haver recebido da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Público realizado, por força do Edital nº. 001/2012;

CONSIDERANDO os resultados apresentados, pela Comissão do Processo Seletivo Público 001/2012, nomeada pelo Decreto Municipal nº 046/2012, depois de concluídas as etapas do Processo Seletivo Público;

CONSIDERANDO que o resultado final do Processo Seletivo Público 001/2012

N° 25839

contendo relação dos candidatos aprovados e classificados, por cargos, foi regularmente publicada,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO, para que surta, seus devidos e jurídicos efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Público referente ao Edital nº 001/2012, realizado através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e sob total responsabilidade de execução técnico-administrativa da Comissão Organizadora, contendo aprovação e classificação dos candidatos conforme Edital Complementar 12 relativo ao Edital nº 001/2012, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens da Relação em anexo, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo Público é de 01 (um) ano, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Sorriso, ou as que vierem a existir no prazo de validade do Processo Seletivo, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO-MT, EM 06 DE JULHO DE 2012.

CLOMIR BEDIN - Prefeito Municipal

 ${\bf REGISTRE-SE.\ PUBLIQUE-SE.\ CUMPRA-SE.}$ 

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS - Secretário de Administração K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº 122/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporă (MT). Contratado: Ferreira Amorim & Amaral Ltda, C.N.P.J nº 10.302.095/0001-51. OBJETO: Prestação de serviço de execução de obras de construção da praça publica no Distrito de Americana do Norte, Município de Tabaporã-MT. Assinatura do termo 29/06/2012-Tabapora-Mt, 02 de Julho de 2012.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº 1302011. Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). Contratado: Giraldelli & Giraldelli Ltda, C.N.P.J nº 36.953.438/0001-31. OBJETO Serviço de execução de obras de pavimentação asfaltica, Município de Tabaporã-MT. Assinatura do termo 29/06/2012-Tabapora-Mt, 02 de Julho de 2012.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL № 060/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). Contratado: Ferreira Amorim & Amaral Ltda, C.N.P.J nº 10.302.095/0001-51. OBJETO Serviço de execução de obra da praça de lazer e turismo, no Município de Tabaporã-MT. Assinatura do termo 29/06/2012. Tabapora-Mt, 02 de Julho de 2012.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº 127/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). Contratado: Mendanha Construtora Ltda, C.N.P.J nº 04.613.404/0001-01. OBJETO Serviço de execução de obra de uma Unidade Educativo Infantil, no Município de Tabaporã-MT. Assinatura do termo 29/06/2012. Tabapora-Mt, 02 de Julho de 2012.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO TOMADA PREÇOS 012/CEL/2012: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PARA ACOMPANHAR AS OBRAS E SERVIÇOS DO PARQUE LINEAR ÀS MARGENS DO CÓRREGO FIGUEIRA, DE MODO A GARANTIR A SUA COMPLETA E CORRETA REALIZAÇÃO, conforme Termo de Referência Anexo I. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da CEL, Decreto nº 025 de 31 de Janeiro de 2012, torna público o resultado do certame, conforme segue: Vencedora: NACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES- LTDA: VALOR: R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).Tangará da Serra, 06 de Julho de 2012. Pablo Rodrigo Perez Selle - Presidente da CEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2012- A Presidente da CPL, torna público que o Secretário Mun. de Turismo de Tangará da Serra- MT, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico Técnico, RATIFICA o Procedimento Administrativo 136/2012. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CAT- CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA, NESTE MUNICÍPIO, através da empresa SI Construtora

Ltda EPP CNPJ N° 03.045.397/0001- 26. Valor R\$ 559.374,29 (quinhentos e cinqüenta e nove mil e trezentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XI da Lei n° 8.666/93. Tangará da Serra-MT, 06 de Julho de 2012. Laídes Glovacki- Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Aquisição/Fornecimento de Material Betuminoso. № do Contrato: № 041/2012. Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59. Contratada: Arapetro Distribuidora de Petróleo Ltda. CNPJ: 07.489.111/0001-52. Objeto: Aquisição por parte da Contratante e o fornecimento por parte da Contratada, de Material Betuminoso para Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas do Perímetro Urbano do Município de União do Sul-MT, de conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao edital da licitação e na forma da proposta vencedora da Contratada, parte integrante deste contrato, independente de transcrição. Valor global: R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais). Cód. Dotação Orçamentária: 08.001.15.451.0011.1.028 — 3390.30.00.00 — Material de Consumo. Prazo/vigência: O presente contrato vigora por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura até a data de 05 de setembro de 2012. Data de assinatura: 02/07/2012. Signatários: Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito de União do Sul e Alair José Camera - pela Contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Execução de Obra, por Preço Global, de Drenagem de Águas Pluviais. Nº do Contrato: Nº 042/2012. Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59. Contratada: Lenz & Lenz Ltda. – ME. CNPJ: 01.987.957/0001-36. Objeto: Execução, no regime de empreitada por preço global, de Obra de Drenagem de Águas Pluviais em diversas Ruas do Perímetro Urbano da Cidade de União do Sul – MT, de conformidade com o projeto básico e memorial descritivo anexo ao Edital da licitação Tomada de Preços nº 009/2012, e na forma da proposta vencedora da Contratada, parte integrante deste contrato, independente de transcrição. Valor global: R\$ 225.120,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e vinte reais). Cód. Dotação Orçamentária: 08.001.15.451.0011.1.028-4490.51.00.00.00 — Obras e Instalações. Prazo de Execução: 120 dias, a contar da ordem de serviço. Vigência do Contrato: 150 dias, prorrogável. Data de assinatura: 02/07/2012. Signatários: Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito de União do Sul e Neodir Lenz - pela Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Execução de Obra, por Preço Global, de Construção de Centro de Múltiplo Uso. Nº do Contrato: Nº 043/2012. Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59. Contratada: RCA Construtora Ltda. - ME. CNPJ: 12.145.051/0001-59. Objeto: Execução de Obra, no regime de empreitada por preco global, de Construção de 01 (um) Centro de Múltiplo Uso, em alvenaria, na Cidade de União do Sul - MT, de conformidade com o projeto arquitetônico e memorial descritivo em anexo ao edital da Tomada de Preços nº 010/2012, e nos termos de referências e condições gerais das Licitações, emanadas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor global: R\$ 186.296,27 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos). Cód. Dotação Orçamentária: 07.002.08.244.0017.1.093-4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações. Prazo de Execução: 120 dias, a contar da ordem de serviço. Vigência do Contrato: 150 dias, prorrogável. Data de assinatura: 02/07/2012. Signatários: Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito de União do Sul e Gilberto Luiz Atoatti - pela Contratada. DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

Aviso de Cancelamento da Concorrência Publica nº 01/2012.

Às nove horas do dia seis do mês de julho de dois mil e doze a O Presidente com a comissão da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, composta pelos servidores, Edinaldo Ferreira de Santana, presidente, Adalto-clei Faria Maia, Marília Cristina Rodrigues Cassiano, Membros da Comissão, reuniu-se com a finalidade específica de promover o Cancelamento a Concorrência 01/2012. Por motivo de conveniência a administração publica. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2012

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE (ÚNICO) cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, GESTÃO E INVENTÁRIO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE, conforme publicação no Diário Oficial da União de 26/06/2012 sessão 3, pagina 181, Diário Oficial do Estado do dia 22/06/2012 n. 25829, página 45, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de 27/06/2012 n. 1499, pagina 127 e Jornal Diário de Cuiabá de 26/06/2012 f5. Fica PRORROGADA a licitação da seguinte forma: Onde se lê: 09 de julho as 09h00min (horário de Mato Grosso). Leia-se 19 de julho de 2012 as 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 06 de julho de 2012. Otávio Guimarães Rezende - Pregoeiro. Orestes Teodora de Oliveira - Secretário de Infraestrutura – SINFRA.

#### AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N. 18/2012 - SRP

Referente REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER, PARA O DESENVOLVI-MENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVI-DOS EM 2012 PELA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA PARA ATEN-DIMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO VARZEA-GRANDENSE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital., devidamente montados para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio de sua Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial supracitado, homologado em 04/07/2012, sagrou-se vencedora as empresas: Papelaria Pantanal Ltda CNPJ: 07.298.918/0001-08 nos itens 2,6,7,9,11,13,14,1  $5,16,17,18,19,20,21,22,23,28,29,46,49,50,51,52,55,56,57,58\ totalizando\ o\ valor\ de\ R\$\ 27.564.60, (vinter)$ e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) e Esportes Luciano Ltda-Me CNPJ: 08.954.824/0001-02- nos itens4.5.8.12.24.25.26.27.30.31.32.34.35.36.37.38.39.40.41.53.54 totalizando R\$ 12.546.70 ( doze mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) Várzea Grande - MT, 04 de julho de 2012. Luciana Martiniano de Sousa - Pregoeira - Janaina Fernandes Ferreira de Amorim - Secretária de Administração.

#### RETIFICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.021/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a retificação abaixo: Onde se lê: Aviso de Resultado do Pregão Presencial n.016/2012 - Leia - se: Aviso de Resultado do Pregão Presencial n.021/2012. Para informações estamos a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, nos dias úteis das 08h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - por email:.licitavg05@hotmail.com; ou no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 06 de julho de 2012.- Pregoeiro - Otávio Guimarães Rezende. Marcos José da Silva – Sec. Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2012

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA DE LEI, COM EXTENSÃO DE 35,00 M, SOBRE O RIO CELESTE LO-CALIZADO NA ESTRADA VICINAL, DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VERA E SORRISO - MT. O Município de Vera - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo propostas para a Contratação supracitada, às 08:00 horas do dia 25/07/2012. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitacões, sito à Av. Otawa nº 1651

Vera - MT, 06 de Julho de 2012.

Juliana Ertel Webler - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA **DECRETO Nº 039/2012** 

DATA: 02 de Julho de 2012.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder reajuste salarial de 22,22% aos profissionais ocupantes dos cargos técnicos integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação Básica do Município e dá outras providências.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI, Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

Considerando que o MEC - Ministério da Educação e Cultura divulgou no dia 27 de Fevereiro de 2012, o reajuste de 22,22% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento) no Piso Salarial Nacional do Magistério para este ano de 2012;

Considerando os termos do Inciso II, Artigo 3°, da Lei Municipal nº 953/2011, que incluiu

os Cargos Técnicos da Educação no Estatuto e Plano de Cargos da categoria;

Considerando que a Lei Municipal nº 953/2011 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vera), em seu art. 43, autoriza a revisão anual dos vencimentos da categoria, em conformidade com o percentual correspondente ao custo aluno anual fornecido pelo MEC - Ministério de Educação e Cultura (FNDE);

Considerando as possibilidades financeiras/orçamentárias do Município de Vera, neste momento, sendo que o presente reajuste não causará impacto consubstancial no percentual da despesa com pessoal;

Art. 1º - Fica reajustado em 22,22% o salário dos profissionais ocupantes dos cargos técnicos integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação Básica do Município, assim compreendidos: Técnico em Manutenção da Infraestrutura Escolar (zeladora e motorista); Técnico em Alimentação Escolar (merendeira); Técnico em Gestão Escolar (assistente administrativo).

Parágrafo único - Os técnicos a que se refere o "caput" deste artigo são os servidores municipais capacitados através do curso de formação técnica, denominado PRÓFUN-CIONÁRIO, integrantes do Anexo III da Lei Municipal nº 953/2011, de 18 de Maio de

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, centro administrativo do município de Vera, ESTADO DE MATO GROSSO. AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2012.

Moacir Luiz Giacomelli - Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2012

Processo Licitatório Nº 031/2012 - Nº De Licitação No BB: 420922

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Jonhnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº, 004/2012, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material laboratorial, medicamentos, instrumentos cirúrgicos e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e papel toalha para atender a Secretaria de Administração deste Município, onde registraram preços as empresas Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares (02.520.829/0001-40) no valor total de R\$ 73.400,00 (Setenta três mil e quatrocentos reais) para os lotes 01, 02, 03, 04 e 16; Stock Comercial Hospitalar Ltda (00.995.371/0001-50) no valor total de R\$ 316.530,21 (Trezentos e dezesseis mil quinhentos e trinta reais e vinte um centavos) para os lotes 06, 08, 09, 10, 11,12, 13, 14, 15, 18, 23, 24, 27, 28, 33, 35, 37 e 40; Comercio De Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda (95.433.397/0001-11) no valor total de R\$ 56.012,90 (Cingüenta e seis mil doze reais e noventa centavos) para os lotes 25, 26, 29, 41, 42 e 43; Dupatri Hospitalar Comércio, Importação E Exportação Ltda (04.027.894/0003-26) no valor total de R\$ 195.049,60 (Cento e noventa cinco mil quarenta e nove reais e sessenta centavos) para os lotes 19, 20, 22, 30 e 36; Estopas Mil Produtos de Limpeza Ltda EPP (11.978.499/0001-22) no valor total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) para o lote 44; Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda (06.105.362/0001-23) no valor total de R\$ 50.000,00 (Cingüenta mil reais) para o lote 34; Zyon Sciennce Diagnosticos Ltda EPP (07.090.895/0001-41) no valor total de R\$ 8.839,50 (Oito mil e oitocentos e trinta nove reais e cinqüenta centavos) para o lote 31; Province Comércio de Produtos Médicos Ltda - EPP (01.199.596/0001-63) no valor total de R\$ 16.240,00 (Dezesseis mil e duzentos e quarenta reais) para o lote 05 do certame. Os lotes 07, 17, 21, 32, 38, 39 e 45 foram Fracassados devido as empresas apresentarem proposta superiores ao valor máximo estimado no Anexo 07 do Edital. Vila Rica / MT, 19 de Junho de 2012.

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2012

Tomada De Preço № 012/2012 - Processo Licitatório № 041/2012

Do Objeto: O instrumento de Contrato tem como objeto a prestação de serviços na imprimação e tratamento superficial duplo com capa selante de 44.835,00 m² de capa asfáltica e construção de 12.810,00 m de meio fio e sarjeta nas Ruas e Avenidas do Bairro Cidade Jardim, com recurso próprio. Os materiais serão fornecidos pela Prefeitura e os equipamentos e mão de obra pela empresa contratada. Do Valor: Pela execução das obras deste Contrato, a Prefeitura pagará a Contratada a importância total de R\$ 480.759,30 (Quatrocentos e oitenta mil setecentos e cinqüenta e nove reais e trinta centavos). Do Pagamento: O pagamento será efetuado com base nas planilhas de medições aprovadas pelo fiscal da obra, após solicitação por escrito da empresa, em moeda corrente, através de depósito, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após atesto pela autoridade competente de que foram executadas a contento. Data: Vila Rica/MT, 05 de Julho de 2012. Assinantes: Naftaly Calisto da Silva - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante, Márcio Adriano Birk - A. Birk & Cia Ltda - EPP - Contratada.

Publicar

Página 64

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT. Extrato de Decreto nº 003 de 05/07/2012. Dispõe sobre a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2012. Advogado: Poliana Assunção Ferreira. Auxiliar Administrativo: Edina Gomes da Silva, Gabriela Andrade Martins, Juthsney de Oliveira, Nádia Joyce Martins Carvalho, Wellinton Pereira da Silva. Contador: Divino Ferreira Leal. Controlador Interno: Celso José Reimer Junior. Vígia: Antônio Gomes Pinheiro. Íntegra. Site: <a href="www.camarabg.com.br">www.camarabg.com.br</a> mural e jornal local. Barra do Garças/MT 05/07/2012. Julio Cesar Gomes dos Santos. Presidente.

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### Portaria 018/2012.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPI-RANGA DO NORTE - MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. **CLAUDIR LUIZ DAP- PER**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e em conformidade com o Item 6.1 do Edital do Concurso Público da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT;

#### RESOLVE:

Nome

Art. 1° Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2012 da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens dos candidatos aprovados com vaga e classificados, conforme consta no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Item 7 do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, aos 06 dias de Julho de 2012. Registre-se e afixe.

> Claudir Luiz Dapper Presidente da Câmara Municipal

### ANEXO I

Inscrição Média Final

Classificação

RIA IDELCI KLAIS	00165	9,00	1°
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS	00103	3,00	_!'
ELAIDIA GAUTO AQUINO	00050	9.00	2°
ELIANE CASSOL	00134	8,67	3°
MIRIAN LEAL DE SOUSA	00010	8,67	4°
KEZIA DA SILVA	00110	8,00	5°
DIRCE SAPELLI JACOBI	00133	8,00	6°
AUGUSTA MARISETE LODI	00182	8,00	7°
LORENI PERONDI	00142	8,00	8°
MARINES DA SILVA CARGNELUTTI	00120	7,67	9°
MARGARETE LEAL DE SOUZA NUNES	00189	7,67	10°
IZELIA TEREZINHA SCHNEIDER	00045	7,67	11°
JOÃO MARTINS DE SOUZA	00085	7,33	12°
SILVANA APARECIDA DOS ANJOS TIBALDE DE SOUZA	00117	7,00	13°
THUANY RIBEIRO MEDEIROS	00150	6,33	14°
ROSEMEIRE MARTINS VIEIRA	00163	5,33	15°
Cargo: (2) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
GRACIELE ANGELICA FERREIRA	00135	6,50	1°
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ADRIANA HOFFMANN	00067	6,00	2°
RENATHA ALEXIA CORREA FONTEBASSE	00146	5,75	3°
FAGNER ALVES	00109	5,00	4°
Cargo: (3) AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE			
ROSANGELA GRISA GRABOVSKI	00013	7,75	1°
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
MARIA FABIANA HAMMEL	00161	7,50	2°
CRISTIANO FALK	00179	6,50	3°
DIOGO DA CUNHA XAVIER	00170	6,00	4°
ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	00063	5,50	5°
JOELMA ALVES DA SILVA	00025	5,25	6°
LUCIMAR DOS SANTOS BONFIM DE ABREU	00098	5,00	7°
ALESSANDRO DOS SANTOS CADENE	00125	5,00	8°

ELIANE SILVA FREIRE	00194	7,00	1°
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS	•		•
ARIANY CAETANO ANDRADE	00154	6,25	2°
RUAN ALECIO CORREA FONTEBASSE	00148	6,25	3°
KATCILENE NUNES CORREA ROSA	00138	6,25	4°
FABÍOLA REGINA PASTRO	00190	6,25	5°
APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA	00094	6,25	6°
JANETE TEREZINHA SZIMINSKI	00139	6,00	7°
JANICE ADRIANE POOTER	00177	6,00	8°
EDINALVA SANTOS DA SILVA	00057	5,50	9°
QUISMAÍRA DOS SANTOS PUHL	00107	5,50	10°
FABIANA DE ASSIS LIMA	00122	5,00	11°
ELISANGELA MASCARELLO	00033	5,00	12°
PAULA FELISBERTO	00030	5,00	13°
Cargo: (5) TÉCNICO LEGISLATIVO			
AUCIRLENE PETERLE	00029	7,00	1°
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
DANIELA GUTIERRES MOREIRA	00172	6,50	2°
DINARA LOURDES FALCHETTI	00155	6,25	3°
JOYCE EMANUELLE RIBEIRO	00187	6,00	4°
ANNYE CRHISTINE LEIMANN	00086	5,50	5°
MARGARIDA BERNARDINO DA SILVA	00048	5,25	6°
LUZIA BEZERRA GONZAGA	00164	5,25	7°
Cargo: (6) CONTADOR			
NÃO HOUVE APROVADOS			

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ TERMO DE DISTRATO Nº 001/2012

REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 006/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 008/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONTRATADO: EDITORA PEIXOTO ONLINE LTDA

OBJETO: Fica rescindido de comum acordo entre as partes contratantes, o contrato nº 006/2012 celebrado em 01 de março de 2012, para prestação de serviços de veiculação de matérias conteúdos produzidos pela câmara municipal de matupá em jornal impresso e site local <a href="www.peixotooline.com.br">www.peixotooline.com.br</a>. Fica rescindido o contrato nas condutas dos Agentes Públicos com fluxo no artigo 73, inciso 6º Alínea "B", e VII da Lei nº 9.504/97, de 30 de setembro de 1997-DOU 1 /10/1997 L ei Eleitoral, firma o presente Termo de Distrato ao contrato nº 006/2012, decorrente ao período Eleitoral, sendo vedado contratos com publicidades durante o mesmo PRAZO RESCINDIDO: 02/07/2012 á 31/12/2012.

VALOR RESCINDIDO: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUSÃO RESCINDIDO: 02/07/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001.01.031.0042.2057.3390.39.00(17)

## Agenor José zorzi .

Presidente Câmara Municipal de Matupá.

#### TERMO DE DISTRATO Nº 002/2012

REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 008/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 005/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONTRATADO: OURO MINAS PUBLICIDADES LTDA.

OBJETO: Fica rescindido de comum acordo entre as partes contratantes, o contrato nº 008/2012 celebrado em 07 de março de 2012, para prestação de serviços de produção e divulgação de matérias publicitárias institucionais e legislativos da Câmara Municipal de Matupá a ser veiculado em meios de Comunicação Televisivo. Fica rescindido o contrato nas condutas dos Agentes Públicos com fluxo no artigo 73, inciso 6º Alínea "B", e VII da Lei nº 9.504/97, de 30 de setembro de 1997-DOU 1 /10/1997 L ei Eleitoral, firma o presente Termo de Distrato ao contrato nº 008/2012, decorrente ao período Eleitoral sendo vedado contratos com publicidades durante o mesmo.

PRAZO RESCINDIDO:02/07/2012 á 31/12/2012

VALOR RESCINDIDO: R\$ 18.894,00 (Dezoito mil oitocentos e noventa e quatro reais ).

PRAZO DE EXECUSÃO RESCINDIDO: 02/07/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001.01.031.0042.2057.3390.39.00(17)

## Agenor José zorzi .

Presidente Câmara Municipal de Matupá.

#### TERMO DE DISTRATO Nº 003/2012

REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONTRATADO: GUANAMBI RADIO DIFUSÃO LTDA.

OBJETO: Fica rescindido de comum acordo entre as partes contratantes, o contrato nº 009/2012 celebrado em 07 de março de 2012, para prestação de serviços de publicidade institucional de caráter informativo, educativo de interesse social estudo e planejamento, redação de texto de publicidade e propaganda, e elaboração controle e acompanhamento de campanhas publicitarias, compreendendo pesquisa, criação elaboração produção e veiculação em veiculo de radio difusão. Fica rescindido o contrato nas condutas



dos Agentes Públicos com fluxo no artigo 73, inciso 6º Alínea "B", e VII da Lei nº 9.504/97, de 30 de setembro de 1997-DOU 1 /10/1997 L ei Eleitoral, firma o presente Termo de Distrato ao contrato nº 009/2012, decorrente ao período Eleitoral, sendo vedado contratos com publicidades durante o mesmo. PRAZO RESCINDIDO: 02/07/2012 á 31/12/2012

VALOR RESCINDIDO: R\$ 15.470,50 (Quinze mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUSÃO RESCINDIDO: 02/07/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001.01.031.0042.2057.3390.39.00(17)

Agenor José zorzi .

Presidente Câmara Municipal de Matupá.

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/CPL/2012

Tomada de Preços Nº. 002/2012

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para amplo conhecimento que a Tomada de Preço 002/2012 foi considerada DESERTA, devido ao não comparecimento de interessados no certame.

Nova Canaã do Norte/MT, em 05 de julho de 2012.

LILIAN TAVARES DOS SANTOS Presidente da CPL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### EDITAL DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2011 DA PRFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Sapezal, torna público, que aderiu a Ata de Registro de Preço nº 039/2011 da Prefeitura Municipal de Sapezal para a aquisição de um veículo zero km tipo passeio, fabricação nacional, ano/modelo 2011/2012 - Marca Fiat, para atender as necessidades deste órgão. Valor: R\$34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais).

Sapezal, aos seis dias do mês de junho de 2012.

Sandra Cristine Carneiro Tkatsch Presidente da CPL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### PORTARIA Nº 101/2012

Exonera a Sra. Marli Pereira Sales do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC - 02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sra. Marli Pereira Sales do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC - 02, a partir desta data.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 02 de julho de 2012.

Remidio Kuntz Presidente

#### PORTARIA Nº 105/2012

Exonera a Sra. Keile Cristina Rodrigues do cargo em comissão de Assistente da 1ª Secretaria, referência CC - 05.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sra. Keile Cristina Rodrigues do cargo em comissão de Assistente da 1ª Secretaria, referência CC - 05, a partir desta data.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 02 de julho de 2012.

Remidio Kuntz

# TERCEIROS

AGRO SAPEZAL AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A(CNPJ01.982.131/0001-84) Torna público que requereu à SEMA-MT,a Licença Ambiental Única-LAU, para a Fazenda Globo, localizada no Município de Sapezal-MT.

JOSÉ MILTON FALAVINHA Inscrito no CPF sob Nº 682.559.939-91, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT. A Licença Prévia – LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO. Referente à Depósito de defensivos agrícolas, na Fazenda Falavinha I, localizada na BR 364, km 317 Zona Rural do Município de Nova Marilândia - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

"JUCIMAR DA ROSA, CPF: 891.969.459-15. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de AVICULTURA DE CORTE, localizada no Sítio Verde no município de Campo Verde/MT.

MINERO AMBIENTAL GEOL. ASS. LTDA 65-3634-9226, INFORMA QUE: SILMAR BORBA DA SILVA, CPF DE N°225.054.591-53, REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA. A LICENCA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA O SUA EXTRAÇÃO DE ARENITO SILICIFI-CADO. LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE NORTELANDIA - MT . NÃO FOI SOLICITADO O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

MINERO AMBIENTAL GEOL. ASS. LTDA 65-3634-9226, INFORMA QUE: RIO CORRENTE AGRICOLA S/A, CNPJ DE N º14.972.350/00001-24, REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA, A LICENÇA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA O SEU EMPREENDIMENTO DE EXTRAÇÃO DE ARENITO SILICIFICADO PARA PRODUÇÃO DE PARALELEPIPEDO ARTESA-NAIS. LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE ITIQUIRA - MT . NÃO FOI SOLICITADO O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

JOÃO REGHIN NETO, com matricula CEI nº 328100111985, Fantasia FAZENDA ARAPUÃ - sede na Rod. MT, 170, Zona Rural, neste município de Aripuanã-MT, com ramo de "PRODUTOR RURAL" torna público que o funcionário JORGE LUIZ DOS SANTOS, portador da CTPS nº 0017155 série 00017-MT e do RG nº 5265203 SSP-SP, não comparece ao trabalho desde 07.05.2012. Convoca o mesmo a se apresentar na sede da empresa no prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar justificativa com documento legal, sob pena de rescindir o contrato de trabalho por abandono de emprego.

Aripuanã-MT. 04 de julho de 2012. JOÃO REGHIN NETO

A Empresa ADM DO BRASIL LTDA, com CNPJ sob nº 02.003.402/0024-61, torna-se público que requereu junto a SEMA-MT, Licença Ambiental Única-LAU, Para atividade de Reflorestamento na Fazenda Condomínio Florestas, localizada no Município de São Pedro da Cipa -MT.

#### FDIΤΔΙ

#### AVISO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Rondonópolis-MT, com base no parágrafo décimo do artigo nono e inciso dez do artigo dezoito do estatuto social comunica que no dia 10/08/2.012 no horário de 07h45min(sete e quarenta e cinco) às 15h45min(quinze e quarenta e cinco) horas, em sua sede na Rua Pedro Guimarães 650, Centro, Rondonópolis-MT, haverá eleições para complemento e redefinição da diretoria, conselho fiscal e delegados representantes junto à federação dos trabalhadores na indústria do estado de mato grosso, bem como seus respectivos suplentes, Rondonópolis-MT, 05/07/2.012, Wilson Antonio de Lima - Presidente.

#### SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/MT

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012/SESI

ENTREGA DOS ENVELOPES/CREDENCIAMENTO: das 8h30min às 9h00min do dia 16 de julho de 2012. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9h00min do dia 16 de julho de 2012 (horário da Capital). OB-JETO DA LICITAÇÃO Aquisição de Software especializado em desenvolvimento de plataforma para curso a distancia, diagramação e editoração de manuais, edição, áudio, vídeo e produção de animações em 3D, conforme Edital e seus Anexos. Aquisição do Edital: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá -MT.

Cuiabá, 06 de julho de 2012

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA Presidente da Comissão Permanente da Licitação - SFIEMT O SENHOR AUGUSTINHO BUSS CPF: 094.497.289-68, torna a público que requereu junto a SEMA/MT, O Cadastro para autorização de Piscicultura, de uma área de 0,65 ha, para atividade de piscicultura localizado próximo a Rodovia MT 130, Zona Rural, do município de Poxoréo - MT.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Presidente da Associação do Clube dos Cabos e Soldados da PMMT, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca seus associados para Assembléia Geral extraordinária a realizar-se no dia 07 de Agosto de 2012, terça feira, às 17:00 horas, com uma só chamada e com qualquer número de associados na sede administrativa da entidade, com a seguinte pauta: Eleição por aclamação para gestão de 2012/2017, Alteração de Estatuto, mudança da sede e foro.

Várzea Grande-MT, 05 de Julho de 2012. Edvaldo Ângelo da Mata

Presidente.

SUL ARAGUAIA CEREAIS LTDA, CNPJ 05.644.974/0001-21, torna público que está alterando sua razão social para SUL ARAGUAIA INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ nº 05.644.974/0001-21, a qual assumirá o processo de Renovação da Licença de Operação (LO) protocolada junto a SEMA/MT, para a atividade de fabricação de adubos e fertilizantes na zona de expansão urbana do Município de Sorriso/MT Não FIA/RIMA

GEO CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ n° 11.031.824/0002-26, torna público que requereu junto a SEMDER/SORRISO/MT as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de depósito de adubos, fertilizantes, inoculantes e produtos biológicos, a ser realizado na Grania Pig. zona rural de Sorriso/MT. Não EIA/RIMA.

Tavares, Cardi e Varão Adv. Associados S/S, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 03.237.088/0001-58 e no Município sob o nº. 25058, estabelecido a Rua Joaquim Murtinho, 683-Centro Sul – Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA sob pena da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de série 3 número sequencial 10886, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuizo do arbitramento do ISSQN.

#### IBÓ ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF n°08.759.702/0001-65 - NIRE n° 51201010994

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Ibó Energética S.A. ("Companhia") convocados, na forma do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a realizar-se no dia 17 de julho de 2012, às 14 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Juscimeira, Estado do Mato Grosso, na Rodovia BR 364 - Cabeceira do Almoço a São Lourenço de Fátima, Bairro Zona Rural, complemento: São Lourenço de Fátima ao Rio IBO Km 10,4 mais 7 km à esquerda, referência: Rio IBO - Cachoeira Sete Quedas, Caixa Postal nº 1, CEP: 78.810-000, para tratar da seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre a retificação da ata de assembleia geral extraordinária realizada em 29/04/2011, e ratificar a deliberação de aprovação de contas e balanço social do exercício social encerrado em 31/12/2010; (ii) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras respectivas do Exercício encerrado em 31/12/2011; (iii) eleição dos Diretores da Companhia, tendo em vista o término de seus respectivos mandatos. <u>Instruções Gerais</u>: (a) os instrumentos de mandato para representação na Assembleia deverão ser apresentados quando da assinatura do Livro de Presença dos Acionistas; e (b) os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão estar registrados no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data da Assembléia. Juscimeira, 05 de julho de 2012. IBÓ ENERGÉTICA S.A. - Marlus Renato Dall'Stella, IBÓ ENERGÉTICA S.A. - Marcos Gabriel Pestana Lisboa

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Engevix Engenharia S/A, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na Estrada Triangulo S/n Birro: Zona Rural – UHE Colider Comunidade Triangulo, Nova Canaã do Norte, CEP: 78.515-000 - MT, às 17hs30min no dia 12/07/2012, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho.

Adão Pereira Julião - Presidente -

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS Superintendência de Regulação Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 1 a 29/06/2012, foram requeridas e encontram-se em análises as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Centro de Eventos e Pousada Mirantes das Águas, rio Cuiabá, Município de Várzea Grande/Mato Grosso, irrigação.

Guaçu Geração de Energia S.A, rio Aripuanã, Município de Aripuanã/Mato Grosso, indústria (termelétrica).

Prefeitura Municipal de Aripuanã, rio Aripuanã, Município de Aripuanã/Mato Grosso, esgotamento sanitário e abastecimento público.

## FRANCISCO LOPES VIANA

ROSEMBERG CARRIEL VIANA –ME torna publica que requereu a SECRETARIA Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia , Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Fabricação de Aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda, localizada na Rua Claudio Manoel da Costa, N 400, bairro Jardim Independência, Município de Cuiabá-MT.

COPANSKI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Previa, Instalação e de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Estrada Gladys, s/n, Km 01, Zona Rural, no município de Claudia/MT.

N° 25839

CERÂMICA MACIEL LTDA EPP, CNPJ N° 11.180.206/0001-67. Torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de extração e beneficiamento de argila para fabricação de artefatos cerâmicos, no município de Acorizal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

BETO POSTO DE SERVIÇOS LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a alteração da razão social para JJ FAMÍLIA AUTO POSTO LTDA. "POSTO JANGADA", para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Av. Marechal Rondon, 1083, Centro, no município de Jangada/MT.

AUTO VIAÇÃO PRINCESA DO SOL., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a alteração da razão social para INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA., para atividade de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros – Garagem de Ônibus, localizado na Rodovia Palmiro Paes de Barros, 1254, Parque Georgia, no município de Cuiabá/MT.

#### COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Licença de Operação da LD 138 kV Pontes e Lacerda / Mina Ernesto.

Asplemat/DC

<u>Jailson Romão</u> CPF: 057.389.121-44. Estrada Sandra Projeto Casulo Casa 33 Santa Carmem – MT. Publica o pedido de Licença de Operação, Licença de Instalação e Licença Prévia para carvoaria junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA).

<u>F.J GRAMS E CIA LTDA</u> - CNPJ.: 04.473.808/0001-47 - Toma público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação e Alteração da Razão Social, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada na Estrada Lila, s/n°, Chácara 29, Setor Industrial, no município de Santa Carmem/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Osmar da Silva CPF 2211.170.082-91, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia de Instalação e de Operação para extração de areia, em uma área de 46,66 há,na zona rural dos municípios de Comodoro e Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

#### PARECIS ALIMENTOS S/A.

CNPJ N° 07.925.549/0001-36 - NIRE N° 5130000828-9 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da companhía PARECIS ALIMENTOS S/A, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que realizar-se-ão no dia 14 de julho de 2012, às 08:00 horas, na sede social, situada à Rodovia MT 235, s/nº - Km 04 – Perímetro Urbano – na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - Assembléia Geral Ordinária: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; b) destinação dos lucros dos exercícios findos e distribuição de dividendos; c) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações. II - Assembléia Geral Extraordinária: a) alteração do estatuto social, a respeito do capital social e da diretoria; b) outros assuntos de interesse social. Aviso: Comunicamos aos Senhores Acionistas, que os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/1976, com as alterações inseridas pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2011, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso na edição de 06/06/2012, página 125 e no Jornal Diário da Serra, de Tangará da Serra na edição de 06/06/2012, página 4B, cujos documentos, se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia. Campo Novo do Parecis, MT, 28 de junho de 2012. Sérgio Costa Beber Stefanelo - Presidente do Conselho de Administração

"AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E RESPECTIVA CESSÃO DE DIREITOS" (LEI N. 9.610/98)

Pelo presente Instrumento particular, a DLD – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO E PALCO LTDA, CNPJ: 04.250.107/0001-49

com sede no endereço TRAVESSA CHAMAL, s/nº, QUADRA 10, LOTE 8, JARDIM BOM CLIMA, CEP: 78048-237, CUIABÁ-MT, responsável legal pela gravação do DVD ao vivo da dupla Neto e Diego, por este e na melhor forma de direito, INFORMA, de forma gratuita e sem qualquer ônus, há qual quer pessoa que se faça presente no local de gravação do DVD ao vivo da Dupla Neto e Diego, a utilização de imagem e de trabalhos desenvolvidos, vinculados em material produzido na oficina de produção de vídeo tais como:, fotos, vídeos, entre outros, em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros,catálogos, revista, jornal, entre outros), televisiva (propagandas para televisãoabertae/oufechada,vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/podcasts), escrita e falada, Internet, Banco de dados informatizados,

Multimídia, "home vídeo", DVD, entre outros, e nos meios de comunicação

interna, como jornal e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

A todos que estiverem no Parque de Exposições da Acrimat, no dia 09 de Julho de 2012 (Quadragésima Oitava EXPOAGRO), fará CESSÃO a título gratuito e sem qualquer ônus de todos os direitos relacionada à imagem, bem como autorais dos trabalhos, desenvolvidos, incluindo as artes e textos que poderão ser exibidos, juntamente com a minha imagem ou não.

A presente autorização e cessão são outorgadas livres e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável, irretratável, e por prazo indeterminado, obrigando, inclusive, eventuais herdeiros e sucessores outorgantes.

E por sua livre e espontânea vontade esta AUTORIZAÇÃO/CESSÃO.

ATT

DLD LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO E PALCO, LTDA.

# Diário Oficial N° 25839

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Contern Construção e Comercio Ltda, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na Rua Domingos de Lima nº 993 Birro: Vila Aurora, Rondonópolis, CEP: 78.225-040 - MT, às 17hs30min no dia 18/07/2012, em primeira convocação e se não houver guorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho.

Adão Pereira Julião - Presidente -

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Consorcio Sanches Tripoloni - Pella, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 844-B - Centro - Nobres - MT, às 17hs30min no dia 12/07/2012, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho.

Adão Pereira Julião - Presidente -

COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE CAMPO NOVO DO PARE-CIS LTDA - COOPERCAMPO

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente convoca a todos os seus membros, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará na Chácara Rancho Novo Horizonte, localizado na Linha Entre Rios no Loteamento Seis Lagoas – Lote 24, município de Campo Novo do Parecis - MT, no dia 17 (dezessete) de Julho de 2012 às 19:00 (dezenove) horas, para tratar dos seguintes assuntos:

- Saneamento das Prestações de Contas dos Conselhos Anteriores;
- Prestação de contas do atual conselho de administração;
- Ingresso e Egresso de Cooperados;
- Alteração do endereço da sede;
- Eleição e posse da nova diretoria e do Conselho Fiscal;
- Reformulação e Consolidação do Estatuto Social;
- Outros Assuntos de Interesse da Cooperativa.

Campo Novo do Parecis - MT, 05 de Julho de 2012.

#### **EDSON RIBEIRO DA SILVA NUNES** Presidente

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO EXTRATO DO CONTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CONSISANET- SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA. Contratada: CONSELHO REGION-AL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Objeto: Veiculação de anúncios da Contratante no jornal informativo do CRCMT. Vigência: 25/06/2012 a 31/12/2012. Data: 25 de junho de 2012. Assinaram: Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e José Zanrosso Diretor Geral da Consisanet

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contratante CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, Contratada, ALMEI-DA E DUARTE LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de Conservação e limpeza nas instalações do Contratante. Vigência: 02/07/2012 a 01/08/2012. Data: 29 de junho de 2012. Assinaram: Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e José Hugo de Almeida, sócio proprietário da empresa Almeida e Duarte Ltda. - EPP.

#### ITAMARATI NORTE S/A - AGROPECUÁRIA

## CNPJ/MF n.º 03.532.447/0001-08

#### NIRE 51.300.001.985

Extrato da ata de Assembléia Geral Ordináriarealizada às 13h do dia 30 de abril de 2012, na sede social da Companhia. I - QUORUM: acionista representando a totalidade do capital social. II - CONVO-CAÇÃO: dispensada. III -MESA: Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário.IV - Documentos Submetidos à Assembléia Geral Ordinária: o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, publicados Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 03 de abril de 2012, e no jornal A Gazeta, no dia 04 de abril de 2012.V -DELIBERAÇÕES:(a) restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, que registraram lucro líquido no valor de R\$ 29.453.256,94; (b) ratificado o pagamento de juros sobre capital próprio, no valor bruto total de R\$ 2.137.016,78, levado a efeito por intermédio da Reunião de Diretoria realizada em 27 de dezembro de 2011; (c) determinada a destinação de R\$ 1.192.834,09 para constituição da reserva legal da Companhia, que com esse valor atinge o limite de 20% do capital social, conforme estabelecido pelo artigo 193 da Lei n.° 6.404/76, devendo o restante, no valor de R\$ 26.123.406,07, ser distribuído à acionista da Companhia,dando-se tal distribuição em moeda corrente e legal no País, efetuando-se o respectivo pagamento em"caixa" na sede da Companhia; e (d)foi aprovada, para o mandato do próximo triênio, com início 01 de junho de 2012 e término no mesmo dia e mês do ano 2015, a recondução dos membros da Diretoria da Companhia para os mesmos respectivos cargos, permanecendo a Diretoria composta pelos seguintes membros: Mozart de Siqueira Campos Araújo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 128.717.104-49, Diretor Presidente Executivo; Pedro Pontual Marletti, inscrito no CPF/MF sob o n. 856.927.864-00, Diretor Jurídico; Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 669.875.124-34, Diretor Administrativo - Financeiro; Luiz Godoy Peixôto Filho, inscrito no CPF/MF sob o n.º 123.316.274-87, Diretor Comercial; e Paulo de Tarso da Costa, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.071.984-34, Diretor de Operações. Após terem declarado, para os fins legais, ocupar cargo na administração de outras

sociedades com atuação no mesmo segmento econômico da Companhia, e não estar impedidos por lei especial e/ou incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer a atividade empresarial, os Diretores foram mantidos na diretoria da Companhia mediante a assinatura da ata. O cargo de Diretor de Operações Regional ficará vago até ulterior deliberação da Assembléia Geral. VI - ARQUIVAMENTO: ata arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o no 20120714027, em 26 de junho de 2012. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Tangará da Serra/MT, 06 de julho de 2012. Mozart de Sigueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionista: Brennand Investimentos S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, José Jaime Monteiro Brennand e Antônio Luiz de Almeida Brennand. Diretores Reconduzidos: Mozart de Siqueira Campos Araújo; Pedro Pontual Marletti; Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior; Luiz Godoy Peixôto Filho; e Paulo de Tarso da Costa.

Asplemat/DO

#### SAAES – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP

#### RETIFICAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº. 010/2010. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - MT. Contratado: INVIOLÁVEL SINOP/MT. CNPJ nº. 004.471.218/0001-85. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação, locação e monitoramento eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio. Prazo de execução: ONDE SE LÊ: 08/07/2012 LEIA-SE: 08/07/2013. Sinop/Mt, 06/07/2012. Edna Maciel Escobar - Presidente CPL.

#### SAAES - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP

#### EXTRATO - ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial 010/2012- SRP - nº 008/2012. TIPO: Menor Preço por Lote. VALI-DADE: 12 (doze) meses oficiais; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão-de-obra de pintura dos sistemas de abastecimento do SAAES e construção da calçada do sistema Pérola, em conformidade com as demais exigências contidas no termo de referência e no Edital. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 008/2012 - CODEX INFOR-MÁTICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o número 09.228.694/0001-. Sinop. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/07/2012. Edna Maciel Escobar - Pregoeira

#### SAAES - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 020/2012. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão-de-obra de pintura dos sistemas de abastecimento do SAAES e construção da calçada do sistema Pérola, em conformidade com as demais exigências contidas no termo de referência e no Edital. Data: 05/07/2012. VIGÊNCIA: 12 meses; CONTRATADA: CODEX INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o número 09.228.694/0001. Valor total de R\$ 16.330,00 (dezesseis mil trezentos e trinta reais). Ref: Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 10/2012, SRP nº 008/2012 conforme Lei 8.666/93 e 10.520/02 alterações posteriores. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/07/2012. Edna Maciel Escobar - Pregoeira

#### CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

## RESOLUÇÃO N.º 012/2012

Revoga a Resolução N.º 010/2012 de 06 de junho de 2012 e Designa a composição da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso. O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO

GROSSO - CORESS/MT, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVE:**Art. 1º - Revogar a Resolução N. º 010/2012 de 06 de junho de 2012.

Art. 2º - Designar a composição da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, com mandato de 01 (um) ano, da seguinte forma:

MARILZA BRAGA DO NASCIMENTO, como Presidente da Comissão;

RICARDO PINTO DOS SANTOS, como Secretário da Comissão;

ZILMA EURIPEDES DE QUADROS, como membro da Comissão.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Rondonópolis, 06 de julho de 2012.

#### MAX JOEL RUSSI

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2011

CONTRATANTES: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Laboratório de Citopatologia e Anatomia Patológica Ltda.

DATA: 29/06/2012

OBJETO: O prazo de vigência do Contrato n.º 014/2011, previsto em sua Cláusula 4ª, bem como o prazo de seu 1º Termo Aditivo, previsto em sua cláusula 1ª fica prorrogado a contar de 01/07/2012 até 31/12/2012

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do Contrato n.º 014/2011, de 01/04/2011.

VIGÊNCIA: 31/12/2012 DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

N° 25839

#### AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A

CNPJ n° 03.208.360/0001-71 - NIRE - 51300000113

#### Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária

Aos 30/04/2012, às 15:00 horas, na Fazenda São José em Matupá-MT, Presenca: Totalidade, Mesa: Presidente: Luiz Antonio Cêra Ometto, Secetrário: César Krug Ometto. Convocação: Dispensada. Deliberações unânimes - Em AGO: Aprovadas as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2011, publicados nos "Diário Oficial" do Estado de Mato Grosso e no Jornal "A Gazeta de Cuiabá" em 10/04/2012. Foram reeleitos todos os atuais Diretores, a saber: Diretor Presidente: Luiz Antonio Cera Ometto e Diretores Gerentes: Herminio Ometto Neto e Cesar Krug Ometto, todos qualificados no original. Deixou-se de eleger o Conselho Fiscal. Em AGE: a) aumentar o Capital Social em mais R\$ 540.000,00, a ser coberto com verbas contábeis: a) R\$ 27.483,25 da Reserva de Lucros e R\$ 512.516,75 da Reserva de Lucros Acumulados. b) Dar nova redação ao "caput" do artigo 4° dos Estatutos Sociais, diante do aumento do Capital Social ora aprovado, passando o Capital Social dos atuais R\$ 1.320.000,00 para R\$ 1.860.000,00, que passa a ser a seguinte: "**Artigo 4° -** O Capital Social é de R\$ 1.860.000,00, dividido em 5.780.325 de ações nominativas, sem valor nominal e que assim se subdividem: 2.067.853 ações ordinárias, nominativas e 3.712.472 ações preferenciais nominativas, sendo 107.189 ações preferenciais nominativas classe "A" e 3.605.283 ações preferenciais nominativas classe "C". Nada mais. Matupá, 30/04/2012. Luiz Antonio Cêra Ometto - Diretor Presidente, César Krug Ometto - Secretário JUCEMAT nº 20120621860 de 11/06/2012. Protocolo 12/062186-0 em 31/05/2012. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

AGROPECUÁRIA RONCADOR S.A. CNPJ/MF: 03.144.060/0001-76 NIRE: 51.3.0000083-1 ATA DE AS-SEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE maio DE 2012. DATA, HORA E LOCAL: Aos quatro dias do mês de maio de 2012, às 14 horas, na sede da Companhia, na Fazenda Roncador, s/nº, Município de Querência, Mato Grosso. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada convocação, nos termos do artigo 124, §4, da Lei 6.404/76 ("Lei das S/A"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. Presente também representante da empresa de Auditoria Independente. PUBLI-CAÇÕES PRÉVIAS: Relatório da administração, demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado do Mato Grosso", páginas 81 a 84, e "Diário de Cuiabá", páginas F6 e F7, no dia 22 de dezembro de 2011. MESA DIRETORA: Foi aclamada Presidente da Assembleia Sra. Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia, e Secretária Sra. Renata Catelan P. Rodrigues. ORDEM DO DIA: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, acompanhada do parecer dos auditores independentes; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2010; (iii) aprovar o Orçamento de Capital; (iv) aumentar o capital social da Companhia por meio da emissão de novas ações ordinárias; (v) reformular a composição da Diretoria da Companhia; (vi) eleger novo membro para compor a Diretoria da Companhia e ratificar a sua composição; (vii) registrar o falecimento do Sr. Pelerson Soares Penido; (viii) abrir filial da Companhia na Fazenda Água Viva, Município de Cocalinho, Estado do Mato Grosso; (ix) consolidar o Estatuto Social da Companhia. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade de votos, abstendo-se os legalmente impedidos: (i) Após amplo exame e discussão, aprovar, sem ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, devidamente acompanhada do parecer dos auditores independentes, que fazem parte integrante da presente ata como Anexo I; (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, no valor total de R\$ 11.707.831,02 (onze milhões, setecentos e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e dois centavos), da seguinte forma; a) R\$ 585 391 55 (quinhentos e citenta e cinco mil. trezentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) para constituição de reserva legal; b) O saldo remanescente, no valor de R\$ 11.122.439.47 (onze milhões, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), para composição de reserva de retenção de lucros, cujos valores acumulados são necessários para viabilizar as operações e a expansão das atividades no exercício de 2011, conforme orcamento de capital. (iii) Aprovar, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o Orçamento de Capital, nos termos da proposta da administração, conforme Anexo II à presente ata; (iv) Aumentar o capital social da Companhia de R\$ 86.726.778,00 (oitenta e seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais) para R\$ 94.726.778.00 (noventa e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais), um aumento portanto de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), mediante a emissão de 8.000.000 (oito milhões) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada, fixado com base no inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei 6.404/76, totalmente subscritas neste ato pela acionista Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S/A, com a expressa renúncia da acionista Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia ao direito de preferência que lhe assiste, e integralizadas mediante a capitalização do saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, tudo conforme boletim de subscrição que faz parte da presente ata com Anexo III. Em decorrência da presente deliberação, o Artigo 5° do Estatuto Social da Companhia será alterado, passando a vigorar de acordo com a redação do Estatuto Social consolidado na forma do Anexo IV; (v) Reformular a composição da Diretoria da Companhia, mediante a criação do cargo de Diretor Vice Presidente, passando esta a ser composta por 05 (cinco) membros, sendo: 01 (um) Diretor Presidente; 01 (um) Diretor Vice Presidente; 02 (dois) Diretores sem designação específica; e 01 (um) Diretor Administrativo Financeiro. Em consequência alterar o Capítulo III do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar de acordo com a redação do Estatuto Social consolidado na forma do Anexo IV; (vi) Eleger para compor a Diretoria da Sociedade, para um mandato de 2 (dois) anos, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2014, a Sra. ROSA EVANGELINA MARCONDES PENIDO DALLA VECCHIA, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.837.734-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 147.192.518-89, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, sala 801, Alto de Pinheiros, CEP: 05419-001, para o cargo de Diretor Presidente, passando o Sr. EDUARDO CALDAS DALLA VECCHIA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.823.067 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.878.608-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, sala 801, Alto de Pinheiros, CEP: 05419-001, a exercer o cargo de Diretor Vice Presidente. Os diretores ora eleitos declaram não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76. Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse lavrado no "Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria" da Companhia. Tendo em vista a eleição do novo Diretor, ratificar a composição da Diretoria: (a) Sra. ROSA EVANGELINA MARCONDES

PENIDO DALLA VECCHIA, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.837.734-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 147.192.518-89, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, sala 801, Alto de Pinheiros, CEP: 05419-001, como Diretora Presidente; (b) EDUARDO CALDAS DALLA VECCHIA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.823.067 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.878.608-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, sala 801, Alto de Pinheiros, CEP: 05419-001, como Diretor Vice Presidente; (c) PELERSON PENIDO DALLA VECCHIA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.607.680-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 278.223.188-02 e CAIO PENIDO DALLA VECCHIA, brasileiro, casado, comunicador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.607.678-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 152.971.408-70, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Pedroso de Moraes, n° 1.619, sala 801, Alto de Pinheiros, CEP: 05419-001, como Diretores, e (d) o Sr. LUIZ AU-GUSTO IERVOLINO PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.162.281-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 113.303.988-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, sala 801, Alto de Pinheiros, CEP: 05419-001, como Diretor Administrativo Financeiro: (vii) Registrar o falecimento do Sr. Pelerson Soares Penido ocorrido em 07 de janeiro de 2012 e consequentemente a extinção do usufruto sobre o direito de voto inerente a 39.405.300 (trinta e nove milhões, quatrocentos e cinco mil e trezentas) ações ordinárias da Companhia. (viii) Abrir filial da Companhia no Município de Cocalinho, Comarca de Água Boa. Estado do Mato Grosso, no imóvel rural denominado Fazenda Água Viva, na Rodovia MT 326, KM 80 Esquerda 15 Km, CEP: 78680-000, com a consequente alteração do parágrafo único do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, consolidado na forma do Anexo IV. (ix) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, conforme redação constante do Anexo IV a presente ata. ENCERRAMENTO: Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Querência, 04 de maio de 2012. Mesa Dirigente: Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia - **Presidente**, Renata Catelan P. Rodrigues - **Secretária ACIONISTAS**: SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS S/A., ROSA EVANGELINA MARCONDES PENIDO DAL-LA VECCHIA. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/06/2012 SOB Nº: 20120638444 E 51900358191 PROTOCOLO: 12/063844-4, DE 05/06/2012 JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL, ANEXO II - ORCAMENTO DE CAPITAL Senhores Acionistas, De acordo com os termos do artigo 196 da lei nº 6.404/76, atualizada pela lei nº 10.303 de 31.10.2011, a Diretoria da Agropecuária Roncador S.A. vem: 1. Apresentar o Plano de Investimentos para 2011, no valor de R\$ 20.500.000,00: - R\$ 6.300.000,00 para aquisição de equipamentos voltados à expansão da área plantada de soja; - R\$ 5.400.000,00 para expansão da área plantada de soja; - R\$ 3.500.000,00 para aumento e melhoria genética do plantel; - R\$ 2.500.000,00 para construção de novas instalações físicas; - R\$1.500.000,00 para recuperação de pastagens; - R\$ 500.000,00 para manejo florestal; - R\$ 800.000,00 para implantação de infraestrutura de TI e softwares de gerenciamento, inclusive ERP. 2. A origem dos recursos para sustentar estes investimentos são: - R\$ 32.387.394,78 oriundos de Retenção de Lucros de exercícios anteriores (Reserva de Lucros); - R\$ 11.122.439,47 oriundos da Retenção de Lucros de 2010 (artigo 196 da Lei nº 6.404/76, atualizada pela Lei nº 10.303/01). Além destas fontes de recursos, os investimentos previstos serão suportados por recursos próprios gerados com a atividade operacional e pela captação de recursos junto a acionistas e terceiros. Esta é a proposta que temos a apresentar. São Paulo, 04 de novembro de 2011 A DIRETORIA. ANEXO III - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Agropecuária Roncador S/A realizada em 04 de maio de 2012 Conforme deliberação tomada na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta data, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 86,726,778.00 (oitenta e seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais) para R\$ 94.726.778,00 (noventa e quatro milhões, setecentos e vinte seis mil, setecentos e setenta e oito reais), um aumento, portanto, de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com a emissão de 8.000.000 (oito milhões) novas ações ordinárias, pelo preço de emissão de R\$1,00, fixado conforme artigo 170, §1º, inciso I, da Lei 6.404/76, totalmente subscritas e integralizadas nesta data: ACIONISTA: SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E IN-VESTIMENTOS S/A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, conjunto 801, Alto de Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.328.517/0001-68 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 3530041486-1 - NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS 8.000.000 VALOR R\$ 8.000.000,00 FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO Capitaliza ção do saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. Querência, 04 de maio de 2012. ROSA EVANGELINA MARCONDES PENIDO DALLA VECCHIA - Presidente, RENATA CATELAN P. RO-DRIGUES - Secretário, SUBSCRITOR: SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMEN-TOS S/A. ANEXO IV – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - ESTATUTO SOCIAL DA AGROPECUÁRIA RONCADOR S.A. CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO Artigo 1º - AGRO-PECUÁRIA RONCADOR S.A. é uma sociedade por ações, regida por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Fazenda Roncador, s/nº, Município de Querência, Estado do Mato Grosso, podendo abrir filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer outra parte do território nacional, a exclusivo critério da Diretoria. Parágrafo Único - A Companhia possui as seguintes filiais: a) escritório regional de administração na Avenida Pedroso de Moraes, n.º 1.619, 8º andar, cj. 801, Alto de Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05419-001; e b) estabelecimento de serraria com desdobramento de madeira localizado na Fazenda Roncador, s/n.º, Zona Rural, Município de Querência, Estado do Mato Grosso; c) unidade de confinamento localizada na Fazenda Roncador, s/nº, matrícula n.º 1145, Zona Rural, Município de Querência, Estado de Mato Grosso; d) unidade Eldorado localizada no Município de São José do Xingu, Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado do Mato Grosso, no imóvel rural denominado Fazenda Eldorado, zona rural, entroncamento das rodovias estaduais, Rodovia MT 322, e MT 430, no Km 05; e e) unidade Água Viva localizada no Município de Cocalinho, Comarca de Água Boa, Estado do Mato Grosso, no imóvel rural denominado Fazenda Água Viva, na Rodovia MT 326, KM 80 Esquerda 15 Km, CEP: 78680-000. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a) a exploração agropecuária em todas as suas modalidades; b) a produção, comércio e exportação de quaisquer produtos agrícolas, florestais ou pecuários; c) indústria e comércio de madeira desdobradas; e d) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista e a aquisição de outros investimentos em sociedades, empreendimentos ou consórcios. Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração. CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES Artigo 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 94.726.778,00 (noventa e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais) dividido em 94.726.778 (noventa e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - As ações representativas do Capital Social são indivisíveis em relação à Companhia. Parágrafo 2º - As ações são nominativas e sua propriedade será presumida pela inscrição do nome do acionista no livro de

# Diário Oficial

Registro de Ações Nominativas da Companhia. Caso a Companhia decida emitir certificados representativos de acões, estes serão assinados por 2 (dois) Diretores, podendo o custo de emissão ser cobrado do acionista quando for por este solicitado. Parágrafo 3º - A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. CAPÍTULO III DA DIRETORIA Artigo 6º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 05 (cinco) membros, sendo: 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice Presidente, 02 (dois) Diretores sem designação específica, e 01 (um) Diretor Administrativo Financeiro. Parágrafo 1º - O prazo de mandato dos Diretores é de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores Parágrafo 2º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, ficando dispensados de prestar caução ou quaisquer outras garantias pelo exercício de seus cargos. Parágrafo 3º - A remuneração dos membros da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicados às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado, serão fixados anualmente pela Assembleia Geral. Parágrafo 4º - No caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por substituto designado pela Diretoria. No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou incapacidade permanente de gualquer membro, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, qualquer Diretor deverá convocar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, Assembleia Geral para a eleição do substituto, devendo o Diretor substituto completar o mandato do Diretor substituído. Parágrafo 5º - Para os fins deste Estatuto Social, entende-se por (i) incapacidade temporária o afastamento do cargo por qualquer motivo ou razão por prazo não superior a 60 (sessenta) dias: e (ii) incapacidade absoluta, observado o disposto no art. 3º, inciso II, do Código Civil, a falta de discernimento necessário para a prática de atos ou a impossibilidade, por qualquer motivo, de expressão da sua vontade. Parágrafo 6° - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador, procurador ou funcionário da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo. Artigo 7° - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral. Artigo 8º - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de qualquer Diretor, através de carta, facsímile, correio eletrônico, ou qualquer outro meio de comunicação com comprovante de recebimento, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, podendo tal convocação ser dispensada se presente a totalidade dos Diretores. Parágrafo 1º - Será considerado presente às reuniões da Diretoria o membro que, ainda que não fisicamente presente, possa participar das discussões através de meio de comunicação adequado. Referido membro deverá enviar seu voto relativo às matérias objeto de deliberação na reunião por carta registrada, fac-símile (com confirmação de recebimento), telegrama, e-mail ou qualquer outro meio que evidencie o recebimento. Parágrafo 2º - As reuniões da Diretoria realizar-se-ão preferencialmente na sede social, e das mesmas serão lavradas atas, no competente livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria. Parágrafo 3º - As reuniões da Diretoria instalar-se-ão com a presença da maioria dos seus membros. Parágrafo 4º - As deliberações serão aprovadas por maioria de votos dos Diretores, sendo que cada Diretor terá direito a 1 (um) voto. Artigo 9º - Compete à Diretoria, sem prejuízo de outras atribuições fixadas por lei ou pela Assembleia Geral: (i) dirigir os negócios sociais e fazer cumprir este Estatuto Social; (ii) aprovar os planos, programas, normas gerais de operação, administração e controle, observadas as orientações dos acionistas; (iii) elaborar e apresentar aos acionistas relatório da administração, instruindoo com o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, conforme exigidos por lei; (iv) dirigir todas as atividades da Companhia, imprimindo-lhe as diretrizes traçadas pelos sócios; (v) propor aos acionistas o orçamento, plano estratégico e plano de investimentos da Companhia e suas subsidiárias, bem como metas de desempenho por divisão e negócios; (vi) definir políticas e diretrizes de recursos humanos da Companhia; (vii) deliberar sobre celebração de acordos judiciais, extrajudiciais ou arbitrais, propositura de ações e assunção de obrigações em valor, individual ou agregado ao longo de um exercício social, até R\$ 100.000,00 (cem mil reais); (viii) contratar, promover e demitir funcionários e colaboradores, fixando respectiva remuneração, incluindo benefícios e incentivos, dentro dos limites e parâmetros previsto no orçamento anual aprovado para o período; (ix) aquisição de qualquer ativo circulante pela Companhia e/ou suas subsidiárias em valor, individual ou agregado ao longo de um exercício social, até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (x) realizar qualquer operação não prevista nos itens anteriores que implique em desembolso de caixa ou a celebração de qualquer instrumento que represente obrigação para a Companhia e/ou suas subsidiárias, em valor, individual ou agregado ao longo de um exercício social, até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (xi) celebração de qualquer contrato financeiro, inclusive a tomada ou concessão de empréstimos, em valor, individual ou agregado ao longo de uma exercício social, até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Parágrafo 1º - Os valores constantes do Artigo 9º acima deverão ser corrigidos anualmente, data base 31 de dezembro, de acordo com a variação do IGPM/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo. Parágrafo 2º - Os atos e operações de gestão dos negócios sociais que extrapolarem os limites fixados no Artigo 9º acima deverão ser previa e expressamente aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim. Artigo 10 - Compete fundamentalmente aos Diretores: (a) zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; (b) coordenar o andamento das atividades normais da Sociedade e de suas subsidiárias, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; e (d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários. Artigo 11 - Os atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, observados os limites do Artigo 9º acima, tais como assinaturas de escrituras de qualquer nature za, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonere de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (a) individualmente pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice Presidente; ou (b) por 02 (dois) Diretores, em conjunto; ou (c) por 01 (um) Diretor em conjunto com um procurador; ou (d) por um ou mais procuradores, desde que investidos de especiais e expressos poderes. Parágrafo Único - As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas (a) individualmente pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice Presidente; ou (b) por 2 (dois) Diretores, em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão prazo de validade de 1 (um) ano. Artigo 12 - É vedado aos acionistas e Diretores a concessão de avais e fianças em favor de terceiros, ficando excluídos dessa proibição os atos que favoreçam as empresas coligadas ou controladas pela Companhia. CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLEIAS GERAIS Artigo 13 - As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo da Lei e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. Artigo 14 - As Assembleias Gerais serão convocadas na forma da Lei, pelo Diretor Presidente, através de aviso por escrito, contra protocolo, endereçado aos acionistas da Companhia, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, indicando a ordem do dia e o horário em que a reunião se realizará. Parágrafo 1º - As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas por acionista ou Diretor da Companhia escolhido por maioria absoluta de votos dos presentes. Ao Presidente da Assembleia caberá a escolha de um secretário. Parágrafo 2º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, nos termos da Lei, com poderes específicos, devendo a procuração ficar arquivada na sede da Companhia. Parágrafo 3º - As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a majoria do capital com direito a voto e em segunda convocação, com qualquer número. Parágrafo 4º - As deliberações, exceto nos casos previstos em Lei ou neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, serão tomadas por majoria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Artigo 15 Sem prejuízo das atribuições que são conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, compete à Assembleia Geral de Acionistas deliberar sobre as matérias relacionadas abaixo: (i) alteração ou reforma do Estatuto Social da Companhia ou de suas subsidiárias: (ii) alteração das características, vantagens ou preferências das acões existentes ou a criação de nova classe de acões mais favorecida: (iii) aprovação da emissão, pela Companhia, de Ações e/ou de quaisquer valores mobiliários conversíveis: aprovação dos termos e condições de subscrição e integralização, bem como aprovação de quaisquer laudos de avaliação relativos à conferência de bens e direitos; (iv) aprovação de aumento ou redução de capital da Companhia, bem como dos termos e condições de subscrição e integralização de capital e a aprovação de quaisquer avaliações concernentes à contribuição de capital que não em dinheiro; (v) a eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos membros da Diretoria; (vi) a aprovação das contas da administração e deliberação sobre as demonstrações financeiras e a destinação dos resultados; (vii) aprovação do orçamento anual e plurianual, do plano estratégico e do plano de investimentos da Companhia; (viii) aprovação de qualquer proposta de incorporação (inclusive incorporação de ações), cisão parcial ou total, transformação, fusão ou de qualquer outra forma de reorganização ou reestruturação da Companhia ou de suas subsidiárias; (ix) aquisição de qualquer ativo circulante pela Companhia e/ou suas subsidiárias, em valor individual ou agregado ao longo de um exercício social, superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). (x) aquisição de qualquer ativo imobilizado ou a realização de investimento pela Companhia ou suas subsidiárias. (xi) venda ou alienação de quaisquer ativos da Companhia ou de suas subsidiárias ou instituição de ônus ou gravame sobre esses ativos. (xii) venda ou alienação de quaisquer bens imóveis de propriedade da Companhia ou de suas subsidiárias; (xiii) alienação, inclusive mediante conferência ao capital de outra sociedade, criação de gravames ou oneração de qualquer participação societária detida, direta ou indiretamente, pela Companhia. (xiv) aprovação de qualquer contrato financeiro, inclusive a tomada ou concessão de empréstimos e a emissão de debêntures não conversíveis em ações em valor, individual ou agregado ao longo de um exercício social, superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (xv) aquisição ou resgate, pela Companhia, de suas próprias Ações, para permanência em tesouraria e alienação posterior ou cancelamento, sem diminuição do capital social, fixando as respectivas condições; (xvi) deliberar sobre a celebração de acordos judiciais ou extrajudiciais, propositura de ações e assunção de obrigações em valor, individual ou agregado ao longo de um exercício social, superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). (xvii) autorizar previamente a realização de qualquer operação não prevista nos itens anteriores que implique em desembolso de caixa ou a celebração de qualquer instrumento que represente obrigação para a Companhia e/ou suas subsidiárias em valor, individual ou agregado ao longo de um exercício social, superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais. Autorizar previamente a realização de qualquer operação ou a celebração de qualquer instrumento entre a Companhia e qualquer Parte Relacionada; (xviii) aprovação de proposta relativa ao registro de Ações e/ou valores mobiliários de emissão da Companhia para negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão; (xix) aprovação de liquidação ou dissolução da Companhia e nomeação ou substituição de seu(s) liquidante(s); (xx) aprovação das contas do(s) liquidante(s); e (xxi) a aprovação, por parte da Companhia, de pedido de autofalência ou de recuperação judicial ou extrajudicial nos termos da lei aplicável; Parágrafo 1° - Para os fins deste Estatuto, "Parte Relacionada" significa, com relação a qualquer dos acionistas ou administradores, qualquer sociedade controlada por um dos acionistas ou administradores ou que esteja sob controle comum com este acionista ou administrador, e qualquer sócio ou acionista de referida sociedade, incluindo qualquer acionista pessoa física e qualquer de seus respectivos cônjuges, ex-cônjuges, pais, filhos, netos e demais pessoas relacionadas, por afinidade ou consanguinidade até o terceiro grau, e seus respectivos empregados e, ainda, qualquer sociedade sob controle de qualquer dessas pessoas. Parágrafo 2º - Os valores constantes do Artigo 15 acima deverão ser corrigidos anualmente, data base 31 de dezembro, de acordo com a variação do IGPM/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo. CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL Artigo 16 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, não permanente, que somente será instalado quando solicitado por acionistas, na forma prescrita em Lei. Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes. Parágrafo 2º - O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos Conselheiros obedecerão ao disposto na legislação em vigor. Parágrafo 3º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando o limite legal. CAPITULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RE-SULTADOS Artigo 17 - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 18 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela Lei, as quais, em conjunto, deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício. Parágrafo Único - A Diretoria poderá levantar balanços mensais, trimestrais e semestrais, observadas as disposições legais. Artigo 19 - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. Artigo 20 - Após deduzidas as parcelas previstas no Artigo 19 acima, do lucro líquido do exercício, definido no artigo 191, da Lei, (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos como dividendos obrigatórios; (c) o saldo remanescente será retido, desde que devidamente justificado pelos administradores, para realização de investimentos a longo prazo e formação do orçamento de capital. Artigo 21 - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia. (v) Artigo 22 - Nos termos do artigo 204 da Lei, a Diretoria poderá (i) levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais e declarar dividendos à conta de lucro apurada nesse balanço e (ii) declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Artigo 23 - Por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser pagos ou creditados aos acionistas juros a título de remuneração sobre o capital próprio, na forma e limite permitido em lei. CAPÍTULO VII DA TRANSFORMAÇÃO Artigo 24 - A Companhia poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no Art. 220 da Lei, mediante deliberação de acionistas representando a maioria do capital social. CAPÍTULO VIII DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO Artigo 25 - A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação da Assembleia Geral. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em Lei. CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS Artigo 26 - Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes. Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia - Presidente,

N° 25839



Renata Catelan P. Rodrigues - Secretária. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CER-TIFICO O REGISTRO EM: 06/06/2012 SOB Nº: 20120638444 e 51900358191 Protocolo: 12/063844-4, DE 05/06/2012 JOÃO GII BERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETARIO GERAL

## EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE DEFESA DO CONSUMI-DOR, TRABALHADOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - MOMENTO DO CONSUMIDOR

DENOMINAÇÃO: Associação Matogrossense de Defesa do Consumidor, Trabalhador, Aposentado e Pensionista, fundada no dia 15 do mês de junho, de 2012, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato

PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO: Constituído de bens móveis, títulos e valores.

DURAÇÃO: a entidade é por tempo indeterminado.

FINS: A Associação tem como objetivo defender, divulgar, promover informação ao público em geral e aos associados, no que concernir aos interesses do consumidor, trabalhador, aposentado e pensionista, desenvolvendo interesse pela efetiva busca e exercício destes, seja teórica como praticamente, seguindo princípios gerais de Justiça Social a da busca do Bem Comum, fazendo uso de unidades próprias como de terceiros, mídia televisionada, escrita e falada; a sociedade não tem fins lucrativos.

SEDE: a Associação tem como sede a cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

ADMINISTRAÇÃO: a Associação é administrada pela Assembleia Geral, Conselho Geral, Conselho de Administração, composto de cinco membros com mandato de dois anos, Diretoria, composta de quatro membros com mandato de dois anos e Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos, com mandato de três anos

REPRESENTAÇÃO: a Associação é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor-Presidente.

SOCIOS: a Associação tem ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente

pelas obrigações sociais.

Diário Oficial

ESTATUTO: o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terço (2/3) dos sócios presentes.

EXTINCAO: a Associação somente poderá ser extinta por deliberação de Assembleia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes.

DESTINO DO PATRIMONIO: em caso de extinção, atendido o passivo, o patrimônio será doado a um estabelecimento local de caridade.

Cuiabá, 15 de junho de 2012.

Cuinbà, 15 de junho de 2012.

Elizabeth C. Arruda Figueiredo

Diretor-Presidente

ardo de Melo Rosa

OAB/MT 10:097

# EXTRAVIO DI

Edital de Extravio de Notas Fiscais emitidas Geramaq Indústria e Comércio de Equipamentos Indústrias, inscrito no CNPJ 13.497.772/0001-22 e no município sob o nº 31.966, estabelecido na Avenida Filinto Muller 2860-B Bairro: Água Vermelha no Município de Várzea Grande - MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, número seqüencial 21 22 E 40, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Hernandes e Teixeira Ltda - ME, End. Rua Goiás, n. 648, Centro, Pontes e Lacerda MT, I.E. 13.072.986-8 e CNPJ 33.030.198/0001-05, comunica o extravio de documentos: NFS do n. 0001 ao 0750, 1051 ao 1600, 2101 ao 2250 e do n. 2351 ao 2450, NF Mod. D 1 n. 0001 ao n. 0600 e do 1001 ao 1400, NF Mod. 1 e 1 A do n. 0001 ao 0100 e do n. 0251 ao 2275.

JOSUÉ PEDRO DO NASCIMENTO & CIA LTDA - CNPJ n° 24.742.769/0001-43 e Inscrição Estadual nº 13.059.166-1, declara o extravio do Livros Manuais de Entradas, Saídas, Apuração do ICMS, Inventário e Termo de Ocorrências n° 01; Notas Fiscais Modelo 2, Série D-1, n° 0001 a 2000.

ASSULE INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA - ME, CNPJ: 05.575.289/0001-90 e IE nº. 13.218.954-2, Rod BR 163 - KM 827 - Zona Rural - Sinop/MT comunica extravio dos seguintes documentos: 20 blocos de Nota Fiscal Mod. 01 nº. 001 à 500 referente a AIDF Nº. 2088, 4252, 4926, 66525. 01 bloco de Romaneio nº. 001 à 50 referente a AIDF nº. 2230

GISELA MONTEIRO DA SILVA ROLLO ANDREONI E OUTRA, CPF 100.777.858-00, PROPRI-ETARIA DA FAZENDA RIO BRAVO, I. E. 13.382.973-1, LOCALIZADA NA ESTRADA JUARA À ALTA FLORESTA, KM 119, S/N, ZONA RURAL, JUARA-MT, DECLARA TER EXTRAVIADO AS NOTAS FISCAIS DE SAIDA, SÉRIE 1, Nº 185, 191, 261, 388 AO 400, 537, 571 AO 574, 680, 681, 805 AO 825, 1076 AO 1080, 1091, 1141, 1196, 1337, 1348, 1404, 1444 AO 1450, 1603, 1611 AO 1625, 1642 AO 1644, 1683 AO 1688, 1699, 1700, 1743, 1804 AO 1806, 1810, 1811, 1868, 1882, 1887, 1888, 1925 AO 1933, 1935, 1949, 1950, 1954, 1969 AO 1975, 2085, 2086, 2102, 2114 AO 2122,2124, 2125, 2226 AO 2250, 2279 AO 2288 E 2301.

A Empresa Fenagril Feliz Natal Comercio de Produtos Agrícolas e Representações Ltda- ME, CNPJ: 06.144.391/0001-02 Inscrição Estadual: 132541602. Comunica o extravio do livro de registro de inventário - n° 01, e o Livro fiscal Entrada/ Saída/ apuração de ICMS/ n° 01 ano 2004.

## DMT/DO

A empresa ALCIONE ROCHA MAIA E CIA LTDA ME, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº. 07.739.194/0001-90 e Inscrição Estadual nº.133129292, com sede na Av. Rod. BR 174, Industrial, no município de Pontes e Lacerda - MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos: Bloco de nota fiscal prestação de serviço, n°501 a 550, conforme o boletim de ocorrência n°2012.310365, registrado em 05/07/2012 às 11:05.

Pontes e Lacerda - MT, 05 de Julho de 2012.

MAURO IVOGLO & CIA LTDA, empresa de direito privado estabelecida na Rua N. 63, Sala 05. Distrito Industrial, nesta cidade de Cuiabá - MT, Inscrito no CNPJ sob nº 08.490.635/0002-07 e no Estado Sob nº 13.330.177-0 COMUNICA o EXTRAVIO de todos os seus DOCUMENTOS FISCAIS e CONTABEIS, INCLUVISE LIVROS e TALONÁRIOS, para fins de baixa.

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa R LUZIA DE SA AGUIAR-ME, estabelecida na Rua Antonio Martins da Costa, nº 581, Centro, Mirassol d'Oeste, Mato Grosso, CNPJ nº 00.172.084/0001-40 e Inscrição Estadual nº 13.156.076-0. DECLARA o extravio do seu Talão de Nota Fiscal Mod-1 nº 001 com numeração de 0151 a 0175 estando em branco de nº 0152 a 0175

JOSE CARLOS PINHEIRO ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.517.524/0001-78, e inscrição estadual nr 13.308.685-1 sito à Rua Curiango nº 23 qda 49 bairro CPA IV 1ª etapa Na cidade de Cuiabá-MT, declara para os devidos fins que fora extraviados o Bloco 2 SERIE 1/espécie de numeração 000026 ao 000050.

# Sexta Feira, 06 de Julho de 2012 **Diário Oficial** PODER JUDICIÁR

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 38/2012 - ID. 238.456

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012- C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será <u>ABERTA</u> a Sessão Pública do <u>PREGÃO ELETRÔNICO N 38/2012 - ID.</u> 238.456 no dia 20 <u>de julho de 2012</u>, as 10h30min - <u>horário de BRASÍLIA-DF</u>, no site do Banco do Brasil <u>www.licitacoes</u>e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, horário de BRASÍLIA-

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Impressoras Térmicas, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme condições e específicações estabelecidas no Termo de Referência n. 08/2012-DAPI/CGJ.\*

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 06 de julho de 2012.

Delson Vergílio da Silva Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTICA - Departamento Administrativo

**EXTRATO** 

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 043/2012 - Id. 0064080-73.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Lote 47 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2012, Id. 238.545, pessoa jurídica: SUPER

CNPJ: n. 13.715.712/0001-39 Vigência: 21/06/2012 a 20/06/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Ivone Regina Marca Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

**EXTRATO** 

ATA DE REGISTRO DE PRECO N. 047/2012 - Id. 0064085-95.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Lote 23 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2012, ld. 238.545, pessoa jurídica: PAPELARIA OFFICE BOX LTDA - ME

CNPJ: n. 12.210.110/0001-67 Vigência: 21/06/2012 a 20/06/2013

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.timt.jus.br/servicos/licitacao

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Ivone Regina Marca Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

**EXTRATO** 

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 050/2012 - Id. 0064089-35.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Lote 02 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2012, Id. 238.545, pessoa jurídica: ROSSI

CNP.I: n 12.802.564/0001-27 Vigência: 21/06/2012 a 20/06/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

**EXTRATO** 

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 054/2012 - Id. 0064215-85.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Lotes: 11, 39, 42 e 43 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2012, Id. 238.545, pessoa jurídica A1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-ME.

CNPJ: n. 12.605.801/0001-60

Vigência: 20/06/2012 a 19/06/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 06 de julho de 2012. Ivone Regina Marca Gerente Setorial de Licitações TRIBUNAL DE JUSTICA - Departamento Administrativo

**EXTRATO** 

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 056/2012 - Id. 0064228-84.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Lotes: 01, 06. 13. 14. 25. 31. 33. 34. 35. 46. 50. 54 e 58 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico no 21/2012, Id. 238.545, pessoa jurídica KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.-EPP.

CNPJ: n. 13.753.287/0001-72

Vigência: 20/06/2012 a 19/06/2013.
Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site <a href="www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao">www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao</a>.

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Ivone Regina Marca Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

**EXTRATO** 

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 057/2012 - Id. 0064232-24.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preco ofertado pela empresa vencedora dos Lotes: 08. o p. 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32 e 44 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2012, Id. 238.545, pessoa jurídica UNIVERSO – DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA.-EPP. CNPJ: n. 13.249.996/0001-15

Vigência: 21/06/2012 a 20/06/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.timt.jus.br/servicos/licitacao

Cuiabá, 06 de julho de 2012

Ivone Regina Marca Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

**EXTRATO** 

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 058/2012 - Id. 0068081-04.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preco ofertado pela empresa vencedora dos Lotes: 01 e 02 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2012, ld. 238.103, pessoa jurídica GOPAL ARTE EM PAPEL LTDA

CNPJ: n. 05.412.953/0001-80 Vigência: 27/06/2012 a 26/06/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.timt.ius.br/servicos/licitacao.

Cuiabá. 06 de julho de 2012.

Ivone Regina Marca Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

**EXTRATO** 

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 060/2012 - Id. 0069920-08.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preco ofertado pela empresa vencedora do Lote Único do Termo de Referência que acompanhou o Edital do **Pregão nº 11/2012, ld. 237.990**, pessoa jurídica **GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA - ME.** 

CNPJ: n. **01.833.701/0001-74** Vigência: 27/06/2012 a 26/06/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site <u>www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao</u>.

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Ivone Regina Marca Gerente Setorial de Licitações

#### **EDITAIS**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ES-PECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA: PRAZO 20 DIAS AUTOS N. 33112-05.2010.811.0041 (CÓDIGO 465650) - ESPÉCIE: MONITÓRIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CON-TENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECI-MENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO SANTANDER BRASIL S/A - PARTE RÉ: PAS-SOS & ALMEIDA LTDA-ME - CITANDO(A,S): PASSOS & ALMEIDA LTDA-ME, CNPJ: 00.111.004/0001-47 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 42.620,29. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título execu-tivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Por força do incluso "Contrato de Empréstimo/Termo de Adesão a Contrato de Limite de Crédito, firmado em 18/05/2008, o banco autor concedeu a requerida, um limite de crédito no valor de R\$ 33.229,82, ficando pactuado o vencimento para o dia 27/04/2009. Ocorre que a requerida não cumpriu com as obrigações assumidas, tendo se utilizado do crédito disponibilizado

# **Diário**Oficial

sem que fosse providenciado o pagamento quando do vencimento do contrato. Tornou-se então, a partir do vencimento do contrato, imediatamente exigível a totalidade do crédito, que em 15/10/2010 importava em R\$ 42.620,29. DESPACHO/DE-CISÃO: Vistos, etc. Cite-se para pagar ou embargar, em quinze dias, constando todas às advertências previstas no artigo 1102c e seus parágrafos. Consigne-se no mandado que caso haja pronto pagamento, estará isento de custas e honorários advocatícios. Intime-se. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2012. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS. AUTOS N.º 1247-44.2012.811.0024 Código Apolo 46762. ESPÉCIE: Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: Wilson Rigolin e Marli Garcia Rigolin, PARTE RÉ: Projecon - Projetos Incorporações e Construção Ltda e Fernando Goulart Sauer. CITANDO(A,S): Requerido(a): Projecon - Projetos Incorporações e Construção Ltda, CNPJ: 01.594.567/0001-04, brasileiro(a), Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, N° 990, Sala 307, Ed. Empire Center, Bairro: Baú, Cidade: Cuiabá-MT Requerido(a): Fernando Goulart Sauer. Cpf: 053.126.200-68, Rg: 990.848 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), empresário, Endereço: Rua General João Luiz Pereira, N° 352 (Último Endereço Conhecido), Bairro: Duque de Caxias, Cidade: Cuiabá-MT ambos atualmente em local incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO

DAAÇÃO: 14/6/2012. VALOR DA CAUSA: R\$ 7.000,00. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, para comparecer à audiência de CONCILIAÇÃO designada, acompanhada de advogado(s) habilitado(s), PODENDO, SE ASSIM QUISER, NELA OFERECER DEFESA ESCRITA OU ORAL, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos narrados na inicial. RESUMO DA INICIAL: Ação de adjudicação compulsória prosta por Wilson Rigolin e Marcia Garcia Rigolin em face de Projecon - Projetos Incorporações e Construção Ltda na pessoa de seu representante legal em Chpada dos Guimarães registrado sob o nº 11, na Matricula 584, Livro 2-C em 14/11/1997. DESPACHO: Processo nº 1247-44.2012.811.0024 2º Vara Cível e Criminal VISTOS ETC. Designo audiência de conciliação para o dia 07 de agosto de 2012, às 15:30 horas. Cite-se o requerido por edital para comparecer ao ato oportunidade em que poderá apresentar a sua defesa escrita ou oral. Sem prejuízo à celeridade, intime-se o autor para emendar a inicial, corrigir o valor da causa e recolher as custas devidas porquanto o valor de R\$ 7.000,00 não representa o proveito econômico pretendido na demanda. Assim regularize o autor em dez dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Intimem-se. Eu, Merly Heidelind kim Sguarezi - Analista Judiciária, digitei. Chapada dos Guimarães - MT, 28 de junho de 2012. Luciana Marques Gobbi Rozin - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

> COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso FONE: (65) 3613-8000

## www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br Acesse o Portal E-Mato Grosso

## www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

#### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto № 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Fílho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".